



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano LIII Nº 157

Brasília - DF, terça-feira, 14 de agosto de 2012



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	6
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	9
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação.....	16
Ministério da Fazenda.....	28
Ministério da Integração Nacional.....	33
Ministério da Justiça.....	33
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	35
Ministério da Previdência Social.....	36
Ministério da Saúde.....	38
Ministério das Cidades.....	42
Ministério das Comunicações.....	42
Ministério das Relações Exteriores.....	42
Ministério de Minas e Energia.....	42
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	43
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	43
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior... ..	43
Ministério do Esporte.....	44
Ministério do Meio Ambiente.....	44
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	45
Ministério do Trabalho e Emprego.....	47
Ministério do Turismo.....	47
Ministério dos Transportes.....	47
Ministério Público da União.....	48
Poder Legislativo.....	49
Poder Judiciário.....	51
Editais e Avisos.....	56

Atos do Poder Executivo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 113 da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, resolve

NOMEAR

EDUARDO PONTUAL RIBEIRO, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de dois anos.

Brasília, 13 de agosto de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XIV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 6º e 113, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, resolve

NOMEAR

ANA DE OLIVEIRA FRAZÃO, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, com mandato de três anos.

Brasília, 13 de agosto de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

MINISTÉRIO DA SAÚDE

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 28 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em cumprimento à decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 18.528/DF (2012/0101887-0), de acordo com o que consta do processo nº 25000.106243/2012-23,

REINTEGRA

ROBERTA ALEXANDRA BERNARDES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1540359, no cargo de Enfermeira, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Brasília, 13 de agosto de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Alexandre Rocha Santos Padilha

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, de acordo com os arts. 84, inciso XVI, 120, § 1º, inciso III, e 121, § 2º, da Constituição, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.017806/2011-18, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

ELTON LUÍS NASSER DE MELLO, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Juiz Titular, na vaga decorrente do término do segundo mandato de André Luiz Borges Netto.

Brasília, 13 de agosto de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
José Eduardo Cardozo

Presidência da República

CASA CIVIL

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 6º-A, § 1º, do Decreto de 25 de fevereiro de 2008, que institui o Programa Territórios da Cidadania, resolve

Nº 653 - DESIGNAR

os seguintes membros, para compor o Grupo Interministerial de Execução e Acompanhamento do Programa Territórios da Cidadania em substituição àqueles designados pela Portaria nº 33, de 16 de janeiro de 2012:

Ministério do Desenvolvimento Agrário:
CLÁUDIA REGINA BONALUME, titular; e
MAURÍCIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, suplente;

Ministério da Pesca e Aquicultura:
ALEXANDRE LUÍS GIEHL, titular; e
PATRÍCIA MAURICIO CAMPOS, suplente.

GLEISI HOFFMANN

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 654 - EXONERAR, a pedido,

RAFAEL RAMALHO DUBEUX do cargo de Subchefe Adjunto da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código DAS 101.5.

Nº 655 - NOMEAR

DANILO GENNARI DE SOUZA, para exercer o cargo de Subchefe Adjunto da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 656 - NOMEAR

ROBERTA CAROLINA CALDAS TERRA RIOS BOSCO SOARES, para exercer o cargo de Assessora Especial da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, código DAS 102.5.

GLEISI HOFFMANN

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 629, de 27 de julho de 2012, de exoneração de ADROALDO QUINTELA SANTOS, publicada no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, Seção 2, página 1, onde se lê "DAS 102.5", leia-se "DAS 102.5, a partir de 1º de agosto de 2012".

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

A **MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 657 - EXONERAR, a pedido,

ANA PAULA SAAD CALIL do cargo de Assessora Especial do Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, código DAS 102.5, a partir de 10 de agosto de 2012.

GLEISI HOFFMANN

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 658 - NOMEAR

ANA LÚCIA DELGADO ASSAD, para exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Coordenação dos Fundos Setoriais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, código DAS 101.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 659 - EXONERAR, a pedido,

BRUNO ADANN SAGRATZKI COURA do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, código DAS 101.5.

Nº 660 - NOMEAR

MERCHED CHEHEB DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva do Ministério da Educação, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

Nº 661 - EXONERAR, a pedido,

ÉRIKA PISANESCHI do cargo de Diretora de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, código DAS 101.5.

Nº 662 - NOMEAR

CLÉLIA BRANDÃO ALVARENGA CRAVEIRO, para exercer o cargo de Diretora de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, código DAS 101.5.

Nº 663 - EXONERAR

VIVIANE FERNANDES FARIA do cargo de Diretora de Políticas de Educação do Campo, Indígena e para as Relações Étnico-Raciais da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação, código DAS 101.5, a partir 10 de agosto de 2012.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 664 - EXONERAR

IVAN FREDOVINO RAMOS JÚNIOR do cargo de Diretor do Departamento de Reabilitação e de Reconstrução da Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, código DAS 101.5.

Nº 665 - NOMEAR

EPITACIO JOSÉ BRUNET PAES, para exercer o cargo de Assessor Especial do Ministro de Estado da Integração Nacional, código DAS 102.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 666 - EXONERAR

AFONSO ÁLVARO DE SIQUEIRA CARBONAR do cargo de Assessor Especial da Secretaria-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores, código DAS 102.5.

Nº 667 - NOMEAR

RODRIGO DE LIMA BAENA SOARES, para exercer o cargo de Assessor Especial da Secretaria-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores, código DAS 102.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 668 - EXONERAR

JUNIOR DIVINO FIDELES do cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, código DAS 101.5.

GLEISI HOFFMANN

MINISTÉRIO DO TURISMO

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 669 - NOMEAR

ITALO OLIVEIRA MENDES, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Estruturação, Articulação e Ordenamento Turístico da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo do Ministério do Turismo, código DAS 101.5, ficando exonerado do que atualmente ocupa.

GLEISI HOFFMANN

IMPrensa NACIONAL**PORTARIA Nº 184, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA IMPrensa NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, inciso XVI, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 147, de 09 de março de 2006, alterado pela Portaria nº 446, de 26 de junho de 2008, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o artigo 9º do Decreto nº 2.251, de 12 de junho de 1997, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, de acordo com os artigos 216, § 1º, e 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, assegurada pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 21/06/2004, a LUZIA FERNANDES CHAVES, viúva do servidor aposentado JUCIGUAY JOSE DIAS CHAVES, matrícula SIAPE nº 441052, falecido em 24.06.2012, no cargo de Executor de Texto, Classe S, Padrão III, a partir da data do óbito (Processo IN nº 00034.001572/2012-61).

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA

**SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 270, de 12 de abril de 2012, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República, resolve

Nº 188 - NOMEAR

SHEILA OLIVEIRA VIEIRA ARAÚJO para exercer o cargo de Assistente Técnico na Assessoria Especial da Secretaria-Geral, código DAS 102.1.

Nº 189 - DISPENSAR

RONALDO JOSÉ JÚNIOR da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação-Geral de Operações da Diretoria de Telecomunicações da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva desta Secretaria-Geral, a partir de 9 de agosto de 2012.

Nº 190 - DISPENSAR

LUIZ CARLOS DE SOUZA ALVES da função de Assistente, código GR-IV, da Coordenação da Coordenação-Geral de Administração Geral da Diretoria de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva desta Secretaria-Geral.

ROGÉRIO SOTTILI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 180, de 8 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente, Seção 2, página 1, onde se lê: ... para a função de Assistente, código GR-IV, ... **Leia-se:** ... para a função de Auxiliar, código GR-I,

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA****PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), aprovado pela Portaria nº 37-GSI-PR/CH/ABIN, de 17 de outubro de 2008, alterado pela Portaria nº 7-GSI-PR/CH/ABIN, de 3 de fevereiro de 2009, resolve:

Nº 325 - Art. 1º - Dispensar o Oficial de Inteligência matrícula nº 910488 do encargo de substituto eventual do Superintendente, código DAS 101.3.

Nº 326 - Art. 1º - Dispensar o Oficial de Inteligência matrícula nº 910006 do encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3.

Nº 327 - Art. 1º - Designar o Oficial de Inteligência matrícula nº 910876 para o encargo de substituto eventual do Superintendente, código DAS 101.3.

Nº 328 - Art. 1º - Designar o Oficial Técnico de Inteligência matrícula nº 911314 para o encargo de substituto eventual do Coordenador, código DAS 101.3.

Art. 2º - Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

WILSON ROBERTO TREZZA

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
RETIFICAÇÃO**

Processo nº 00029.000583/2012-01 No despacho de 9 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 155, do dia subsequente, Seção 2, página 2, que autoriza o afastamento do País do servidor OLAVO NOLETO ALVES, onde se lê: "com ônus", **leia-se:** "com ônus limitado".

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa NACIONAL**DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da RepúblicaGLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa CivilFERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO****SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal**SEÇÃO 3**Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriaisJORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais OficiaisFRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 344, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei 9.028 e suas alterações, e

Considerando que, nos termos do art. 131 da Constituição Federal, compete à Advocacia-Geral da União a representação judicial da União e de seus órgãos;

Art. 1º Designar "*ad hoc*" os Advogados da União Dr. ANDREA DE QUADRO DANTAS ECHEVERRIA e Dr. RICARDO OLIVEIRA LIRA para, em conjunto ou isoladamente, promoverem a representação judicial do Conselho Nacional de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 31.556, em curso perante o Supremo Tribunal Federal, com as prerrogativas constantes da Lei Complementar nº 73/93, especialmente a prevista em seu art. 38.

Art. 2º No exercício da representação judicial ora designada, os referidos Advogados da União deverão prestar contas dos processos ao Presidente do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIAS CONJUNTAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 120 - Art. 1º Reconstituir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 72, de 27 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2009, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 97, de 5 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2009, Portaria Conjunta nº 168, de 4 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 5 de novembro de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 22, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de fevereiro de 2010, seção 2, página 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 70, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 143, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 195, de 18 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de outubro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 16 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 22, de 18 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de fevereiro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73, de 26 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 141, de 4 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 193, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2011, seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 251, de 30 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 90, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 11, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2012, seção 2, páginas 2-3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 52, de 12 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 90, de 13 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012, seção 2, página 3 visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54600.001802/2006-09 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 90, de 13 de junho de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA**, no uso da competência de que trata o inciso VI § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, e o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 121 - Art. 1º Reconstituir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 134 de 17 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 25 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção

2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 75 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, seção 2, página 1, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo nº 54160.001732/2010-93 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Conjunta nº 75 de 23 de maio de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 122 - Art. 1º Reconstituir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 100, de 9 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2011, seção 2, página 3, prorrogada pela Portaria Conjunta nº 152, de 20 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 192, de 14 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 22 de setembro de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 263, de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 24, de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 74, de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2012, seção 2, página 1, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001914/2009-63 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 74, de 23 de maio de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 123 - Art. 1º Reconstituir a Comissão designada pela Portaria Conjunta nº 122, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 158 de 27 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 209 de 21 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, seção 2, páginas 1-2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 262 de 19 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2011, seção 2, páginas 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 23 de 5 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 8 de março de 2012, seção 2, páginas 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 73 de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2012, seção 2, páginas 1, visando prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54000.001839/2008-50 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se todos os atos praticados desde a publicação da Portaria Conjunta nº 73 de 23 de maio de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 124 - Art. 1º Reconstituir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 90, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 156, de 9 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2009, Seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 208, de 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 36, de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 69, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 141, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 66, de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial de 14 de abril de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 123, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, Reconduzida pela Portaria Conjunta nº 166, de 16

de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 226, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 2, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 43, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 81, de 04 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2012, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54200.001068/2003-30 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 81, de 05 de junho de 2012.

O **PROCURADOR-GERAL FEDERAL** e o **PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, no uso da competência de que trata o inciso VI do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002 e o contido no art. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Nº 125 - Art. 1º Reconstituir a Comissão Processante designada pela Portaria Conjunta nº 91, de 28 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 157, de 9 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2009, Seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 209, de 17 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2009, Seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 37, de 8 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 de março de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 82, de 30 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 21 de maio de 2010, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 144, de 22 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de julho de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 67, de 5 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 168, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 227, de 26 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2011, seção 2, páginas 2-3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 3, de 12 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de janeiro de 2012, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 42, de 23 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2012, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 82, de 4 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2012, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 54200.001075/2002-51 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 82, de 4 de junho de 2012.

MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS
Procurador-Geral Federal

CARLOS MÁRIO GUEDES DE GUEDES
Presidente do INCRA

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00528.000133/2012-89, resolve

Nº 662 - Conceder aposentadoria voluntária a HUMBERTO CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0409423, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 319414, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00439.000387/2011-15, resolve

Nº 663 - Conceder aposentadoria voluntária a FREDERICO DE MELLO TUDE, matrícula SIAPE 0453670, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 358143, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00461.000345/2012-88, resolve

Nº 664 - Conceder aposentadoria voluntária a JOANA D'ARC DE CASTRO, matrícula SIAPE 0664336, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00419.002491/2012-63, resolve

Nº 665 - **DISPENSAR**

LEILA MARIA BARRÊTO DE SOUZA, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2095303, da Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00419.002491/2012-63, resolve

Nº 666 - **DESIGNAR**

ANA LÚCIA DOS SANTOS SCALA FERNANDES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 7103415, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05, da Procuradoria Federal no Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004307/2012-59, resolve

Nº 667 - **DESIGNAR**

JOSEMAR TAVERNA, Administrador, matrícula SIAPE nº 1585051, para exercer a Função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado do Paraná, na cidade de Curitiba/PR.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004416/2012-76, resolve

Nº 668 - **DESIGNAR**

RICARDO MARTINS VILARINHO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1635604, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Federal no Estado do Piauí, na cidade de Teresina.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004304/2012-15, resolve

Nº 669 - **DESIGNAR**

BRUNO FÉLIX DE ALMEIDA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553383, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1, da Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004304/2012-15, resolve

Nº 670 - **DESIGNAR**

DANIEL SOARES PALHANO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1437693, para exercer a função de Chefe de Setor de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-2, da Procuradoria Seccional Federal em Mossoró/RN, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004665/2012-61, resolve

Nº 671 - **DISPENSAR**

WANIA MARIA ALVES DE BRITO, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1219900, da função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, na cidade de São Paulo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004665/2012-61, resolve

Nº 672 - **DESIGNAR**

MARCELO CAVALETTI DE SOUZA CRUZ, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1380386, para exercer a função de Chefe de Setor, código FG-2, da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, na cidade de São Paulo/SP.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004663/2012-72, resolve

Nº 673 - **DESIGNAR**

PAULO FLORIANO FOGLIA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553656, para exercer a função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004663/2012-72, resolve

Nº 674 - **DISPENSAR**

ROBERTA PERDIGÃO MESTRE, Procuradora Federal, matrícula SIAPE nº 1438007, da função de Chefe de Seção de Execução Fiscal Trabalhista, código FG-1, da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004663/2012-72, resolve

Nº 675 - **NOMEAR**

ANDRÉ EDUARDO SANTOS ZACARI, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1358340, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00407.004663/2012-72, resolve

Nº 676 - **EXONERAR**

PAULO FLORIANO FOGLIA, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 1553656, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Procuradoria Regional Federal da 3ª Região.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003534/2012-58, resolve

Nº 679 - **EXONERAR**, a pedido,

CESAR JACKSON GRISA JÚNIOR, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425468, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003534/2012-58, resolve

Nº 680 - **NOMEAR**

RODRIGO LEAL ROSPA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507840, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003534/2012-58, resolve

Nº 681 - **DISPENSAR**

RODRIGO LEAL ROSPA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507840, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003534/2012-58, resolve

Nº 682 - **DESIGNAR**

CESAR JACKSON GRISA JÚNIOR, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1425468, para exercer o encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica, da Procuradoria Regional da União da 4ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00475.003257/2012-89, resolve

Nº 683 - **EXONERAR**, a pedido,

MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 6122923, do cargo em comissão de Coordenadora, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00475.003257/2012-89, resolve

Nº 684 - **NOMEAR**

LOURIVAL REIS JUNIOR, Técnico do Seguro Social, SIAPE nº 0891809, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Procuradoria da União no Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00495.004971/2012-56, resolve

Nº 685 - **DISPENSAR**

MÁRCIO LUÍS DUTRA DE SOUZA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1341153, do encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Londrina/PR, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00495.004971/2012-56, resolve

Nº 686 - **DESIGNAR**

LEONARDO SILVA VIEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507826, para exercer o encargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Londrina/PR, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00495.004971/2012-56, resolve



Nº 687 - NOMEAR

MÁRCIO LUÍS DUTRA DE SOUZA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1341153, para exercer o cargo em comissão de Procurador Seccional da União em Londrina/PR, código DAS 101.3.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00497.000361/2012-63, resolve

Nº 688 - EXONERAR, a pedido,

JAIME SEIGI GUSHI, matrícula SIAPE nº 0116231, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Londrina/PR.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00497.000361/2012-63, resolve

Nº 689 - NOMEAR

LEONARDO SILVA VIEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1507826, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Londrina/PR.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00567.000111/2012-52, resolve

Nº 690 - DESIGNAR

ANDREIA MILIAN SILVEIRA SAMPAIO, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1565323, para exercer o cargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria Seccional da União em Campinas/SP, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00490.001466/2012-08, resolve

Nº 691 - EXONERAR

ALEX LIMA CORREIA, Agente de Portaria, matrícula SIAPE nº 2109725, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00490.001466/2012-08, resolve

Nº 692 - NOMEAR

FLEURY DE SOUSA FERREIRA JUNIOR, Economista, matrícula SIAPE nº 1325883, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 00490.001466/2012-08, resolve

Nº 693 - DISPENSAR

JOÃO DE CARVALHO BARBOSA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1513217, do cargo de substituto eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00490.001466/2012-08, resolve

Nº 694 - DESIGNAR

SILVIA CRISTINA LIRA BARRETO, Economista, matrícula SIAPE nº 1651550, para exercer o cargo de substituta eventual de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00416.003069/2012-55, resolve

Nº 695 - DESIGNAR

HECIO BENDER DE OLIVEIRA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1552927, para exercer o cargo de substituto eventual de Procurador Seccional da União em Santo Ângelo, código DAS 101.3, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001365/2011-71, resolve

Nº 696 - DISPENSAR

LETÍCIA SOUZA BATISTA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1530465, do cargo de substituta eventual de Coordenadora, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, a contar de 02 de maio de 2012, atualmente ocupado por Andréa de Moura Soares.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00412.001365/2011-71, resolve

Nº 697 - DESIGNAR

CLAUDIO JOSÉ SILVA, Advogado da União, matrícula SIAPE nº 1172112, para exercer o cargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria-Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Andréa de Moura Soares, e na vacância do cargo.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 55 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e considerando o que consta do Processo nº 00412.001365/2011-71, resolve

Nº 698 - DESIGNAR

LETÍCIA SOUZA BATISTA, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1530465, para exercer o cargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 2ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, Felipe Pavan Ramos, e na vacância do cargo, ficando convalidados todos os atos praticados a contar de 02 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 3º na Portaria nº 57, de 2 de fevereiro de 2012, resolve:

Nº 699 - Art. 1º Ficam indicados como membros do Grupo de Trabalho que acompanha, em regime de colaboração, o trâmite e analisa o Projeto de Lei nº 8.046, de 2010, da Câmara dos Deputados (Projeto de Lei do Senado Federal nº 166, de 2010), os seguintes representantes dos órgãos que seguem:

I - Secretaria-Geral de Consultoria: Leandro da Motta Oliveira, matrícula SIAPE nº 1258977, Procurador Federal, que coordenará o Grupo de Trabalho, nos termos do art. 3º, inciso I, da Portaria nº 57, de 2 de fevereiro de 2012;

II - Consultoria-Geral da União: Gustavo Caldas Guimarães de Campos, matrícula SIAPE nº 1321875, Procurador da Fazenda Nacional;

III - Procuradoria-Geral da União:

a) Boni de Moraes Soares, matrícula SIAPE nº 1507809, Advogado da União;

b) Flávia Martins Affonso, matrícula SIAPE nº 1512341, Advogada da União;

c) Marcos Augusto Carboni, matrícula SIAPE nº 1830029, Advogado da União;

d) Rodrigo Pereira Martins Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1565327, Advogado da União;

e) Victor Guedes Trigueiro, matrícula SIAPE nº 1742367, Advogado da União;

f) Virgínia Charpinel Junger Cestari, matrícula SIAPE nº 1332496, Advogada da União;

IV - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional:

a) João Batista Figueiredo, matrícula SIAPE nº 1194294, Procurador da Fazenda Nacional;

b) Loretta Sampaio, matrícula SIAPE nº 1553493, Procuradora da Fazenda Nacional;

V - Procuradoria-Geral Federal:

a) Felipe Camilo Dall'Alba, matrícula SIAPE nº 1358191, Procurador Federal;

b) João Marcelo Torres Chinelato, matrícula SIAPE nº 1480307, Procurador Federal;

c) Paulo Gustavo Medeiros de Carvalho, matrícula SIAPE nº 276592, Procurador Federal;

VI - Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil:

a) Fernando José Sakayo, matrícula BACEN nº 3.246.799-0, Procurador do Banco Central do Brasil;

b) Maurício Saliba, matrícula BACEN nº 7.056.174-5, Procurador do Banco Central do Brasil;

VII - Secretaria-Geral de Contencioso:

a) Gustavo Henrique Catisane Diniz, matrícula SIAPE nº 1507329, Advogado da União;

b) Vanessa Martins, matrícula SIAPE nº 1742882, Advogada da União."

Parágrafo único. Fica designado como coordenador substituto o Advogado da União Rodrigo Pereira Martins Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1565327, o qual substituirá o coordenador nos seus impedimentos ou ausência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 278, de 10 de abril de 2012.

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00440.004426/2012-03, resolve

Nº 700 - Art. 1º Declarar a vacância, a contar de 5 de junho de 2012, do cargo efetivo de Advogado da União, código da vaga nº 201801, ocupado por JOSÉ AMAURY BATISTA GOMES FILHO, matrícula SIAPE nº 1332613, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria/AGU nº 616, de 16 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de julho de 2012, Seção 2, página 6.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 305/AGU, publicada no Diário Oficial da União de 16 de abril de 2012, Seção 2, pág. 3, **onde se lê**: "DARIO QUARESMA DE ARAUJO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0713041, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista.", **leia-se**: "DARIO QUARESMA DE ARAUJO, Procurador Federal, matrícula SIAPE nº 0713041, da função de Chefe de Setor de Dívida Ativa das Autarquias e Fundações Públicas, código FG-2, da Procuradoria Federal no Estado de Roraima, na cidade de Boa Vista, a contar de 8 de dezembro de 2011".

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.714 - EXONERAR

ALEXANDRE VELLOSO DE ARAÚJO, Técnico de Finanças e Controle, do cargo de Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Contas do Governo, código DAS 101.2, da Diretoria de Auditoria da Área Econômica da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 20 de julho de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.715 - EXONERAR

PAULO CESAR NASCIMENTO COSTA, Analista de Finanças e Controle, do cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, código DAS 102.1, da Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a partir de 2 de agosto de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, de 11 de junho de 2003, resolve

Nº 1.716 - NOMEAR

EMÍLIO CARLOS BORGES, Técnico de Finanças e Controle, para exercer o cargo de Assistente Técnico na Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Pessoal e Benefícios e de Tomada de Contas Especial, código DAS 102.1, da Diretoria de Auditoria de Pessoal, Previdência e Trabalho da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

JORGE HAGE SOBRINHO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar a seguinte cessão:

Nº 1.718 - Servidor: ELSON CLÓVIS DA SILVA

Cargo: Contador

Matrícula SIAPE nº: 748469

Da: Controladoria-Geral da União

Para: Fundação Nacional de Artes - FUNARTE

Cargo/Função a ser ocupado: Auditor Interno, código DAS 101.4

Amparo legal: artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/90

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Processo nº: 00190.012204/2012-45

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e, ainda com fundamento nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.723 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.670, de 23 de agosto de 2011, publicada no D.O.U. nº 164, Seção 2, p. 3, de 25 de agosto de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.250, de 19 de junho de 2012, publicada no D.O.U. nº 118, Seção 2, p. 2, de 20 de junho de 2012, referente ao Processo nº 00190.021213/2011-46, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições, com fulcro no artigo 18, § 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, combinado com o artigo nº 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.724 - Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 992, de 22 de maio de 2009, publicada no D.O.U. nº 97, Seção 2, p. 2, de 25 de maio de 2009, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1032, de 21 de maio de 2012, publicada no D.O.U. nº 98, Seção 2, p. 2, de 22 de maio de 2012, referente ao Processo nº 00190.037857/2007-70, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04/2012 - CPAD/CRG/CGU-PR, de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

DECISÃO DE 10 DE AGOSTO DE 2012

Processo nº 00190.002716/2009-06

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e pelo Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, adoto, como fundamento deste ato, as razões contidas no relatório final da Comissão de Sindicância, às fls. 1.345 a 1.422 do volume VII dos autos deste processo, nos termos das recomendações da Assessoria Jurídica da Controladoria-Geral da União, contidas no Parecer nº 90/2012 ASJUR/CGU-PR, de fls. 1.436 *et seq.*, e DECIDO pela aplicação das seguintes penalidades aos indicados abaixo discriminados:

a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA SCHILD: penalidade de dispensa por justa causa, por estar incurso no art. 482, 'a' e 'e', da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, c.c. art. 58, 'c', da NI 4.01/C da INFRAERO;

b) RICARDO LINCOLN PERNA SANTOS: penalidade de dispensa por justa causa, por estar incurso no art. 482, 'a' e 'e', da CLT, c.c. art. 58, 'c', da NI 4.01/C da INFRAERO;

c) LILIAN RATTO NEVES: penalidade de dispensa por justa causa, por estar incurso no art. 482, 'a', 'b' e 'e' da CLT, c.c. art. 58, 'c', da NI 4.01/C da INFRAERO;

d) FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA DA SILVA: penalidade de dispensa por justa causa, por estar incurso no art. 482, 'a', 'b' e 'e', da CLT, art. 58, 'c', da NI 4.01/C da INFRAERO;

e) NILSON MACIEL DE LIMA: penalidade de dispensa por justa causa, por estar incurso no art. 482, 'a', 'b' e 'e', da CLT, c.c. art. 58, 'c', da NI 4.01/C da INFRAERO;

JORGE HAGE SOBRINHO

Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.721 - Art. 1º - Designar WENDEL BENEVIDES MATOS, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1076080, VANDERVALDO GONÇALVES DE LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185480 e ANTONIO MARINHO LIMA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1203417, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 938, de 13 de maio de 2010, publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, p. 3, de 14 de maio de 2010, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 1.240, de 18 de junho de 2012, publicada no D.O.U. nº 117, Seção 2, p. 3, de 19 de junho de 2012, referente ao Processo nº 00190.012351/2010-53 e apenso (08650.001845/1999-38), bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e VI, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; o artigo 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006; e ainda o tendo em vista o disposto no Manual de Pessoal de FURNAS, Item 4.15 - Disciplina, resolve:

Nº 1.722 - Art. 1º - Designar GILBERTO RICARDI, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº. 14829347; MILENI FONSECA KRUBNIKI TEODORO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1571783; e RENAN APARECIDO DE ARAÚJO, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1241343, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 387, de 1º de março de 2011, publicada no D. O. U. nº 43, Seção 2, p. 4, de 02 de março de 2011, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.448, de 12 de julho de 2012, publicada no D.O.U. nº 135, Seção 2, p. 2, de 13 de julho de 2012, referente ao processo nº 00190.003724/2011-86, ante as razões apresentadas no Memorando nº 020/CSInd/CGU, de 09 de agosto de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista as razões expostas no Ofício nº 010/2012/CSIND/GM, de 09 de agosto de 2012, inserto nos autos do Documento nº 70000.003349/2011-40, e com base no que dispõe o § único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve

Nº 742 -Art. 1º Prorrogar, a partir de 17 de agosto de 2012, a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores FRANCISCA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1048415 e LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716, para no prazo de 30 dias, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e ultimar os trabalhos apuratórios da Comissão instituída pela Portaria/GM nº 656, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 138, Seção 2, fls. 4, de 18 de julho de 2012, destinada a apurar irregularidades constantes nos autos do Documento supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das suas atribuições, tendo em vista as razões expostas no Ofício nº 010/2012/CSIND/GM, de 09 de agosto de 2012, inserto nos autos do Documento nº 70000.003350/2011-74, e com base no que dispõe o § único, do art. 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos princípios que regem a Administração Pública, resolve

Nº 743 -Art. 1º Prorrogar, a partir de 17 de agosto de 2012, a Comissão de Sindicância Investigativa, composta pelos servidores FRANCISCA LOPES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1048415 e LUIZ CARLOS MOREIRA MENDES, matrícula SIAPE nº 1716, para no prazo de 30 dias, sob a presidência do primeiro, dar continuidade e ultimar os trabalhos apuratórios da Comissão instituída pela Portaria/GM nº 656, de 17 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 138, Seção 2, fls. 5, de 18 de julho de 2012, destinada a apurar irregularidades constantes nos autos do Documento supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

Nº 744 -Art.1º - Criar o Comitê Permanente de Acesso às Informações com o objetivo de implementar, no âmbito deste Ministério, as ações decorrentes da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, que regulam o acesso às informações públicas previsto nos artigos 5º, 37 e 216 da Constituição Federal.

Art. 2º - O CPAL/MAPA contará com a seguinte composição:

SECRETARIA-EXECUTIVA - SE
Titular: GUSTAVO PEREIRA DA SILVA FILHO, que o coordenará
Suplente: VITOR RACHID PINHO ANTUNES
Titular: DENISE DECKERS DO AMARAL
Suplente: MARIA CRISTINA CHAVES SILVÉRIO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - ACS/GM
Titular: RODRIGO TEICHMANN VIZZOTO
Suplente: JORGE OMAR LOPES
OUVIDORIA
Titular: IRINEU DOS SANTOS
Suplente: LICIANE MONTEIRO MOREIRA
BIBLIOTECA NACIONAL DE AGRICULTURA - BINA-

GRI

Titular: NEUZA ARANTES SILVA
Suplente: KELLY LEMOS DA SILVA
COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI/SPOA
Titular: MARCUS VINICIUS SEVERO DE SOUZA PEREIRA

Suplente: BENEDITA ROSÂNGELA GOMES
Art. 3º - Compete ao Comitê Permanente de Acesso às Informações:

I - Identificar as informações produzidas e estruturadas pelos órgãos e unidades do Mapa, articulando a consequente disponibilização no portal e na página de acesso à informação pública.

II - Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC/Mapa, acompanhando os atendimentos, os recursos apresentados e a qualidade das respostas oferecidas ao cidadão.

III - Representar o Mapa junto à Casa Civil e à Controladoria-Geral da União nos assuntos relacionados à implementação da lei 12.527/2011 e legislação complementar.



IV - Acompanhar o atendimento ao cidadão oferecido pelo Mapa, analisando a qualidade dos serviços prestados e os dados estatísticos pertinentes, informando, periodicamente, ao Chefe do Gabinete do Ministro e ao Secretário-Executivo.

V - Monitorar as informações ativas incluídas na página de acesso de forma a mantê-las atualizadas e adequadas à consulta, por meio de articulação junto às unidades responsáveis.

VI - apoiar as atividades relacionadas à classificação das informações.

Art. 4º - Os seguintes princípios pautarão o CPAI/Mapa, no exercício de suas competências:

a) observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;

b) divulgação de informações de interesse público, independentemente de solicitações;

c) utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação;

d) desenvolvimento da cultura da transparência na administração pública.

Art. 5º - Fica o Comitê de Acesso às Informações autorizado a requerer as informações necessárias ao exercício de suas competências e a convidar servidores de órgãos e entidades vinculadas ao Mapa para participarem de suas reuniões.

Art. 6º - A Consultoria Jurídica e os órgãos singulares contribuirão, no que couber, e por solicitação do Comitê, com o assessoramento necessário ao cumprimento das competências estabelecidas no Art. 3º desta Portaria.

Art. 7º O CPAI/Mapa promoverá, para o alcance de suas competências, as articulações necessárias com as unidades internas responsáveis pela produção, manutenção e veiculação de informações, atuando em sintonia com o Comitê Interministerial Governo Aberto - CIGA, criado pelo Decreto s/nº, de 15/09/2011, publicado no Diário Oficial da União de 16/09/2011.

Art. 8º - Os titulares dos órgãos da Administração Direta do Mapa identificarão, junto à Secretaria-Executiva, no prazo de dez dias, a contar da publicação desta Portaria, os interlocutores que serão responsáveis pela implementação da lei de acesso à informação e pela articulação com o SIC/Mapa, nas suas respectivas ambiências institucionais.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada a Portaria nº 215, de 22 de março de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e no Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, resolve:

Nº 745 -Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - CPADS/MAPA, que tem por atribuições:

I - opinar sobre a classificação da informação produzida no âmbito do Mapa;

II - assessorar a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo;

III - propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observado o disposto na Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

IV - subsidiar a elaboração do rol anual de informações desclassificadas e documentos classificados em cada grau de sigilo, a ser disponibilizado na Internet.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos de que trata esta portaria será composta por representantes das seguintes áreas:

GABINETE DO MINISTRO - GM

Titular: RODRIGO TEICHMANN VIZZOTO

Suplente: JORGE OMAR LOPES

OUVIDORIA

Titular: IRINEU DOS SANTOS

Suplente: LICIANE MONTEIRO MOREIRA

BIBLIOTECA NACIONAL DE AGRICULTURA - BINAGRI

Titular: NEUZA ARANTES SILVA

Suplente: KELLY LEMOS DA SILVA

COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS

GERAIS - CGSG

Titular: RIC MARLONE GONÇALVES COSTINHAS

Suplente: IRENE PROFIRIA DOS SANTOS

SECRETARIA DE PRODUÇÃO E AGROENERGIA - SPAE

Titular: FERNANDA HASTENREITER SARAIVA

Suplente: CELUTA MARIA DE ANDRADE LIMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO - SDCA

Titular: LUIS GUSTAVO ASP PACHECO

Suplente: DIEGO ANTÔNIO COLMAN

SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA - SPA

Titular: IARA VIVEIROS LIMA

Suplente: JUCELY OLINDINA DE LIMA RABELLO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DO

AGRONEGÓCIO - SRI

Titular: EDUARDO SAMPAIO MARQUES

Suplente: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO NUNES

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - SDA

Titular: RICARDO DA CUNHA CAVALCANTI JUNIOR

Suplente: JOSÉ CONCEIÇÃO FERREIRA SOBRINHO

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA - INMET

Titular: ALAOR MOACYR DALL'ANTONIA JUNIOR

Suplente: JOSÉ MAURO DE REZENDE

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA

CACAUEIRA - CEPLAC

Titular: SÉRGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO

Suplente: FREDERICO JOSÉ CARDOSO GONTIJO

Art. 3º - A Comissão será coordenada pelo representante do Gabinete do Ministro.

Art. 4º - As Normas de Organização e Funcionamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos serão aprovadas por maioria absoluta dos membros titulares, baixadas por ato do Secretário-Executivo.

Art. 5º - A Coordenação-Geral de Serviços Gerais da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, da Secretaria Executiva, prestará o apoio técnico necessário aos trabalhos da comissão na definição da classificação dos documentos, cabendo-lhe coordenar, definir e implementar as normas e procedimentos referentes à documentação arquivística classificada como sigilosa, garantindo o controle da gestão documental desde a produção até a destinação final.

Art. 6º - As decisões da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos serão editadas por Resolução, assinadas pelo seu coordenador.

Art. 7º - A Consultoria Jurídica indicará, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria, representante para atuar junto à CPADS com a atribuição de prestar assessoria jurídica nos assuntos vinculados à classificação das informações.

Art. 8º - As unidades descentralizadas, por meio de interlocutores designados pelo Secretário-Executivo, contribuirão com os respectivos órgãos centrais, no que couber, para subsidiar o processo de classificação das informações, de que trata esta Portaria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDES RIBEIRO FILHO

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 142, § 2º, inciso I, da Portaria Ministerial nº 163, de 20 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial de 30 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 21000.006286/2012-59, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 27 de julho de 2012, o cargo de Agente Administrativo, classe A, padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, ocupado pelo servidor Carlos Henrique de Faria, matrícula SIAPE nº 1096870, lotado na SFA/DF, por ter assumido outro cargo público inacumulável, com fundamento no artigo 33 inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Considerando que o mesmo não adquiriu a estabilidade prevista no artigo 21, a presente vacância não gera direito a recondução estabelecida no artigo 29, ambos da Lei supracitada.

JOSÉ LUÍS DA SILVA

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora do Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 89 - I - Tornar sem Efeito a Portaria Lanagro/PE Nº 066 DE 01 / 09 / 2011, a partir desta data.

A Coordenadora do Laboratório Nacional Agropecuário em Pernambuco do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 90 -I - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Membros da Comissão Permanente de Licitação do LANAGRO - PE, sob a presidência do primeiro, sendo substituído pelo segundo:

a)Ennio Jefe Aristide da Silva, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº. 1346932 CPF: nº. 775.575.224-00;

b)Vera Lúcia Rodrigues Chaves, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 20.400 nº 166.557.294-91;

c)Vânia Lucia de Assis Santana, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE 1227421, nº 832.324.784-68;

d)Braulio Jose Pontual Calixto, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE nº. 1891877 CPF: nº. 438.886.404-82;

e)Paulo Roberto de Barros Salomão David, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE Nº 2134191 - CPF 659.099.764-00

II - Estabelece que o prazo de investidura dos membros desta Comissão não excederá a 01 (um) ano, contado da publicação do ato, consoante o disposto no § 4º do art. 51 da Lei 8.666 de 21.06.93.

a)Sempre que julgar conveniente, o Presidente da Comissão de Licitação pedirá ao setor interessado no objeto da licitação, a indicação de representante em condições de assessorar a execução do processo seletivo, bem como, requerer laudos, pareceres, informações e outros trabalhos técnicos nas áreas científicas, tecnológicas, econômicas ou financeiras, todos como necessário para instrução, avaliação e julgamento da licitação.

DIANA SIONE BARBOSA PINHEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

PORTARIA Nº 229, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do art. 8º da Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº 21000.006110/2012-05, resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Técnica para a Produção do Arroz, que será composta pelos seguintes representantes:

I - André Oliveira Barros - Associação Brasileira da Indústria do Arroz - Abiarroz;

II - Ramiro Toledo Lutz - Associação dos Arrozeiros de Uruguaiana - RS;

III - Daniel de Brito Fragoso - Embrapa Arroz e Feijão;

IV - Maria Laura Turino Mattos - Embrapa Clima Temperado;

V - José Francisco da Silva Martins - Embrapa Clima Temperado;

VI - Domingos Sávio Eberhardt - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A - Epagri;

VII - Dionísio Bressan Lemos - Sindicato da Indústria do Arroz no Estado de Santa Catarina - SINDARROZ;

VIII - Carlos Augusto Suzana - Sindicato dos Beneficiadores de Arroz do Estado de Tocantins - SINDIATO; e

IX - Marcos Solon Barbosa Borges - Sindicato Rural de Mostardas - RS.

Art. 2º A referida Comissão será presidida pela representante da Embrapa Clima Temperado, Maria Laura Turino Mattos, e terá as seguintes atribuições:

I - elaborar com base nas tecnologias disponíveis a Norma Técnica Específica da Produção Integrada do Arroz, atendendo a Instrução Normativa nº 27, de 30 de agosto de 2010, bem como os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do Inmetro para a PI-Brasil;

II - encaminhar à Comissão Técnica Nacional da Cadeia Agrícola a Norma Técnica Específica da Produção do Arroz para avaliar e homologar, com posterior publicação no Diário Oficial da União; e

III - revisar e promover as adequações necessárias à atualização e ao desenvolvimento da Norma Técnica Específica da Produção do Arroz, em conformidade com os requerimentos dos representantes da respectiva cadeia agrícola.

Art. 3º A substituição de membros poderá ocorrer a qualquer tempo, quando:

I - da manifestação de interesse, formalmente expressa pelo representante;

II - pela entidade representada e por deliberação da Comissão; e

III - quando forem configuradas ausências consecutivas e não justificadas.

Art. 4º A referida Comissão reunir-se-á ordinariamente de seis em seis meses, ou extraordinariamente, quando convocada por sua presidente.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias serão convocadas, com a antecedência mínima de dez dias úteis, e as extraordinárias, com antecedência mínima de cinco dias úteis.

Art. 5º As reuniões obedecerão à pauta previamente definida e encaminhada pela presidente a todos os membros.

Art. 6º As regras de funcionamento da referida Comissão serão definidas pelos seus membros na reunião de sua instalação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA Nº 66, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe é subdelegada pelo inciso XXII, art. 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2010 e o que estabelece o artigo 5º do capítulo III da Instrução Normativa nº54, de 22 de outubro de 2008, resolve:

Artº. 1º - Designar, os representantes titulares e suplentes, respectivamente, das instituições componentes da Comissão da Produção Orgânica no Estado do Amapá-CPOrg-AP.

Art. 2º - Caberá à CPOrg-AP, propor à Comissão Nacional da Produção Orgânica - CNPORg, a elaboração de normas e regulamentos que tenham por finalidade o aperfeiçoamento do sistema de produção orgânica; propor o direcionamento de ações e recursos voltados à execução do Programa de Desenvolvimento da Agricultura Orgânica no Estado do Amapá; relacionar-se com instituições voltadas ao desenvolvimento da agricultura orgânica; emitir parecer técnico sobre normas e regulamentos que tratem da agricultura orgânica, quando solicitado pelo CNPORg; acompanhar as atividades das certificadoras com atuação no Estado do Amapá, observando o cumprimento das disposições legais vigentes; representar à autoridade competente os casos de descumprimento das normas legais vigentes, para a adoção das providências cabíveis; contribuir para elaboração das listas de especialistas capacitados a atuar no processo de credenciamento das certificadoras; e, articular e fomentar a criação de fóruns setoriais e territoriais que aprimorem a representação do movimento social envolvido com a produção orgânica.

Art. 3º - A Comissão da Produção Orgânica no Estado do Amapá será coordenada pelo Fiscal Federal Agropecuário, Márcio Costa Rodrigues, da Superintendência Federal de Agricultura no Amapá e será composta pelos seguintes representantes:

- Organizações não governamentais
- I - Organização Titular: Assopolo - Associação dos Produtores do Polo Hortifrutigranjeiro de Macapá
Representante: Raimundo Rodrigues de Castro
Organização Suplente: Ampvt - Associação dos Produtores e Moradores da Vila do Trem
Representante: Francisco de Assis de Oliveira
- II - Assopro-Associação dos Produtores do Mini-pólo da fazendinha
Titular: Domingos Gomes da Silva
Suplente: Sebastião Martins de Oliveira
- III - Aprova - Associação dos Produtores da Vila Valdemar
Titular: Maria Ivanete de Oliveira Barros
Suplente: Erinaldo Siqueira da Costa
- IV - Organização Titular: Danita - Cooperativa Mista Agropecuária Amapaense
Representante: Francisco Marcondes Marques Gonçalves
Organização Suplente: Agroverde - Associação dos Produtores Rurais do km 09 e Curralinho
Representante: Lauro Augusto Alvares Sobrinho
- V - Apimac - Associação dos Apicultores e Meliponicultores de Macapá
Titular: Helson Cavalcante Monte de Almeida
VI - Sambazon - Açai do Amapá Agroindustrial Ltda
Titular: Miguel Jorge Hauat
Suplente: Wilton Charles Pinto
- VII - Amaps - Associação Amapaense de Supermercados
Titular: Rosana Aparecida Campaña Tres
Suplente: Luis Carlos da Silva Paiva
- VIII - Organização Titular: Escola Agrícola Padre João Piamarta
Representante: Paulo Roberto Nunes
Organização Suplente: Raefap - Rede das Associações das Famílias do Amapá
Representante: Claybson Silva Aguiar
- IX - OCB/AP - Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Amapá
Titular: Juarez Pereira de Oliveira
Suplente: Mariolando Araújo
- X - SEBRAE - Serviço de apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá
Titular: Sueli Cristina Waldek de Souza
Suplente: Alexsandro da Silva Cascaes
- Organizações Governamentais
- I - SFA/AP - Superintendência Federal de Agricultura no Amapá
Titular: Márcio Costa Rodrigues
Suplente: Lucicleide do Carmo Pinto
- II - INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Titular: João Franco Rabelo
Suplente: Terezinha Maria Coelho da Rocha
- III - CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento
Titular: Asdrúbal Silva Oliveira
Suplente: Priscila Figueiredo das Neves
- IV - DIAGRO - Agência de Defesa Agropecuária do Amapá
Titular: Romel Carvalho de Brito
Suplente: Gil Kleves Araújo Soares
- V - ADAP - Agência de Desenvolvimento do Amapá
Titular: Alana Carine Sobrinho Soares
Suplente: Josian de Souza Gaia
- VI - RURAP - Instituto de Desenvolvimento Rural do Amapá
Titular: Elielma Souza Pinto
Suplente: Marcelo Neves Miranda
- VII - UEAP - Universidade do Estado Amapá
Titular: Cristiany Sally Albuquerque da Silva
Suplente: Ana Cristina Araújo Bellini
- VIII - IEPA - Instituto de Pesquisas Científicas e tecnológicas do Estado do Amapá
- IX - EMBRAPA AMAPÁ
Titular: Wardsson Lustrino Borges
Suplente: Júlia Franco Stuchi
- X - IEF - Instituto de Florestas do Amapá
Titular: Diego dos Santos Furtado
Suplente: Mayda Richelle Cavalcante

PETRUS PAHULUS CAVALCANTE RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Capítulo IV, Art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no D.O.U. de 14.06.2010 e tendo em vista o disposto no artigo 9º da Instrução Normativa Interministerial nº 02, de 26 de junho de 1997, resolve:

ALTERAR a concessão da pensão do instituidor ANTONIO ERASMO DE JESUS, matrícula SIAPE nº 5328, falecido em 23.11.2008, através da Portaria nº 177, de 04.12.2008, publicada no D.O.U. de 08.12.2008, para excluir ELIUDE SAMIRA DE JESUS, RAFAELA DE JESUS PIEDADE e RAYRA DE JESUS PIEDADE, na qualidade de menor sob guarda, tendo em vista o que consta do Acórdão 3421/2012-TCU-Primeira Câmara.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 112, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 14 de junho de 2010 e considerando o que consta no Processo nº 21030.001307/2012-92, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ANTÔNIO CARLOS MOCELIM, Fiscal Federal Agropecuário, matrícula SIAPE nº 14751, Classe S, padrão IV, do Serviço de Inspeção e Saúde Animal/SISA/DDA/SFA/PA, para a Unidade Técnica Regional Agropecuária/UTRA/Santarém/PA, ambas unidades da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Pará, de acordo com o disposto no artigo 54, parágrafo 1º, item II do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, sem ônus para esta SFA/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIROSEIO RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 191, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Pernambuco, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII do art. 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Conceder pensão vitalícia, a senhora NAIR JOSEFA DE OLIVEIRA AGUIAR, na qualidade de viúva do ex-servidor aposentado, deste Ministério, JOÃO ANTONIO DE AGUIAR, falecido em 28/07/2012, com fundamento no art. 215 c/c. art. 217 inciso I, alínea "a", da lei 8.112/90 e no artigo 40 parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a Medida Provisória 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei 10.887/2004, a partir da data do óbito. (Processo: 21036.00 2467/2012-07).

DENILDO PEREIRA DE LIMA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 364, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, designado pela Portaria nº 822 de 30/09/11, publicada no DOU de 03/10/11, combinada com a Portaria nº 428 Artigo 44, Item XVIII de 09/06/2010, publicada no DOU de 14/06/2010, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, em virtude do falecimento do ex-servidor aposentado deste Ministério, Jair Barnabé dos Santos, ocorrido em 03 de agosto de 2012 (Processo nº 21050.002412/2012-19), PENSÃO VITALÍCIA a AURIA MARIA DOS SANTOS, na qualidade de VIÚVA, com fundamento no artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados na forma do artigo 40, parágrafo 7º, inciso I e II da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com a medida provisória nº 167/2004 e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL PAULO PEROTTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de nº 217 de 1 de Agosto de 2012, publicada no DOU de Nº 150 de 03/08/2012, seção 2, pagina 4, onde se lê: Portaria nº 217, de 01 de Agosto de 2012. leia-se: Portaria nº 317 de 01 de Agosto de 2012.

IMPRESA NACIONAL

http://www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br



Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 577, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, resolve:

Art.1º Designar os seguintes membros suplentes representantes da Comunidade Científica para compor o Conselho Diretor do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT:

FRANCISCO CÉSAR DE SÁ BARRETO, em substituição a Otávio Guilherme Alves Cardoso Velho;

CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO, em substituição a Jerson Lima Silva; e

JAILSON BITTENCOURT DE ANDRADE, em substituição a Helena Bonciani Nader.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO RAUPP

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, resolve:

Nº 112 - Revisar a aposentaria de MÁRCIA FERREIRA ALVES CUNHA, matrícula SIAPE nº 6046783, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF 88 e § 18, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo nº 01200.004857/2010-95).

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, resolve:

Nº 113- Revisar a aposentaria de SELMA HELENA PRATA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0662815, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF 88 e § 18, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo nº 01200.003489/2010-68).

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, resolve:

Nº 114 - Revisar a aposentaria de JUSSARA BRINGEL, matrícula SIAPE nº 0663120, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF 88 e § 18, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (Processo nº 01200.002596/2008-54).

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 1º, item III, da Portaria nº 166, de 16 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2003, resolve:

Nº 115 - Revisar a aposentaria de JOSÉ FERREIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0662753, com base no art. 40, § 1º, inciso I da CF 88 e § 21, c/c o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e art. 186, § 1º da Lei 8.112/90. (Processo nº 01200.001004/2008-87).

GERSON GALVÃO

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria MPOG nº 423, de 2010 e artigo 16 da Portaria MPOG nº 450, de 2002, resolve:

Nº 277 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do CNPq, com fundamento nos arts. 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/90, a candidata habilitada em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) homologado pelo Edital nº 13, publicado no DOU de 26 de julho de 2011:

Cargo: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JUNIOR I

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU	Terceirizado/Substituído/CPF
Laila Alessandra Nogueira Gregorio	0420689	Vacância	14.10.2008	013.955.821-73 733.800.671-72

II - A posse poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 278 - I - Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a nomeação do candidato habilitado em concurso público abaixo relacionado, efetuada mediante a Portaria nº 220, publicada no DOU de 11.07.2012:

Cargo: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU	Terceirizado/Substituído/CPF
Carlos Eduardo Batista Andrade	0906677	Redistribuída do MPOG -Portaria 2434	13.09.2010	857.489.431-15 023.002.591-92

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria nº 423 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no DOU de 18/10/2010 e artigo 16 da Portaria MPOG nº 450, de 2002, resolve:

Nº 279 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do CNPq, com fundamento nos arts. 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/90, o candidato habilitado em concurso público, realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado pelo Edital nº 11, publicado no DOU de 28 de junho de 2011:

Cargo: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU	Terceirizado/Substituído/CPF
Silas Aguiar Silva	0906677	Redistribuída do MPOG -Portaria 2434	13.09.2010	857.489.431-15 023.002.591-92

II - A posse poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria nº 423 e Portaria nº 290, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicadas no DOU de 18/10/2010 e de 02/07/2012, respectivamente, resolve:

Nº 280 - I - Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a nomeação dos candidatos habilitados em concurso público, efetuada mediante a Portaria nº 219, publicada no DOU de 11.07.2012, conforme Anexo I desta Portaria.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

1. Cargo: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR I

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Rachel Lourenço Correa	0420786	Aposentadoria	09.05.2011
Felipe Gomes Penteado	0420756	Aposentadoria	01.04.2011
Felipe Ribeiro de Oliveira Longo	0420740	Aposentadoria	02.02.2011

1.2 - Portador de Necessidades Especiais

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
ROGERIO DE CASTRO BARBOSA	0421538	Aposentadoria	02.05.2011

2. Cargo: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA II

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Flavia Perry	0414602	Redistribuída do MCT- PO-MCT 506	02.07.2010
Andreia Alves de Almeida Palomino	0906758	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Douglas Plice de Sousa	0906753	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Sandra Morete Barbosa de Siqueira	0906750	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Alexsandro Barreto Gois	0906747	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Thiago Coimbra Freire	0906744	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Isamara Martins Vasconcelos	0906742	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria nº 423 e Portaria nº 290, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicadas no DOU de 18/10/2010 e de 02/07/2012, respectivamente, resolve:

Nº 281 - I - Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal do CNPq, com fundamento nos arts. 9º, inciso I e 10 da Lei nº 8.112/90, os candidatos habilitados em concurso público realizado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) homologado pelos Editais nº 11 e 13, publicados no DOU de 28.06.2011 e 26.07.2011, respectivamente, para ocuparem os cargos relacionados no Anexo I desta portaria.

II - A posse poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIUS OLIVA

ANEXO I

1. Cargo: ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA JÚNIOR I

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Tatiana Rodrigues Dutra	0420786	Aposentadoria	09.05.2011
Julia Campos Climaco	0420756	Aposentadoria	01.04.2011
Jackson Emanuel Benevides Prado Junior	0420740	Aposentadoria	02.02.2011
Bruno Avila e Silva Sampaio de Almeida	0421538	Aposentadoria	02.05.2011

2. Cargo: ASSISTENTE EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA I I

Nome	Vaga Liberada	Motivo	DOU
Diego Silva de Oliveira	0414602	Redistribuída do MCT- PO-MCT 506	02.07.2010
Sergio Ferreira Ponte	0906758	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Carlos Eduardo Plauto	0906753	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Sandra Ghelman Guberman	0906750	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Lorenny Oliveira de Arruda	0906747	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Catarina Medeiros Carneiro	0906744	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010
Alessa Chaves da Silva	0906742	Redistribuída do MPOG-Portaria 2434	13.09.2010

Ministério da Cultura**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIA Nº 865, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso da competência subdelegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 334, de 12 de junho de 2002, publicada no Diário Oficial da União, de 14 de junho de 2002, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 7.743, de 31 de maio, de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2012, resolve:

Nomear MARCELO D'AVILA LEAL, CPF nº 261.755.761-87, no cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, na Coordenação-Geral de Promoção e Difusão, da Diretoria de Empreendedorismo, Gestão e Inovação, da Secretaria de Economia Criativa. (Proc. 01400.016945/2012-45).

VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT

SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS**PORTARIA Nº 1, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O Secretário de Políticas Culturais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, e IX do Anexo I do Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, assim como os incisos I, II e IX do art. 1º da Portaria nº 110, de 19 de novembro de 2009, tendo em vista o disposto nas Cláusulas Terceira (alínea e do inciso II) e Sexta do Termo de Parceria nº 01/2011, constante do processo nº 01400.017490/2010-13, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria nº 2, de 5 de agosto de 2011, publicada no DOU, Seção 2, de 8/8/2011, página 5, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Integram a Comissão de Avaliação:

I - Rafael Pereira Oliveira e Ariana Frances Carvalho de Souza, representantes do Parceiro Público/Ministério da Cultura;

II - Antonio José Amaral Ferreira e Michel Claude Julien Etlin, respectivos representantes titular e suplente do Conselho de Política Cultural/CNPIC; e

III - Ceres Alves Prates, representante da OSCIP - Via Pública Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público.

Parágrafo único: Nos casos de afastamento, ausências e/ou impedimentos, os representantes do Parceiro Público (Ministério da Cultura) e da OSCIP Via Pública poderão indicar suplentes para representá-los nas reuniões da referida Comissão de Avaliação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DUARTE MAMBERTI

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES**PORTARIA Nº 143, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009 e Portaria nº 667 Casa Civil/MinC, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2011, resolve:

Designar o servidor IVAN FELICIANO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 04546791, para exercer a Função Gratificada FG-1, na Coordenação de Logística da Coordenação-Geral de Gestão Interna da Fundação Cultural Palmares.

ELOI FERREIRA DE ARAÚJO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2012**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Inciso V, anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

Nº 353 - Nomear THIAGO PEREIRA PERPÉTUO, CPF nº 881.190.331-91, para o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Técnica da Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, ficando, em consequência, dispensado do atual encargo de substituto.

Nº 354 - Designar MARIA CLARA MIGLIACIO, CPF nº 792.040.238-72, para o encargo de substituta do Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação Técnica da Superintendência do IPHAN no Distrito Federal, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, e na vacância do cargo, sem prejuízos das respectivas atribuições.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

CENTRO CULTURAL SÍTIO BURLE MARX**PORTARIA Nº 29, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

A DIRETORA DO SÍTIO ROBERTO BURLE MARX, UNIDADE ESPECIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL-IPHAN, no uso das competências que lhe são atribuídas pelas Portarias nº 312, publicada na Seção 2 do DOU nº 131 de 09 de julho de 2012 e nº 673 de 20/10/2009 da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar, o servidor MARLON DA COSTA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1340371, como Substituto do Ordenador de Despesas do Sítio Roberto Burle Marx deste Instituto, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares.

II - Designar os servidores PAULO ROBERTO LEONARDO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 0223714 e Selma Alves de Jesus, matrícula SIAPE nº 0749531, para assinarem com o Ordenador de Despesas os atos formais de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, na qualidade de Co-responsável e Substituto do Co-responsável, respectivamente.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias, e deverá ser publicada no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA MARIA PINHEIRO STORINO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 178, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, de acordo com a Portaria nº 430, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2009, considerando a Portaria nº 162, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico IPHAN nº 491 - Edição Extra, de 27 de maio de 2009, Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

I - Conceder pensão vitalícia a DAGMAR DE LIMA FURTADO, com fundamento no artigo 2º da lei 10.887/2004 e Art. 215 da Lei nº 8.112/90, esposa do ex-servidor GABRIEL JERONIMO DOS SANTOS, matrícula 0223589, ocupante do cargo de Encarregado de Turma, Classe "S", padrão III, a partir de 18/07/2012. (Proc. 01458.001058/2012-15).

FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELLOS AZEREDO

PORTARIA Nº 182, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, de acordo com a Portaria nº 430, publicada no Diário Oficial da União, de 08 de julho de 2009, considerando a Portaria nº 162, publicada no Boletim Administrativo Eletrônico IPHAN nº 491 - Edição Extra, de 27 de maio de 2009, Portaria nº 391, publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 16, Anexo I, do Decreto nº 6.844, de 07 de maio de 2009, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da E.C. nº 47/2005 a servidora MARYANE TURL MEDEIROS, matrícula nº 0223655, ocupante do cargo de Técnico III, Classe "S", Padrão III, CPF nº 509.215.417-91, do Quadro de Pessoal deste Instituto, (Processo nº 01450.008723/2012-63)

II - Declarar o cargo acima vago.

FERNANDO CÉSAR DE VASCONCELLOS AZEREDO

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO**PORTARIA Nº 22, DE 3 DE AGOSTO DE 2012**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO - IPHAN - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673/09 de 20/10/2009 da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Designar o servidor RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, matrícula SIAPE nº. 224130, para exercer a função de pregoeiro do IPHAN/SP, tendo como equipe de apoio, os servidores: ROSEMEIRE CASTANHA JORGE, matrícula SIAPE nº 223066 e MARIA HELENA DE PAULA, matrícula SIAPE nº 223393.

II - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente do IPHAN/SP.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

ANNA BEATRIZ AYROSA GALVÃO

PORTARIA Nº 21, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL EM SÃO PAULO - IPHAN - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 673 de 20/10/2009 da Presidência do IPHAN, resolve:

I - Constituir a CPL - Comissão Permanente de Licitação do IPHAN/SP, integrada pelos membros abaixo indicados, que funcionará sob a presidência do primeiro: RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS REIS. (matr. 224130) - Presidente; ROSEMEIRE CASTANHA JORGE (matr.: 223066) - membro efetivo; VICTOR HUGO MORI (matr.: 223821) - membro efetivo e GIOVANNI BLANCO SARQUIS (mat.: 1449363) - membro efetivo.

II - A autoridade imediatamente superior à Comissão de Licitação é a Superintendente do IPHAN/SP.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANNA BEATRIZ AYROSA GALVÃO

Ministério da Defesa**GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 2100/MD, de 9 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 10 de agosto de 2012, Seção 2, página 7, onde se lê: "...Maj Inf MARCUS CLAUCO DE ARAUJO ALMEIDA...", leia-se: "...Maj Inf MARCUS GLAUCO DE ARAUJO ALMEIDA...".

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA**PORTARIA Nº 2.146/CENSIPAM/MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 857/MD, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.424, de 5 de janeiro de 2011, e no art. 46 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, resolve:

CESSAR, ex-offício os efeitos da Gratificação Temporária Sipam, nível GTS-2, concedida ao servidor requisitado JOSÉ CARVALHO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 326267, do Centro Regional de Porto Velho deste Centro Gestor, a partir de 1º de setembro de 2012.

ROGÉRIO GUEDES SOARES

COMANDO DA AERONÁUTICA GABINETE DO COMANDANTE**PORTARIAS GC1 DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 448 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Coronel-Intendente RONALDO LOIOLA MACHADO de exercer o cargo de Assessor para Assuntos Administrativos da Representação do Brasil na Junta Interamericana de Defesa, com sede em Washington, DC, Estados Unidos da América, a partir de 30 de julho de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 449 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Intendente ALCIDES ROBERTO NUNES de exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Controle Interno da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington - DC - Estados Unidos da América, a partir de 30 de junho de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 450 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador ROBERTO FERNANDEZ ALVES de exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa da Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa, com sede em Londres - Inglaterra, a partir de 10 de junho de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:



Nº 451 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador RÓDRIGO FERNANDES SANTOS de exercer o cargo de Chefe da Divisão Administrativa da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington - DC - Estados Unidos da América, a partir de 24 de maio de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 452 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador BRENO DURANTE FARIAS LIMA de exercer o cargo de Assessor Técnico da Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália e Representante Brasileiro nos Painéis Técnico e Operacional da Comissão Executiva do Programa AM-X, a partir de 31 de março de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 453 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Major-Aviador CESAR PINTO DA PINHA JUNIOR de exercer o cargo de Membro do Grupo de Trabalho do Programa AM-X, na Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália, a partir de 29 de março de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 454 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Intendente PAULO HENRIQUE SCHEICHER de exercer o cargo de Chefe da Seção de Licitações e Contratos da Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa, com sede em Londres - Inglaterra, a partir de 8 de março de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 455 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Major-Intendente RONALD JOSÉ PINTO de exercer o cargo de Chefe da Seção de Material da Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa, com sede em Londres - Inglaterra, a partir de 8 de março de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 456 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, Suboficial SAD RICARDO OLIVEIRA GOMES DO NASCIMENTO de exercer o cargo de Auxiliar Técnico da Assessoria de Ensino na Missão Técnica Aeronáutica Brasileira, em Assunção - República do Paraguai, a partir de 24 de maio de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 457 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Suboficial BET ANDRÉ GUSTAVO MENDES GOMES de exercer o cargo de Auxiliar do Instrutor e Assessor de Ensino no Colégio Militar de Aviação, em Santa Cruz de La Sierra - Bolívia, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 458 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Major-Aviador JOSÉ DE MATTOS NUNES de exercer o cargo de Instrutor e Assessor de Ensino no Colégio Militar de Aviação, em Santa Cruz de La Sierra - Bolívia, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 459 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador LUÍS RENATO DE FREITAS PINTO de exercer o cargo de Assessor da Academia de Guerra Aérea da Força Aérea Equatoriana e do Instituto de Comando e Estado-Maior-Conjunto do Equador, a partir de 29 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 460 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Coronel-Aviador LUIZ ANTÔNIO AZEVEDO DA SILVA de servir na Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa e exercer o cargo de Chefe da Representação do Comando da Aeronáutica do Brasil na Itália, cumulativamente com a função de Membro da Comissão Diretora do Programa AM-X, a partir de 26 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 461 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador MARCIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA de exercer o cargo de Chefe da Assessoria de Tecnologia da Informação da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington - DC - Estados Unidos da América, a partir de 18 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 e o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 462 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Tenente-Coronel-Aviador FERNANDO SAKURA de exercer o cargo de Adjunto do Adido de Defesa e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Argentina, a partir de 8 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999; o art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve:

Nº 463 - Exonerar, por necessidade do serviço, ex officio, o Major-Aviador RODRIGO LHAMAS GUASTINI de exercer o cargo de Chefe da Seção de Pessoal da Comissão Aeronáutica Brasileira em Washington - DC - Estados Unidos da América, a partir de 4 de janeiro de 2013.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do processo nº 64000.002995/2012-53, resolve:

Nº 464 - Designar, por necessidade do serviço, ex officio, o Primeiro-Tenente QCOA SJU JOÃO BATISTA GRIGÓRIO DE ALMEIDA (NO 4455070) para servir na Comissão de Promoções de Oficiais.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, resolve:

Nº 465 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Segundo-Tenente QOCON MED EDUARDO JURKIV LOBO (NO 4108221) à disposição do Ministério da Defesa, a fim de prestar serviço no Hospital das Forças Armadas, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando, a contar de 1º de fevereiro de 2010.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 1º, inciso II do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Processo nº 67422.000949/2012-61, resolve:

Nº 466 - Reformar o Major-Brigadeiro do Ar R/1 NILSON PRADO GODOY, a contar de 4 de março de 2011, de acordo com os arts. 104, inciso II; 106, inciso II; e 108, inciso V da Lei nº 6880, de 9 de dezembro de 1980, por ter sido julgado, naquela data, incapaz definitivamente para o serviço militar, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Seção nº 15, de 16 de abril de 2012.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, o art. 1º, inciso III do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, e o que consta do Processo nº 67710.001903/2012-14, resolve:

Nº 467 - Conceder demissão do Serviço Ativo da Aeronáutica, a contar de 3 de julho de 2012, ao Primeiro-Tenente de Infantaria FABIO FLORES TESSINARI JUNIOR e incluí-lo, com o mesmo Posto, na Reserva não Remunerada, de acordo com os artigos 115, inciso I e 116, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 9.297, de 25 de julho de 1996.

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, de acordo com o Art. 23, inciso VI, letra "g", da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 6.834, de 30 de abril de 2009, e o que consta do Processo nº 00184.000335/2012-69, resolve:

Nº 468 - Colocar, por necessidade do serviço, ex officio, o Terceiro-Sargento TAR FLÁVIO DE SOUSA BENTO (NO 3974154) à disposição do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, a fim de prestar serviço naquele Gabinete, sem prejuízo da remuneração a que faz jus por este Comando.

Ten Brig Ar JUNITI SAITO

COMANDO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA COMGEP Nº 897/2EM-1, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 11 da Portaria nº 369/GC6, de 01 JUL 2011, e considerando o que consta da Mensagem Rádio nº 13/PRES, de 27 JUL 2012, do CFIAE, e do Processo nº 67011.001438/2011-18, resolve:

Tornar sem efeito a designação para prestação de Tarefa por Tempo Certo do SO QSS BSP Refm IVAN SIMÕES ALBUDANE (Nr Ord 0328383), na DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP), constante da Portaria COMGEP nº 513/2EM-1, de 01 JUN 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 108, Seção 2, de 05 JUN 2012 e no Boletim do Comando da Aeronáutica nº 110, de 11 JUN 2012.

Ten Brig Ar ANTONIO GOMES LEITE FILHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL

PORTARIAS DIRAP/4PC DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67422.006005/2012-06, resolve:

Nº 3.715 - Conceder pensão vitalícia a IRACEMA LYRA GOMES, viúva de TARCIZO PÉREIRA GOMES (Nr Ord 4541251), SIAPE nº 0205708, falecido em 12 de fevereiro de 2012, aposentado no cargo de Artífice de Mecânica, código ARTME 481060, equivalente a cem por cento da classe "S", padrão III, NI, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67422.002711/2012-71, resolve:

Nº 3.716 - Conceder pensão vitalícia a MARIA DA CRUZ MARCIANO, viúva de HELIO GOMES MARCIANO (Nr Ord 4697782), SIAPE nº 0207513, falecido em 07 de fevereiro de 2012, aposentado no cargo de Motorista Oficial, código MOTOF 481262, equivalente a trinta e quatro, trinta e cinco avos da classe "S", padrão III, NI, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67720.009067/2012-05, resolve:

Nº 3.719 - Conceder Pensão Vitalícia a CARMEM DE ATTHAYDE PAIVA, viúva de ANTONIO DE PAIVA FILHO (Nr Ord 4650794), SIAPE nº 211679, falecido em 9 de fevereiro de 2012, aposentado no cargo de Técnico, código 406003, equivalente a proporcionalidade de trinta, trinta e cinco avos da classe Técnico 3, padrão III, NI, com a Gratificação de Qualificação GQ (Especialização) prevista no art 21 A da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com a redação dada pela Medida Provisória nº 441, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67422.007805/2012-36, resolve:

Nº 3.720 - Conceder Pensão Vitalícia a VERA AGUIAR DE CARVALHO, viúva de WALDYR FERREIRA DE CARVALHO (Nr Ord 4571100), SIAPE nº 195084, falecido em 22 de maio de 2012, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código AGADM 481004, equivalente a cem por cento da classe "S", padrão III, NI, com acréscimo de vinte por cento, por força do art. 184, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67210.008050/2012-82, resolve:

Nº 3.721 - Conceder pensão vitalícia a MARIA LUIZA CABRAL LOBATO, viúva de JOÃO PINHEIRO LOBATO (Nr Ord 4592379), SIAPE nº 0189822, falecido em 03 de maio de 2012, aposentado no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código AUXOPESED 482079, equivalente a cem por cento da classe "ES-

PECIAL", padrão I, NA, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 377/GC3, de 7 de julho de 2011, art. 1º, inciso VI, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 8 de julho de 2011, e considerando o processo nº 67210.036082/2011-97, resolve:

Nº 3.722 - Conceder Pensão Vitalícia a ELAINE CRISTINA SANTANA DE FREITAS, companheira de JOSÉ EDMILSON MORAES FERNANDES (Nr Ord 4603141), SIAPE nº 189962, falecido em 2 de dezembro de 2008, aposentado no cargo de Agente Administrativo, código AGADM 481004, equivalente a cem por cento da classe "S", padrão III, NI, com a diferença de proventos entre a classe "S", padrão III, NI, e a classe "C", padrão III, NI, por força do art. 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, a contar da data do óbito.

Maj Brig Ar LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS

PORTARIA DIRAP Nº 3.723/IPC, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso X, da Portaria nº 377/GC3, de 07 de julho de 2011, publicada no DOU nº 130, Seção 1, de 08 de julho de 2011, e o que consta no Processo 67210.010559/2012-95 do 1º COMAR, resolve:

Dispensar LUIZ SÉRGIO MENDONÇA FIGUEIRA (Nr Ord 4565886), SIAPE nº 0190082, CPF 056.154.532-49, Agente Administrativo, código 481004, classe S, padrão III, NI, da Função Gratificada, FGR-I, do Primeiro Comando Aéreo Regional, retroativo a 6 de julho de 2012, por motivo de aposentadoria.

Designar EVERALDO SÉRGIO FAVACHO DOS REIS (Nr Ord 4509013), SIAPE nº 0190487, CPF 151.567.102-04, Agente Administrativo, código 481004, classe S, padrão III, NI, para exercer a Função Gratificada, FGR-I, do Primeiro Comando Aéreo Regional.

Maj Brig Ar LUIZ FERNANDO DUTRA BASTOS

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL

PORTARIA Nº 1.270/DPCVM, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 551/DPCVM, de 23 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2012, que concedeu pensão vitalícia, na cota parte integral, à pensionista NIP 12.0629.95 ROSEMARY DOS SANTOS REIS, Matrícula SIAPE 05586062, para acrescentar o art. 6º-A, à Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conforme previsto no art. 1º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com proventos proporcionais (Processo nº 02478/2012, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIAS DPCVM DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.284 - Art. 1º Conceder pensão vitalícia, na cota parte 2/4, a ROSÂNGELA DE MAGALHÃES VASQUES, NIP 12.1419.33, CPF 129.164.137-82, viúva do Técnico, Classe Técnico-III, NIP 86.2956.16 SÉRGIO AUGUSTO GASPAS VASQUES, Matrícula SIAPE 0973837, de acordo com o art. 215, c/c a alínea a, inciso I, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o inciso II, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2012, data do falecimento do instituidor, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 11180/2012, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.285 - Art. 1º Conceder pensão temporária, na cota parte 1/4, a EVERTON DE MAGALHÃES VASQUES, NIP 12.1419.25, CPF 158.574.077-29, filho do Técnico, Classe Técnico-III, NIP 86.2956.16 SÉRGIO AUGUSTO GASPAS VASQUES, Matrícula SIAPE 0973837, de acordo com o art. 215, c/c a alínea a, inciso II,

art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o inciso II, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2012, data do falecimento do instituidor, até 9 de julho de 2014, véspera da maioridade do beneficiário, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 11180/2012, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.286 - Art. 1º Conceder pensão temporária, na cota parte 1/4, a JOYCE CRISTINA DE MAGALHÃES VASQUES, NIP 12.1419.41, CPF 158.824.947-61, filha do Técnico, Classe Técnico-III, NIP 86.2956.16 SÉRGIO AUGUSTO GASPAS VASQUES, Matrícula SIAPE 0973837, de acordo com o art. 215, c/c a alínea a, inciso II, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o inciso II, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 7 de fevereiro de 2012, data do falecimento do instituidor, até 10 de julho de 2017, véspera da maioridade da beneficiária, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 11180/2012, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.287 - Art. 1º Conceder pensão vitalícia, na cota parte integral, a LINDALVA TEIXEIRA DE OLIVEIRA MARTINEZ, NIP 12.1429.48, CPF 547.706.027-15, viúva do Professor do Ensino Básico Federal, Classe D-III, Nível 3, NIP 10.6217.41 WILSON PAREIRA MARTINEZ, Matrícula SIAPE 0959299, de acordo com o art. 215, c/c a alínea a, inciso I, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o inciso I, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 25 de maio de 2012, data do falecimento do instituidor, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 11467/2012, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.288 - Art. 1º Conceder pensão vitalícia, na cota parte integral, a VANIA MARIA MANGABEIRA REIS, NIP 12.1429.30, CPF 964.589.927-34, viúva do Artífice de Eletricidade e Comunicações, NA-S-III, NIP 86.7441.43 JOSÉ EDSON DE SOUZA REIS, Matrícula SIAPE 0979808, de acordo com o art. 215, c/c a alínea a, inciso I, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observada a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o inciso II, art. 2º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 16 de junho de 2012, data do falecimento do instituidor, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 11467/2012, da DPCVM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA MARCOS SAMPAIO OLSEN

PORTARIAS DPCVM DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.292 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Enfermeiro, NS-S-III, NIP 79.1037.74 FERNANDO LUIZ NUNES, Matrícula SIAPE 0626426, Código de Vaga 0553594 (Processo nº 09288/2012, da DPCVM/HNMD).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.293 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Agente de Serviços de Engenharia, NI-S-III, NIP 79.7086.68 ADAUTO BARRETO DE MATOS, Matrícula SIAPE 0976838, Código de Vaga 0562685 (Processo nº 10734/2012, da DPCVM/AMRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.294 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Agente Administrativo, NI-S-III, NIP 86.0750.47 SINVAL PLÁCIDO DOS SANTOS VIEIRA, Matrícula SIAPE 0973194, Código de Vaga 0559396 (Processo nº 10947/2012, da DPCVM/Com2ºDN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.295 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, NIP 77.7135.08 SÉRGIO DOS SANTOS MARQUES, Matrícula SIAPE 0976490, Código de Vaga 0562372 (Processo nº 10694/2012, da DPCVM/AMRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.296 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, NI-S-III, NIP 79.7121.69 GETULIO ALVES PEREIRA, Matrícula SIAPE 0976893, Código de Vaga 0562734 (Processo nº 11135/2012, da DPCVM/AMRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, no exercício da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.297 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Artífice de Mecânica, NI-S-III, NIP 85.1825.83 NELSON ALONSO, Matrícula SIAPE 0977720, Código de Vaga 0563517 (Processo nº 11373/2012, da DPCVM/AMRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.298 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Artífice de Mecânica, NI-S-III, NIP 78.7152.88 JORGE ANTONIO ROCHA SILVA, Matrícula SIAPE 0974374, Código de Vaga 0560493 (Processo nº 11034/2012, da DPCVM/CMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.299 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, a Desenhista, NI-S-III, NIP 83.7109.49 SOLANGE NOGUEIRA, Matrícula SIAPE 0977478, Código de Vaga 0563286 (Processo nº 10735/2012, da DPCVM/AMRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, do Diretor-Geral do PESSOAL da Marinha, resolve:

Nº 1.300 - Art. 1º Aposentar, de acordo com os incisos I, II e III, art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais, o Artífice de Carpintaria e Marcenaria, NI-S-III, NIP 76.7045.99 ROBERTO REBELO, Matrícula SIAPE 0975877, Código de Vaga 0561834 (Processo nº 10737/2012, da DPCVM/AMRJ).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA MARCOS SAMPAIO OLSEN



DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR

PORTARIAS DPMM DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 1.854 - Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) o SO-AM 80.3422.30 EDVALDO NUNES CORIOLANO, com a remuneração a que faz jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, VI; 30 e 33 da referida Medida Provisória.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 1.855 - Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-CN 82.5122.30 MARCO ANDRÉ LOPES DA FONSECA;
SO-EF 83.3278.35 JURANDIR COSTA LINS JUNIOR;
1ºSG-MA 82.7743.74 CEZAR ROBERTO RODRIGUES SOUZA;
2ºSG-ML 81.0322.77 COSME JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA;
3ºSG-MA 82.5211.31 THOMPSON RICARDO GRAMACHO NAZARETH; e
CB-FR 83.1701.03 EUDIVAN GONÇALVES DE OLIVEIRA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 1.856 - Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória:

SO-MA 83.5365.31 NILTON RIBEIRO PALMEIRA;
SO-ET 85.1953.08 JULIO CÉSAR SANTANA DE SENNA;
1ºSG-MO 82.3535.31 JOSÉ JOÃO DA SILVA;
1ºSG-MO 85.0435.67 CIRLEI CONCEIÇÃO DA SILVA; e
3ºSG-PL 83.3168.33 LUIS CARLOS PAIVA FERREIRA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 1.857 - Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

1ºSG-CN 82.3119.35 RAIMUNDO NONATO SOUZA PEREIRA;
2ºSG-MC 82.1032.32 FELIPE NETO SÁ SILVA;
2ºSG-MO 82.1601.71 ALMIR FREIRE DA ROCHA;
2ºSG-MA 82.3024.30 ERIVALDO MARTINS DE SENA;
3ºSG-MT 82.3004.37 ALUSIO GABRIEL DA SILVA; e
3ºSG-MS 85.9879.81 SERGIO DA LUZ MAGALHÃES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 1.858 - Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV, V; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-EF-SB 82.1094.35 GILBERTO MARTINS BERNARDES;
SO-EF 82.1204.39 ROBSON NASCIMENTO DE MELO; e
SO-AV-CV 85.3092.14 JOSÉ CARLOS BARCELOS FRANCISCO.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 1.859 - Art.1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; e 30 da referida Medida Provisória:

SO-MT 82.1010.35 JONSTHON PIRES;
SO-CN 82.2288.76 JOSEILDO SANTOS DE OLIVEIRA;
SO-CN 82.3328.35 JOELSON DIAS SILVA;
SO-EL 82.3466.31 AURISBERTO BATISTA ROLIM;
SO-MI 82.3898.96 TIAGO COSTA DE CASTRO; e
SO-MA 82.8414.97 GILVANES PAIVA DE OLIVEIRA.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

O DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido na alínea a, do inciso V, do art. 1º, do Anexo B, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, e de acordo com o disposto nos art. 50, inciso II; 94, inciso I; 96, inciso I; e 97 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e combinado com o previsto no inciso I, art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 4.780, de 15 de julho de 2003, resolve:

Nº 1.863 - Art. 1º Transferir para a Reserva Remunerada (RM1) os militares abaixo relacionados, com as remunerações a que fazem jus, observado o contido nos art. 10, incisos I, II, III, IV; 30 e 33 da referida Medida Provisória:

SO-MA 82.3047.34 INEUDO CURSINO UCHÔA;
SO-ES 82.5173.39 EULALIO DE SANTA CATHARINA FILHO;
SO-MR 83.1919.92 LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA;
SO-MR 84.3092.37 HERÁCLITO MARCOS DE FREITAS REGIS;

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o contido no Anexo F, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 164 - Art. 1º Consignar para os militares abaixo relacionados a alteração de situação de inatividade, de Reformado por Idade-Limite para Permanência na Reserva Remunerada para Reformado por Invalidez Definitiva, conforme discriminado nos quadros a seguir:

	NIP	Nº	Posto/Grad.	NOME	Data da concessão e documento que consigna o Benefício
1	58.0255.37		1ºSG-Refº-MA	JOSÉ BEZERRA DE QUEIROZ	A partir de 25/07/2011. Termo de Inspeção de Saúde nº 1203997, de 08/03/2012, da JSD/3ºDN.
2	59.3292.46		3ºSG-Refº-TM	ARISTOMAR JOSÉ DE ARAÚJO	A partir de 08/11/2011. Termo de Inspeção de Saúde nº 1203996, de 08/03/2012, da JSD/3ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inc. II; Art. 106, inc. II; Art. 107, parágrafo único; Art. 108, inc. V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea b da Lei nº 6880, de 09/12/1980.					
3	64.3230.30		3ºSG-Refº-OS	CLEBIO TENORIO DE ALMEIDA	A partir de 15/03/2006. Termo de Inspeção de Saúde nº 1203998, de 08/03/2012, da JSD/3ºDN.
Legislação Aplicada: Art. 104, inc. II; Art. 106, inc. II; Art. 107, parágrafo único; Art. 108, inc. V; e Art. 110, §§ 1º e 2º alínea h da Lei nº 6880, de 09/12/1980, devendo ser observada a prescrição quinquenal de que trata o Decreto nº 20.910/32.					

Art. 2º Assegurar aos militares identificados no Art. 1º a isenção do pagamento do Imposto de Renda na fonte, nos termos do Art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, alterada pelas Leis nº 8.541/1992, 9.250/1995 e 11.052/2004, em conformidade com os laudos exarados nos termos de Inspeção de Saúde informados ao lado dos respectivos nomes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS

COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 630, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

DESIGNAR por necessidade do serviço, ex officio, para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Porto Alegre-RS) o 2º Sgt Inf MARCELO BRUM DE VARGAS.

Gen Ex ENZO MARTINS PERI

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DA PROM DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL,

no uso da atribuição prevista no artigo 22 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, e de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o inciso I do art. 37 do R-196, resolve:

Nº 38 - PROMOVER por merecimento, à graduação atual, a contar de 1º de junho de 2011, o 2º Sargento QMS Infantaria (043544474-0) ROBSON CARLOS DOS SANTOS.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição prevista no artigo 22 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, e de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o inciso I do art. 37 do R-196, resolve:

Nº 39 - PROMOVER por merecimento, à graduação de 1º Sargento, a contar de 1º de junho de 2012, o 2º Sargento QMS Saúde (011358444-5) JOÃO BATISTA CORRÊA JÚNIOR.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

PORTARIAS DGP/DA PROM DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 479, de 11 de agosto de 2004, do Comandante do Exército, em cumprimento à Portaria Normativa nº 657/MD, de 25 de junho de 2004, do Ministro de Estado da Defesa, e nas condições determinadas pela Portaria nº 799, de 17 de maio de 2012, do Ministro de Estado da Justiça, resolve:

Nº 40 - PROMOVER post mortem na condição de anistiado político, ao posto de Capitão, com proventos de Major, o anistiado ZENITH LACERDA.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição prevista no artigo 22 do Regulamento de Promoções de Graduados do Exército (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, e de acordo com os parágrafos 1º e 2º do art. 60 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), combinado com o inciso I do art. 37 do R-196, resolve:

Nº 41 - PROMOVER por antiguidade, em ressarcimento de preterição, à graduação de Subtenente, a contar de 1º de dezembro de 2007, o 1º Sargento de Infantaria (047790293-6) ALEXANDRE MAURO BARRA.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

PORTARIAS DGP/DCIPAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 670 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 015494641-2) PASCOAL BERNARDINO ROSA VAZ, Prec-CP: 96 1421668, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 671 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 015306401-9) FERNANDO LUIZ MENNA BARRETO, Prec-CP: 96 1520568, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 672 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 025179632-2) RICARDO RODRIGUES FREIRE, Prec-CP: 96 1609643, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 674 - 1 - EXONERAR, ex-offício, o Coronel Reformado (Idt 010203921-1) LUIZ MÁRCIO OLIVEIRA PAES BARRETO, Prec-CP: 96 1401025, da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Coronel Reformado (Idt 010203921-1) LUIZ MÁRCIO OLIVEIRA PAES BARRETO, Prec-CP: 96 1401025, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 8 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 676 - 1 - EXONERAR, ex-offício, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 032824522-0) ALBERTO CÉSAR ALVARES FERNANDES, Prec-CP: 96 1585991, da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 032824522-0) ALBERTO CÉSAR ALVARES FERNANDES, Prec-CP: 96 1585991, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 677 - 1 - EXONERAR, ex-offício, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020935812-6) HÉLIO BAPTISTA LYRA, Prec-CP: 96 1522473, da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020935812-6) HÉLIO BAPTISTA LYRA, Prec-CP: 96 1522473, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 678 - 1 - EXONERAR, ex-offício, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 109760481-1) LUIZ ANTONIO DOS REIS COSTA, Prec-CP: 96 1552660, da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 109760481-1) LUIZ ANTONIO DOS REIS COSTA, Prec-CP: 96 1552660, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 679 - 1 - EXONERAR, ex-offício, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 022479242-4) FRANCISCO CARLOS ROCHA DE PAIVA, Prec-CP: 96 1471572, da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 022479242-4) FRANCISCO CARLOS ROCHA DE PAIVA, Prec-CP: 96 1471572, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 680 - 1 - EXONERAR, ex-offício, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 025180912-5) ROGÉRIO DE CARVALHO FRANÇA, Prec-CP: 96 1488402, da Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a alínea a) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

2 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 025180912-5) ROGÉRIO DE CARVALHO FRANÇA, Prec-CP: 96 1488402, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Assessor de Planejamento de Grandes Eventos, pelo prazo de 13 meses, a contar de 1º de agosto de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 682 - NOMEAR, por proposta do Comandante Militar do Nordeste, o 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 064056633-7) JOSÉ JORGE DE JESUS, Prec-CP: 96 1630268, no Comando da 6ª Região Militar (SALVADOR-BA), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de Supervisor do Hotel do Centro Gerontológico de Amaralina, pelo prazo de 26 meses, a partir de 1º de setembro de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante do Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 683 - EXONERAR, a pedido, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 066910701-3) FERNANDO JOSÉ DE MATOS OLIVEIRA, Prec-CP: 96 1545433, do Comando da 6ª Região Militar (SALVADOR-BA), a partir de 31 de agosto de 2012, de acordo com o inciso I, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 684 - PRORROGAR, por proposta do Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, a nomeação do Coronel Reformado (Idt 015330720-2) JOSÉ MARCOS GRANATO, Prec-CP: 96 0574327, no Centro Tecnológico do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, para exercer a tarefa de Assessoramento do Chefe da Divisão de Sistemas na Elaboração de Normas Técnicas do Exército Brasileiro, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 685 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, os militares a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012: 1º Tenente Reformado (Idt 012014961-2) JAIRO JOAQUIM DUTRA, Prec-CP: 96 1273408, na Escola de Saúde do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Catalogação do Acervo Histórico e Patrimonial; e 3º Sargento Reformado (Idt 106658121-4) RAIMUNDO NONATO SOARES DE OLIVEIRA, Prec-CP: 96 1439470, no Colégio Militar de Fortaleza (FORTALEZA-CE), para exercer a tarefa Auxiliar da Divisão de Ensino.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 686 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, os militares a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012: Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020441422-1) FERNANDO VELÓZO GOMES PEDROSA, Prec-CP: 96 1583996, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para exercer a tarefa de Assessor do Centro de Estudos Estratégicos; Coronel da Reserva Remunerada (Idt 051502842-1) MAURÍCIO BASTOS DEQUECH, Prec-CP: 96 1618537, no Colégio Militar de Curitiba (CURITIBA-PR), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Matemática; Capitão da Reserva Remunerada (011186992-1) JORGE ALVES DA LUZ, Prec-CP: 96 1587252, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para exercer a tarefa de Apoio Técnico na Expedição, Controle da Documentação e dos Processos Desenvolvidos na Divisão de Pessoal; e Subtenente da Reserva Remunerada (049702463-8) MARCOS JOSÉ DE CASTRO PEREIRA, Prec-CP: 96 1612365, na Biblioteca do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para exercer a tarefa de Auxiliar da Seção de Assinantes.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante do Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 687 - EXONERAR, a pedido, o Coronel da Reserva Remunerada (Idt 023685772-8) RAIMUNDO CÉSAR RODRIGUES BARBOSA, Prec-CP: 96 1577469, do Departamento de Engenharia e Construção (BRÁSILIA-DF), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com o inciso I, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 688 - PRORROGAR, por proposta do Comandante Militar do Leste, a nomeação do Coronel da Reserva Remunerada (Idt 013432762-6) LUIZ ANTONIO SETEMY, Prec-CP: 96 1573070, na Odontoclínica Central do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico à Divisão Administrativa, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:



Nº 689 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, os militares a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º de agosto de 2012: Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 076186473-5) EMANUEL JORGE CAVALCANTI MACHADO, Prec-CP: 96 1638436, no Hospital das Forças Armadas (BRASÍLIA-DF), para exercer a tarefa de Assistente da Clínica de Pediatria e Neonatologia; e Capitão Reformado (031140171-5) NEORI SÉRGIO RÓOS, Prec-CP: 96 1435247, no Hospital das Forças Armadas (BRASÍLIA-DF), para exercer a tarefa de Ouvidor de Pacientes Internados, Fiscal de Hotelaria dos Andares e Oficial de Ligação Entre a Lâmina Hospitalar e a Divisão Administrativa.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 690 - NOMEAR, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, os militares a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 26 meses, a contar de 1º de agosto de 2012: Coronel da Reserva Remunerada (Idt 019158111-5) DELFINSON CÉSAR DA COSTA, Prec-CP: 96 1456565, no Hospital das Forças Armadas (BRASÍLIA-DF), para exercer a tarefa de Assessor de Tecnologia da Informação; e 2º Tenente da Reserva Remunerada (032052382-2) RAMAÑO LOURENÇO BRANDI GONÇALVES, Prec-CP: 96 1523208, no Hospital das Forças Armadas (BRASÍLIA-DF), para exercer a tarefa de Assistente da Seção de Manutenção e Transporte.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 691 - PRORROGAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012: Coronel da Reserva Remunerada (Idt 011154542-2) BEN HUR MORMELLO, Prec-CP: 96 1452671, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Estatística; Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020936662-4) MARCO ANTONIO COSTA CAVALIERI BRANDÃO, Prec-CP: 96 1501378, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Geografia; Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 028820061-1) VALTER RABELO TEIXEIRA, Prec-CP: 96 1409465, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina História Militar; e Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 020103903-9) ADILSON DOS SANTOS SILVA, Prec-CP: 96 1554930, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para exercer a tarefa de Assessor do Núcleo da Divisão de Simulação.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 692 - PRORROGAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, em caráter excepcional, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012: Coronel Reformado (Idt 014228401-7) AFONSO HENRIQUE CASTILHO, Prec-CP: 96 1337914, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Mecânica; e Capitão Reformado (Idt 014117661-0) ROBERTO FRANCISCO BATISTA PEREIRA, Prec-CP: 96 1450220, no Arquivo Histórico do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para exercer a tarefa de Organização da Documentação da Coleção do Gabinete do Ministro.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante do Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 693 - EXONERAR, ex-offício, o Coronel Reformado (Idt 023675890-0) CARLOS ALBERTO JOSÉ DA SILVA, Prec-CP: 96 1363837, do Comando da 9ª Região Militar (CAMPO GRANDE-MS), a partir de 1º de outubro de 2012, de acordo com a alínea e) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, alterada pela Portaria nº 504-Cmt Ex, de 7 de julho de 2008, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 694 - PRORROGAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012: Coronel da Reserva Remunerada (Idt 015583241-3) ANTENOR TEIXEIRA MONTEIRO, Prec-CP: 96 1447978, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Economia; Coronel da Reserva Remunerada (Idt 011154602-4) GERALDO MENDES GUTIAN, Prec-CP: 96 1444116, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Ciências Gerenciais; Coronel da Reserva Remunerada (Idt 044513681-5) JÚLIO RAFAEL DE FREITAS COUTINHO, Prec-CP: 96 1466085, na Aca-

demia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Filosofia; e Coronel da Reserva Remunerada (Idt 026112691-6) LUIZ EMÍLIO DA CÁS, Prec-CP: 96 1460245, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina História Militar.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 695 - PRORROGAR, por proposta do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, a nomeação dos militares, a seguir discriminados, para Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012: Coronel da Reserva Remunerada (Idt 023476731-7) LUIZ CARLOS RAMIREZ, Prec-CP: 96 1399849, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina Liderança Militar; Tenente-Coronel da Reserva Remunerada (Idt 027582242-7) FERNANDO CEOLIN CORTADO MARTINEZ, Prec-CP: 96 1511906, na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (CAMPINAS-SP), para exercer a tarefa de Docente na Disciplina História; 1º Tenente da Reserva Remunerada (Idt 014597183-4) FLAVIO AZEVEDO DE ANDRADE, Prec-CP: 96 1614734, no Departamento de Educação e Cultura do Exército (RIO DE JANEIRO-RJ), para exercer a tarefa de Auxiliar das Atividades Administrativas; e 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 014548513-2) MAURÍCIO SOARES ALVES, Prec-CP: 96 1559962, na Academia Militar das Agulhas Negras (RESENDE-RJ), para exercer a tarefa de Mecânico de Armamento Pesado.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 696 - PRORROGAR, por proposta do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército, a nomeação do 3º Sargento da Reserva Remunerada (Idt 031270053-7) VITOR HUGO ANDRADE MAIA, Prec-CP: 96 1617588, no Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (BRASÍLIA-DF), para Prestador de Tarefa por Tempo Certo, para exercer a tarefa de Apoio Técnico ao Gabinete do Ministro de Estado Chefe do GSI/PR, pelo prazo de 13 meses, a partir de 1º de setembro de 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 152-Comandante do Exército, de 22 de abril de 2002, resolve:

Nº 697 - EXONERAR, ex-offício, o Coronel Reformado (Idt 015673850-2) VALMIR SODRÉ DE MACEDO, Prec-CP: 96 1364785, da Diretoria de Fabricação (RIO DE JANEIRO-RJ), a contar de 1º de agosto de 2012, de acordo com a alínea e) do inciso II, do art. 8º, da Portaria nº 152-Cmt Ex, de 22 de abril de 2002, alterada pela Portaria nº 504-Cmt Ex, de 7 de julho de 2008, de Prestador de Tarefa por Tempo Certo.

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

PORTARIA Nº 1.503-DGP/DCIPAS/REFM, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

CONCEDER, ao General-de-Brigada Reformado (Idt 100460740-2) JOSÉ PLÍNIO MONTEIRO, a contar de 6 de março de 2012, o benefício previsto no § 1º do art. 110 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, tendo sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

Gen Ex LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES

DIRETORIA DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 329- DCIPAS.14, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, e de acordo com o inciso II, do Art. 4º do Dec nº 88.455, de 4 de julho de 1983, alterado pelo Decreto nº 95.601, de 7 de janeiro de 1988 e letra a) do inciso II, Art 13º da Portaria Ministerial nº 413, de 6 de julho de 1992, resolve:

DISPENSAR a "ex-offício" do serviço ativo, a partir de 1º de setembro de 2012, o Cap R1 (Idt 011097112-4) DIRCEU BATISTA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observado o art. 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.21 DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, e em Tutela Antecipada no Processo nº 2006.71.00.027860-4, junto ao Juízo da 7ª Vara Federal Cível de Porto Alegre, resolve:

Nº 1.511 - CONSIDERAR REFORMADO, PROVISORIAMENTE, o Reservista ÂNGELO FARIAS FEIJÓ, falecido em 25 de outubro de 2007, na graduação de Cabo, com os proventos de Cabo Engajado, a contar de 12 de agosto de 2004, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, e em cumprimento do julgado no Processo nº 0001806-84.2004.4.05.8300 (2004.83.00.001806-0), junto ao Juízo da 3ª Vara Federal de Pernambuco, resolve:

Nº 1.531 - REFORMAR, o Reservista ISAAC JOSÉ SILVA DE LIMA, na graduação de Soldado, com os proventos de Soldado do Exército, a contar de 31 de janeiro de 2003, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso III do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIA Nº 1.533-DCIPAS.21, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 091-DGP, de 2 de julho de 2012, e em Tutela Antecipada no Processo nº 2008.71.03.001743-1, junto ao Juízo da 1ª Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal e Previdenciário de Uruguai/RS, resolve:

REFORMAR, PROVISORIAMENTE o Isento ESTEFAM LEMOS JESUINO, na graduação de Soldado, com os proventos de Soldado-Recruta, a contar de 23 de junho de 2008, data indicada pela Justiça Federal para o início da vigência, de acordo com o inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108 e art. 109 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

PORTARIAS DCIPAS.22 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, e de acordo com o art. 1º da Portaria nº 31-DGP, 28 de fevereiro de 2011, resolve:

Nº 1.504 - CONCEDER, ao General-de-Brigada Reformado (Idt 100460740-2) JOSÉ PLÍNIO MONTEIRO, o benefício previsto no inciso XV do art. 3º da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, e no art. 2º da Lei nº 11.421, de 21 de dezembro de 2006, a contar de 6 de março de 2012, por ter sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido. Necessita de assistência direta e permanente ao paciente", conforme a sessão nº 23, de 6 de março de 2012, do MPGu VII/Rio de Janeiro (Cmdd 1º RM).

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 727, do Comandante do Exército, de 8 de outubro de 2007, e de acordo com o parágrafo único do art. 107 e inciso V do art. 108 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.525 - CONCEDER, ao Segundo-Sargento Reformado (Idt 071056970-8) ERNANDO DE ANDRADE FARIAS, a contar de 1º de fevereiro de 2012, o benefício previsto no § 1º e alínea "b" do § 2º do art. 110 da Lei nº 6.880, tendo sido julgado "Incapaz definitivamente para o serviço do Exército. É inválido".

Gen Bda CARLOS ALBERTO MAAS

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIAS DGP/DSM DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea c, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve:

Nº 122 - CONCEDER DEMISSÃO do serviço ativo do Exército, a pedido, com indenização à União Federal, a partir desta data, ao 1º Ten Art (010050035-4) ALEXANDRE DEMARCHI, e inclui-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea c, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve:

Nº 123 - CONCEDER DEMISSÃO do serviço ativo do Exército, a pedido, com indenização à União Federal, a partir desta data, ao 1º Ten Med (010148765-0) THAYSSA BORGES FUENTES, e inclui-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea c, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve:

Nº 124 - DIMITIR ex officio, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir de 20 de outubro de 2011, a Cap QEM (011540524-3) GIANCARLO CANTALUPPI SILVESTRI DE FREITAS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea c, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve:

Nº 125 - DIMITIR ex officio, do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a partir de 26 de abril de 2012, a 1ª Ten QEM (010094105-3) FRANCINE FÁTIMA AGUIEIRAS DA SILVA, por ter sido nomeada e investida em cargo público permanente, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea c, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e Portaria nº 65-DGP, de 26 de abril de 2012, resolve:

Nº 126 - DIMITIR ex officio, do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 18 de agosto de 2011, o 1º Ten QEM (011643665-0) RONALDO DE NORONHA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Gen Bda JOSÉ CARLOS CARDOSO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 2.148/SEORI/MD, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo contido na alínea "d" do inciso I do art. 4º da Portaria nº 1.839/MD, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, alterada pela Portaria nº 372/MD, de 3 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, considerando o disposto no Decreto nº 7.364, de 23 de novembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011, e na Portaria Normativa nº 1.247/MD, de 2 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 170, Seção 1, do dia 3 subsequente, resolve:

DESIGNAR a 1ªSG-PD MARIA SANDRA DE SOUZA LOPES para a função de Supervisor, código Nível V, do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Coordenação e Organização Institucional deste Ministério

ARI MATOS CARDOSO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso III, do Artigo 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.010935/2012-41, resolve:

Nº 1.012 - Exonerar, a pedido, MAICON ANDRÉ ALVES RIBEIRO, Matrícula nº 1822609/SLAPE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo/Cargo NI-481/004, classe "A", Padrão I, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 31 de julho de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Inciso III, do Artigo 2º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com o Artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.011141/2012-03, resolve:

Nº 1.013 - Exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA BORBA DE LIMA, Matrícula nº 1757442/SLAPE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo/Cargo 481/004, classe "A", Padrão II, do Quadro de Pessoal deste Ministério, a contar de 27 de julho de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 1.056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.014 - Exonerar CLÁUDIO MARTINS NEIVA MONTEIRO do cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva, a contar de 1º de agosto de 2012.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 647, de 21 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de maio de 2012, seção 2, página 8, onde se lê: "..., ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.",

leia-se: "..., ficando exonerada, a contar de 14 de maio de 2012, do cargo que atualmente ocupa."

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.134 - Exonerar, a pedido, DANILO FIALHO SEVERINO do cargo de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva, a contar de 6 de agosto de 2012.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e de conformidade com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.135 - Designar SIRLEIDE BRITO EVANGELISTA para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Jean Paraizo Alves, da Coordenação-Geral de Fluxos e Procedimentos Regulatórios da Diretoria de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.009873/2012-25, resolve:

Conceder, a partir de 19/06/2012, pensão vitalícia a CLARA DE SOUZA ROCHA, esposa do ex-servidor aposentado EDUARDO WANDREY ROCHA, matrícula nº 0042618, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação trazida pela Emenda Constitucional nº 41/2003, concomitante com o Art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/04.

DAMÁRIS ORRÚ DE AZEVEDO AGUIAR

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.231, DE 11 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex-vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno, baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Dispensar a pedido, JOSÉ ANTONIO COIMBRA AMARAL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Adjunto da Diretora da Unidade Escolar São Cristóvão III, FG-2, a partir de 01 de agosto de 2012. (Memorando nº 119/2012-DUESC III).

MARIA HELENA SOARES SAMPAIO

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições legais ex-vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno, baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Nº 1.254 - Dispensar VALÉRIA CRISTINA DE ABREU VALE CAETANO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 6º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.255 - Dispensar ELIZABETH BOZOTTI PASIN, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 7º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.256 - Dispensar MARIA APARECIDA OLIVEIRA MOREIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 8º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.257 - Dispensar SIMONE DA CRUZ CHAVES, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora do 9º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.258 - Dispensar CARLOS DA SILVA LOPES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da 1ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.259 - Dispensar PEDRO FERREIRA PINTO TEIXEIRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da 2ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.260 - Dispensar MARIÂNGELA MONSORES FURTADO CAETANO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora da 3ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.261 - Designar ORLANDO DA SILVA JUNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do 6º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.262 - Designar JORGE FERNANDO SILVA DE ARAÚJO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do 7º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.263 - Designar RODRIGO RIBEIRO COUTINHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador do 8º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.264 - Designar MÁRCIA NASCIMENTO DE ARAÚJO, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora do 9º ano do Ensino Fundamental da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.265 - Designar GISELE ABREU LIRA CORRÊA DOS SANTOS, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora da 1ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.266 - Designar CRISTIANA MARIA LOPES LIMONGE, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenadora da 2ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.267 - Designar CARLOS FREDERICO PEREIRA DE CARVALHO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Coordenador da 3ª série do Ensino Médio da Unidade Escolar Tijuca II, FG-4, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0014/2012/UE-TII).

Nº 1.271 - Dispensar MÁRCIA MARTINS DE OLIVEIRA, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Adjunta da Diretora da Unidade Escolar Tijuca II, no 3º turno, FG-2, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0015/2012/UE-TII).

Nº 1.272 - Designar HAROLDINO NOBRE LEMOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para a função de Adjunto da Diretora da Unidade Escolar Tijuca II, no 3º turno, FG-2, a partir de 01 de março de 2012. (Memorando nº 0015/2012/UE-TII).

MARIA HELENA SOARES SAMPAIO



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 33, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011 e, considerando o quadro fixado pela Portaria nº 6, de 10/04/2012, publicada no DOU de 12/04/2012, do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve:

Nomear MARCO ANTONIO AVELINO MENDES, para exercer a função de CHEFE DO SERVIÇO de Documentação e Registro, junto a Coordenadoria de Administração de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa, a partir desta data.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

PORTARIA Nº 183, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.694, de 2 de março de 2012, e considerando a solicitação contida no Memorando nº 092/2012 - DIPES/FUNDAJ, de 9 de agosto de 2012, resolve:

1. Dispensar, a contar de 8 de agosto de 2012, ANA MARIA PEREIRA DE ARRUDA, matrícula SIAPE nº 0435298, do encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

2. Designar MARIA DE FÁTIMA BARROCA MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1067875, para o encargo de substituta eventual do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Serviço de Apoio Administrativo, da Diretoria de Pesquisas Sociais desta Fundação.

FERNANDO JOSÉ FREIRE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.004923/2012-31, resolve

Nº 869 -Conceder pensão vitalícia, a partir de 29/7/2012, à Senhora Geralda Luiz de Jesus Laurentino, cônjuge do servidor aposentado José Laurentino, falecido em 29/7/2012, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 0401694, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, nível de classificação D, nível de capacitação II, padrão de vencimento 15, regime de trabalho de 40 horas, com fundamento nos artigos 216, §1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, combinado com o art. 40, § 7º, inciso I, da EC n. 41/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e regulamentado pelo art. 2º, inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/6/2004.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002354/92-11, resolve

Nº 870 -Tornar que efeito o Ato da Reitoria n. 475/2011, publicado no DOU de 14/4/2011, que alterou o fundamento legal da aposentadoria do servidor Abílio Alves de Carvalho, matrícula SIAPE n. 403109.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.002800/92-00 e da Orientação Normativa SRH/MPOG n. 7 de 20/11/2007, publicada no DOU de 21/11/2007, resolve

Nº 871 -Alterar o Ato da Reitoria n. 973/1992, publicado no DOU de 4/8/1992, que concedeu aposentadoria ao servidor Antônio Nogueira Sobrinho, assegurando-lhe o fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, com as vantagens do art. 192, inciso II da Lei n. 8.112/1990, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acrescida da vantagem prevista no art. 193 da mesma Lei, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162/1991, de 8/1/1991, publicada no DOU de 9/1/1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.004225/91-45 e as determinações contidas nos subitens 9.4.2 e 9.5 do Acórdão 3264/2009-TCU 2ª Câmara TC n. 018.9801/1993-7, resolve

Nº 872 -Alterar o Ato da Reitoria n. 181, publicado no DOU de 10/1/1992, que concedeu aposentadoria à servidora Lucia Ypiranga de Souza Dantas e Rodriguez, assegurando-lhe o fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, na sua redação original, em substituição ao art. 186, inciso III, alínea "b", da Lei n. 8.112/1990, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, acres-

cida das vantagens previstas no art. 192, inciso I, da mesma Lei, combinado com o art. 5º da Lei n. 8.162/1991, de 8/1/1991, publicada no DOU de 9/1/1991.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR

DESPACHO DO REITOR

Em 13 de agosto de 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 188, de 06/03/1995, autoriza os afastamentos a seguir:

KÊNIA MARA BAIOCCHI DE CARVALHO, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 20/08/2012 a 31/08/2012 (incluindo trânsito), para Nutrition Diagnostics Conference Prague, com Ônus Limitado, em Praga-República Tcheca- Processo 23106.004885/2012-46, correspondente ao Afastamento do país.

XIA CHANG YU, ocupante do cargo de Professor Titular da Universidade de Brasília, no período de 01/10/2012 a 11/08/2013 (incluindo trânsito), para Pós-Doutorado, com Ônus Limitado, em Zhejiang-China- Processo 23106.004884/2012-81, correspondente ao Afastamento do país.

WOLFGANG ADOLF KARL DÖPCKE, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Universidade de Brasília, no período de 13/08/2012 a 13/09/2012 (incluindo trânsito), para Pesquisa para concluir o projeto "Raça ou Cultura? A Pré-História Alemã Durante o Nacionalismo Sob um Prisma Biográfico", com Ônus Limitado, em Hanôver-Alemanha- Processo 23106.004867/2012-68, correspondente ao Afastamento do país.

ELIANE MARIA FLEURY SEIDL, ocupante do cargo de Professor Associado da Universidade de Brasília, no período de 19/08/2012 a 03/09/2012 (incluindo trânsito), para 26th Annual conference of the European Health Psychology Society 12th International Congress of Behavioral Medicine (ICBM), com Ônus Limitado, em Praga-República Tcheca e Budapest-Hungria- Processo 23106.004883/2012-15, correspondente ao Afastamento do país.

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR

RETIFICAÇÕES

No despacho do Reitor publicado no D.O.U. nº 156, de 13 de agosto de 2012, seção 2, página 13, que concedeu afastamento do país a CLAISS MARIA MARINHO ARAUJO, processo nº 23106.004886/2012-11, onde se lê: "no período de 03/09/2012 a 21/11/2012", leia-se: "no período de 03/09/2012 a 01/12/2012" e onde se lê: "com Ônus Limitado", leia-se: "com Ônus CAPES".

No despacho do Reitor publicado no D.O.U. nº 149 de 02 de agosto de 2012, seção 2, página 12, que concedeu afastamento do país a JOSÉ CARLOS PAES DE ALMEIDA FILHO, processo nº 23106.004754/2012-73, onde se lê: "no período de 01/08/2012 a 29/10/2012", leia-se: "no período de 01/08/2012 a 31/12/2012".

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A DECANA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 8, de 7 de janeiro de 2011, publicado no DOU n. 5, de 7 de janeiro de 2011, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 211, de 9 de fevereiro de 2011, publicado no DOU n. 33, de 16 de fevereiro de 2011, e à vista do constante do UNBDoc n 91060/2012, resolve

Nº 1.745-Dispensar o servidor Leandro de Moura, ocupante do cargo de Contador, da função de Secretário da Diretoria de Contabilidade e Finanças (FG-04).

Nº 1.751- Designar o servidor Barnabé João de Araújo ocupante do cargo de Contínuo, para exercer a função de Secretário da Diretoria de Contabilidade e Finanças (FG-04).

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A ReitorA em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006722/2011-46, resolve:

Nº 1.307 - ALTERAR a Portaria n.º 861, de 18 de maio de 2011, que concedeu pensão vitalícia a AURI CAMILO MESQUITA, viúva do ex-servidor desta IFES, RAIMUNDO MOREIRA MESQUITA, matrícula SIAPE nº 0414789, falecido em 13 de abril de 2011, conforme Certidão de Óbito sob a matrícula 0007940155 2011 4 00049 032 0001032 12, emitida pela 3ª Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Rio Branco - Acre, nos termos dos Artigos 215, 216, § 1º, 217, Inciso I, alínea "a" e do Art. 218 da Lei nº 8.112/90,

combinado com o Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/04 e Art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 216 e 217, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e Art. 40, §§ 7º e 18 da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 2º, da Lei nº 10.887/04, e Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeito financeiro a partir de 29 de março de 2012.

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.010253/2008-64, resolve:

Nº 1.308 - ALTERAR a Portaria n.º 1866, de 16 de setembro de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor ALBERTINO VIANA CHAVES, matrícula SIAPE nº 1150236, Identificação Única nº 11502363, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, grupo/cargo 701/200, Código de Vaga nº 0709013, lotado no Serviço de Saúde, de acordo com o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigos 1º e 15 da Lei nº 10.887/2004, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90, acrescido da vantagem do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com efeito financeiro a partir de 29 de março 2012.

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.005973/2005-65, resolve:

Nº 1.309 - ALTERAR a Portaria n.º 0449, de 02 de abril de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez, a servidora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0414624, Identificação Única nº 04146247, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Padrão 313, grupo/cargo 701/614, Código de Vaga nº 0324429, lotada no Serviço de Alimentação desta IFES, de acordo com os seguintes dispositivos legais:

Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal; b) Art. 186, inciso I, da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais ao tempo de serviço no percentual de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), acrescidas as vantagens: 1) Adicional por Tempo de Serviço no índice de 15 (quinze) anuênios, no índice de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, Art. 244 da Lei nº 8.112/90; 2) Decisão Judicial Transitada em Julgado, referente a 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento); e 3) Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698/2003, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeito financeiro a partir de 29 de março de 2012.

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.018721/2010-63, resolve:

Nº 1.310 - ALTERAR a Portaria n.º 941, de 30 de maio de 2011, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora EDNA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1150786, Identificação Única nº 11507861, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, Classe A, Padrão 409, Grupo/Cargo 701/823, Código de Vaga nº 709101, lotada na Superintendência do Campus, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e remuneração dada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90, acrescido da vantagem do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com efeito financeiro a partir de 29 de março 2012.

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.004141/2011-70, resolve:

Nº 1.311 -ALTERAR a Portaria n.º 2008, de 07 de dezembro de 2011, que concedeu aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor FRANCISCO GONÇALVES DE PAULA, matrícula SIAPE nº 0414481, Identificação Única nº 004144813, ocupante do cargo efetivo de Motorista, Classe C, Padrão 216, Grupo/Cargo 701/445, Código de Vaga nº 324286, lotado na Reitoria, com fundamento no Art. 186, inciso I da Lei nº 8.112/90, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e Art. 186, § 1º da Lei nº 8.112/90, com efeito financeiro a partir de 29 de março 2012.

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.012475/2005-79, resolve:

Nº 1.312 -ALTERAR a Portaria n.º 0116, de 28 de janeiro de 2008, que concedeu aposentadoria por invalidez, ao servidor EDILSON BERNARDO DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 0414303, Identificação Única n.º 4143035, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Classe D, Padrão 414, grupo/cargo 701/269, Código de Vaga n.º 324108, lotado no Serviço de Vigilância desta IFES, de acordo com os seguintes dispositivos legais: a) artigo 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal b) artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90; c) artigo 188, § 1º da Lei 8.112/90; e d) artigo 5º, § 1º da Instrução Normativa SEAP nº 05, de abril de 1999, com proventos proporcionais ao tempo de serviço de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), acrescidas as vantagens: 1) Adicional por Tempo de Serviço no índice de 19 (dezenove) anuênios, no índice de 19% (dezenove) sobre o vencimento básico - Art. 244, da Lei nº 8.112/90; 2) Decisão Judicial Transitada em Julgado, referente a 26,05% (vinte e seis vírgula zero cinco por cento); 3) Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698/2003, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, com efeito financeiro a partir de 29 de março de 2012.

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.006611/2005-91, resolve:

Nº 1.313 -ALTERAR a Portaria n.º 0796, de 29 de junho de 2007, que concedeu aposentadoria por invalidez, ao servidor SEBASTIÃO JOSÉ MARTINS ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 414005, Identificação Única n.º 004140052, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe D, Nível 116, grupo/cargo 701/200, código de vaga n.º 323810, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento desta IFES, de acordo com os seguintes dispositivos legais: a) artigo 186, inciso I, da Lei 8.112/90; b) artigo 188, § 1º da Lei 8.112/90; e c) Art. 6º, XIV, da Lei 7.713/88. Com proventos proporcionais ao tempo de serviço de 34/35 (trinta e quatro, trinta e cinco avos), acrescidas as vantagens: 1) Adicional por Tempo de Serviço no índice de 24% (vinte e quatro por cento) - Lei nº 8.112/90; 2) VPNI Art. 62-A da Lei nº 8.112/90; 3) Vantagem Pecuniária Individual - Lei nº 10.698/2003; 4) Decisão Judicial Transitada em Julgado e 5) Decisão Judicial Não Transitada em Julgado, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, acrescido da vantagem do Art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com efeito financeiro a partir de 29 de março de 2012.

A Reitora em exercício da Universidade Federal do Acre, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea "c", do Regimento Geral, e o que consta no processo 23107.009855/2008-79, resolve:

Nº 1.314 -ALTERAR a Portaria n.º 2106, de 17 de setembro de 2009, que concedeu aposentadoria por invalidez, a servidora ANÁLIA LIMA DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 0414618, Identificação Única n.º 4146182, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Classe B, Padrão 114, grupo/cargo 701/614, Código de Vaga n.º 324423, lotado no Serviço de Alimentação, de acordo com o Art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, com remuneração dada pelo Art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, para modificar o fundamento que passará a ser de acordo com os Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com Art. 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 70/2012, com efeito financeiro a partir de 29 de março de 2012.

MARIA DO SOCORRO NERI MEDEIROS DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, nº 7.232 de 19 de julho de 2010, da Portaria Interministerial nº 440/MPOG/MEC de 17 de outubro de 2011, da Portaria nº 1.794/MEC de 23 de dezembro de 2011, da Portaria nº 186/MEC de 13 de março de 2012, da Portaria nº 726/MEC, de 31 de maio de 2012, e o que consta no Processo nº 23005.001355/2012-13, resolve:

Nº 595 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os aprovados em Concurso Público para Provedimento de Cargos Técnico- Administrativos da UFGD, homologado através do Edital nº 01 de 02/07/10, publicado no DOU nº. 127 de 03/07/10, para os cargos:

AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO - Nível C

NOME	CÓDIGO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
JOÃO ANDRÉ AMORIM ARAÚJO	0640730	40 HORAS
GUILHERME DE ALBUQUERQUE	0640739	40 HORAS
PAULO RICARDO CORVALAN MACHADO	0640740	40 HORAS
BRUNA PEREIRA GOMES	0640745	40 HORAS
FERNANDO VIEIRA DANTAS	0640929	40 HORAS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - Nível D

NOME	CÓDIGO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
LETICIA HORBACH GONÇALVES (PNE)	0256084	40 HORAS
BRUNO PEREIRA NAKAMURA SILVA (PNE)	0256769	40 HORAS
ROBERTO GODOY JÚNIOR (PNE)	0232856	40 HORAS

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - Nível D

NOME	CÓDIGO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
JORCINEI DOS SANTOS BALBINO	0248712	40 HORAS

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Nível E

NOME	CÓDIGO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ERIKA SILVA MOREIRA	0828508	40 HORAS

JORNALISTA - Nível E

NOME	CÓDIGO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
THAYSA FREITAS FIGUEIREDO	0272926	25 HORAS

TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Nível E

NOME	CÓDIGO DE VAGA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
JOSEYLTON ARAUJO DE OLIVEIRA	0015785	40 HORAS
LAUSEMAR FREITAS SOBRINHO FREIRE	0257348	40 HORAS
OLINDA SIQUEIRA CORREA VIANA	0704016	40 HORAS
ADRIANA MONFARDINI	0826032	40 HORAS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições do Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, nº 7.232 de 19 de julho de 2010, da Portaria Interministerial nº 440/MPOG/MEC de 17 de outubro de 2011, e o que consta no Processo nº 23005.001355/2012-13, resolve:

Nº 596 - Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, os aprovados em Concurso Público para Provedimento de Cargos Técnico- Administrativos da UFGD, homologado através do Edital nº 01 de 02/07/10, publicado no DOU nº. 127 de 03/07/10, os seguintes:

I - FERNANDO CESAR LISIK GALVÃO, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Vacância de Josene Barbosa Benites, conforme Portaria nº 521, de 13.06.2012, código de vaga nº 0216648

II - FERNANDO VIEIRA DANTAS, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Redistribuição de Luiz Fernando Kihl Matias, conforme Portaria nº 1.529/MEC, de 17.11.2011, código de vaga nº 0334797.

III - ELISANGELA DE SOUZA BERNARDES, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Redistribuição de Paulo Rogério da Silva Awadi, conforme Portaria nº 1.689/MEC, de 16.12.2011, código de vaga nº 0340215.

IV - IGOR VINÍCIUS MEIRA NOGUEIRA, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Aposentadoria de Maria Aparecida dos Reis Alcântara, conforme Portaria nº 263, de 02.04.2012, código de vaga nº 0340582.

V - JAQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Redistribuição de Mariana Ribeiro de Assunção, conforme Portaria nº 1.688, de 16.12.2011, código de vaga nº 0340714.

VI - ROSIANE DA CRUZ DE FREITAS, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Redistribuição de Renato Azambuja Fonseca, conforme Portaria nº 225/MEC, de 24.02.2012, código de vaga nº 0341719.

VII - LUCIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Aposentadoria de Regina Selis Ferri Flores, conforme Portaria nº 728/UFGD, de 29.11.2011, código de vaga nº 0342006.

VIII - RICARDO HENRIQUE FERNANDES BARBOSA, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Vacância de Érika Santos Gutierrez, conforme Portaria nº 548, de 29.06.2012, código de vaga nº 0704729.

IX - GISELI GURKE DANTAS, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Vacância de Cristiano Rodrigues Fernandes, conforme Portaria nº 80 de 27.01.2012, código de vaga nº 0755297.

IX - LUCIANE FRANCA DE OLIVEIRA SNYDER, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Exoneração de Carlos Gustavo Lima de Souza, conforme Portaria nº 234/UFGD, de 20.03.2012, código de vaga nº 0216772.

X - ANDERSON APARECIDO DOS SANTOS RODRIGUES, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Vacância de Alex Fraga, conforme Portaria nº 80 de 27.01.2012, código de vaga nº 0866726.

XI - ELUCIENE CRISTINA ZORZAN MORALE, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Vacância de Juliana Clara Simioni Witholter, conforme Portaria nº 80 de 27.01.2012, código de vaga nº 0901699.

XII - CHARLES PEREIRA BARRETO, para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Exoneração de Cláudio da Costa Borges, conforme Portaria nº 497, de 11.06.2012, código de vaga nº 0216914.

XIII - JOELSON FERNANDES, para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Vacância de Ana Cristina Ferreira, conforme Portaria nº 433/UFGD, de 21.05.2012, código de vaga nº 0869299.

XIV - GLEICIELE LIBORIO DE ALENCAR COSTA, para o cargo de Técnico de Laboratório/Análises Clínicas, Nível de Classificação D, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência da Vacância de Rubiane Ferreira, conforme Portaria nº 104/UFGD, de 02.02.2012, código de vaga nº 0870311.

DAMIÃO DUQUE DE FARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 636 - Tornar sem efeito a Portaria GR nº 293/07, de 15 de maio de 2007, publicada no D.O.U. de 17 de maio de 2007, referente à retificação da concessão de aposentadoria ao servidor ARIDES COSTA DA SILVA. (processo nº 23108.009573/07-1).

Nº 637 - Retificar o Artigo 1º da Portaria GR nº 200, de 12/04/2007, publicada no Diário Oficial da União em 19/04/2007, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 1º - Conceder aposentadoria, com fundamento na alínea "a", inciso III, artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil/88, combinado com o Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, ao servidor técnico/administrativo do quadro efetivo desta Universidade, ARIDES COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE Nº 0007246, lotado na Fazenda Experimental, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, Classificação C, Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais do seu cargo,



acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, conforme processo nº 23108.009573/07-1. Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de abril de 2007." (processo nº 23108.009573/07-1).

MARIA LUCIA CAVALLI NEDER

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 485, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 7.485, de 18.05.2011 (DOU de 19.05.2011); a Portaria Interministerial MP e MEC nº 440, de 17.10.2011 (DOU de 18.10.2011); o resultado do Concurso Público para Docente objeto do Edital PREG nº 171/2011, de 23.12.2011, alterado em 28.12.2011, homologado pelo Edital PREG nº 30/2012 (DOU de 17.2.2012), resolve:

Nomear para o cargo de provimento efetivo de Professor do Grupo de Magistério Superior, classe de Professor Assistente, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei nº 8.112/90: Glauder Guimarães Ghinozzi, Processo nº 23104.005140/2012-53, na vaga nº 0684783, decorrente da aposentadoria do Professor Frederico Santos Lopes, publicada no Diário Oficial da União de 17.03.2011, a ser lotado no Câmpus de Ponta Porã da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

JOÃO RICARDO FILGUEIRAS TOGNINI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

PORTARIA Nº 609, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001232/2012-02, resolve:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 03 de agosto de 2012, do cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1772864, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Câmpus Dom Pedrito, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Nacional do Seguro Social. Tornar vago o cargo acima

ULRIKA ARNS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2008, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, resolve:

Nº 1.151 - Autorizar o afastamento do País da servidora MARIA CECÍLIA FORMOSO ASSUNÇÃO, ocupante do cargo de Professor Associado da Faculdade de Nutrição, no período de 02 a 09 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de apresentar trabalho no EUROEPI 2012 em Porto/Portugal, conforme processo nº 23110.006426/2012-77.

Nº 1.152 - Autorizar o afastamento do País da servidora SILVANA PAIVA ORLANDI, ocupante do cargo de Professor Assistente da Faculdade de Nutrição, no período de 02 a 09 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de apresentar trabalho no EUROEPI 2012 em Porto/Portugal, conforme processo nº 23110.006376/2012-28.

Nº 1.153 - Autorizar o afastamento do País da servidora LUDMILA CORREA MUNIZ, ocupante do cargo de Professor Substituto da Faculdade de Nutrição, no período de 02 a 09 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de apresentar trabalho no EUROEPI 2012 em Porto/Portugal, conforme processo nº 23110.006370/2012-51.

Nº 1.154 - Autorizar o afastamento do País da servidora LUDMILA CORREA MUNIZ, ocupante do cargo de Professor Substituto da Faculdade de Nutrição, no período de 02 a 09 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de apresentar trabalho no EUROEPI 2012 em Porto/Portugal, conforme processo nº 23110.006370/2012-51.

Nº 1.155 - Autorizar o afastamento do País da servidora SANDRA MARA DA ENCARNAÇÃO FIALA RECHSTEINER, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Instituto de Biologia, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus

CAPES para esta Universidade, a fim participar do 6th International Symposium on Stallion Reproduction (ISSR) em Viena na Áustria, conforme processo nº 23110.006428/2012-66.

Nº 1.156 - Autorizar o afastamento do País do servidor RICARDO BERTEAUX ROBALDO, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Instituto de Biologia, no período de 31 de agosto a 08 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim participar do 7th International Symposium on Fish Endocrinology - 7ISFE em Buenos Aires na Argentina, conforme processo nº 23110.006537/2012-83.

Nº 1.157 - Autorizar o afastamento do País da servidora IRENI LEITZKE CARVALHO, ocupante do cargo de Técnico em laboratório da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel, no período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim participar do XXIII Seminário Panamericano de Semillas em Santa Cruz de la Sierra na Bolívia, conforme processo nº 23110.006374/2012-39.

Nº 1.158 - Autorizar o afastamento do País da servidora LARISSA PATRON CHAVES, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Centro de Artes, no período de 26 de agosto a 04 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim acompanhar alunos selecionados para realizar intercâmbio na Universidade de Coimbra em Coimbra/Portugal, conforme processo nº 23110.006372/2012-40.

Nº 1.159 - Autorizar o afastamento do País da servidora RITA DE CÁSSIA FRAGA DOMÉ, ocupante do cargo de Professor Associado do Centro de Engenharias, no período de 27 a 31 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, fim participar do XXIII Seminário Panamericano de Semillas em Santa Cruz de la Sierra na Bolívia, conforme processo nº 23110.006375/2012-83.

ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2008, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, resolve:

Nº 1.182 - Autorizar o afastamento do País do servidor ALEXANDRE CARRICONDE MARQUES, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Escola Superior de Educação Física, no período de 28 de agosto a 04 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus para esta Universidade, a fim participar dos Jogos Paraolímpicos em Londres na Inglaterra, conforme processo nº 23110.006561/2012-12.

Nº 1.183 - Autorizar o afastamento do País da servidora HELEN DENISE GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Medicina, no período de 02 a 10 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de apresentar trabalho no EUROEPI 2012 em Porto/Portugal, conforme processo nº 23110.006553/2012-76.

ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2008, Considerando o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, resolve:

Nº 1.190 - Autorizar o afastamento do País do servidor MARCELO COZZENSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Escola Superior de Educação Física, no período de 16 de setembro a 08 de outubro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim implementar o Programa de Licenciaturas (PLI) em Coimbra/Portugal, conforme processo nº 23110.006601/2012-26.

Nº 1.191 - Autorizar o afastamento do País do servidor WILLIAM SILVA BARROS, ocupante do cargo de Professor Adjunto do Instituto de Física e Matemática, no período de 16 a 21 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim participar da XXIX Reunião de Fisiologia Vegetal em Mar del Plata na Argentina, conforme processo nº 23110.006602/2012-71.

Nº 1.192 - Autorizar o afastamento do País da servidora LUCIANA DA SILVA PEIXOTO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório do Instituto de Ciências Humanas, no período de 01 a 09 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim participar da XVII Conferência Internacional História Oral em Buenos Aires na Argentina, conforme processo nº 23110.006591/2012-29.

Nº 1.193 - Autorizar o afastamento do País do servidor RAFAEL RATO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor Adjunto da Faculdade de Odontologia, no período de 14 a 23 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus CAPES para esta Universidade, a fim apresentar trabalho na Academy of Dental Materials em Orlando nos Estados Unidos, conforme processo nº 23110.006592/2012-73.

ANTONIO CESAR GONÇALVES BORGES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeada pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 2, do DOU de 29/02/2012, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo nº. 23129.001466/2012-23, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Professor RUY GUI-LHERME SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº. 2192024, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação do Curso de Medicina, para Ministrar curso para Associação Europeia de Educação medica, em Lyon, França, no período de 25 a 29 de agosto de 2012, sem ônus para a UFRR.

GIOCONDA S. E S. MARTINEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº. 23113.013001/12-50, resolve:

Nº 2.028 - Art. 1º - Retificar a portaria nº 1.880, de 20/07/2012, publicada no Diário Oficial da União, nº 148, página nº 12, de 01/08/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para missão de trabalho, no período de 02/09/2012 a 07/07/2013, no Instituto de Investigações em Catalis e Petroquímica (INCAPE), na cidade de Santa Fé, Argentina, onde se lê: "no período de 02/09/2012 a 07/07/2013", leia-se: "no período de 02/09/2012 a 07/09/2012", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.013846/1254, resolve:

Nº 2.044 - Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor SANDRO MARCIO DRUMOND ALVES, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 14902673, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para missão de estudo, com participação no Curso de Aperfeiçoamento de Professores de Espanhol, pelo período 05/08/2012 a 11/08/2012, na COINED Internacional, na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, considerando o que consta do Processo nº. 23113.014206/12-06/UFES, resolve:

Nº 2.045 - Art. 1º - Declarar vago, a partir de 09/08/2012, o cargo efetivo de Professor Adjunto, Nível 02, até então ocupado pelo Professor RODRIGO JUNGSMANN DE CASTRO, matrícula SIAPE nº. 1323060, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas - DFL/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 889 - Art. 1º - Dispensar a servidora a servidora ISABEL CRISTINA AULER PEREIRA, matrícula nº 1414096, Professora de 3º grau, da função de Pró-Reitora de Graduação, com efeitos retroativos a 8 de agosto de 2012 (CD-3).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 890 - Art. 1º - Designar a servidora BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES, matrícula nº 1475963, Professora de 3º grau, lotada no Campus Universitário de Porto Nacional, para exercer a função de Pró-Reitora de Graduação, com efeitos retroativos a 9 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Nº 891 - Art. 1º - Conceder CD-3 à servidora BERENICE FEITOSA DA COSTA AIRES, matrícula nº 1475963, para exercer a função de Pró-Reitora de Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 892 - Art. 1º - Dispensar o servidor RAFAEL JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1413858, Professor de 3º grau, lotado no Campus Universitário de Porto Nacional, da função de Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento (CD-3).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 893 - Art. 1º - Designar a servidora ANA LUCIA DE MEDEIROS, matrícula nº 1337121, lotada no Campus Universitário de Palmas, Professora de 3º grau, lotada no Campus Universitário de Palmas, para exercer a função de Pró-Reitora de Avaliação e Planejamento (CD-3).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SILVEIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando as Portarias do Ministério da Educação nºs 404, de 23/04/2009, publicada no DOU de 24/04/2009, e 362, de 10/04/2012, publicada no DOU de 11/04/2012, e o que consta do Processo 23114.004994/2012, resolve

Nº 938 - Autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado RICARDO DOS SANTOS FERREIRA, matrículas 7126-9/UFV e 6431358-4/SIAPE, no período de 1º de setembro de 2012 a 31 de agosto de 2013, para realizar o pós-doutorado em Ciência da Computação, na Delft University of Technology, em Delft, Holanda, com ônus CNPq.

Nº 942 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto SÉRGIO ANTÔNIO FERNANDES, matrículas 8558-8/UFV e 1550479-7/SIAPE, no período de 1º a 8 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do XXIII Congresso Iberoamericano de Catálisis, em Santa Fé, Argentina, com ônus FAPEMIG (passagem aérea), UFV (duas diárias) e Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (duas diárias e parte da taxa de inscrição). (Processo 23114.010599/2012)

Nº 943 - autorizar o afastamento, do País, da Professora Adjunta FERNANDA HELENA MARTINS CHIZZOTTI, matrículas 10634-8/UFV e 1734543-2/SIAPE, no período de 22 de agosto a 5 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalho, do 63rd Annual Meeting of the European Association for Animal Production, em Bratislava, Slovakia, e de visita técnica ao AgroParisTech e ao INRA, em Paris, França, com ônus CAPES (passagem aérea e diárias) e ônus limitado (taxa de inscrição). (Processo 23114.010529/2012)

Nº 944 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado ALUIZIO BOREM DE OLIVEIRA, matrículas 5856-4/UFV e 0429453-2/SIAPE, no período de 12 a 16 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, para participar de reunião técnica sobre biossegurança ambiental de OGMs (Compositional Analysis), em Washington, D.C., USA, com ônus limitado. (Processo 23114.010598/2012)

Nº 945 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Adjunto MÁRCIO JOSÉ DA SILVA, matrículas 8540-5/UFV e 1492938-7/SIAPE, no período de 1º a 8 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, para participar, com apresentação de trabalhos, do XXIII Congresso Iberoamericano de Catálisis, em Santa Fé, Argentina, com ônus FAPEMIG (passagem aérea), UFV (duas diárias) e Programa de Pós-Graduação em Agroquímica (cinco diárias e parte da taxa de inscrição). (Processo 23114.010600/2012)

Nº 946 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado RAUL NARCISO CARVALHO GUEDES, matrículas 6948-5/UFV e 0431217-4/SIAPE, no período de 16 a 27 de agosto de 2012, incluindo o trânsito, para participar, como palestrante convidado, do International Congress of Entomology, em Daegu, Coreia do Sul, com ônus FAPEMIG (passagem aérea) e CNPq - taxa de bancada (diárias e taxa de inscrição). (Processo 23114.010533/2012)

Nº 947 - autorizar o afastamento, do País, da Professora Adjunta ANDREZA VIANA NERI, matrículas 8813-7/UFV e 1647962-1/SIAPE, no período de 7 a 20 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, para participar de reuniões para ações de projeto junto à União Europeia, em Madrid, Espanha, e em Lisboa, Portugal, e, com apresentação de trabalho, do NEOBOTA 2012 - 7ª Conferência Europeia de Invasões Biológicas, em Pontevedra, Espanha, com ônus limitado. (Processo 23114.010530/2012)

Nº 948 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Assistente NEWTON SANCHES MILANI, matrículas 7103-X/UFV e 0431447-9/SIAPE, no período de 13 a 20 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, para realizar visita técnica à Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus UFV (cinco diárias) e ônus limitado (passagem aérea). (Processo 23114.010114/2012)

Nº 949 - autorizar o afastamento, do País, do Professor Associado JOÃO AUGUSTO ALVES MEIRA NETO, matrículas 6725-3/UFV e 0431009-1/SIAPE, no período de 7 a 20 de setembro de 2012, incluindo o trânsito, para participar de reuniões para ações de projeto junto à União Europeia, em Madrid, Espanha, e em Lisboa, Portugal, e, com apresentação de trabalho, do NEOBOTA 2012 - 7ª Conferência Europeia de Invasões Biológicas, em Pontevedra, Espanha, com ônus limitado. (Processo 23114.010531/2012)

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no DOU de 17/05/2011, considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria Interministerial nº 22, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pelas Portarias Interministeriais nº 224, publicada no DOU de 24/07/2007, e nº 8, publicada no DOU de 27/08/2008; bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC e o que consta do Processo 003255/2009, resolve

Nº 939 - nomear, em caráter efetivo, CLÁUDIA MARIA SONAGLIO, habilitada em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 02/04/2012, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Adjunto I, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Sônia Maria Leite Ribeiro do Vale, código nº 337969, conforme Portaria nº 971, de 08/08/2011, publicada no DOU de 10/08/2011.

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no DOU de 17/05/2011, considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; o artigo 10 da Lei nº 8.112/1990; o artigo 12 do Anexo ao Decreto nº 94.664/1987; a Portaria Interministerial nº 22, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pelas Portarias Interministeriais nº 224, publicada no DOU de 24/07/2007, e nº 8, publicada no DOU de 27/08/2008; bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC e o que consta do Processo 004619/2012, resolve

Nº 941 - nomear, em caráter efetivo, ANDERSON DA CUNHA BAIA, habilitado em concurso público de provas e títulos, com homologação publicada no DOU de 06/07/2012, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, Adjunto I, do Quadro Permanente desta Instituição, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Maria Aparecida Cordeiro Sperancini, código nº 337406, conforme Portaria nº 0232, de 04/03/2011, publicada no DOU de 09/03/2011.

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, resolve

Nº 952 - 1. conceder à viúva MARIA JOSÉ EVANGELISTA BARBOSA e a ex-esposa DINAR MARIA DA SILVA, cotas de pensão vitalícia correspondente à 50% (cinquenta por cento) para cada, da remuneração do Senhor FRANCISCO BARBOSA DA SILVA, matrículas 0927-X/UFV e 0427147-8/SIAPE, aposentado por tempo de serviço com proventos proporcionais conforme Portaria 0376/91, de 17/04/1991, publicada no Diário Oficial da União de 19/04/1991, no cargo de Encanador, atualmente nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 23 de julho de 2012, por força do disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos artigos 216, parágrafo 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112; 2. autorizar o pagamento das referidas pensões a contar de 23 de julho de 2012. (Processo 010158/2012)

Nº 953 - 1. conceder à viúva ELIZA JANOTE PAES RIBEIRO, uma cota de pensão vitalícia correspondente à remuneração do Senhor ROBERTO JOSÉ RIBEIRO, matrículas 0241-0/UFV e 0426864-7/SIAPE, aposentado por tempo de serviço com proventos propor-

cionais conforme Portaria 0575/92, de 7/05/1992, publicada no Diário Oficial da União de 11/05/1992, no cargo de Administrador de Edifícios, atualmente nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, em razão de seu falecimento ocorrido em 17 de julho de 2012, por força do disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e dos artigos 216, parágrafo 1º, e 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 17 de julho de 2012. (Processo 010062/2012)

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 16/05/2011, publicado no Diário Oficial da União de 17/05/2011, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo 010509/2012, resolve

Nº 955 - exonerar, a pedido, o servidor LEANDRO DAVID WENCESLAU, matrículas 10701-8/UFV e 1907651-0/SIAPE, ocupante do cargo de Professor de Terceiro Grau, Classe Assistente, Padrão 001, código de vaga 897882, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 3 de agosto de 2012.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

PORTARIA Nº 1.426, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais; Considerando o Mem/DES/Nº 031/2012, de 17/07/2012; Considerando, ainda, o disposto no artigo 15, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Exonerar, a contar de 07/07/2012, o servidor CLAUDIO MEDEIROS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta IFE, nomeado em Portaria nº 991, de 25 de maio de 2012, publicada no D.O.U. de 28 de maio de 2012, Seção 2, página 20, em virtude do transcurso do prazo legal para entrada em exercício no cargo público para o qual tomou posse.

O DELI ZANCHET
Em exercício

PORTARIA Nº 1.462, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 4º, da Portaria nº 404, de 23-04-2009, do Ministério da Educação; Considerando o Projeto Internacional nº 145/2012; resolve:

Autorizar o afastamento do País da servidora LILIANE DA COSTA ORES, ocupante do Cargo de Psicólogo - Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, com o objetivo de participar e apresentar trabalho no 14 th European Symposium of Suicide & Suicidal Behavior, na cidade de Tel Aviv - Israel, no período de 02/09/2012 a 08/09/2012, inclusive trânsito, com ônus.

JANETE OTTE
Em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.235, DE 26 DE JULHO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 987/MEC, de 29.07.2010, publicada no D.O.U. de 30.07.2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.008423/2012-39, de 12/07/2012, resolve:

Autorizar o afastamento do país, assegurado todos os direitos e vantagens a que fizer jus em razão da atividade, do servidor EMERSON FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE nº 1525930, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Campus Palmeira dos Índios, para participação no London International Youth Science Forum (LIYSF), em Londres/Inglaterra, no período de 15 a 30 de agosto de 2012, com ônus para o IFAL, de acordo com o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 91.800, de 18/10/1985.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA

PORTARIA Nº 176, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 48 de 10/01/2012 publicada no do DOU de 12/01/2012, resolve:



Art. 1º - DESIGNAR Servidores estáveis RODENEI BELLO PEDROSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0382017, UBIRATAN RONALDO FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0381688, e LEANDRO CERVO, Auxiliar de Dietética, matrícula SIAPE nº 1095040, lotados na Universidade Federal de Santa Maria - UFSM para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar de 14 de agosto de 2012, com o objetivo de promover a apuração dos fatos descritos por irregulares no processo suso mencionado, conforme o apontado nos itens 2.1.1.1, 2.1.1.7 e 2.1.1.9, do Relatório de Demandas Especiais nº 00190.021855/2009-21, da CGU/Regional/SC, recebido em 21 de julho de 2011;

Art. 2º - DESCONSTITUIR Comissão nomeada através da Portaria nº 101, de 13.04.2011, prorrogada vigência pela Portaria nº 141, de 15.06.2012 e Publicada em 15.06.2012, a contar de 14 de agosto de 2012, ratificando e aproveitando todos os atos efetuados na vigência da mesma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

JOLCEMAR FERRO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.309, DE 17 DE JULHO DE 2012(*)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MEC nº. 265, de 24/03/2009, publicada no Diário Oficial da União de 25/03/2009, considerando o contido no Processo 23149.000667/2012-75 - Campus de Alegre, resolve:

Conceder, a partir de 10/05/2012, pensão temporária ao maior inválido MARCOS ANTONIO AUGUSTO CARDOSO, filho do servidor falecido SABINO AUGUSTO CARDOSO, Auxiliar de Agropecuária, B/I/11, Matrícula SIAPE nº. 2113771, de acordo com a Lei nº 3.373/58, integralizada conforme Decisão nº 552/93, Ata nº 60 - TCU - Sessão Ordinária de 08/12/1993, a partir de 01/01/1991.

DENIO REBELLO ARANTES

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 138, de 18/7/2012, pág. 16, seção 2, com incorreção no original.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, no exercício da Reitoria, considerando a competência conferida pela Portaria nº 943, de 08 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais e estatutária, resolve:

Nº 957- Exonerar, a pedido, o servidor Adriano Arriel Saquet, Matrícula SIAPE nº 1220010, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretor Geral Pro Tempore do Câmpus Panambi - IF Farroupilha, Código da Função: CD - 0002.

Nº 958- Nomear a servidora Ana Rita Kraemer da Fontoura, Matrícula SIAPE nº 1650781, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretora Geral Pro Tempore do Câmpus Panambi - IF Farroupilha, Código da Função: CD - 0002.

Nº 959- Exonerar a servidora Ana Rita Kraemer da Fontoura, Matrícula SIAPE nº 1650781, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Diretora de Ensino do Câmpus Panambi - IF Farroupilha, Código da Função: CD - 0003.

Nº 960- Nomear a servidora Marli Simonato, Matrícula SIAPE nº 1790978, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Diretora de Ensino do Câmpus Panambi - IF Farroupilha, Código da Função: CD - 0003.

Nº 961- Dispensar a servidora Marli Simonato, Matrícula SIAPE nº 1790978, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora de Ensino do Câmpus Panambi - IF Farroupilha, Código da Função: FG - 0001.

Nº 962- Exonerar o servidor Jean Karlo Acosta Mendonça, Matrícula SIAPE nº 1511626, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto do IF Farroupilha, Código da Função: CD - 0002.

Nº 963- Nomear o servidor Adriano Arriel Saquet, Matrícula SIAPE nº 1220010, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Substituto do IF Farroupilha, Código da Função: CD - 0002.

TANIRA MARINHO FABRES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de Abril de 2012.

Considerando o Memorando nº 344 de 07/08/2012 da Chefia de Gabinete da Reitoria, resolve:

Nº 743 - I - DESIGNAR a servidora MARIA INÊS RIBEIRO ALBERNAZ KURY, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269382 do Quadro Permanente deste Instituto, para ocupar a função de Coordenadora do Escritório de Cooperação Internacional na Reitoria, código FG-02.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de Abril de 2012.

Considerando o Memorando nº 098 de 03 de agosto de 2012 da Direção Geral do campus Campos-Guarus, resolve:

Nº 745 - I - DISPENSAR os servidores do Quadro Permanente deste Instituto das Funções no campus Campos-Guarus, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Denominação da Função	Código da Função
1646681	Erlon Marcio Couto Alves	Coordenador de Recursos Didáticos	FG-1
1578386	Luciana Rangel da Silva	Chefe de Gabinete	FG-2

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de Abril de 2012.

Considerando o Memorando nº 098 de 03 de agosto de 2012 da Direção Geral do campus Campos-Guarus, resolve:

Nº 747 - I - DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente deste Instituto para ocupar as Funções no campus Campos-Guarus, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Denominação da Função	Código da Função
1646681	Erlon Marcio Couto Alves	Coordenador de Recursos Didáticos	FG-2
1578386	Luciana Rangel da Silva	Chefe de Gabinete	FG-1

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

PORTARIA Nº 302, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto de 17 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2012, pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em razão da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor PAULO ALEXANDRE PERDOMO SALVIANO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Iporá, Matrícula SIAPE 1902856, no período de 29.08.2012 a 03.09.2012, para participar do 13º Seminário da European Association of Agricultural Economics (EAAE), a realizar-se em Uppsala, Suécia, com ônus limitado para o IF Goiano - Campus Iporá (Processo nº 23216.000364/2012-10)."

VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA "PRO-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 470, de 03 de maio de 2012, publicada no DOU de 04 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, e na Portaria do MEC nº 899, de 14 de junho de 2012, publicada no DOU de 15 de junho de 2012, resolve

Nº 4.015- Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, MARIANA LEIS BALSALOBRE, habilitada em concurso público, conforme Resultado Final, Edital nº 28, de 18 de março de 2011, publicado no DOU de 23 de março de 2011 e Homologação Edital nº. 32, de 29 de março de 2011, publicado no DOU de 31 de março de 2011, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1 através da Lei nº. 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23 de setembro de

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009, publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de Abril de 2012;

Considerando o disposto no artigo 13, § 6º da Lei 8.112 de 11/12/90, resolve:

Nº 744 - TORNAR SEM EFEITO a nomeação, em caráter efetivo, do concursado THIAGO DE PAIVA MENEZES, nomeado através da Portaria nº 656 de 06 de julho de 2012, publicada em 12 de julho de 2012, seção 2, página 15, para ocupar o cargo de Professor da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1, no Quadro de Pessoal do Instituto Federal Fluminense, câmpus Cabo Frio, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 0207240, em virtude do mesmo não ter comparecido para tomar posse no prazo previsto no artigo 13, §1º da Lei 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de Abril de 2012.

Considerando o Memorando nº 098 de 03 de agosto de 2012 da Direção Geral do campus Campos-Guarus, resolve:

Nº 745 - I - DISPENSAR os servidores do Quadro Permanente deste Instituto das Funções no campus Campos-Guarus, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Denominação da Função	Código da Função
1646681	Erlon Marcio Couto Alves	Coordenador de Recursos Didáticos	FG-1
1578386	Luciana Rangel da Silva	Chefe de Gabinete	FG-2

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei 11.892 de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008; a Portaria MEC nº. 04 de 06/01/2009 publicada no D.O.U. de 07/01/2009 e Decreto MEC de 04 de Abril de 2012, publicado no D.O.U. de 05 de Abril de 2012.

Considerando o Memorando nº 098 de 03 de agosto de 2012 da Direção Geral do campus Campos-Guarus, resolve:

Nº 747 - I - DESIGNAR os servidores do Quadro Permanente deste Instituto para ocupar as Funções no campus Campos-Guarus, na forma abaixo especificada:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Denominação da Função	Código da Função
1646681	Erlon Marcio Couto Alves	Coordenador de Recursos Didáticos	FG-2
1578386	Luciana Rangel da Silva	Chefe de Gabinete	FG-1

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ AUGUSTO CALDAS PEREIRA

2008, na Área/Disciplina GEOGRAFIA em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, código de vaga nº. 0455630, do Processo nº. 23249.017576/2012-41.

A REITORA "PRO-TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, nomeado nos termos da Portaria MEC nº 470, de 03 de maio de 2012, publicada no DOU de 04 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, e na Portaria do MEC nº 1.102, de 19 de agosto de 2011, publicada no DOU de 22 de agosto de 2011, resolve

Nº 4.016- Nomear em caráter efetivo no quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no CAMPUS SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, nos termos do Art. 9º, Inciso I da Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, HÉBELYS IBIAPINA DA TRINIDADE, habilitada em concurso público, conforme Resultado Final, Edital nº 28, de 18 de março de 2011, publicado no DOU de 23 de março de 2011 e Homologação Edital nº. 32, de 29 de março de 2011, publicado no DOU de 31 de março de 2011, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, Nível 1 através da Lei nº. 11.784 de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23 de setembro de 2008, na Área/Disciplina ZOOTECNIA em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, código de vaga nº. 0846114, do Processo nº. 23249.008138/2012-91.

VALÉRIA MARIA CARVALHO MARTINS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 3.979, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, designado pela Portaria nº 3.901 de 06/08/2012; e,

considerando a solicitação constante no Processo nº 23249.007533/2012-57, resolve

Tornar sem efeito a Portaria nº 3.556, de 17/07/2012, que autoriza o afastamento do país ao servidor Luis Presley Serejo dos Santos, publicado no DOU de 19 de julho de 2012, seção 2, página 21.

FÁBIO LUSTOSA SOUZA

CAMPUS CODÓ

PORTARIA Nº 157, DE 17 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 155, de 16/07/2012, publicada no DOU de 17/07.2012, resolve:

I - Designar a servidora SÂMIA ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1673359, para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos, código CD - 04, no período de 17/07/2012 a 22/07/2012, por motivo de afastamento do titular.

II - Revogar as disposições em contrário.

ANDRÉ MANTEGAZZA CAMARGO

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 155, de 16/07/2012, publicada no DOU de 17/07.2012, resolve:

Nº 162 - Designar o servidor ANTONIO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221501, para responder interinamente pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional, código CD - 03, no período de 19.07.2012 a 20.07.2012 por motivo de vacância do cargo conforme portaria 3491 de 13.07.2012 publicada no DOU de 19.07.2012.

Nº 163 - Designar a servidora FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1292779, para responder interinamente pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional, código CD - 03, a partir de 23.07.2012, por motivo de vacância do cargo conforme portaria 3491 de 13.07.2012 publicada no DOU de 19.07.2012 até que seja nomeado outro ocupante para o cargo.

Nº 165 - Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA PAIVA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1825381, para responder interinamente pelo Departamento de Ensino, código CD - 04, no período de 19.07.2012 a 20.07.2012 por motivo de afastamento do titular.

ANDRÉ MANTEGAZZA CAMARGO

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 155, de 16/07/2012, publicada no DOU de 17/07.2012, resolve:

Nº 164 - Designar o servidor SEBASTIÃO LEARTE SANTOS, Diretor de Administração e Planejamento, matrícula SIAPE nº 1239313, para responder cumulativamente pela Direção Geral, código CD - 02, no período de 23/07/2012 a 10/08/2012, por motivo de férias do titular.

Nº 168 - Designar a servidora SÂMIA ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1673359, para responder interinamente pelo Departamento de Recursos Humanos, código CD - 04, no período de 23/07/2012 a 31/07/2012, por motivo de afastamento do titular.

ANDRÉ MANTEGAZZA CAMARGO

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 167, de 20/07/2012, resolve:

I - Rescindir o contrato nº 03/2011, celebrado com SERGENIRA SOARES DOS PASSOS, CF nº 622.956.083-68, a partir de 01/08/2012, com fulcro no item 6.1 da Cláusula Sexta do Contrato.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO LEARTE SANTOS

PORTARIA Nº 176, DE 30 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 187, de 13/01/2011, publicada no DOU de 18/01/2011, resolve:

I - Designar o servidor DANIEL SILVA CRUZ, Coordenador da Coordenadoria de Administração Predial, código FG-01, Matrícula SIAPE 1752639, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração e Planejamento, código CD - 03, no período de 30/07/2012 a 04/08/2012, por motivo de férias do titular.

II - Designar o servidor FRANCISCO DA SILVA PAIVA, Coordenador da Coordenadoria de Supervisão, código FG-03, matrícula SIAPE nº 1825381, para responder cumulativamente pelo Departamento de Ensino, código CD - 04, no período de 30/07/2012 a 28/08/2012 por motivo de férias do titular.

JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO

PORTARIAS DE 31 DE JULHO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 187, de 13/01/2011, publicada no DOU de 18/01/2011, resolve:

Nº 178 - Designar a servidora SÂMIA ALVES DOS SANTOS, Coordenadora da Coordenadoria de Pessoal, código FG-04, matrícula SIAPE nº 1673359, para responder cumulativamente pelo Departamento de Recursos Humanos, código CD - 04, no período de 31/07/2012 a 09/08/2012, por motivo de férias do titular.

Nº 179 - Designar o servidor LUCAS DE OLIVEIRA BITEN-COURT, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1873007, para responder interinamente pelo Departamento de Administração e Finanças, código CD - 04, no período de 23/07/2012 a 06/08/2012, por motivo de férias do titular.

JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO

PORTARIA Nº 182, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 187, de 13/01/2011, publicada no DOU de 18/01/2011, resolve:

Designar o servidor ANDRÉ MANTEGAZZA CAMARGO, Chefe do Departamento de Produção e Pesquisa, matrícula SIAPE nº 1755955, para responder cumulativamente pela Direção Geral, código CD - 02, no período de 02/08/2012 a 03/08/2012, por motivo de afastamento do titular.

JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO

PORTARIA Nº 193, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR GERAL "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - CAMPUS DE CODÓ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pela Portaria nº 3.910, de 06/08/2012, publicada no DOU de 08/08/2012, resolve:

Designar o servidor ANTONIO JOSÉ VELOSO JÚNIOR, Chefe do Departamento de Recursos Humanos, matrícula SIAPE nº 1461892, para responder cumulativamente pela Diretoria de Administração e Planejamento, código CD - 03, no período de 04/08/2012 a 08/08/2012, por motivo de férias do titular.

JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA Nº 942 DE 1º DE AGOSTO DE 2012, publicada no D.O.U. de 09/08/2012, Seção 02, página 13:

onde se lê: (...) I - Dispensar o servidor MARCOS ANDRÉ DA SILVA (...) a partir de 27.07.2012(...) leia-se: (...) I - Dispensar o servidor MARCOS ANDRÉ DA SILVA (...) a partir de 26.07.2012(...)

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11 de outubro de 2011, publicado no DOU de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.031 - Dispensar, a pedido, o servidor FELIPE CARVALHO GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1802605, CPF nº 039.415.334-01, da Função Gratificada de Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado da Reitoria desta Instituição Federal de Ensino, código FG-1.

Nº 1.032 - Rescindir, a pedido, a contar de 30/07/2012, o Contrato determinado pela Portaria nº 91, publicada no D.O.U. de 27/01/2012, seção 2, página 13, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Afogados da Ingazeira, e o Professor Substituto VALDNERE ROSSE DE FREITAS.

Nº 1.033 - Rescindir, a pedido, a contar de 30/07/2012, o Contrato determinado pela Portaria nº 163, publicada no D.O.U. de 29/02/2012, seção 2, página 20, celebrado entre o Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Afogados da Ingazeira, e o Professor Substituto CARLOS EDUARDO CABRAL RODRIGUES.

Nº 1.034 - Rescindir, a pedido, a contar de 30/07/2012, o Contrato determinado pela Portaria nº 87, publicada no D.O.U. de 27/01/2012, seção 2, página 12, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Afogados da Ingazeira, e a Professora Substituta CÍCERA ROBSTÂNIA LARANJEIRA DOS PASSOS.

Nº 1.035 - Rescindir, a pedido, a contar de 30/07/2012, o Contrato determinado pela Portaria nº 88, publicada no D.O.U. de 27/01/2012, seção 2, página 13, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Afogados da Ingazeira, e o Professor Substituto JOSÉ WILLAMS NOGUEIRA DA COSTA.

Nº 1.036 - Rescindir, a pedido, a contar de 30/07/2012, o Contrato determinado pela Portaria nº 170, publicada no D.O.U. de 10/02/2012, seção 2, página 17, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, Campus Afogados da Ingazeira, e o Professor Substituto WISNER FRANKLIN DOS SANTOS SILVA.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.038 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 785, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012, seção 2, página 18, que nomeou o candidato GILSON JOSÉ ALLAIN TEIXEIRA JÚNIOR para o cargo de Médico - Área Medicina do Trabalho (Opção 110), por não ter tomado posse no prazo previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 13, da Lei nº. 8.112/1990.

Nº 1.039 - Tornar sem efeito a Portaria nº. 794, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012, seção 2, página 19, que nomeou o candidato TIAGO MÁRCIO FELICIANO DA SILVA para o cargo de Técnico de Laboratório - Área Química (Opção 208), por não ter tomado posse no prazo previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 13, da Lei nº. 8.112/1990.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, páginas 1 a 3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no subitem 9.6, do Edital nº. 26/2012-GR, resolve:

Nº 1.040 - Tornar nula a inscrição e todos os atos dela decorrentes, incluindo a nomeação, de ROBERTO FELICIANO DIAS FILHO, nomeado através da Portaria nº. 799, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012, seção 2, página 19, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Eixo Profissional CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS (Opção 302), por não atender ao disposto na alínea "b", do subitem 9.1, do Edital nº. 26/2012-GR.

Nº 1.041 - Tornar nula a inscrição e todos os atos dela decorrentes, incluindo a nomeação, de ALVARO LIVIO DE SA KONESKI, nomeado através da Portaria nº. 811, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012, seção 2, página 19, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Eixo Profissional CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 311), por não atender ao disposto na alínea "e", do subitem 9.1, do Edital nº. 26/2012-GR.

Nº 1.042 - Tornar nula a inscrição e todos os atos dela decorrentes, incluindo a nomeação, de DANIEL AMANCIO DUARTE, nomeado através da Portaria nº. 826, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012, seção 2, página 19, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Eixo Profissional CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS (Opção 327), por não atender ao disposto na alínea "e", do subitem 9.1, do Edital nº. 26/2012-GR.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, em conformidade com a Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2008, seção 1, página 1/3, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no D.O.U. de 13/10/2011, seção 2, página 3, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em atendimento ao disposto no subitem 8.2, do Edital nº. 50/2012-GR, que regulamenta o Processo Seletivo para Professor Temporário, resolve:

Nº 1.043 - Tornar nula a inscrição e todos os atos dela decorrentes, incluindo a contratação, de MÁRCIO SALÚ PEREIRA, professor temporário no Eixo Profissional AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA (Opção 302), contratado através da Portaria nº. 994, de



06/08/2012, publicada no D.O.U. de 07/08/2012, seção 2, página 15, por não ter completado o prazo estabelecido na alínea b do subitem 7.5, do referenciado Edital.

CLÁUDIA DA SILVA SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 2.337, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a autorização para prover cargos vagos observando-se o quantitativo de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação estabelecido pelo Decreto nº 7.311/2010, de 22/09/2010, publicado no D.O.U. nº 183, de 23/09/2010, Seção 1, página 11; CONSIDERANDO ainda, a atualização do referido quantitativo pela Portaria Interministerial MP/MEC nº 56, de 20/04/2011, publicada no D.O.U. nº 77, de 25/04/2011, Seção 1, página 100; e CONSIDERANDO por fim, o que consta no Processo nº 23421.017665.2012-49, de 13 de agosto de 2012; resolve:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de Abertura nº. 02/2010-Reitoria/IFRN, de 14/05/2010, publicado no D.O.U. nº 92, de 17/05/2010, Seção 3, páginas 48 a 56, Prorrogado pelo Edital nº 20, de 06/06/2012, publicado no DOU nº 112, de 12/06/2012, Seção 3, Página 43, e homologado pelo Edital nº 13/2010, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. nº 125, de 02/07/2010, Seção 3, páginas 144 a 146, de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, o concursado a seguir relacionado:

MARCOS COSTA DOS SANTOS, para exercer, no Câmpus Natal-Cidade Alta, o cargo de Arquiteto e Urbanista, Código nº. 701004, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em decorrência da vaga de nº 0827102, redistribuída pela portaria nº 934, de 11/07/2012, publicada no DOU nº 134, de 12/07/2012, Seção 1, Página 36.

II - A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no D.O.U., conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e a entrada em exercício ocorrerá 15 (quinze) dias após a posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 2.254/2012-Reitoria/IFRN, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 149, de 2 de agosto de 2012, Seção 2, Página 17, que nomeou os servidores RICARDO ALEXANDRO XAVIER BARBOSA, UALISON COSTA UCHÔA E BRUNO ERICK DE BARROS LUCENA, onde se lê: em regime de 40 horas, leia-se: em regime de 20 horas.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 933, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria do Ministério da Educação nº. 347 de 29 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2010, no uso de suas atribuições regimentais, com base no artigo 95 da Lei 8.112/90 e da Portaria 446/MEC/2011, artigo 4º § 2º publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011 e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23272.000314/2012-50; resolve:

1. Autorizar o afastamento do país do servidor LUIZ FERNANDO SILVA CALDAS, Matrícula SIAPE nº 1.450.269, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro no período de 07 a 10/10/12, na Cidade de Montevideú, Uruguai, com ônus; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 1.029, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear a servidora Claudia Kautzmann, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, lotada no Campus Gaspar, CPF nº 042690569-59, Matrícula SIAPE nº 1824189, para o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Gaspar do IF-SC, Código CD4.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.312 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, Portaria MP nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16 de março de 2010, e Portaria MEC nº 382, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2.486 -RETIFICAR a portaria nº 1.852 de 14 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2012, seção 2, página 26, que trata da nomeação de SEILÁ VASTI FARIA DE PAIVA, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, para o campus Salto, onde se lê: "Código de Vaga nº 0206290" leia-se "Código de Vaga nº 0206301".

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização ministerial concedida pelo Decreto nº 7.311 de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23 de setembro de 2010, Portaria MP nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16 de março de 2010, e Portaria MEC nº 382, de 11 de abril de 2011, publicada no DOU de 12 de abril de 2011, resolve:

Nº 2.487 -RETIFICAR a portaria nº 2.144 de 04 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2012, seção 2, página 18, que trata da nomeação de candidato habilitado em concurso para o cargo de Assistente em Administração, Classe D-I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, para a Reitoria, onde se lê: "GERSON LUIS POLASTRINI" leia-se "GERSON LUIZ POLASTRINI".

GARABED KENCHIAN

PORTARIA Nº 2.516, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 8.112, de 11/12/90, e considerando o que consta no Processo nº 23059.516362/2012-90, resolve:

RESCINDIR, a pedido, a partir de 23/07/2012, o contrato de prestação de serviços com base na Lei 8.745, de 09/12/93, de PATRICIA GOMES FURLANETTO, matrícula SIAPE nº 1957944, Professor Substituto na disciplina/atividade de História, Classe D-I, Nível 1.

ARNALDO AUGUSTO CIQUELO BORGES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.563, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010 e Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS e considerando o Processo nº 23060.001871/2012-83, resolve:

1. Exonerar, a pedido, a partir de 01/08/2012, o servidor José Carlos dos Santos Júnior, matrícula SIAPE 1896592, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível/Padrão 101, código de vaga 826890.
2. Declarar vago o cargo supramencionado.
3. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ALFREDO FRANCO SOBRAL
Em exercício

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com a Portaria Ministerial nº 903, de 09 de julho de 2010, publicada no DOU de 12 de julho de 2010 e Resoluções nº 12 e 20/2009/CS/IFS, resolve:

Nº 1.586 - 1. Nomear, em caráter efetivo, Maxuel Carlos de Melo, habilitado em concurso público de provas e títulos, instituído pelo Edital de nº 16/2011/IFS, de 28/10/2011, publicado no DOU de 31/10/2011, homologado através do Edital de nº 07/2012 de 15/03/2012, publicado no DOU de 16/03/2012, para exercer o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe/Nível D 101, em regime de 40 horas semanais, na área de Informática II, com lotação no IFS - Campus São Cristóvão, código de vaga 0841519.

Nº 1.587 - 1. Dispensar, a partir de 26/07/2012, o servidor Marcos de Aderno Ferreira, matrícula SIAPE 1839643, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, da função de Coordenador de Licitações e Contratos, Campus Itabaiana, código FG-4.

Nº 1.588 - 1. Designar, a partir de 26/07/2012, o servidor Leonardo Meneses Cabral, matrícula SIAPE 1950228, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a função de Coordenador de Licitações e Contratos, Campus Itabaiana, código FG-4.

Nº 1.589 - 1. Dispensar, a partir de 26/07/2012, o servidor Aduino Cavalcante Menezes, matrícula SIAPE 1872445, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, da função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Campus Itabaiana, código FG-4.

Nº 1.590 - 1. Designar, a partir de 26/07/2012, o servidor Marcos de Aderno Ferreira, matrícula SIAPE 1839643, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, do quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para exercer a função de Coordenador de Tecnologia da Informação, Campus Itabaiana, código FG-4.
2. Estas Portarias entram em vigor nesta data.

AILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.098 de 28/05/2012, publicada no DOU de 31/05/2012, Seção 2, página 18, onde se lê: "código de vaga do SIAPE 0215580", leia-se: "código de vaga do SIAPE 0808846", permanecendo os demais itens ratificados.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 700, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 689, de 27/05/2010, publicada no DOU de 28/05/2010, seção 2, página 13, em conformidade com a Lei 11.892/08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23345.000382/2012-18, resolve:

Conceder Aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor BELMIRO MORAIS, matrícula SIAPE nº 0747657, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe "D", Padrão 316, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotado no Campus Machado com os fundamentos legais no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II - Declarar vago o referido cargo.

SERGIO PEDINI

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 268, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº. 545/2010 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 30/04/2010, no uso de suas atribuições legais na forma da Lei 8.112/90, e considerando o disposto no inciso I art. 7º do Decreto nº. 7.311, de 22 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º inc. I e art. 10 da Lei nº. 8.112/90 a candidata Rosaly Justiniano de Souza Rocha para o cargo de Assistente em Administração, Classe "D I", Nível "I", em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação no Campus Araguatins, habilitada em Concurso Público, Edital nº. 02/2010, publicado no D.O.U. de 17/05/2010, homologado conforme Edital nº. 13, do IFTO, de 01/07/2010, publicado no D.O.U. de 02/07/2010, Seção 3, prorrogado pelo Edital nº 20/2012, de 06/06/2012, publicado no D.O.U. de 12/06/2012, Seção 3, código de vaga nº. 832951, oriundo da exoneração a pedido de Alane Torres de Araújo Martins, conforme Portaria nº. 131/2012/REITORIA/IFTO, de 17/04/2012, publicada no D.O.U. de 19/04/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO NAIRTON DO NASCIMENTO

CAMPUS GURUPI

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS GURUPI, nomeado pela Portaria nº 258/2010/REITORIA, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Nº 96- Art. 1º - Dispensar a pedido a servidora Glenia Balbina Gomes, matrícula SIAPE nº 1822573, da função de Coordenadora de Administração, código FG-01, do IFTO - Campus de Gurupi, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 97 - Art. 1º - Dispensar a pedido o servidor Raniere Fernandes Moura, matrícula SIAPE nº 1811916, da função de Coordenador de Registro Escolar, código FG-01, do IFTO - Campus de Gurupi, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 98 - Art. 1º - Designar Raniere Fernandes Moura, matrícula SIAPE nº 1811916, para exercer a função de Coordenador de Administração, código FG-01, do IFTO - Campus de Gurupi, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 99 - Art. 1º - Designar Marcio Ferreira Xavier, matrícula SIAPE nº 1884895, para exercer a função de Coordenador de Registro Escolar, código FG-01, do IFTO - Campus de Gurupi, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Art. 2º - Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO DA SILVA PAZ NETO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e considerando o artigo 4º da Resolução nº 24 de 24 de maio de 2011, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela coordenação dos processos de avaliação educacional no âmbito da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior - SERES:

I) André de Oliveira Bucar (titular)

II) Marcio Simões (suplente)

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como responsáveis pela coordenação financeira dos pagamentos do Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, no âmbito da SERES:

I) Maria de Jesus Tavares Valadares Braga (titular)

II) José Alexandre Rodrigues Palma (suplente)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAÚJO MESSIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.178, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.016746/12-28, resolve:

Designar JOSE ACIOLI DA SILVA FILHO, Professor Assistente, mat./SIAPE nº 4375122, para o exercício do cargo de Coordenador do Curso de Teatro do ICHCA/UFAL, cód. FG-01.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

PORTARIA Nº 1.212, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.015477/12-82, resolve:

Dispensar, a partir de 02/07/12, MANOEL PEDRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, mat./SIAPE nº 1120287, do exercício da função de Chefe do Setor de Administração do Edifício Sede da Reitoria/SINFRA, cód. FG-04.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

PORTARIA Nº 1.244, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Port. nº 4067/MEC, de 29.12.03 e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.013008/12-29, resolve:

Conceder aposentadoria compulsória, a partir de 10.08.12, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição (29 anos), ao servidor ALVACY LOPES DO NASCIMENTO, mat./SIAPE nº 1120657, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, classe 6, nível 04, do quadro de pessoal da UFAL, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 187 da Lei nº 8.112/90.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

DESPACHO DA REITORA

Em 13 de agosto de 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, usando da competência subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1496/MEC, de 05 de maio de 2005, e de acordo com as determinações do decreto nº 1.387, de 07.02.95, AUTORIZA, os Afastamentos do País dos seguintes servidores:

MARA PINHEIRO MENEZES, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Composição, Literária e Estrut Musical desta Universidade, no período de 05 de julho a 02 de agosto de 2012, participou do 30th International Society for Music Education World Conference and MISTEC Commission Seminar que se realizará em Thessalônica e Komotini/Grécia, com ônus para CAPES, (Proc. Nº. 23066.026670/12-12).

DORA LEAL ROSA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Nº 1.911 - Conceder afastamento a ISIS MILREU, matrícula SIAPE nº 1800022-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para no período de 28 de julho de 2012 a 05 de agosto de 2012, participar das "X Jornadas Andinas de Literatura Latino Americana" - JALLA, em Cali - Colômbia, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.018493/12-65)

Nº 1.912 - Conceder afastamento a BRENDA CARLOS DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1526389-2, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, para no período de 28 de julho de 2012 a 31 de julho de 2012, participar das "X Jornadas Andinas de Literatura Latino Americana" - JALLA, em Cali - Colômbia, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.018392/12-32)

Nº 1.914 - Conceder afastamento a ALBERTO JOSÉ SANTOS RAMOS, matrícula SIAPE nº 0335234-8, Professor Assistente, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para no período de 06 de junho de 2012 a 13 de junho de 2012, participar do ADA's 72nd Scientific Sessions, na Filadélfia - EUA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.017934/12-87)

Nº 1.915 - Conceder afastamento a MÁRCIA ALMEIDA DE MELO, matrícula SIAPE nº 1050972-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Medicina Veterinária do Centro de Saúde e Tecnologia Rural, para no período de 11 de junho de 2012 a 17 de junho de 2012, participar do "Foro de Armonización de Metodologías de Monitoreo de Presencia de Organismos Genéticamente Modificados em Campo", sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.018222/12-32)

Nº 1.916 - Conceder afastamento a MARIA LUIZA DE SOUZA REZENDE, matrícula SIAPE nº 3436908-1, Professor Assistente, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Produção do Centro de Ciências e Tecnologia, para no período de 15 de setembro de 2012 a 20 de setembro de 2012, apresentar trabalho no World Solid Waste Congress 2012, em Florença - Itália, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.019022/12-76)

Nº 1.917 - Conceder afastamento a FRANCISCO VILAR BRASILEIRO, matrícula SIAPE nº 0337184-9, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 25 de junho de 2012 a 30 de junho de 2012, participar da "Conferência do projeto GISELA", na Cidade do México - México, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.017850/12-65)

Nº 1.918 - Conceder afastamento a PÉRICLES REZENDE BARROS, matrícula SIAPE nº 6336940-9, Professor Titular, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Elétrica do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 07 de julho de 2012 a 16 de julho de 2012, participar do 16th IFAC Symposium on System Identification (SYSID 2012), em Bruxelas - Bélgica, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.015776/12-87)

Nº 1.919 - Conceder afastamento a ELMAR UWE KURT MELCHER, matrícula SIAPE nº 2176321-4, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 10 de julho de 2012 a 30 de julho de 2012, participar de reunião como representante do programa CAPES/DAAD/PROBRAL, em Karlsruhe - Alemanha, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.018490/12-43)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 1.923, DE 25 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Conceder afastamento a NAZARENO FERREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1680345-9, Professor Adjunto, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Sistemas e Computação do Centro de Engenharia Elétrica e Informática, para no período de 09 de julho de 2012 a 08 de agosto de 2012, participar de Missão de trabalho como parte de projeto conjunto financiado pela CAPES/Nuffic, na Delft University of Technology, em Delft - Holanda, com ônus para a CAPES e sem prejuízo em seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.018996/12-54)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Nº 1.928 - Conceder afastamento a CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE nº 0338372-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia para no período de 09 de Agosto de 2012 a 17 de Agosto de 2012, participar do North American Thermal Analysis Society-Natas 2012, em Orlando - USA, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.019962/12-10)

Nº 1.929 - Conceder afastamento a CRISLENE RODRIGUES DA SILVA MORAIS, matrícula SIAPE nº 0338372-3, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências e Tecnologia para no período de 01 de Setembro de 2012 a 09 de Setembro de 2012, participar do VII Congresso Internacional de La Red de Universidades Euro-Latinoamericanas Rulescoop, em Valença - Espanha, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.019964/12-65)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 1.933, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, resolve:

Conceder afastamento a MARX PRESTES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0665014-5, Professor Associado, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na Unidade Acadêmica de Engenharia Agrícola do Centro de Tecnologia e Recursos Naturais, para no período de 07 de Agosto de 2012 a 12 de Agosto de 2012, participar da Reunião de La Red de Estudios Sociales em Prevención de Desastres em América Latina (La RED), em San Miguel de Allende - México, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens. (processo nº 23096.021751/12-43)

THOMPSON FERNANDES MARIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da Portaria nº 1.496, de 04 de maio de 2005, do Ministro de Estado da Educação, combinada com o Art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e com o Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, resolve:

Nº 2.655 - Autorizar o Afastamento da Professora Adjunta EULÁLIA VERA LÚCIA FRAGA LEURQUIN, de 01/09/2012 a 31/08/2013, improrrogável, a fim de realizar Estágio Pós-Doutoral, na Universidade de Sorbonne Nouvelle Paris III, em Paris, França, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P16548/12-18).

Nº 2.656 - Autorizar o Afastamento do Professor Adjunto FRANCISCO EDI DE OLIVEIRA SOUSA, de 01/09/2012 a 31/07/2013, a fim de realizar Pós-Doutorado, na Universidade de Sorbonne Paris IV, em Paris, França, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P16788/12-12).



Nº 2.657 - Autorizar o Afastamento da Professora Associada ADRIANA NUNES CORREIA, de 01/09/2012 a 30/06/2013, a fim de realizar Estágio Sênior, na Universidade de Bristol, em Bristol, Inglaterra, com ônus CAPES (Processo nº 23067-P8918/12-62).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 1.719, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.013015/2012-09, resolve:

Conceder Pensão Civil por Morte, a partir de 31/07/2012, a ELOINA MARIA DA SILVA MACHADO, cota parte de 01/02, na qualidade de ex-esposa divorciada com pensão alimentícia do ex-servidor JOAQUIM QUEIROZ MACHADO, com Fundamento Legal: Artigos 216, § 1º; 217, inciso I, alínea "b"; 218, § 1º; 219 da Lei 8.112/90; Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/1988; Artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004.

REINALDO CENTODUCATTE

PORTARIA Nº 1.729, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23068.012025/2012-19, resolve:

Conceder Aposentadoria a INES DE OLIVEIRA FRAGA, SIAPE nº 296638, Atendente de Consultório-Área, B-III padrão 16, na forma do artigo 3º da EC nº 47/05, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de adicional por tempo de serviço.

REINALDO CENTODUCATTE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assistência Estudantil da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 198 - I - Designar GUILHERME FOSSI NASCIMENTO, SIAPE 1173120, para exercer a função de Chefe do Setor de Almoxarifado/CCA, FG-05.
II-Dispensar da função atual. (Processo nº 23068.012768/2012-99).

Nº 199 - Designar RICARDO MONTEIRO CARVALHO, SIAPE nº1706177, para exercer a função de Chefe do Setor de Material e Licitações/CCA, FG-05. (Processo nº 23068.012846/2012-55).
Nº 200 Designar LUIS EDUARDO DE PAULA E SOUZA, SIAPE nº 1173046, para exercer a função de Diretor da Divisão de Tecnologia de Informação e Comunicação/BC, FG-03. (Processo nº 23068.012752/2012-86).

MARIA LUCIA CASATE

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

DESPACHOS DO REITOR

Em 13 de agosto 2012

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do servidor:

ÉLSIO JOSÉ CORÁ, professor do magistério superior, SIAPE nº 1463846, no período de 08/09/2012 a 15/09/2012, para apresentação do trabalho A Atual Política Brasileira de Educação: Educação em Tempo Integral no XIII Congresso de La Sociedad Latinoamericana de Estudios sobre a America Latina e el Caribe (Solar) "Educación y cultura en la integración latinoamericana, restos del siglo XXI", em Cartagena das Índias/Colômbia, com ônus CAPES e ônus limitado UFFS (Processo Nº 23205.008838/2012-46).

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da reitoria e, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 404/MEC, de 23 de Abril de 2009 e de acordo com o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, AUTORIZA o afastamento do servidor:

EDEMAR ROTTA, professor do magistério superior, SIAPE nº 1764451, no período de 16/08/2012 a 17/08/2012, para participar do evento Encuentros Del Consejo de Rectores de Universidades Públicas e Privadas da Argentina, Paraguay y Brasil, na cidade de Posadas/Argentina, com ônus UFFS (Processo Nº 23205.008687/2012-26).

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

DESPACHOS DO REITOR

Em 10 de agosto de 2012

Nº 59 - O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afas-

tamento do país do Professor Adjunto VLADIMIR RAFAEL MELIAN COBAS, pelo período de 20/08 a 24/08/2012, para visitar a empresa Enogia e participar de testes de discussões sobre um sistema de geração de eletricidade ORC, em Saint Valier, na França, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.002296/2012-28.

Nº 60 - O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Associado OSVALDO JOSÉ VENTURINI, pelo período de 20/08 a 24/08/2012, para visitar a empresa Enogia, onde realizará levantamento de informações técnicas e configuração dos equipamentos fabricados pela referida empresa, em Saint Valier, na França, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.002297/2012-72.

RENATO DE AQUINO FARIA NUNES

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 046, publicado no DOU de 22/06/2012, seção 2, página 23, onde se lê: "pelo período de 06 a 14/07/2012"; leia-se: "pelo período de 06 a 15/07/2012".

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 907, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo com o que consta na Ref. 246/PRG/2012, de 03/08/2012, resolve:

DESTITUIR, a partir de 01/08/2012, o Professor JOSÉ VANTUIL LEMOS PINTO, matrícula SIAPE nº 394730, da Função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, Código: FG-1.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

PORTARIA Nº 937, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e tendo em vista o que consta no Processo 23088.002315/2012-16, resolve:

CONCEDER, a partir de 30/07/2012, PENSÃO CIVIL VITALÍCIA E TEMPORÁRIA a Luciene Elias de Faria, Ramon Marinho de Faria, Eduarda Elias de Faria e Matheus Felipe de Faria, viúva e filhos menores do servidor Edésio Claret de Faria, Matrícula SIAPE nº. 394810, com fundamento na E.C. nº. 41/2003 c/c Art. 2º da Lei 10.887/2004 e com os Arts. 216 e 217, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.112/90.

Em consequência, DECLARA VAGO, o cargo de Assistente em Administração (Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16), ocupado pelo servidor EDÉSIO CLARET DE FARIA. Código da Vaga: 305876.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 64, DE 26 DE JULHO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Educação, cujo art. 3º subdelega competência aos reitores de Universidades Federais para autorizar a cessão de servidores, nos termos do inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que constado Processo nº 23072.046097/2012-09, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor na forma abaixo indicada.

Nome: NILSON TADEU RAMOS NUNES
Cargo: Professor Adjunto, Nível 03
Matrícula SIAPE: 2273318
Lotação: Escola de Engenharia
Órgão Cessionário: Superintendência de Trens Urbanos de Belo Horizonte, da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU)
Cargo em Comissão a ser ocupado: Superintendente Regional I
Amparo legal: Artigo 93, inciso I da Lei nº 8.112/90
Responsabilidade do Ônus: Órgão Cedente

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 404/2009, de 23/04/2009, do Ministro de Estado da Educação, e considerando as disposições regimentais e a legislação pertinente, resolve:

Nº 4.397 - Homologar o afastamento do país da servidora ANA CARINA UTSCH TERRA, Professor Assistente, no período de 11/06/2012 a 02/07/2012, que realizou defesa de doutorado na "Ecole des Hautes Études en Sciences Sociales", em Paris/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.037314/2012-61.

Nº 4.398 - Homologar o afastamento do país do servidor BRUNO VILHENA ADORNO, Professor Adjunto, no período de 05/05/2012 a 13/05/2012, que realizou visita técnica no Massachusetts Institute of Technology, em Cambridge/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.034706/2012-79.

Nº 4.399 - Homologar o afastamento do país do servidor BRUNO VILHENA ADORNO, Professor Adjunto, no período de 13/06/2012 a 17/06/2012, que realizou visita técnica à Escola Politécnica do Exército do Equador, em Latacunga/Equador, com ônus limitado. Processo nº 23072.041708/2012-14.

Nº 4400 - Homologar o afastamento do país da servidora CLÁUDIA FREIRE DE ANDRADE MORAIS PENNA, Professor Adjunto, no período de 18/07/2012 a 26/07/2012 que participou do "IAFP Congress 2012", em Providence/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.021483/2012-80.

Nº 4.401 - Homologar o afastamento do país do servidor DIÓGENES CECÍLIO DA SILVA JÚNIOR, Professor Associado, no período de 03/06/2012 a 11/06/2012, que participou da "Design Automation Conference - DAC", em São Francisco/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.041699/2012-61.

Nº 4.402 - Autorizar o afastamento do país do servidor FÁBIO BONFIM DUARTE, Professor Adjunto, no período de 03/09/2012 a 09/09/2012, para participar do Encontro Anual da Associação de Linguística da Inglaterra, na cidade de Salford/Inglaterra, com ônus, conforme autorização nº 20120703.915 do Ministério da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG e auxílio financeiro pela CAPES. Processo nº 23072.032515/2012-72.

Nº 4.403 - Homologar o afastamento do país da servidora FLÁVIA PATRÍCIA SENA TEIXEIRA SANTOS, Médico-Área, no período de 04/06/2012 a 11/06/2012, que participou do Congresso Europeu de Reumatologia - Eular 2012, em Berlim/Alemanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.018751/2012-86.

Nº 4.404 - Homologar o afastamento do país do servidor FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES BARBOSA, Professor Titular, no período de 06/06/2012 a 10/06/2012, que participou do "3º Congreso Internacional en Gestión del Agua en la Industria Minera", em Santiago/Chile, com ônus limitado. Processo nº 23072.043198/2012-10.

Nº 4.405 - Homologar o afastamento do país do servidor FRANCISCO VIDAL BARBOSA, Professor Associado, no período de 23/05/2012 a 20/06/2012, que participou do "9º Intercultural Management" e "16º International Summer School", em Schmalkalden/Alemanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.029982/2012-15.

Nº 4.406 - Homologar o afastamento do país do servidor GERALDO WILSON AFONSO FERNANDES, Professor Titular, no período de 16/04/2012 a 20/04/2012, que participou do VIII Congresso Argentino de Entomologia, em Bariloche/Argentina, com ônus limitado. Processo nº 23072.036334/2012-15.

Nº 4.407 - Homologar o afastamento do país do servidor HERMAN SANDER MANSUR, Professor Associado, no período de 16/06/2012 a 27/06/2012, que realizou visita técnica à Universidade do Porto, em Porto/Portugal e à Queen's Mary e ao Imperial College London, em Londres/Inglaterra, com ônus limitado. Processo nº 23072.041682/2012-12.

Nº 4.408 - Autorizar o afastamento do país do servidor HUMBERTO CORREA DA SILVA FILHO, Professor Titular, no período de 04/09/2012 a 10/09/2012, para participar do simpósio "O suicídio nos diferentes estágios da vida" organizado pelo Centro Hospitalar de Rouffach, em Rouffach/França, com ônus limitado. Processo nº 23072.032166/2012-99.

Nº 4.409 - Homologar o afastamento do país do servidor JOÃO TRINDADE MARQUES, Professor Adjunto, no período de 28/05/2012 a 02/06/2012, que participou do "INNMUNO Peru 2012", em Lima/Peru, com ônus limitado. Processo nº 23072.043197/2012-75.

Nº 4.410 - Autorizar o afastamento do país da servidora JÚNIA DINIZ FOCAS, Professor Adjunto, no período de 16/09/2012 a 22/09/2012, para participar do "II Congresso Internacional de Comunicação, Cognição e Media: Discurso Político e Econômico", em Braga/Portugal, com ônus, conforme autorização nº 20120718.937 do Ministério da Educação para concessão de diárias e passagens pela UFMG. Processo nº 23072.032520/2012-85.

Nº 4.411 - Autorizar o afastamento do país da servidora MABE MACHADO BETHÔNICO, Professor Adjunto, no período de 01/09/2012 a 31/08/2013, para realizar Pós-Doutorado na Universidade de Genebra, em Genebra/Suíça, com ônus, mediante concessão de auxílio pela CAPES. Processo nº 23072.025121/2012-68.

Nº 4.412 - Homologar o afastamento do país do servidor MARCELO RESENDE DE SOUZA, Professor Adjunto, no período de 18/07/2012 a 26/07/2012 que participou do "IAFP 2012 Annual Meeting", em Providence/EUA, com ônus limitado. Processo nº 23072.021482/2012-35.

Nº 4.413 - Autorizar o afastamento do país da servidora MARIANGELA LEAL CHERCHIGLIA, Professor Associado, Nível, no período de 30/08/2012 a 03/06/2013, para realizar Pós-Doutorado na Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, com ônus, mediante concessão de ônus pela CAPES. Processo nº 23072.020893/2012-11.

Nº 4.414 - Homologar o afastamento do país da servidora MÔNICA MARIA DINIZ LEÃO, Professor Associado, no período de 10/06/2012 a 22/06/2012, que participou do "7th European Meeting on Solar Chemistry and Photocatalysis: Environmental Applications" e realizou vista técnica a laboratórios e instituições voltadas ao monitoramento e gerenciamento da qualidade das águas, em Porto/Portugal, com ônus limitado. Processo nº 23072.041712/2012-82.

Nº 4.415 - Homologar o afastamento do país da servidora RAQUEL VIRGÍNIA ROCHA VILELA, Professor Adjunto, no período de 09/06/2012 a 17/06/2012, que participou do "18th Congress of the International Society for Human and Animal Mycology", em Isham/Alemanha, com ônus limitado. Processo nº 23072.039246/2012-75.

Nº 4.416 - Autorizar o afastamento do país do servidor WALLACE DO COUTO BOAVENTURA, Professor Associado, no período de 31/08/2012 a 10/09/2012, para participar da 31ª Conferência Internacional sobre Proteção Contra Descargas Atmosféricas, em Viena/Austria, com ônus, mediante concessão de auxílio pela FAPEMIG. Processo nº 23072.041770/2012-14.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição legal e estatutária, tendo em vista as Portarias Interministeriais nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e nº 08 de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, resolve:

Nº 4.418 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, WAGNER MEIRA JÚNIOR, aprovado e classificado em 1º (primeiro) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 513, de 23/07/2012, publicado no DOU de 24/07/2012, para o cargo de Professor Titular, conforme código de vaga SIAPE nº 244736, gerado pela aposentadoria de José Alberto Magno de Carvalho, publicada no DOU em 11/11/2010, para exercer suas funções junto ao Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, área de conhecimento: Ciência da Computação, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Nº 4.419 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, MARINA GUIMARÃES LIMA, aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 36, de 16/01/2012, publicado no DOU de 17/01/2012, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº 640768, gerado pela vacância de Lídia Alvarenga, ocorrida em 16/02/2009, para exercer suas funções junto ao Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia, área de conhecimento: Saúde Coletiva e Assistência Farmacêutica, em regime de Dedicação Exclusiva.

Nº 4.420 - Nomear, sob o regime jurídico da Lei nº 8.112/90, CRISTINA MARIANO RUAS BRANDÃO, aprovada e classificada em 2º (segundo) lugar em concurso público de provas e títulos, homologado através do Edital nº 154, de 05/03/2012, publicado no DOU de 06/03/2012, para o cargo de Professor Adjunto, Nível 01, conforme código de vaga SIAPE nº 0246692, gerado pela vacância do professor Francisco Eduardo de Campos, ocorrida em 30/01/2009, para exercer suas funções junto ao Departamento de Farmácia Social da Faculdade de Farmácia, área de conhecimento: Saúde Coletiva e Assistência Farmacêutica, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 874, DE 31 DE JULHO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria GR/PROGEP/Nº. 762, de 28/06/2012, publicada no DOU em 29/06/2012, que nomeou o (a) candidato (a) KATYARA MYLELNA SILVEIRA RIBEIRO LIMA, habilitado (a) em concurso público aberto pelo Edital nº. 93, de 02/12/2011, publicado no DOU em 06/12/2011 e resultado homologado pelo Edital nº. 22, de 22/03/2012, publicado no DOU em 27/03/2012, para cargo de MÉDICO - ÁREA: PEDIATRIA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 01, Padrão de Vencimento 01, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, Campus I, João Pessoa, nos termos do Artigo 13, parágrafo 6º da Lei nº. 8.112/90, código de vaga nº. 0257940. (Processo nº. 23074.019584/12-45).

ROMULO SOARES POLARI.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 15.838 - Nomear, a partir de 01 de junho de 2012, o servidor EDILSON LUIZ VALERIO - 106160, mestre de edificações e infraestrutura, para exercer o cargo de confiança de Chefe da Unidade

de Redes, FG-03, do Centro de Computação Eletrônica, autorizada pela Medida Provisória nº 1.534/96, regulamentada pela Portaria Interministerial nº 1.407/96-MEC/MARE.

Nº 15.839 - I. Declarar vago, a partir de 01 de agosto de 2012, o cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, ocupado por ADRIANA DÁ SILVA FERNANDES - 201605, lotada no Serviço de Saúde Ocupacional da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, de acordo com o disposto no Artigo 33 da Lei nº 8.112/90. II. Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no Art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância não gera direito à recondução estabelecida no Art. 29 da citada Lei.

Nº 15.840 - Exonerar, a partir de 25 de maio de 2012, a servidora SUELI VOZ - 081876, do cargo de confiança de Gerente da Unidade de Nutrição e Dietética, FG-04, do Hospital de Clínicas.

LARYSSA MARTINS BORN

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2.590/97, resolve:

Nº 15.846 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, KEITY PRISCILE BARONI, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 20.09.2011, para o cargo de Técnico em Radiologia, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas semanais, na vaga de código nº 717006.

Nº 15.847 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, SANDRA MARA REIS DOS SANTOS, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 19.11.2010, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 902084.

Nº 15.848 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, LUCIANE DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 19.11.2010, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 264805.

Nº 15.849 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, PATRICIA ADRIANE ZAKSZESKI, habilitada em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 19.11.2010, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 263509.

Nº 15.850 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, GEORGE DE MENEZES HILDEBRANDO, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 19.11.2010, para o cargo de Assistente em Administração, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 263548.

Nº 15.851 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, CESAR AUGUSTUS AKATSU, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 29.06.2012, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível de Classificação C, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 871971.

Nº 15.852 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, ITAMAR ALTVATER, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 29.06.2012, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível de Classificação C, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 872002.

Nº 15.853 - Nomear em caráter efetivo, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº 8.112/90; autorizada pelo Decreto nº 7232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho 2010, GUILHERME LUIZ BANDEIRA, habilitado em concurso público realizado por esta Instituição, homologado em 29.06.2012, para o cargo de Auxiliar de Biblioteca, nível de Classificação C, nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 01, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, na vaga de código nº 871982.

Nº 15.854 - Autorizar, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE, a contratação de DANILENE GULLICH DONIN BERTICELLI, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Auxiliar, nível I, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para a Coordenação do Curso de Agronomia do Campus de Palotina, a partir da assinatura do contrato, até 31 de agosto de 2012.

Nº 15.855 - Autorizar, considerando o que consta nas Leis nº 8.745/93 e 9.849/99 e de acordo com a Resolução nº 92/2006-CEPE, a contratação de ELIZABETH PAZELLO, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe de Professor Assistente, nível I, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Comunicação Institucional do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, a partir da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2012.

Nº 15.856 - Aposentar nos termos do Art. 40 §1º, inciso I, §18 da Constituição Federal c/c Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 30 de março de 2012, a servidora VIRGINIA LEMOS LEAL NEWTON - 168319, lotada no Departamento de Comunicação Social do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível I, com Mestrado, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com Dedicação Exclusiva, com o vencimento do mencionado cargo à razão de 11/30 (onze, trinta avos), mais o percentual de 3,17% incorporado conforme Sentença Judicial proferida em Ação Ordinária nº 99.000.5007-0 da 2ª Vara Civil Federal desta Capital, mais a retribuição por titulação, instituída pela Lei nº 11.784/08.

Nº 15.857 - Aposentar nos termos do Art. 40 §1º, inciso I, §18 da Constituição Federal c/c Art. 6º A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70 de 30 de março de 2012, amparado pelo Mandado de Injunção nº 1554/STF/SINDITEST e ON 10/SRH/MOG de 08 de novembro de 2010, Art. 9º parágrafo único, a servidora CRISTINA APARECIDA BORGES SANTOS - 133680, lotada no Hospital de Clínicas, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível de classificação C, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 10, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, com o vencimento do mencionado cargo à razão de 24/30 (vinte e quatro, trinta avos), mais a gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no Art.67 da Lei nº 8.112/90, no índice de 4% (quatro) por cento, calculada sobre o vencimento básico, mais o vencimento básico complementar, Art. 15 da Lei nº 11.091/05, mais o incentivo à qualificação, Decreto nº 5.824/06.

Nº 15.858 - Alterar a Portaria nº 13.976/PROGEPE, de 12 de abril de 2012, publicada no DOU de 16.04.2012, Seção 2, página 24, para declarar que a aposentadoria de ALZENI DA SILVA CRUZ - 86398 passa a ser fundamentada nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 em substituição ao Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03.

Nº 15.859 - Alterar a Portaria nº 13.982/PROGEPE, de 12 de abril de 2012, publicada no DOU de 16.04.2012, Seção 2, página 24, para declarar que a aposentadoria de CELSO FERNANDO RIBEIRO ARAUJO - 63576 passa a ser fundamentada nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 em substituição ao Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03.

Nº 15.860 - Alterar a Portaria nº 14.111/PROGEPE, de 23 de abril de 2012, publicada no DOU de 25.04.2012, Seção 2, página 22, para declarar que a aposentadoria de ELVIRA MACOHIN - 78689 passa a ser fundamentada nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 em substituição ao Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03.

Nº 15.868 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2012, do Quadro Permanente desta Universidade, GISLAINE CASTILHO DE OLIVEIRA - 203139, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, lotada no Serviço de Enfermagem de Transplante de Medula Óssea do Hospital de Clínicas. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 15.870 - I. Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2012, do Quadro Permanente desta Universidade, ALESSANDRO BAUM - 201588, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Graduação. II. Declarar aberta a vaga.

Nº 15.871 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2012, o cargo de Técnico em Farmácia, ocupado por PATRICIA MUZZETTI VIANNA SCALAOSSI - 148431, com lotação temporária na Coordenadoria de Planejamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, de acordo com o disposto no Artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

Nº 15.873 - Declarar aberta uma vaga de Auxiliar de Enfermagem, nível de Classificação C, em virtude do falecimento de MARIA DE FATIMA LOPES - 129569, ocorrido em 25 de julho de 2012.

LARYSSA MARTINS BORN

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

DESPACHOS DO REITOR

Em 13 de agosto de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404-MEC, de 23 de abril de 2009, autoriza o afastamento do país dos seguintes servidores:



ADIEL TEIXEIRA DE ALMEIDA, SIAPE nº 1203400, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção/CTG, no período de 15 a 22/09/2012, trânsito incluído, para participar de Missão de Trabalho - Projeto CAPES/WBI 007 em Bruxelas/Bélgica, ônus para CAPES. (Processo nº 23076.033310/2012-74)

ANA PAULA CABRAL SEIXAS COSTA, SIAPE nº 185582, lotado(a) no Departamento de Engenharia de Produção/CTG, no período de 14 a 22/09/2012, trânsito incluído, para participar de Missão de Trabalho - Projeto CAPES/WBI 007 em Bruxelas/Bélgica, ônus para CAPES. (Processo nº 23076.033311/2012-19)

MARION TEODÓSIO DE QUADROS, SIAPE nº 3199677, lotado(a) no Departamento de Antropologia e Museologia/CFCH, no período de 19/09/2012 a 30/08/2013, trânsito incluído, para participar de Estágio Pós-doutoral em Gainesville/Estados Unidos, ônus para CAPES. (Processo nº 23076.031637/2012-10)

RENATA WILNER, SIAPE nº 1743006, lotado(a) no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística/CAC, no período de 09 a 29/09/2012, trânsito incluído, para participar de Missão de Trabalho do Programa de Licenciaturas Internacionais em Évora/Portugal, ônus para CAPES. (Processo nº 23076.033053/2012-71)

VILDE GOMES DE MENEZES, SIAPE nº 1730894, lotado(a) no Departamento de Educação Física/CSS, no período de 22 a 30/09/2012, trânsito incluído, para participar de Banca de Doutorado na Universidade do Porto em Porto/Portugal, ônus limitado. (Processo nº 23076.029795/2012-00)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 2.954, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar, por 02 (dois) anos, EMANUEL SAVIO CAVALCANTI SARINHO, Matrícula SIAPE nº 586829, Professor Adjunto 4, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Departamento Materno Infantil, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, do Centro de Ciências da Saúde, Código FG-01. (Processo nº 23076.020901/2012-81)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº 3.004, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar ANA AUGUSTA DE ANDRADE CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 1493038, Professor Adjunto 4, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Fonoaudiologia, para exercer a função de Coordenador de Avaliação dos Cursos de Graduação, da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, Código FG-03. (Processo nº 23076.027681/2012-17)

LENITA ALMEIDA AMARAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

PORTARIA Nº 464, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a portaria nº 454/2012, de 30 de julho do ano em curso, publicada no Diário Oficial da União no dia 09/08/2012, nº 154, seção 2, página 19.

Onde se lê: O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 15º da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990;

Leia-se: O VICE - REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o Art. 15º da Lei nº 8.112, de 11 de Dezembro de 1990.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Nº 1.256 - Autorizar o afastamento do País de JOÃO MARCOS DE ALMEIDA, matrícula no 1517271, Professor Adjunto do Departamento de Informática e Matemática Aplicada - CCET, para participar do "19th Workshop on Logic, Language, Information and Computation", na cidade de Buenos Aires, na Argentina, no período de 01.09.2012 a 09.09.2012, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES (diárias e passagens), conforme processo nº 23077.035982/2012-12.

Nº 1.257 - Autorizar o afastamento do País de SELMA MARIA BEZERRA JERÔNIMO, matrícula no 350647, Professora Titular do Departamento de Bioquímica - CB, para proferir palestra e realizar pesquisa científica na University of Iowa, na cidade de Iowa, nos EUA, no período de 13.08.2012 a 30.08.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.036184/2012-08.

Nº 1.258 - Autorizar o afastamento do País de ADRIÃO DUARTE DÓRIA NETO, matrícula no 347628, Professor Titular do Departamento de Engenharia da Computação e Automação - CT, para participar da "International Conference on Artificial Neural Networks - ICANN 2012", na cidade de Lausanne, na Suíça, e participar do "ETFA 2012 - IEEE International Conference on Emerging Technology & Factory Automation", na cidade de Krakow, na Polónia, no período de 10.09.2012 a 23.09.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.033890/2012-90.

Nº 1.259 - Autorizar o afastamento do País de MARGARETH DE VASCONCELOS MONTEIRO, matrícula no 400871, Professora Associada do Departamento de Educação Física - CCS, para participar do "XXXII World Congress of Sports Medicine", na cidade de Roma, na Itália, no período de 25.09.2012 a 02.10.2012, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN/MEC (diárias e passagens), conforme processo nº 23077.016424/2012-40.

Nº 1.260 - Autorizar o afastamento do País de NEUCIANE GOMES DA SILVA, matrícula no 1168479, Professora Associada do Departamento de Psicologia - CCHLA, para participar do "VII Congresso Iberoamericano de Psicología Clínica y de la Salud", na cidade de Córdoba, na Argentina, no período de 26.09.2012 a 01.10.2012, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (diárias), conforme processo nº 23077.035570/2012-74.

Nº 1.261 - Autorizar o afastamento do País de CRISTIANE ELIZABETH COSTA DE MACEDO, matrícula no 2294466, Professora Associada do Departamento de Biologia Celular e Genética - CB, para desenvolver projetos de cooperação científica na Universidade de La Habana, na cidade de Havana, em Cuba, no período de 05.10.2012 a 05.11.2012, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo nº 23077.035705/2012-00.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando o que dispõe o Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, alterado pelo Decreto nº 2.349, de 15.10.1997, e a delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Nº 1.269 - Autorizar o afastamento do País de MUNIR MASSUD, matrícula no 349160, Médico do Hospital Universitário Onofre Lopes - HUOL, para concluir e defender tese de doutorado na Universidade do Porto, em Portugal, no período de 17.08.2012 a 15.09.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.025814/2012-19.

Nº 1.270 - Autorizar o afastamento do País de FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO, matrícula no 1578475, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem - CCS, para participar do "XIII Pan American Nursing Research Colloquium", na cidade de Miami, nos EUA, no período de 01.09.2012 a 08.09.2012, inclusive trânsito, com ônus para a CAPES, conforme processo nº 23077.031067/2012-40.

Nº 1.271 - Autorizar o afastamento do País de UMBERTO LAINO FULCO, matrícula no 1352009, Professor Associado do Departamento de Biofísica e Farmacologia - CB, para participar do "13th Trends in Nanotechnology International Conference - TNT 2012", na cidade de Madrid, na Espanha, no período de 08.09.2012 a 15.09.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.033297/2012-43.

Nº 1.272 - Autorizar o afastamento do País de JOÃO MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula no 2492756, Professor Adjunto do Departamento de Física Teórica e Experimental - CCET, para participar do "12th Granada Seminar", na cidade de Granada, na Espanha, no período de 14.09.2012 a 22.09.2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo nº 23077.036331/2012-31.

Nº 1.273 - Autorizar o afastamento do País de CILIANA REGINA COLOMBO, matrícula no 1723208, Professora Adjunta do Departamento de Engenharia de Produção - CT, para realizar visita científica à Universidade do Minho, na cidade de Guimarães, em Portugal, no período de 16.09.2012 a 23.09.2012, inclusive trânsito, com ônus para a UFRN (diárias e passagens), conforme processo nº 23077.035307/2012-85.

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 416-PRH, de 18/07/2012, publicada no DOU nº 140, de 20/07/2012, Seção 2, que concedeu pensão temporária a FELIPE LIMA SOARES, fazer constar na fundamentação legal o artigo 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 47/05.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 3.853, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria nº 404, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU de 24 de abril de 2009, com base no que dispõe o artigo 1º, inciso IV do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995 e parágrafo único do artigo 9º do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, resolve:

Autorizar o afastamento do País de WALTER FETTER LAGES, Professor Associado, lotado e em exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, com a finalidade de desenvolver estudos em nível de Pós-Doutorado junto à Universität Hamburg, em Hamburgo - Alemanha, no período compreendido entre 13 de agosto de 2012 e 31 de julho de 2013, incluindo trânsito, com ônus limitado. Processo nº 23078.017740/12-21.

CARLOS ALEXANDRE NETTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 5.712, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 4023 de 24/05/2012, publicada no D.O.U. nº 101 de 25/05/2012.

ROBERTO ANTONIO GAMBINE MOREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA Nº 1.648, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, publicado no DOU de 15/07/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.009882/2012-33, de 06/08/2012 resolve:

AUTORIZAR a cessão do servidor desta Universidade, ALOYSIO ANTÔNIO CASTELO GUAPINDAIA, Matrícula SIAPE nº 1122088, ocupante do cargo de Sociólogo, ao Ministério da Educação, para exercer o cargo Comissionado de Coordenador-Geral de Cooperação Federativa, Código DAS 101.4, com o ônus da remuneração para o órgão cedente, nos termos do Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

SUEO NUMAZAWA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.113 - TORNAR sem Efeito a Portaria nº 1089/2012-GR, de 08.08.2012, publicada no DOU de 13.08.2012, Seção 02, página 21, de ANGELA FERNANDES CAMPOS, conforme Processo acima mencionado (Processo UFRPE nº 23082.013489/2012-64).

Nº 1.114 - TORNAR sem efeito a publicação do dia 17.07.2012 no Diário Oficial da União, Seção 2, página 25, referente à Portaria nº 942/2012-GR, de 11.07.2012, tendo em vista que a mesma foi publicada equivocadamente (Processo nº 23082.003662/2012-16).

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Retificar a Publicação em DOU 05 de junho de 2012, PÁG 25, Seção II, Despacho do Reitor, referente a professora MARIA DAS GRAÇAS DE SANTANA SALGADO, onde se lê: com ônus limitado para a UFRRJ, leia-se: com ônus CAPES, e com ônus limitado para a UFRRJ, referente a participação do evento acadêmico BRASA XI Internacional Conference, no Estados Unidos.. Processo: 23.083.004624/2012-71

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO****RETIFICAÇÃO**

Na Portaria, de 10.08.2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 156 de 13.08.2012, Seção 2, página 22, onde se lê: PORTARIA Nº 721 DE 10 DE AGOSTO DE 2012, leia-se: PORTARIA Nº 761 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA****PORTARIA Nº 1.310, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

A Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação n.º 031506/2012, da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de agosto de 2012, LUIZ ALBERTON, Professor Associado, MASHS n.º 124383, SIAPE n.º 392983, do exercício das funções de Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal de Santa Catarina, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos de Direção e Funções Gratificadas, para as quais havia sido designado pela Portaria n.º 669/2012/GR, de 11 de maio de 2012.

ROSELANE NECKEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**DESPACHOS DO REITOR**

Em 13 de agosto de 2012

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do seguinte servidor:

DANIEL PASCOTTO DE OLIVEIRA, Médico - Área do Hospital Universitário, de 3 a 7 de outubro de 2012, para participar do 8º Encontro Nacional de Distúrbios do Movimento, em Punta Del Este - Uruguai. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n.º 23081.011966/2012-67)

BERNARDO BALDISSEROTTO, Professor Associado do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde, de 20 de agosto a 1º de setembro de 2012, para ministrar o Curso "Fisiologia Geral de Pecces", em Villavicencio - Colômbia. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n.º 23081.011969/2012-09)

DANIEL PINHEIRO BERNARDON, Professor Adjunto do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, de 2 a 9 de setembro de 2012, para participar, apresentando trabalho, da 47th International Universities' Power Engineering Conference, em Londres - Inglaterra. Com ônus pela FAPERGS (Passagens). (Processo n.º 23081.011965/2012-12)

ALZENIRA DA ROSA ABAIDE, Professor Adjunto do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, de 2 a 9 de setembro de 2012, para participar, apresentando trabalho, da 47th International Universities' Power Engineering Conference, em Londres - Inglaterra. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n.º 23081.011910/2012-11)

LUCIANE NEVES CANHA, Professor Adjunto do Departamento de Eletromecânica e Sistemas de Potência do Centro de Tecnologia, de 2 a 9 de setembro de 2012, para participar, apresentando trabalho, da 47th International Universities' Power Engineering Conference, em Londres - Inglaterra. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n.º 23081.011964/2012-78)

YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TACSI, Professor Adjunto do Departamento de Ciências da Saúde - CESNORS de Palmeira das Missões, de 1º a 10 de setembro de 2012, para participar, apresentando trabalho, do XIII Colóquio Panamericano de Investigação em Enfermeria, em Miami EUA. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n.º 23081.011851/2012-72)

DANIELA GUZZON SANAGIOTTO, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, de 8 a 13 de setembro de 2012, para participar, apresentando trabalho, do XXV Congresso Latinoamericano de Hidráulica 2012, em San José - Costa Rica. Com ônus para a UFSM (Inscrição e Diárias). (Processo n.º 23081.011323/2012-13)

MALVA ANDREA MANCUSO, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Agrônomicas e Ambientais - CESNORS de Frederico Westphalen, de 21 a 25 de agosto de 2012, para participar, apresentando trabalho, do XI Congresso Latinoamericano de Hidrogeologia e IV Congresso Colombiano de Hidrogeologia, em Cartagena de Índias - Colômbia. Com ônus para a UFSM (Diárias). (Processo n.º 23081.011850/2012-28)

MARLISE LADVOCAT BARTHOLOMEI, Professor Associado do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, de 3 de setembro de 2012 a 2 de setembro de 2013, para realizar Pós-Doutorado em Genética Animal, na George Washington University, em Washington/DC - EUA. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n.º 23081.011290/2012-10)

SANDRO SANTOS, Professor Associado do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, de 3 de setembro de 2012 a 2 de setembro de 2013, para realizar Pós-Doutorado em Sistemática, na George Washington University, em Washington/DC - EUA. Com ônus limitado para a UFSM. (Processo n.º 23081.011292/2012-09)

FELIPE MARTINS MÜLLER.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO
MINEIRO****PORTARIA Nº 579, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República por Decreto de 19 de julho de 2010, publicado no DOU do dia 20 subsequente, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor Daurin Narciso da Fonseca, SIAPE 0389056, ocupante do cargo de Professor de 3º Grau, para a função gratificada de Chefe do Serviço de Endoscopia (FG-4) desta Universidade.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2012**

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 873 - Art. 1º - Dispensar a partir de 31 de julho de 2012 da função de Secretária da Diretoria de Experimento e Produção Animal (FG-7), desta Universidade, a servidora Lucimar Teixeira de Freitas, SIAPE nº 412729.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria R Nº. 1095/95.

Nº 875 - Art. 1º - Designar o servidor Onacir Jorge da Costa, SIAPE nº 1473872 para exercer a função de Secretário da Diretoria de Experimento e Produção Animal (FG-7), desta Universidade, em substituição a servidora Lucimar Teixeira de Freitas.

DARIZON ALVES DE ANDRADE

DESPACHO DO REITOR Nº 88

Em 8 de agosto de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº. 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do País da servidora:

REJANE MARIA DIAS ABREU GONÇALVES, Enfermeira da Universidade Federal de Uberlândia, de 03/09/2012 a 09/09/2012, trânsito incluso, para participar como relatora de trabalho no XIII Pan American Nursing Research Colloquium "Global Nursing Research Challenges for the Millennium, em Miami-Florida-EUA, com ônus limitado. Processo 23117.006759/2012-36.

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Em Exercício

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 1.501, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência delegada pela Portaria R nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. em 16 de dezembro de 2008, considerando a autorização contida no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no D.O.U. em 19/05/2011, que instituiu o banco de professores equivalentes, e, ainda, considerando os termos do Edital nº 20/2011, publicado em 01 de março de 2011, e suas retificações, resolve:

Nomear em caráter efetivo, nos termos do inciso I, do artigo 9º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALEXIA PADUA FRANCO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professora do Magistério Superior, na Classe de Adjunto nível I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Faculdade de Educação desta Universidade, em vaga decorrente da vacância de Eucídio Pimenta Arruda, ocorrida em 02 de agosto de 2012 e publicada no D.O.U. em 03/08/2012. Código da vaga: 0322407.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

Ministério da Fazenda**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 88 -
Empregado: Sérgio Figueiredo de Oliveira
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Prefeitura Municipal de Itaboraí-RJ
Cargo ocupado: Assessor do Gabinete
Período da Prorrogação: 24.5.2012 a 23.5.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 10168.000763/2011-62
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 89 -
Empregada: Silvana Oliveira de Souza
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Defensoria Pública da União
Cargo ocupado: Não Especificado
Período da Prorrogação: 14.7.2012 a 13.7.2013
Amparo legal: Lei nº 8.112/90, art. 93, Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e Parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.020, de 30 de março de 1995.
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 19603.000021/2011-25
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 90 -
Empregado: Francisco Cruz Sobrinho
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Governo do Distrito Federal
Cargo ocupado: Assessor Especial, símbolo CNE-06, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal - SEPLAN
Período da Prorrogação: 11.2.2012 a 10.2.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 10168.000165/2011-93
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 91 -
Empregado: Emmanuel Ferro Albuquerque
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Prefeitura Municipal de Petrolina-PE
Cargo ocupado: Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina-IGEPREV-PE
Período da Prorrogação: 17.7.2012 a 16.7.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 19603.000058/2009-39
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 92 -
Empregado: Hélio Faria Júnior
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Governo do Estado de Goiás
Cargo ocupado: Assessor Especial da Presidência da Saneago de Goiás S/A
Período da Prorrogação: 7.4.2012 a 6.4.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº 10168.000599/2011-93
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 93 -
Empregado: José Roberto de Oliveira
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Cargo ocupado: Gerente de Controle Interno e Auditoria, do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIO- PREVIDÊNCIA
Período da Prorrogação: 15.5.2012 a 14.5.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº. 19603.000512/2007-90
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:



Nº 94 -
Empregado: Josemir Manguiera Assis
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Empresa Gestora de Ativos - EMGEA
Cargo ocupado: Diretor-Presidente, na Presidência - PRESI
Período da Prorrogação: 15.8.2012 a 14.8.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº. 19603.000516/2007-78
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 95 -
Empregado: João José Barbosa Sana
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Prefeitura Municipal de Vitória/ES
Cargo ocupado: Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos
Período da Prorrogação: 26.8.2012 a 25.8.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº. 19603.000639/2005-47
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º, da Portaria MF nº 238, de 02 de julho de 2012, DOU de 03 de julho de 2012, resolve prorrogar a seguinte cessão:

Nº 96 -
Empregada: Paula Branco de Mello
Origem: Caixa Econômica Federal
Para: Ministério da Educação - MEC
Cargo ocupado: Diretor de Políticas e Programas de Graduação, código DAS 101.5, na Secretaria de Educação Superior
Período da Prorrogação: 29.7.2012 a 28.7.2013
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 5.213, de 24 de setembro de 2004
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº. 19603.000464/2005-78
Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELO ESTRELA FICHE

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, e considerando o disposto no Processo nº 18101.000504/2012-07, resolve:

Nº 161 - Exonerar, a partir de 23 de julho de 2012, JOSÉ ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1345692, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Competitividade e Análise Setorial, código DAS 101.4, da Secretaria de Acompanhamento Econômico.

Nº 162 - Nomear FERNANDO ANTONIO RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE nº 1283951, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Competitividade e Análise Setorial, código DAS 101.4, da Secretaria de Acompanhamento Econômico, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada na Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 163 - Nomear JULIO ALEXANDRE MENEZES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1509574, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Subsecretaria para Assuntos Econômicos desta Secretaria-Executiva.

NELSON HENRIQUE BARBOSA FILHO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 688, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso VI do art. 1º da Portaria MF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Designar REGIANE CHIQUITTO LAZZAROTTO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1193507, para substituir, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares simultâneos, o Chefe do Serviço de Inativos e Pensionistas, código DAS 101.1, da Divisão de Gestão de Pessoas da Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná, e seu substituto eventual.

AUGUSTO AKIRA CHIBA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

PORTARIA Nº 64, DE 13 AGOSTO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ACRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IX da Portaria MF nº 81, de 27 de março de 2012, publicada no DOU de 30.03.2012, resolve:

Conceder Pensão Civil, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 c/c artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18.06.2004 e artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112/90, a IVANILCE LIMA MACIEL, viúva do ex-servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Acre, MÁRIO D'AVILA MACIEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classe S, nível NI, padrão III a partir de 26.08.2011, Processo nº 10293.000453/2012-93.

ANDRÉIA MARIA COSTA SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 148, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 81, de 27/03/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, resolve:

CONCEDER aposentadoria a servidora RUTE MARGARIDA BZYL FEITOSA, ocupante do cargo de Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIApecad nº 8954 e SIApe nº 0119983, Classe S, Padrão IV, lotada na DRF/FOR e com exercício na CAC2/FOR, com fundamento legal no artigo 3º da EC nº 47/2005, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda. (Processo nº 10380.006072/2012-39)

RAIMUNDO MARCILIO DE AMORIM

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência atribuída pela Portaria MF/SE/SPOA nº 1.120, de 18.12.09, publicada no Diário Oficial da União de 21.12.09, e subdelegação de competência atribuída pela Portaria GRA/RJ nº 1085 de 02.10.2008, publicada no Diário Oficial da União de 17.10.2008, resolve:

Nº 941 - Conceder pensão Judicial a LAURECY BERRIEL PIRES, CPF: 679.524.707-44, cota parte integral, na qualidade de Sobrinho, com efeitos financeiros a partir de 19.11.1999, com fundamento legal no Art. 217, inciso II, alínea "D", da Lei nº 8112, de 12.12.90, com redação dada pela MP. nº 1915/99, beneficiária de JACY BERRIEL, matrícula SIAPE nº 0114622, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV. Ação Ordinária nº 2008.51.03.000648-7. (Proc. nº 10768.100015/2002-29).

Nº 942 - Conceder pensão vitalícia a LECTICIA CARVALHO MARTINIANO DE AZEVEDO, CPF: 733.320.627-00, cota parte integral, na qualidade de Viúva, com efeitos financeiros a partir de 09.07.2012, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "A", da Lei nº 8112 de 12.12.90, com redação dada pela Lei nº 10887, de 18.06.2004 e E.C. nº 41/03, beneficiária de GILBERTO MARTINIANO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0127902, Escrevente Juramentado do Tribunal de Justiça, Classe A. (Proc. nº 10768.001881/2012-18).

Nº 943 - Conceder pensão vitalícia a MARIA LUIZA DE AZEVEDO AVILA, CPF: 037.112.777-72, cota parte integral, na qualidade de Viúva, com efeitos financeiros a partir de 12.07.2012, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "A", da Lei nº 8112 de 12.12.90, com redação dada pela Lei nº 10887, de 18.06.2004 e E.C. nº 41/03, beneficiária de AMERY SANT'ANNA AVILA, matrícula SIAPE nº 0113516, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV. (Proc. nº 10768.001882/2012-54).

Nº 944 - Conceder pensão vitalícia a ROSA FERNANDES DA CUNHA TUNA, CPF: 220.888.907-00, cota parte integral, na qualidade de Viúva, com efeitos financeiros a partir de 04.05.2012, com fundamento no Art. 217, inciso I, alínea "A", da Lei nº 8112 de 12.12.90, com redação dada pela Lei nº 10887, de 18.06.2004 e E.C. nº 41/03, beneficiária de IVO TUNA, matrícula SIAPE nº 00909937, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV. (Proc. nº 10768.001187/2012-92).

KATIA DE CAMARGO NUNES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RONDÔNIA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 10 de 18 de Janeiro de 2005, do Senhor Secretário-Executivo Adjunto do Ministério da Fazenda publicado no Diário Oficial da União em 19 de janeiro de 2005, e tendo em vista a competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 986, de 11 de Novembro de 2009, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Novembro de 2009, no seu Artigo 1º, resolve:

Nº 817 - Retificar a Portaria nº. 328, de 29.03.2012, publicada no DOU de nº 63, Seção 2, do dia 30.03.2012, que concedeu Aposentadoria Compulsória ao servidor: FRANCISCO ALVES CIPRIANO, matrícula. SIAPE nº 0695135, onde se lê: Declarar aposentado compulsoriamente a contar de 09.04.2007, leia-se: Conceder Aposentadoria Voluntária Integral, onde se lê: com fundamento na CF/88, Art. 40, § I, inciso II, leia-se: com fundamento na Lei Complementar nº 51, 1º, I. para atender força executória nº 054/2012/AGU/RO.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 10, de 18 de Janeiro 2005, do Senhor Secretário-Executivo amparado pelo artigo 89, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, (EC 038 de 12 de junho de 2002), ocorrido em 23 de janeiro de 2011, conferida pela Portaria nº 207 de 04 de março de 2010, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União de 05 de março de 2010, Artigo 1º, resolve:

Nº 818 - Transferir para a Reserva Remunerada a pedido o 2º Tenente PM EDEVALDO CELESTINO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1454583, do Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, com proventos integrais, de Segundo Tenente PM, amparado pela EC 38/02, com fundamento no artigo 42, § 1º da CF/88 combinado com o Art. 89, inciso I e Art. 92, inciso I da Lei 6.652/79, a partir de 01.08.12. Processo nº 10292.001365/2012-19.

HELENICE DA CONCEIÇÃO SOUZA GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM RORAIMA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE RORAIMA - SAMF/RR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, § 3º, inciso "I" da Portaria nº 81/MF de 27 de março de 2012, do Ministro do Estado da Fazenda, publicada no Diário Oficial da União nº 63 de 30 de março de 2012 e competência subdelegada pelo art. 1º, "inciso I, alínea K" da Portaria nº 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 216 de 12 de novembro de 2009, da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, Resolve:

Nº 890 - Conceder pensão vitalícia à MARIA TEREZINHA MOREIRA DA SILVA, na qualidade de viúva, cota parte integral, com fundamento legal nos art. 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, I, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiária do ex-servidor ANTONIO JOSE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1035818, Músico ex-Território, Classe "A" - Padrão I, com vigência a partir de 23 de junho de 2012, data do óbito do ex - servidor (Processo nº 16419.002302/2012-92).

Nº 892 - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DAS GRAÇAS CORREIA SENA, na qualidade de viúva, cota parte integral, com fundamento legal nos art. 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, I, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiária do ex-servidor RAIMUNDO ALVES DE SENA, matrícula SIAPE nº 0707162, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "C" - Padrão VI - NA, com vigência a partir de 27 de julho de 2012, data do óbito do ex -servidor (Processo nº 16419.002751/2012-31).

Nº 893 - Conceder pensão vitalícia à senhora SORAIA MAGALHÃES SOUTO MAIOR, na qualidade de viúva, cota parte ½ e à YNARA MARIA MAGALHÃES SOUTO MAIOR, na qualidade de filha, cota parte 1/2, com fundamento legal nos art. 216 § 1º e 2º e 217, inciso I e II, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiárias do ex-servidor ADELSON JANSER SOUTO MAIOR, matrícula SIAPE nº 0712869, Agente de Polícia Civil Especial, com vigência a partir de 10 de julho de 2012, data do óbito do ex - servidor (Processo nº 16419.002597/2012-05).

Nº 894 - Conceder Pensão Vitalícia a RICARDO GOMES DA SILVA, na qualidade de viúvo, cota parte integral, com fundamento legal nos art. 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, II, CF, com

redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, II, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiário da ex-servidora ILMA COUTINHO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0713820, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S" - Padrão III - NA, com vigência a partir de 17 de julho de 2012, data do óbito da ex-servidora (Processo nº 16419.002667/2012-17).

Nº 895 - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NUNES, na qualidade de viúva, cota parte integral, com fundamento legal nos art. 216 § 1º e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, consubstanciada no art. 40, § 7º, I, CF, com redação dada pela EC nº 41/03, regulamentado pelo art. 2º, I, c/c art. 15 da Lei nº 10.887/2004, de 18/06/2004, beneficiária do ex-servidor ILZO PEIXOTO FILHO, matrícula SIAPE nº 0711266, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "S" - Padrão III-NI, com vigência a partir de 02 de julho de 2012, data do óbito do ex-servidor (Processo nº 16419.002406/2012-05).

GILMAR HORTA THOMÉ

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das suas atribuições legais confere os artigos 88 da Portaria nº 81/MF, de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, de 30 março de 2012, e competência subdelegada pela Portaria/SPOA/MF nº 986 de 11 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2009, no art. 1º inciso II, alínea "f", Resolve:

Nº 909 - Retomar ex-ofício, a situação de Inatividade o Coronel QOC PM/RR, Luciano Peixoto de Souza Matrícula 0714199, amparado pelo inciso III do art. 62 da CE, e de conformidade com o que prescreve o § 1, do art. 31, da EC. Nº 19 de 04/06/1998; de acordo com que dispõem a alínea "c", inciso I do art. 3º, e art. 9º, inciso II, do art. 50; inciso I, do art. 89 da Lei nº. 6.652 de 30 de maio de 1979, bem como os art. 19, 20, 21, 63 e 65, e seus parágrafos e incisos e da Lei 10.486 de 06/07/2002, a contar de 25/07/2012. Proc (16419.002812/2012-60)

Nº 910 - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido o Subtenente CBM/RR Racildo de Oliveira do Nascimento, Matrícula 0714439, amparado pelo inciso III do art. 62 da CE, e de acordo com disposto no inciso I, do art. I, e paragrafos único do art. 89 e inciso I, do art. 92 e art. 93, da Lei nº 6.652 de 30 de maio de 1979, c/c o inciso I, do art. 113 e art. 114, da Lei complementar nº 194 de 13/02/2012, bem como os art. 19, 20, 21 da Lei 10.486 de 04/07/2002, a contar de 25/07/2012. Proc (16419.002814/2012-59)

Nº 911 - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido o Subtenente CBM/RR Francisco Expedito dos Santos Lima, Matrícula 0714252, amparado pelo inciso III do art. 62 da CE, e de acordo com disposto no inciso I, do art. I, e paragrafos único do art. 89 e inciso I, do art. 92 e art. 93, da Lei nº 6.652 de 30 de maio de 1979, c/c o inciso I, do art. 113 e art. 114, da Lei complementar nº 194 de 13/02/2012, bem como os art. 19, 20, 21 da Lei 10.486 de 04/07/2002, a contar de 25/07/2012. Proc (16419.002815/2012-01)

GILMAR HORTA THOMÉ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e artigo 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 10036.000013/2012-77, resolve:

Nº 474 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. JADIR CARLOS GOMES DA SILVA, matrículas SIAPE 97456, SIAPECAD 3323, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, proventos integrais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e artigo 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16034.000051/2012-26, resolve:

Nº 476 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, matrículas SIAPE 97492, SIAPECAD 19233, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e artigo 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 12782.000017/2012-38, resolve:

Nº 477 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora, IZILDINHA DE FATIMA SUATE, matrícula SIAPE 144218, SIAPECAD 20374, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com proventos integrais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e artigo 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13843.000070/2012-30, resolve:

Nº 478 - Conceder aposentadoria voluntária à servidora, ANA MARIA DE ARAUJO GREGORIO, matrícula SIAPE 933095, SIAPECAD 863101, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda em São Paulo; com fundamento legal no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 66, item XII da Portaria Ministerial nº 81 de 27.03.2012, publicada no Diário Oficial da União de 30.03.2012 e artigo 2º da Portaria SRF nº 1671 de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13888.000386/2012-13, resolve:

Nº 479 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor, Sr. JUAREZ LUIZ CARVALHO, matrículas SIAPE 890239, SIAPECAD 826967, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão IV, do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo; com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 7º da Lei 9527/97, com proventos integrais.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 13881.000019/2012-71, resolve:

Nº 480 - Conceder pensão temporária, na forma dos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 ao Sr. NORBERTO DE ABREU E SILVA NETO, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada é filho inválido do ex-servidor inativo Sr. JOSÉ BENEDITO DE ABREU E SILVA, matrícula SIAPE 112797, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 26/03/2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000353/2012-02, resolve:

Nº 483 - Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 a Sra. GLORINHA DE LIMA, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada é viúva do ex-servidor inativo Sr. NILSON DUARTE, matrícula SIAPECAD 042991, SIAPE 112799 ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 05/07/2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000371/2012-86, resolve:

Nº 484 - Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 a Sra. HELOISA FRANCISCO RIOS, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada é viúva do ex-servidor inativo Sr. MARLOS EUSTAQUIO RIOS, matrícula SIAPE 1228734, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 16/07/2012.

DONIZETI DE CARVALHO ROSA

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16177.000026/2012-18, resolve:

Nº 485 - Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 a Sra. NAIR CAMARGO BANZI, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada é viúva do ex-servidor inativo Sr. JOSÉ BANZI, matrícula SIAPE 0140792, ocupante do cargo de Inspetor do Café, Classe "S", Padrão "III" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 16/07/2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000368/2012-62 RESOLVE:

Nº 486 - Conceder Pensão Vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso "I", alínea "a", da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos "I" e "II" da Lei nº 10.887/04 de 18/06/2004, a Sra. TSUYAKO YADOYA OKADA, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada, é viúva do ex-servidor Aposentado Sr. MINORU OKADA, matrícula SIAPECAD 000101169, matrícula SIAPE 00097472, ocupante do cargo de Auditor - Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "004" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 18/07/2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicado no Diário Oficial da União de 30/03/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000331/2012-34, resolve:

Nº 487 - Conceder pensão vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos I e II da Lei nº 10.887 de 18/06/2004 a Sra. CIRLEI SOUZA GOMES, a qual mediante documentação comprobatória apresentada é viúva do ex-servidor inativo Sr. PAULO CLESIO DE MORAIS GOMES, matrícula SIAPECAD 21119, SIAPE 96624, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "IV" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 13/06/2012.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso XIII da Portaria MF nº 81 de 27/03/2012, publicada no Diário Oficial da União de 30/03/2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16115.000384/2012-55 resolve:

Nº 488 - Conceder Pensão Vitalícia, na forma dos artigos 215 e 217, inciso "I", alínea "a", da Lei nº 8.112/90 c/c a Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 e artigo 2º, incisos "I" e "II" da Lei nº 10.887/04 de 18/06/2004, a Sra. DULCEMIRA DE ALMEIDA MAGALHÃES, a qual, mediante documentação comprobatória apresentada, é viúva do ex-servidor Aposentado Sr. ANTONIO ANDRADE DE MAGALHÃES, matrícula SIAPECAD 00025738, matrícula SIAPE 00096078, ocupante do cargo de Auditor - Fiscal da Receita Federal do Brasil, Classe "S", Padrão "004" do Quadro de Pessoal do Ministério da Fazenda, falecido em 14/07/2012.

DONIZETE DE CARVALHO ROSA

BANCO DO BRASIL S/A

DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE Em 13 de agosto de 2012

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de EDUARDO DE MELO CONDE, Gerente Executivo, no período de 14 a 19 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar no Comitê de Produtos e Canais Emergentes da Visa, cujo objetivo é apresentar os avanços mais recentes em termos de chip, autenticação, comércio eletrônico, soluções móveis e pagamentos pessoais, em Washington D.C., Estados Unidos da América. As despesas de passagem e hospedagem serão a cargo da Visa Inc.

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93, de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530, de 11.11.2009, alterada pela Portaria MF nº 1, de 07.01.2010 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de CARLOS ANTONIO DECEZARO, Gerente Executivo, no período de 22 a 30 de setembro de 2012, inclusive



trânsito, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar de trabalho de aprimoramento de processos (Programa de Estágio de Funcionários no Exterior 2012), nas dependências do Banco do Brasil, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

ALEXANDRE CORRÊA ABREU

**BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL**

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 22, inciso IV, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria 29.971, de 4 de março de 2005, resolve:

Nº 72.209 - Dispensar, a pedido, CAMILA MAIA CARNEIRO COSTA, Analista do Banco Central, matrícula 1.714.419-1, do exercício da função comissionada de Coordenadora (FDO-1) da Coordenação de Suporte Administrativo e Registros Jurídicos (Cosur), na Procuradoria do Banco Central no Estado de Minas Gerais (Premg), objeto da Portaria 50.030, de 30 de março de 2009, publicada no DOU de 1º de abril de 2009, seção 2, pág. 33;

Nº 72.210 - Designar MURILO DE AVILA TORGA, Técnico do Banco Central, matrícula 7.291.637-0, para exercer, em caráter interino, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a função comissionada de Coordenador (FDO-1) da Coordenação de Suporte Administrativo e Registros Jurídicos (Cosur), na Procuradoria do Banco Central no Estado de Minas Gerais (Premg).

ISAAC SIDNEY MENEZES FERREIRA

**DIRETORIA COLEGIADA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 72.219, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o artigo 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, de 4 de março de 2005, e alterações posteriores, resolve:

Conceder aposentadoria a GERALDO CÉLIO PEDROSO, matrícula 3.624.358-2, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, tendo em vista o que consta do Processo 1201563328.

NILVANETE FERREIRA DA COSTA

**DIRETORIA DE REGULAÇÃO DO SISTEMA
FINANCEIRO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE NORMATIZAÇÃO
DE CÂMBIO E CAPITAIS ESTRANGEIROS**

PORTARIA Nº 72.215, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente Executivo Interino da GERÊNCIA-EXECUTIVA DE NORMATIZAÇÃO DE CÂMBIO E CAPITAIS ESTRANGEIROS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU de 10.3.2005 e alterações posteriores, resolve:

Designar o servidor FRANCISCO ANTERO HORTA MENDES, matrícula 3.347.530-X, para exercer a função comissionada de Assessor Pleno, sigla FCA-4, na Gerência-Executiva de Normatização de Câmbio e Capitais Estrangeiros (Gence).

PAULO MARCELO CAVALCANTI MUNIZ

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 106, de 3 de junho de 2008, bem como o que dispõe o art. 10 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, resolve:

Nº 83 - Art. 1º - Designar como Pregoeiros da Escola de Administração Fazendária-Esaf, os servidores Ivo da Costa Ferreira, Administrador, matrícula SIAPE nº 6051003, CPF nº 108.962.797-15, Wânia Pereira Peniche Rodrigues, Assistente Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1752827, CPF nº 716.228.881-20, e Cristiana da Costa Albuquerque, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1172035, CPF nº 607.051.831-49.

Art. 2º Designar para compor a EQUIPE DE APOIO aos Pregoeiros, os servidores Avelino Batista Leite Neto, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 0092171, CPF nº 183.395.811-04, Edson Francisco Gomes, Administrador, matrícula SIAPE nº 0662174, CPF nº 351.866.401-82, e Firmo Araújo Barradas, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula SIAPE nº 0465869, CPF nº 120.034.171-68.

Art. 3º - Para os fins previstos na legislação pertinente, a autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é o Diretor de Administração.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência de 1 ano a contar da data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso VI, do art. 1º, da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009, resolve:

Nº 84 - Designar a servidora CRISTIANA DA COSTA ALBUQUERQUE, Técnica em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 11720356, para exercer o encargo de Substituta Eventual de Ivo da Costa Ferreira, Administrador, matrícula SIAPE nº 6051003, Chefe de Serviço da Escola de Administração Fazendária-Esaf, código DAS-101.1.

RAIMUNDA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE POLÍTICA ECONÔMICA

PORTARIA Nº 32, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA ECONÔMICA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi subdelegada no inciso V, do art. 1º, da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 09 de agosto de 2012, VERÔNICA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 127667, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, desta Secretaria.

MÁRCIO HOLLAND DE BRITO

**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL
CORREGEDORIA-GERAL**

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelos incisos III dos artigos 1º das Portarias MF nºs 392 e 393, de 14 de julho de 2009, publicadas no DOU de 16 de julho de 2009, alteradas pelo inciso XIII, artigo 1º da Portaria MF nº 20, e pelo inciso VII, artigo 1º da Portaria MF nº 21, ambas de 19 de janeiro de 2010, publicadas no DOU de 21 de janeiro de 2010, resolve:

Nº 60 - Dispensar, a pedido, WYLKSON PINHEIRO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 01295708, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Escritório da Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal. Código DAS 101.2.

Nº 61 - Dispensar, a pedido, WYLKSON PINHEIRO DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 01295708, da Função Gratificada da Corregedoria-Geral da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com exercício no Escritório da Corregedoria-Geral na 2ª Região Fiscal. Código FG-1.

Nº 62 - Designar SÍLVIO CARLOS AZEVEDO ANDRADE, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 01173330, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Escritório da Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal. Código DAS 101.2.

Nº 63 - Designar SÍLVIO CARLOS AZEVEDO ANDRADE, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 01173330, para a Função Gratificada da Corregedoria-Geral da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com exercício no Escritório da Corregedoria-Geral da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal. Código FG-1.

ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 415, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS/SUBSTITUTA DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4338, de 9 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4071, de 2 de maio de 2007, resolve:

Designar DANIELA MARIA ANDRADE DE SANTANA, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPE nº 1570931, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares - Saax da Coordenação-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código FG-1.

MONICA HELLEN MESQUITA DE SOUSA

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CUIABÁ**

PORTARIA Nº 74, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O Delegado da Receita Federal em Cuiabá-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 302 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria/MF nº 203, de 14.05.2012, publicada no DOU de 17.05.2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FABIO HOKUMURA PISSARA, Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1571921, para a prática dos atos previstos no Artigo 241 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo em vista a ausência simultânea do Titular e do Substituto Eventual do Serviço de Orientação e Análise Tributária - SEORT da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cuiabá-MT, no período de 13 a 15 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos praticados pelo servidor acima, na referida data.

MAURO CELSO GOMES FERREIRA

4ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 2º da Portaria RFB nº 4.338, de 9.9.2005, publicada no DOU de 12.9.2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02.05.2007, publicada na edição extra do DOU de 02.05.2007, resolve:

Nº 320 - Designar MARIA DE FATIMA DA SILVA, Economista, matrícula SIAPECAD nº 60720, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT da Agência da Receita Federal do Brasil em Guarabira/PB, jurisdiccionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em João Pessoa/PB, Código FG-3.

O Superintendente da Receita Federal DO BRASIL Na 4ª Região Fiscal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 2º da Portaria RFB nº 4.338, de 9.9.2005, publicada no DOU de 12.9.2005, e tendo em vista a Portaria RFB nº 4.071, de 02.05.2007, publicada na edição extra do DOU de 02.05.2007, resolve:

Nº 323 - Designar MARIA JOSÉ DIAS DE LUCENA, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD nº 522883, para exercer a Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Patos/PB, jurisdiccionada à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campina Grande/PB, Código FG-1.

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA NUNES

**DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NATAL**

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NATAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937/79, de 06 de setembro de 1979, e alterações posteriores e considerando o art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, resolve:

Art.1º. Delegar competência à servidora Hosana Maria de Medeiros, Analista Tributário de Receita Federal do Brasil, Matrícula SIAPECAD nº 12301, para, nos dias 13 a 15 de agosto de 2012, praticar os atos de competência de Chefe da Agência da Receita Federal do Brasil em Currais Novos/RN, assim como os atos delegados ao chefe e substituto da Agência, conforme arts. 1º e 8º da Portaria DRF/NAT nº 54, de 05/05/2011, publicada no DOU de 09/05/2011, em virtude das ausências do Titular e do seu substituto.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS HÜBNER FLORES

5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA Nº 20, DE 30 DE JULHO DE 2012

A DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), aprovado pela Portaria do Ministério da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, e considerando o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, e os arts. 11 a 17 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Equipe de Monitoramento dos Entes Municipais - EQMEM para o acompanhamento econômico-tributário dos municípios, suas autarquias e fundações de direito público.

Parágrafo único. A equipe ficará vinculada ao Gabinete desta Delegacia.

Art. 2º A equipe de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

I - Theresa Cristina Silveira Lélis, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 57285;

II - Flávia Veloso Ramos de Queiroz, Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1571733;

III - Haroldo Silva Torres, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 1302443; e

V - Marionildo Gomes de Brito, Economista, matrícula SIAPECAD nº 25625.

§ 1º. A equipe será coordenada pela servidora Theresa Cristina Silveira Lélis e, em suas ausências ou afastamentos legais, pela servidora Flávia Veloso Ramos de Queiroz.

§ 2º. Os servidores relacionados no caput exercerão as atividades disciplinadas nesta portaria em regime de dedicação exclusiva.

Art. 3º Compete à equipe instituída no art. 1º as seguintes atividades quando vinculadas aos entes municipais, suas autarquias e fundações de direito público:

I - acompanhar o comportamento da arrecadação com o objetivo de identificar eventuais distorções, bem como analisar as justificativas para as mesmas e adotar as ações corretivas necessárias;

II - controlar a adimplência das obrigações tributárias principais, inclusive aquelas decorrentes de parcelamentos, e acessórias, bem como executar os respectivos procedimentos de cobrança;

III - proceder aos comandos referentes à retenção, bloqueio e desbloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM);

IV - manter registro e controle das ações judiciais, prestando, quando necessário, os subsídios de fato para a defesa da União, e elaborar as informações em mandados de segurança;

V - autorizar a expedição de Certidão Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPD-EN) fundamentada em decisão judicial e manifestar-se, quando necessário, nos demais casos;

VI - decidir sobre a revisão de ofício, a pedido do contribuinte ou no interesse da administração, inclusive quanto aos créditos tributários lançados, inscritos ou não em Dívida Ativa da União;

VII - decidir sobre restituição, compensação e reembolso de tributos;

VIII - decidir sobre o reconhecimento de decadência e prescrição de créditos tributários;

IX - prestar orientação sobre a legislação tributária;

X - emitir intimações e outros expedientes relacionados à matéria disciplinada nesta portaria;

XI - efetuar o preparo de processos administrativo-fiscais e lavrar os termos previstos na legislação;

XII - negar o seguimento de impugnação, manifestação de desconformidade e recurso voluntário, quando não atendidos os requisitos legais.

XIII - atender aos pedidos de informações fiscais e/ou cadastrais, observada a legislação aplicável ao sigilo fiscal;

XIV - decidir sobre a movimentação de processos administrativos;

XV - executar procedimentos fiscais, sem prejuízo da competência regimental da Seção de Fiscalização - Safis.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no inciso XV, caberá à Safis o preparo e a programação dos procedimentos fiscais.

Art. 4º Revoga-se a Portaria DRF/VCA nº 06, de 18 de abril de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA DE MATOS LIMA NUNES

6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GOVERNADOR VALADARES

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM GOVERNADOR VALADARES/MG, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e nos artigos 12, 13 e 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve, em caráter excepcional:

Artigo 1º. Delegar competência ao servidor ANDERSON LACERDA MARTINS, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 00881652, para, no período de 22 / 08 / 2012 a 24 / 08 / 2012, praticar os atos previstos nos artigos 302, 307 e 314, do Regimento Interno da RFB, aprovado pela Portaria do Ministro da Fazenda nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, devido à ausência e impedimento legal e simultâneos do titular e do substituto eventual da Unidade.

Parágrafo único: O exercício da presente delegação não poderá implicar a edição de atos de caráter normativo, a tomada de decisões em recursos administrativos ou disposição sobre matéria de competência exclusiva do órgão ou autoridade ora delegante.

Artigo 2º. Determinar que, em todos os atos praticados em função da presente delegação, sejam mencionados, após a assinatura, o número e a data desta Portaria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NADER

7ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 525, DE 26 DE JULHO DE 2012

A SUPERINTENDENTE-SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 7ª REGIÃO FISCAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 2º, Inciso II da Portaria RFB nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, publicada no D.O.U. de 12 de maio de 2005, e tendo em vista o disposto na Portaria RFB nº 4071 de 02 de maio de 2007, publicada na Edição Extra do DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Designar WASHINGTON FAÇANHA LOTFI, Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD nº 01237476, para exercer a Função Gratificada de Assistente da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de Itaguaí (RJ), Código FG-1.

DENISE ESTEVES FERNANDEZ

PORTARIA Nº 573, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 7ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 300 e 314 do Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e da competência subdelegada pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria Cogep nº 1463, de 28 de setembro de 2011, tendo em vista o que consta no Processo nº 12448.728877/2012-31 e o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo ocupado pela servidora SABRINA LEITE VANZELLA, matrículas SIAPECAD nº 01516744 e SIAPE nº 1745251, Assistente Técnico Administrativo, Classe A, Padrão II, lotada na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Vitória (ES), a partir de 06 de agosto de 2012.

ELIANA POLO PEREIRA

8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PIRACICABA

PORTARIA Nº 50, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DELEGADO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PIRACICABA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 17 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor JOSÉ ANTONIO ALBO, AFRFB, matrículas SIAPECAD nº 1291609 e SIAPE nº 1537450, para no período de 13 a 14 de agosto de 2012, praticar os atos de que trata o artigo 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, em virtude da ausência do titular e do substituto eventual.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor, no uso das atribuições acima delegadas, até a publicação da presente portaria no DOU.

LUIZ ANTONIO ARTHUSO

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM SÃO PAULO

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO (SP), usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SRF nº 4.338, de 09 de setembro de 2005, publicada no DOU de 12 de setembro de 2005, convalidada pela Portaria RFB nº 4.071, de 02 de maio de 2007, publicada no DOU de 02 de maio de 2007, resolve:

Nº 289 - Dispensar, a pedido, a servidora DENISE HELOISA ROSA, Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, matrícula SIAPECAD 00019392, SIAPE 0148798, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC/Paulista da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo (SP), código DAS 101.1.

Nº 290 - Designar o servidor FERNANDO BASTOS BRITO, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD 00025256, SIAPE 7133544, para exercer o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC/Paulista da Delegacia Especial da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo (SP), código DAS-101.1.

O DELEGADO DA DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO (SP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 305 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, e sem prejuízo das competências ali discriminadas; com base no disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06/09/79, alterado pelo Decreto nº 86.377, de 17/09/81, e considerando a conveniência da desburocratização e da descentralização administrativa, resolve:

Nº 291 - Art. 1º - Delegar competência ao servidor FERNANDO BASTOS BRITO, Agente Administrativo, matrícula SIAPECAD 00025256, SIAPE 7133544, para no período de 26 a 27 de julho de 2012, praticar os atos de que tratam os artigos 20º, 21º e 22º da Portaria DERAT/SP nº 187, de 04/04/2011, publicada no BS nº 14 de 08/04/2011, tendo em vista a ausência legal do Titular e do Substituto Eventual do Chefe do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC/Paulista, desta Delegacia.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor, no uso das atribuições acima delegadas, até a publicação da presente portaria no DOU.

CARMINE RULLO

9ª REGIÃO FISCAL

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 9 de setembro de 2005 e convalidada pela Portaria RFB nº 4071 de 2 de maio de 2007, resolve:

Nº 461 - DISPENSAR ELOIS FELICIO RODRIGUES, ARFB-237003, matrícula SIAPECAD nº 738, da Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Francisco Beltrão/PR, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR, código FG-1.

Nº 464 - DESIGNAR ONEIDE PARIZOTTO, ARFB-237003, matrícula SIAPECAD nº 1912, para exercer a Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Francisco Beltrão/PR, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel/PR, código FG-1.

Nº 467 - DISPENSAR, a pedido, JOÃO BATISTA NUNES COELHO, ARFB-236002, matrícula SIAPECAD nº 13865, da Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Jaraguá do Sul/SC, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville/SC, código FG-1.

Nº 468 - DESIGNAR REGINALDO FERNANDES DE SOUZA, ARFB-237003, matrícula SIAPECAD nº 1945, para exercer a Função Gratificada de Agente da Receita Federal do Brasil em Jaraguá do Sul/SC, jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville/SC, código FG-1.

LUIZ BERNARDI

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 4.338, de 9 de setembro de 2005 e convalidada pela Portaria RFB nº 4071 de 2 de maio de 2007, resolve:

Nº 470 - DISPENSAR, a pedido, JUSSANIA PAULA FERRONATTO, ARFB-237003, matrícula SIAPECAD nº 1214754, da Função Gratificada de Chefe da Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville/SC, código FG-2.

Nº 471 - DESIGNAR LUCI ELAINE DE MENEZES GONÇALVES MORENO, ARFB-237003, matrícula SIAPECAD nº 2833, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Equipe de Atendimento ao Contribuinte - EAT/1, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Joinville/SC, código FG-2.

LUIZ BERNARDI



10ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 378, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 10ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria RFB nº 148, de 16/03/2012, publicada no DOU de 19/03/2012, tendo em vista o que consta no Processo nº 11073.720041/2012-21 e, de acordo com o artigo 33, inciso I, combinado com o caput do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, resolve:

Declarar vago, em virtude de exoneração, a pedido, o cargo ocupado pelo servidor MILTON PEREIRA BRITTO JÚNIOR, matrículas SIAPE nº 1794371 e SIAPECAD nº 1570925, Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe A, Padrão II, lotado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santo Ângelo e em exercício na Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Três Passos, a partir de 10 de agosto de 2012.

PAULO RENATO SILVA DA PAZ

Ministério da Integração Nacional

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 17 de julho de 2012

Ref.: PROCESSO nº 59500.001256/2012-98. ASSUNTO: Afastamento do País. FUNDAMENTAÇÃO: art. 1º, inciso IV do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995 e Portaria nº 306, de 5 de junho de 2012. DECISÃO: Convalido o Afastamento do País Assessor da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, JOÃO LUIS SMIDT BONETTO, matrícula SIAPE nº 1848809, a Quito capital da República do Equador, realizado com o objetivo de acompanhar missão técnica que contemplará encontro com autoridades, visitas técnicas a estruturas hídricas e culturas irrigadas em região circunvizinhas a Guayaquil, no período de 27 e 28 de junho de 2012, incluindo o trânsito, com ônus para a CODEVASF.

FERNANDO BEZERRA DE SOUZA COELHO

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, de acordo com o disposto no inciso I do art. 33, c/c art.34, caput, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no Processo nº 59000.000263/2010-41, resolve:

Nº 293 - EXONERAR, a pedido, ALINE APARECIDA DE SOUZA ABREU, matrícula SIAPE nº 1772512, do cargo efetivo de Assistente Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão II, código da vaga 884585, deste Ministério, a contar de 8 de agosto de 2012, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.282 - Nomear CAROLINA SCHNEIDER COMANDULLI para exercer o cargo de Assessor da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável da Fundação Nacional do Índio, código DAS 102.4.

Nº 1.283 - Nomear JOÃO TEOBALDO DE AZEVEDO NETO para exercer o cargo de Coordenador de Apoio à Capacitação em Serviços Penais da Coordenação-Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.3.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXV, do art. 1º, e inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.284 - Nomear DAVID MATEUS PORTUGAL para exercer o cargo de Assistente Técnico do Chefe de Gabinete do Ministro, código DAS 102.1, ficando exonerado da função que atualmente ocupa.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso XXV, do art. 1º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 477, de 5 de julho de 2011, de acordo com o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o constante no Processo nº 59000.000970/2009-02, resolve:

Nº 294 - Art. 1º Declarar vago o cargo de Analista Técnico-Administrativo, Classe "A", Padrão II, ocupado pela servidora TATIANA NASSIF DERZE, matrícula SIAPE nº 1731760, código da vaga 885657, a contar de 6 de agosto de 2012.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PAULO SÉRGIO BOMFIM

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 18, Inciso VIII, do Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve:

Nº 254 - Designar o servidor PITER ANDERSON SEVERINO DE JESUS, SIAPE nº 1789132, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Serviço de Material e Patrimônio, código DAS - 101.1, da Coordenação de Recursos Logísticos, desta Autarquia, em suas faltas e impedimentos eventuais (Processo nº 59400.004462/2012-88).

Nº 255 - Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS AUGUSTO BARROS DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0739318, da Função Gratificada de Chefe da Unidade de Campo da Bacia do Curu, código FGR - 1, sediada no Município de Paraipaba-CE (Processo nº 59400.001692/2012-95).

Nº 256 - Designar o servidor LUCIANO TEODORO DE SOUSA, SIAPE nº 0732295, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Campo da Bacia do Curu, código FGR - 1, sediada no Município de Paraipaba-CE (Processo nº 59400.001692/2012-95).

EMERSON FERNANDES DANIEL JUNIOR

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 430/DG/DA, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A. nº 85 de 24 seguinte, resolve,

Nº 605 - Conceder pensão vitalícia à Maria Sampaio de Melo, beneficiária do ex-servidor Antônio Ferreira Passos, aposentado no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 730238, do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data da publicação desta Portaria.

Nº 606 - Conceder pensão vitalícia à Maria Elza de Macedo França e temporárias a Jobson Max Costa de França, Jozias de França Júnior e Andrei Silva de França, beneficiários do ex-servidor Jozias de França, falecido na Atividade, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe S, Padrão NI-III, SIAPE 738074, do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual da Bahia, com fundamento nos artigos 215 e 217, incisos I e II, Alíneas "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 07 de junho de 2012, data do falecimento do ex-servidor.

FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 430/DG/DA, de 22 de outubro de 2002, publicada no B.A. nº 85 de 24 seguinte, resolve,

Nº 607 - Conceder pensão vitalícia à Maria Nenzinha Pereira Duarte, beneficiária do ex-servidor Sabino Pereira Duarte, aposentado no cargo de Agente de Defesa Florestal, Classe B, Padrão NI-IV, SIAPE 731565, do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Ceará, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir de 14 de março de 2012, data do falecimento do ex-servidor.

Nº 608 - Conceder pensão vitalícia à Maria Carneiro dos Santos Cruz, beneficiária do ex-servidor Vicente Carneiro da Cruz, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe B, Padrão NI-IV, SIAPE 728841, do DNOCS, pertencente a Coordenadoria Estadual do Piauí, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, Alínea "b", da Lei nº 8.112/90 e art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, com vigência a partir da data da publicação desta portaria.

FRANCISCO EVALDO BRAZ AZEVEDO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 96/DPE, de 30 de março de 2005, publicada no Diário Oficial nº 63, de 04 de abril de 2005, que concedeu pensão à beneficiária do instituidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, SIAPE 0731501, onde se lê: "acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional de tempo de serviço": leia-se: "acrescido de 39% (trinta e nove por cento) de adicional de tempo de serviço".

Na Portaria nº 262/DPE, de 16 de agosto de 1999, publicada no Diário Oficial nº 162, de 24 de agosto de 1999, que concedeu pensão à beneficiária do instituidor INÁCIO GOMES BARBOSA, SIAPE 0735012, onde se lê: "acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço": leia-se: "acrescido de 24% (vinte e quatro por cento) de adicional de tempo de serviço".

Nº 1.285 - Nomear ANA PAULA LOPES GUIMARÃES DE LIMA FERREIRA para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT 12.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.286 - Art. 1º Excluir a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionado:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Marcelo de Moraes Balduino Arrais de Oliveira	1741375	Analista Técnico Administrativo	Nível Superior	Sistema de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.287 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, ao servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionado:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Sandro Cassiano da Costa	1776095	Administrador	Nível Superior	Sistema de Serviços Gerais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.288 - Art. 1º Excluir, a partir de 31 de julho de 2012, a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do servidor ocupante de cargo efetivo, lotado na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionado:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Alexandre Rios Pechir	1747394	Analista Técnico Administrativo	Nível Superior	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 957, de 27 de agosto de 2004, publicada no D.O.U. de 30 de agosto de 2004, em face do que consta no Processo nº 08007.009828/2012-17, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 26 de julho de 2012, a servidora CINTHIA SOARES MASCARENHAS ALVINO, ocupante do cargo de Analista Técnico-Administrativo, Classe A, Padrão I, matrícula SIAPE nº 1813827, do Quadro de Pessoal deste Ministério, nos termos do artigo 33, inciso I, combinado com o artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

ELIANA AMORIM SOARES

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994 e pela Portaria SE/MJ nº 863 de 7 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2010, seção 2, página 35; resolve:

Nº 480 - Art. 1º - Declarar, a contar de 03.08.2012, a vacância do cargo de Economista, classe A, padrão I, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, com exercício na Defensoria Pública da União, ocupado pelo servidor MARCELO DE CARVALHO GRIEBELER, Matrícula SIAPE nº 1703454, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, conforme disposto no Processo Administrativo nº 08038.036330/2012-61.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994 e pela Portaria SE/MJ nº 863 de 7 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2010, seção 2, página 35;

Considerando o Aviso nº 664/2012-GM/MEC, de 26 de julho 2012, por meio do qual o Ministro de Estado da Educação Interino, Dr. José Henrique Paim Fernandes solicita a cessão do servidor Felipe Vilaça Loureiro Santos para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a fim de exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Suporte Operacional;

Considerando o Ofício nº 16/2012/CAP/DGP/EBSERH, por meio do qual a Diretora de Gestão de Pessoas, Sra. Jeanne Liliâne Marlene Michel informa que a função de Chefe de Serviço na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares corresponde ao cargo de direção e assessoramento superior DAS 101.4, resolve:

Nº 481 - Art. 1º - Efetivar a cessão do seguinte servidor:

Servidor : FELIPE VILAÇA LOUREIRO SANTOS

Matrícula SIAPE: 1511365

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Cedente : Defensoria Pública da União

Cessionário : Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Função : Chefe de Serviço

Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 4.050/2001)

Processo : 08038.035243/2012-95

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao cedente ao término da cessão.

Art. 3º - A presente autorização de cessão findará quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao cedente.

Art. 4º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994 e pela Portaria SE/MJ nº 863 de 7 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2010, seção 2, página 35;

Considerando o Aviso nº 665/2012-GM/MEC, de 26 de julho de 2012, por meio do qual o Ministro de Estado da Educação Interino, Dr. José Henrique Paim Fernandes solicita a cessão do servidor Pedro Maciel Capeluppi para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a fim de exercer o cargo comissionado de Chefe de Serviço de Suporte Operacional;

Considerando o Ofício nº 17/2012/CAP/DGP/EBSERH, por meio do qual a Diretora de Gestão de Pessoas, Sra. Jeanne Liliâne Marlene Michel informa que a função de Chefe de Serviço na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares corresponde ao cargo de direção e assessoramento superior DAS 101.4, resolve:

Nº 482 - Art. 1º - Efetivar a cessão do seguinte servidor:

Servidor : PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Matrícula SIAPE: 1809574

Cargo: Economista

Cedente : Defensoria Pública da União

Cessionário : Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Função : Chefe de Serviço

Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º da Lei nº 8.112/1990 e Decreto nº 4.050/2001)

Processo : 08038.035244/2012-31

Art. 2º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao cedente ao término da cessão.

Art. 3º - A presente autorização de cessão findará quando da exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao cedente.

Art. 4º - Cumpra o cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao cedente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994 e pela Portaria SE/MJ nº 863 de 7 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 2010, seção 2, página 35; resolve:

Nº 483 - Art. 1º - Declarar, a contar de 06.08.2012, a vacância do cargo de Contador, classe A, padrão I, do quadro do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, com exercício na Defensoria Pública da União, ocupado pela servidora PÂMELA CARRASCO COSTA, Matrícula SIAPE nº 1720785, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei 8.112/90, conforme disposto no Processo Administrativo nº 08038.036645/2012-15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMAN TABOSA DE MORAES E CÓRDOVA

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, que instituiu a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, regulamentada pelo Decreto nº 6.712, de 24 de dezembro de 2008, de acordo com o quantitativo disponibilizado por meio da Portaria MP nº 85, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 17 de abril de 2009, resolve:

Nº 1.289 - Art. 1º Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, à servidora ocupante de cargo efetivo, lotada na Setorial do Ministério da Justiça, a seguir relacionada:

NOME	SIAPE	CARGO	NÍVEL	SISTEMA
Micheline Ramos De Carvalho	1739547	Administrador	Nível Superior	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA PELEGRINI

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.244, DE 23 DE JULHO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877 de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a ALTINA NOVAES DOS SANTOS, viúva do ex-servidor aposentado JOSÉ DIAS DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 0175092, a partir de 06 de julho de 2012 (data do óbito), nos termos do artigo 217, I, "a" da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 08064.004747/2012-46).

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1.330, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL SUBSTITUTA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XIII e XVIII, do Artigo 32, do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877 de 30.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 1, de 2.1.2012, Seção I, pp. 36/44, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIAM MOHAMED HAMMED, viúva do ex-servidor WILTON TAPAJÓS MACÊDO, Agente de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula SIAPE nº 0174991, a partir de 17 de julho de 2012 (data do óbito), nos termos do artigo 217, I, "a" da Lei nº 8.112/1990, c/c art. 40, § 7º, I, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003 e art. 2º, I, da Lei nº 10.887/2004. (Processo nº 08280.019953/2012-04).

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no D.O.U. nº 01, em 02.01.2012, em cumprimento à decisão judicial nos autos do Processo nº 5001649-71.2012.404.7104 - Turma Recursal do Juizado Especial Federal/RS (Processo na origem nº 2010.71.54.003974-1 - 1ª VF e JEF Cível Adjunto de Passo Fundo/RS), protocolo nº 08200.020420/2012-18, resolve:

Nº 1.348 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 107/28.01.2009, publicada no D.O.U. nº 21, em 30.01.2009, seção 2, fls. 22/30, na parte que concedeu ao servidor SANDRO LUIZ BERNARDI progressão à Classe Especial da Carreira Policial Federal, com efeitos a partir de 01.03.2009.

CONCEDER ao servidor SANDRO LUIZ BERNARDI, Matr. DPF nº 8.067, SIAPE nº 1293496, lotado na DPF/PFO/RS, progressão à Classe Especial da Carreira Policial Federal, com efeitos a contar de 07.01.2009, ressaltando que os valores decorrentes da mudança da data de progressão serão pagos pela via judicial.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX c/c XIII, do art. 32 do Regimento Interno do Departamento de Polícia Federal, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30.12.2011, publicada no D.O.U. nº 01, em 02.01.2012, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, nos autos da Ação Ordinária nº 0000154-75.2008.4.05.8402/SJRN, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, protocolo nº 08064.005180/2012-25, resolve:



Nº 1.349 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.712/30.12.2009, publicada no D.O.U. nº 1, em 04.01.2010, seção 2, fl. 22, na parte que concedeu ao servidor ELTON DE SOUZA ZANATTA promoção da Segunda para a Primeira Classe da Carreira Policial Federal, com efeitos a partir de 01.01.2010.

CONCEDER ao servidor ELTON DE SOUZA ZANATTA, Matr. DPF nº 11.390, SIAPE nº 1410226, lotado na SR/DPF/RN, progressão à Primeira Classe da Carreira Policial Federal, com efeitos a contar de 1.º.09.2009, ressaltando que os valores serão pagos pela via judicial.

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 1.353, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 32 do Regimento Interno do DPF, aprovado pela Portaria MJ nº 2.877, de 30/12/2011, publicada no DOU nº 1, de 02/01/2012, Protocolo: 08211.000284/2012-11, resolve:

DISPENSAR TIAGO DE ANDRADE HORTA BARBOSA, Agente de Polícia Federal, da função de Chefe do Setor de Apoio às Missões no Exterior/CGCI/DPF, FG-02.

DESIGNAR EDUARDO ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Federal, para a função de Chefe do Setor de Apoio às Missões no Exterior/CGCI/DPF, FG-02.

VALQUÍRIA SOUZA TEIXEIRA DE ANDRADE

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SUBSTITUTO, usando da competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, publicada no DOU nº 150, de 6 de agosto de 2007, resolve:

Nº 1.474 - Dispensar DECIO GUSMAN FILHO, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FG-03, da 1ª Delegacia da 4ª Superintendência Regional, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais.

Nº 1.475 - Designar ALAN FABRÍCIO DUARTE, CPF: 000.191.506-10, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Policiamento e Fiscalização, código FG-03, da 1ª Delegacia da 4ª Superintendência Regional, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais.

Nº 1.476 - Dispensar PAULO HENRIQUE DE URZEDA MOTA, Policial Rodoviário Federal do quadro permanente deste Departamento, da função de Chefe da 1ª Delegacia, código FG-02, da 4ª Superintendência Regional, localizada na região metropolitana de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais.

RÔMULO FABRÍCIO LEITE E LOPES

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 155, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta na Certidão de Óbito, Matrícula nº 025635 01 55 2012 4 00088 169 0032403 86, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição, da Comarca de Anápolis, no Estado de Goiás,

Declarar vago, a partir de 04 de junho de 2012, o cargo de Monitor Bilingue, NA-S-III, nos termos do inciso IX do art. 33, da Lei nº 8.112/90, em virtude do falecimento do servidor MARCOS WYRAWVRA KARAJÁ, matrícula nº 0444695, do Quadro de Pessoal desta Fundação, lotado na Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia - MT, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

PORTARIA Nº 181, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 36, de 21 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta na Certidão de Óbito, Matrícula nº 025635 01 55 2012 4 00088 169 0032403 86, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição, da Comarca de Anápolis, no Estado de Goiás,

Declarar vago, a partir de 04 de junho de 2012, o cargo de Monitor Bilingue, NA-S-III, nos termos do inciso IX do art. 33, da Lei nº 8.112/90, em virtude do falecimento do servidor MARCOS WYRAWVRA KARAJÁ, matrícula nº 0444695, do Quadro de Pessoal desta Fundação, lotado na Coordenação Técnica Local em São Félix do Araguaia - MT, subordinada à Coordenação Regional de Palmas - TO.

MARIA DO SOCORRO MENEZES DE OLIVEIRA BRASIL

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 273 - NOMEAR JULIANA TEIXEIRA E GOIS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado do Piauí, deste Ministério.

Nº 274 - NOMEAR MANUELLA BARROS DE MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Alagoas, deste Ministério.

Nº 275 - NOMEAR CRISTIANE GENEROSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, na Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Sergipe, deste Ministério.

Nº 276 - NOMEAR MILENE BOARETTO CONSTANCIO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Coordenação Geral de Comercialização da Pesca e Aquicultura, no Departamento de Fomento, na Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, deste Ministério.

Nº 277 - NOMEAR LUANA DOS SANTOS CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Coordenação Geral de Logística, no Departamento de Infraestrutura e Logística, na Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, deste Ministério.

Nº 278 - EXONERAR POLIANA MONTE ROCHA do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Coordenação Geral de Sanidade Pesqueira, do Departamento de Monitoramento e Controle, da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, deste Ministério.

Nº 279 - NOMEAR LUCIANA ANDRADE DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, na Coordenação Geral de Sanidade Pesqueira, no Departamento de Monitoramento e Controle, na Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura, deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 87 da Constituição Federal e o Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, bem como a competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 280 - EXONERAR, a pedido, BRUNO BARBOSA DE JESUS FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado da Bahia, deste Ministério, a partir de 3 de agosto de 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA substituto, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.532, de 5 de agosto de 2008, e bem como na Portaria nº 266, de 28 de setembro de 2004, alterada pela Portaria nº 148, de 12 de abril de 2006, e conforme deliberação do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca - CONAPE, resolve:

Nº 281 - Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento e Cumprimento das Conferências.

Art. 2º O Comitê de Acompanhamento e Cumprimento será composto por representantes de 7 (sete) entidades da sociedade civil, titulares e suplentes e 7 (sete) representantes governamentais, titulares e suplentes , conforme descrição abaixo:

I - Representação da Sociedade Civil Organizada - Titulares:

- Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA, representada por José Maria Pugas;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF, representada por Antonio Moreira da Silva;
- Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil - FAEP-BR, representada por Augusto José Nogueira;
- Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura - CONEPE, representado por Fernando Antonio Ferreira;
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, representada por João Carlos de Petribú Dé Carli Filho;
- Associação Brasileira de Oceanografia - AOCEANO, representado por Roberto Wahrlich;
- Associação Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática - AQUABIO, representada por Célia Maria Dória Frasca Scorvo.

II - Representação da Sociedade Civil Organizada - Suplentes:

- Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores - CNPA, representada por André Luiz Scarano Camargo;
- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos - CONTTMAF, representada por Luis Rodrigues Leite Petead;
- Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil - FAEP-BR, representada por Elizeu Augusto de Brito;
- Conselho Nacional de Pesca e Aquicultura - CONEPE, representado por Flávio de Moraes Leme;
- Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA, representada por Geraldo Bernardino;
- Associação Brasileira de Oceanografia - AOCEANO, representado por Marco Aurélio Bãilon;
- Associação Brasileira de Aquicultura e Biologia Aquática - AQUABIO, representada por Adriana Fernandes de Barros.

III - Representação Governamental, titulares:

- Ministério da Pesca e Aquicultura, representado por Átilla Maia da Rocha;
- Marinha do Brasil, representada por Carlos Frederico Simões Serafim;
- Ministério do Meio Ambiente, representado por Mônica Brick Peres;
- Ministério da Educação, representado por Luiz Cláudio Lima Costa;
- Ministério do Turismo, representado por Luís Eduardo Delmont;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Lúcio Akio Kikuchi;
- Casa Civil da Presidência da República, representado por Sheila Ribeiro Ferreira.

IV - Representação Governamental, Suplentes:

- Ministério da Pesca e Aquicultura, representado por Vladimir Augusto de Oliveira Formiga;
- Marinha do Brasil, representada por Antonio Joaquim Gonçalves Moreira;
- Ministério do Meio Ambiente, representado por José Dias Neto;
- Ministério da Educação, representado por Vânia do Carmo Nóbile Silva;
- Ministério do Turismo, representado por Wilken José Souto Oliveira;
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Célio Faulhaber;
- Casa Civil da Presidência da República, representada por Wellington Gomes Pimenta.

Art.3º Compete ao Comitê de Cumprimento promover estudos, comparações e análises das ações deliberadas e implementadas ou em andamento, elaborando uma síntese a ser submetida à plenária do Conselho.

Parágrafo Único: O Comitê de Cumprimento será coordenado por um representante escolhido de comum acordo entre o grupo.

Art.4º O Coordenador do Comitê de Acompanhamento e Cumprimento das Conferências, mediante anuência dos membros do grupo, poderá convidar ou autorizar a participação de representantes de outros segmentos governamentais, instituições de pesquisa ou entidades de classe do setor produtivo, para contribuírem com os seus trabalhos.

Art.5º O Comitê de Acompanhamento e Cumprimento das Conferências terá caráter permanente e deverá apresentar relatório atualizado dos trabalhos a cada reunião ordinária do CONAPE.

Art.6º A participação no Comitê de Acompanhamento e Cumprimento das Conferências será considerada de relevante interesse público e não remunerada.

§1º As despesas decorrentes do desempenho da função de membro do Comitê de Acompanhamento e Cumprimento das Conferências, ocorrerão por conta das dotações dos órgãos, instituições ou entidades que representem.

§2º Eventuais despesas com estada e deslocamento de convidados ocorrerão por conta das dotações dos órgãos, instituições ou entidades que formularem os pedidos de convites.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, nomeado pelo Decreto da Presidência da República de 13 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 14/03/2012, Seção 2, Página 1, no uso de suas competências e consoante a delegação contida na Portaria nº 523, de 1º/12/2010, publicada no Diário Oficial da União de 03/12/2010, Seção 1, Páginas 80 a 88 e o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Nº 179 - Art. 1º - Designar as servidoras RENATA CRISTINA ONOFRE RAMALHO, Analista Técnico Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1842602, CPF nº 949.808.962-00, ANTONIA ANDRÉIA GOMES ARAGÃO, Agente Administrativo, matrícula no SIAPE nº 1840792, CPF nº 002.900.212-51 e ELOISA SANTOS SOUZA, Chefe de Serviço, matrícula no SIAPE nº 1904484, CPF nº 668.692.422-91, para sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos o segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, para realizar as licitações no âmbito da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Roraima - UG - 58.0032.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, de acordo com o disposto na Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, com o art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 6.972, de 29 de setembro de 2009, com os artigos 12, 61 e 62, da Portaria MPA nº 523, de 1º de dezembro de 2010, resolve:

Nº 180 - Art. 1º - Delegar competência ao servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1941302, para sem prejuízo de suas atribuições, praticar atos de gestão orçamentária e financeira como ordenador de despesas na qualidade de substituto, no âmbito da Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura no Estado de Santa Catarina, CNPJ 05.482.692/0007-60, Unidade Gestora 580034.

Art. 2º - Revogar-se a delegação de competência concedida ao servidor, ANTONIO ORACI RIBEIRO DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1903658, como ordenador de despesas na qualidade de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria MPA/GM nº 453, de 6 de setembro de 2010, bem como a competência subdelegada pelo § 3º do inciso XXIX do Art. 61 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 523, de 1 de dezembro de 2010, resolve:

Nº 181 - DESIGNAR LARISSA PIRES FARIA DE MAIA LUNA, Chefe de Divisão, para substituir o Coordenador Geral, código DAS 101.4, da Coordenação Geral de Planejamento e Ordenamento da Pesca Industrial Continental e Costeira, do Departamento de Planejamento e Ordenamento da Pesca Industrial, da Secretaria de Planejamento e Ordenamento da Pesca, nos seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

ÁTILA MAIA DA ROCHA

Ministério da Previdência Social**SECRETARIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 1º do Regimento Interno da Secretaria-Executiva - MPS, resolve:

Nº 1.258 - Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.003, de 13 de abril de 2012, publicada no DOU nº 73, de 16 de abril de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.126, de 13 de junho de 2012, publicada no DOU nº 114, de 14 de junho de 2012, para dar continuidade na apuração dos fatos a que se refere o processo nº 44000.002731/2011-26, ante as razões apresentadas no Memorando/CPAD nº 05/2012, de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 1º do Regimento Interno da Secretaria-Executiva - MPS, resolve:

Nº 1.259 - Art. 1º - Reconduzir, por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1.002, de 13 de abril de 2012, publicada no DOU nº 73, seção 2, p. 36, de 16 de abril de 2012, prorrogada pela Portaria nº 1.125, de 13 de junho de 2012, publicada

no DOU nº 114, seção 2, p. 29, de 14 de junho de 2012, para dar continuidade na apuração dos fatos a que se refere o processo nº 28990.001072/1991-15, ante as razões apresentadas no Memorando/CPAD nº 03/2012, de 03 de agosto de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO GABAS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 1º do Regimento Interno da Secretaria-Executiva - MPS, e tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 44000.002014/2008-07 e apenso nº 44000.001946/2011-20, resolve:

Nº 1.260 - Art. 1º - Designar, de acordo com os artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os servidores Virgílio Antonio Ribeiro de Oliveira Filho, Procurador Federal, matrícula nº 1.554.044, em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério da Previdência Social - MPS, Fátima Aparecida Rampin, Assistente Social, matrícula nº 0.755.337, lotada na Secretaria-Executiva/MPS e Alan do Nascimento Santos, Técnico Previdenciário, matrícula nº 1.104.032, lotado na Assessoria de Diretoria da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, DATAPREV, para na Cidade de Brasília/DF, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões conexas que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do art. 1º do Regimento Interno da Secretaria-Executiva - MPS resolve:

Nº 1.261 - Tornar sem efeito a Portaria SE/Nº 1.224, de 26 de julho de 2012, publicada no D.O.U nº 145, de 27 de julho de 2012, Seção II, página 26.

CARLOS EDUARDO GABAS

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 1.006/PRES/INSS, de 1º de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 149, de 2 de agosto de 2012, Seção 2, pág. 28,

onde se lê: "Nomear LILIAN FONSECA DA COSTA LESSA...",

leia-se: "Nomear LILIAN FONSECA DA COSTA LESSA VARANDAS...",

DIRETORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria Nº 5, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 154, de 9 de agosto de 2012, Seção 2, pág. 30,

onde se lê: - Dispensar a servidora JANICE LOURDES DE FARIA LIMA, matrícula 0.046.531...,

leia-se - Dispensar, a contar de 17/07/2012, a servidora JANICE LOURDES DE FARIA LIMA.

Na Portaria Nº 6, publicada DOU nº 154, de 9 de agosto de 2012, Seção 2, pág. 30,

onde se lê: - Dispensar JANICE LOURDES DE FARIA LIMA, matrícula 0.046.531...,

leia-se: - Dispensar, a contar de 17/07/2012, a servidora JANICE LOURDES DE FARIA LIMA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O Superintendente Regional Nordeste - IV do INSS em Recife no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/MPS nº 290, de 03.06.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 06.06.2011, e tendo em vista a subdelegação de competência que trata o Inciso II do Artigo 2º da PT/PRES/INSS nº 800, de 06.09.2011, publicada no DOU nº 173, de 08.09.2011, resolve:

Nº 397- Dispensar o servidor GILTON FEITOSA FERRAZ, matrícula SIAPE nº 1636067, CPF nº 051.843.304-88 do encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência Previdência Social Petrolândia, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Petrolina.

Nº 398 - Designar o servidor RODOLPHO MADISSON SALLES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1784454, CPF nº 821.249.304-00 para o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Gerente da Agência da Previdência Social Petrolândia, código FCINSS-1, da Gerência Executiva Petrolina.

JOÃO MARIA LOPES

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM JUAZEIRO DO NORTE**PORTARIA Nº 78, DE 31 DE JULHO DE 2012**

A GERENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM JUAZEIRO DO NORTE/CE, no uso das competências que lhe foram subdelegadas no artigo 3º, inciso I, da Portaria INSS/PRES Nº 800 de 06 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor João Lobo Filho, matrícula 0885793, Técnico do Seguro Social, CPF Nº172.483.883-00 do encargo de Supervisora Operacional de Benefícios - FG 03, da Agência da Previdência Social em Iguatu-Ce-(05.021.070).

Art. 2º - DESIGNAR a servidora Maria Aniram Gomes de Sousa, matrícula 0885617, Técnico do Seguro Social, CPF Nº 172.702.003-00 para o encargo de Supervisora Operacional de Benefícios - FG 03, da Agência da Previdência Social Iguatu-Ce-(05.021.070).

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCRÉCIA CARDOSO CALLOU

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM NATAL SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 40, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 171, inciso III, constante na letra "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria MPS/GM nº 296 de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº 214 de 10 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta do processo nº 35232.000699/2012-19, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia, a Severina Dantas Guedes, viúva do servidor Severino Ramos Guedes, SIAPE 0.923.929, ocupante do cargo de Motorista Oficial, NI, Classe "S", Padrão IV, do quadro de pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, falecido em 19 de julho de 2012, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 a contar de 19 de julho de 2012, com o valor correspondente a 100% dos proventos do ex-servidor, observada a limitação contida no artigo 2º, item I da Lei 10887/04, conforme discriminação: Pensão Vitalícia: Severina Dantas Guedes - viúva - cota-parte 100%

FRANCISCA MIRI RIBEIRO

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM SÃO LUÍS**PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

A Gerente Executiva-Substituta do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em São Luis/MA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe conferem o Decreto nº 7.556, de 24/08/2011 e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do artigo 3º da Portaria Nº 800/PRES/INSS, de 06 de setembro de 2011, resolve:

Nº 61 - Dispensar a pedido, a servidora IVNA SIQUEIRA ROCHA, matrícula 1.637.979, CPF/MF 009.052.453-50 da função de Chefe da Seção de Benefícios da APS Caxias, Código FG-1, desta Gerência Executiva São Luis.

Nº 62 - Designar o servidor CRISTIANO DA SILVA E SILVA, matrícula 1.944.882, CPF/MF 793.123.223-20, para exercer a função de Supervisor Operacional de Benefícios da APS Bacabal, Código FG-3, desta Gerência Executiva São Luis.

Nº 63 - Designar o servidor DANIEL SILVA GOMES, matrícula 1.950.772, CPF/MF 029.551.913-45, para exercer a função de Supervisor Operacional de Benefícios da APS Bacabal, Código FG-3, desta Gerência Executiva São Luis.

ZENILMAR LIENE FERREIRA DA CRUZ SILVA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM TERESINA**PORTARIA Nº 43, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL/INSS em Teresina-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INSS/PRES nº 800, de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173, de 08/09/2011, resolve:

Designar a servidora LEILA MARIA MARCELINO CUNHA, matrícula nº 1.654.724, Técnico do Seguro Social do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a Chefia do Setor de Benefícios da APS/ÁGUA BRANCA/PI, Código FG-2, desta Gerência Executiva.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA VIANA



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

PORTARIA Nº 160, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente do INSS, por meio da PT/INSS/PRES nº 800, de 06 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

Art.1º Designar o servidor OSMAR LOPES DO AMARAL SOUZA, matrícula 1949762, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Seguro Social, Classe A, Padrão I, para substituir o Gerente da Agência da Previdência Social Niquelândia (08.021.13.0), código FCINSS-1, vinculada à Gerência Executiva Anápolis, nos afastamentos e impedimentos legais e temporários do titular.

ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS

**GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 95, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no artigo 171, inciso 3, alínea "b" do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS/GM nº 296 de 09.11.2009, publicada no DOU Nº 214 de 10.11.2009, resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a MARIA RODRIGUES DE LEMOS LIMA, a contar de 02.06.2012, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8112/90, observando o contido no artigo 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, alterado pelo artigo 1º da EC nº 41, de 19.12.2003, regulamentado através do art. 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado DOMINGOS DE SOUSA LIMA, matrícula SIAPE 0878459, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Diversos, Classe "S", Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, em decorrência do óbito ocorrido em 02/06/2012, cujo valor corresponde à totalidade dos proventos do ex-servidor, até o limite estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social - RGPS, estipulado em R\$ 3.916,20 (três mil novecentos e dezesseis reais e vinte centavos) vigente a data do óbito, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite. Processo 37284.000444/2012-68.

CELI PEREIRA DE OLIVEIRA

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CAMPO GRANDE
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 91, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva de Campo Grande/MS do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, no uso de sua competência fixada na Alínea "b", Inciso III, Artigo 171, da Portaria MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e considerando o Capítulo XXVII da Consolidação dos Atos Normativos-CanRH;

Considerando o disposto no art. 34 da Lei 8.112, de 11 de Dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de Dezembro de 1990;

Considerando o contido no processo nº 37049.000012/2012-30, resolve:

Exonerar à pedido, a contar de 07/08/2012, o servidor WANDERSON CARAMIT GARCIA, matrícula nº 1951918, do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente deste Instituto e em consequência, declarar vago o referido cargo.

GILSON RODRIGUES BUENO

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM GOIÂNIA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INSS/GEXGOI/RSR nº 64 de 13/06/2007, publicada no D.O.U. nº 114 de 15/06/2007, Seção II, Página 38, que concedeu aposentadoria a servidora Maria Gonçalves da Luz, matrícula SIAPE 0548.327,

onde se lê: ...correspondendo os proventos mensais 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração.

leia-se: ...correspondendo os proventos mensais 80% (oitenta por cento) da remuneração.

**GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM RIO BRANCO
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 27, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM RIO BRANCO/AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 171, inciso III, alínea "b", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 19 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 10/11/2009, e tendo em vista o que consta no processo nº 35009.000164/2012-83, resolve:

Exonerar a pedido, a contar de 07/08/2012, o servidor Fabio Eduardo Medrado de Queiroz, matrícula 1782735, do cargo de Analista do Seguro Social, Classe "A", Padrão II, do Quadro Permanente deste Instituto. Em consequência, declarar vago o referido cargo.-

JOÃO BATISTA MOREIRA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I
EM SÃO PAULO
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - SÃO PAULO - SUL**

PORTARIA Nº 74, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A GERENTE EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, competência São Paulo-Sul, considerando a edição do Decreto nº 7.556 de 24/08/2011, publicado no DOU nº 164 de 25/08/11; face a vigência da Portaria/MPS nº 296 de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009, que aprova o Regimento Interno desta Autarquia Federal; e em atenção ao contido na Portaria INSS/PRES nº 800 de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173 de 08/09/2011; resolve:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora Vanessa Mazetto Ferreira, matrícula nº 1.335.669, CPF nº 196.513.218-90, exercidos como substituta do Serviço de Administração de Informações de Segurados (21.504.15), DAS 101.1, no período compreendido entre 23/07/12 e 06/08/12, em razão de férias da titular e inexistência de substituto previamente designado.

LUCIA HELENA PAQUIER

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - MARÍLIA

PORTARIA Nº 70, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS EM MARÍLIA, designado através da Portaria/MPS nº 260, de 03/07/2006, publicada no DOU nº 126, de 04/07/2006, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS, aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, Seção I, de 10/11/2009;

Considerando a subdelegação de que trata o inciso I do Art. 3º da Portaria nº 800, de 06/09/2011, publicada no DOU nº 173, de 08/09/2011, Seção I; resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor LUIS BARRETO DA SILVA, CPF nº 110.804.058-60, matrícula nº 1.378.490, Analista do Seguro Social, do cargo de Chefe de Seção de Benefícios - código FG-1, na Agência da Previdência Social Santa Cruz do Rio Pardo, vinculada à Gerência Executiva - B - Marília/SP (21.027), cessando os efeitos da Portaria/GEXMRI nº 67, de 03/08/2012, publicada no DOU nº 152, de 07/08/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR TEIXEIRA DE LEMOS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II
EM BELO HORIZONTE
GERÊNCIA EXECUTIVA - B - NITERÓI
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando o contido no Proc. nº 35301.003587/2005-11.resolve:

Nº 138 - Alterar a PT/INSS/GEXRJC/RSR/Nº 281, de 25/07/2005, publicada no DOU nº 143, de 27/07/2005, que declarou aposentado por Invalidez o servidor ALEXANDRE VALLADÃO DINIZ, matrícula SIAPE nº 0.877.548, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o artigo 3º, inciso I, da Orientação Normativa MPOG/SGP nº 06, de 25/07/2012, publicada no DOU de 27/07/2012.Os efeitos financeiros retroagirão em 30/03/2012, data da promulgação da EC nº 70.

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando o contido no Proc. nº 35318.001473/2010-15. resolve:

Nº 139 -Alterar a PT/GEXNIT Nº 178, de 22/07/2010, publicada no DOU nº 141, de 26/07/2010, que declarou aposentada por Invalidez a servidora SIMONE PIENITZNAUER, matrícula SIAPE nº 0.911.775, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o artigo 3º, inciso I, da Orientação Normativa MPOG/SGP nº 06, de 25/07/2012, publicada no DOU de 27/07/2012.Os efeitos financeiros retroagirão em 30/03/2012, data da promulgação da EC nº 70.

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando o contido no Proc. nº 35318.002274/2009-91. resolve:

Nº 140 -Alterar a PT/GEXNIT Nº 186, de 09/12/2009, publicada no DOU nº 238, de 14/12/2009, que declarou aposentado por Invalidez o servidor HUMBERTO CELSO BASTOS, matrícula SIAPE nº 0.911.392, ocupante do cargo de Datilógrafo, Classe "S", Padrão "IV", para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o artigo 3º, inciso I, da Orientação Normativa MPOG/SGP nº 06, de 25/07/2012, publicada no DOU de 27/07/2012.Os efeitos financeiros retroagirão em 30/03/2012, data da promulgação da EC nº 70.

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando o contido no Proc. nº 35318.002271/2010-91. resolve:

Nº 141 -Alterar a PT/GEXNIT Nº 253, de 17/11/2010, publicada no DOU nº 220, de 18/11/2010, que declarou aposentada por Invalidez a servidora ELISABETH LOPES BARRETO MADUREIRA, matrícula SIAPE nº 0.912.259, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o artigo 3º, inciso I, da Orientação Normativa MPOG/SGP nº 06, de 25/07/2012, publicada no DOU de 27/07/2012.Os efeitos financeiros retroagirão em 30/03/2012, data da promulgação da EC nº 70.

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DO INSS em Niterói, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas na forma do artigo 171, do Regimento Interno aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, considerando o contido no Proc. nº 35318.001474/2010-60 e apenso nº 35318.001125/2010-48. resolve:

Nº 142 -Alterar a PT/GEXNIT Nº 180, de 26/07/2010, publicada no DOU nº 142, de 27/07/2010, que declarou aposentado por Invalidez o servidor MAURO LIMA GISBERT, matrícula SIAPE nº 0.911.694, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, Classe "S", Padrão "IV", para constar que seus proventos passam a ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a sua aposentadoria, na forma do artigo 6º-A, da EC nº 41/2003, acrescido pela EC nº 70/2012, publicada no DOU de 30/03/2012, observado o artigo 3º, inciso I, da Orientação Normativa MPOG/SGP nº 06, de 25/07/2012, publicada no DOU de 27/07/2012.Os efeitos financeiros retroagirão em 30/03/2012, data da promulgação da EC nº 70.

REGINA CELIA DE ANDRADE FERREIRA

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - TEÓFILO OTONI

PORTARIA Nº 51, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O GERENTE-EXECUTIVO DO INSS EM TEÓFILO OTONI/MG, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXII do artigo 167 do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria MPS/GM nº. 296 de 09 de novembro de 2009, publicada no DOU nº. 214, de 10 de novembro de 2009, e considerando a subdelegação de competência estabelecida pelo Art. 3º, inciso I da PT/INSS/PRES nº. 800 de 6 de setembro de 2011, publicada no DOU nº. 173, de 8 de setembro de 2011, resolve:

Designar a servidora LORENA MONTEIRO SILVA, Matrícula SIAPE 2622726, Técnico do Seguro Social, CPF nº. 094.253.926-50, para a Função Gratificada de Chefe do Setor de Benefícios da Agência da Previdência Social de Araçuaí, Código FGR-2, da estrutura da Gerência Executiva Teófilo Otoni - MG.

VALÉRIO JOSÉ DE ALMEIDA FILHO

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL
EM FLORIANÓPOLIS
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM CURITIBA
SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 257, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS, DA GERÊNCIA EXECUTIVA EM CURITIBA - PARANÁ, no uso da competência conferida pelo art. 171 do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS nº 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214, de 10/11/2009, e considerando o contido nos processos nº 35183.002332/94-39 e 35183.001959/2012-98.resolve:

Alterar a Portaria INSS/GEXCTB/DRH nº 329, de 28/06/1995, publicada no DOU nº 128, de 06/07/1995, que concedeu aposentadoria proporcional ao tempo de serviço à servidora VERA ELÁDIA DO AMARAL MAIA, matrícula SIAPE nº 900123, no cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "S", padrão V, para incluir a Vantagem do artigo 190, da Lei nº 8112/90.

SANDRA MARIA FARIAS ANDRADE SOTILE

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM MARINGÁ

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Gerente-Executivo do INSS em Maringá - PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/MPS/GM 296, de 09/11/2009, publicada no DOU nº 214 de 10/11/2009 e considerando a subdelegação de competência de que trata o inciso I do artigo 3º da Portaria/INSS/PRES nº 800, de 06 de setembro de 2011, publicada no DOU nº 173, de 08 de setembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora Nanci Assad dos Santos, Perito Médico Previdenciário, matrícula 1542284, CPF: 359.722.549-72, para exercer a Função de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, código FGR-1, vinculada à Gerência Executiva em Maringá/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR DE SOUZA TOMAZ

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM PASSO FUNDO SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 53, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL EM PASSO FUNDO/RS - nomeada pela PT 47/INSS/GEXPSF, de 28/07/2009, publicada no DOU nº 143 de 29/07/2009, e no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo artigo 171, inciso III, alíneas "b" e "e", do Regimento Interno do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS aprovado pela Portaria/MPS nº 296, de 09 de novembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo nº 35248.004867/2012-68, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária integral a servidora MARA LÚCIA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula: 0928076, ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social - NI-434550, Classe "S", Padrão "IV", do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional do Seguro Social, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho 2005, acrescido das demais vantagens a que faz jus.

2. Em consequência, declarar vago o referido cargo.

SÔNIA MISTURA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003 da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.719 - Nomear EUCIA GOMES PASSOS, para exercer cargo de Chefe da Divisão de Suprimentos e Logística, código DAS 101.2, nº 30.0162, da Coordenação de Administração do Hospital Federal de Ipanema, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando exonerada do referido cargo ZAIRA DE ARAÚJO VIANNA.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003 da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Nº 1.720 - Nomear ALEX VANDER FERREIRA DE SOUZA, para exercer cargo de Chefe do Serviço de Compras, código DAS 101.1, nº 30.0164, da Coordenação de Administração do Hospital Federal de Ipanema, do Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Atenção à Saúde, ficando exonerado do referido cargo EUCIA GOMES PASSOS.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/SAA nº. 866, publicada no Diário Oficial da União de 1 de agosto de 2012, Seção 2, página 42, referente à revogação da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE-SISG da servidora ISABEL CRISTINA SILVA CHAGAS, onde se lê: I - Revogar a concessão de Gratificação Temporária; leia-se: I - Revogar, a partir de 4 de julho de 2012, a concessão de Gratificação Temporária.

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 983, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 11/07/2012, a servidora CLAUDIA RODRIGUES VIEIRA - ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula no SIAPE nº 1707906 - do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25000.119731/2012-09).

HELOÍSA MARCOLINO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 34, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 989 - Exonerar, a pedido, a partir de 07/08/2012, o servidor FLAMARION FERREIRA E SILVA - ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, matrícula no SIAPE nº 1700536 - do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25000.134438/2012-63).

Nº 990 - Exonerar, a pedido, a partir de 27/07/2012, o servidor KEMERSON FABIANO DE OLIVEIRA - ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão I, matrícula no SIAPE nº 1846218 - do Quadro de Pessoal deste Ministério. (Processo nº 25000.130655/2012-84).

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Nº 991 - Declarar, a partir de 29/07/2012, vacância do cargo de Agente Administrativo, Classe "A", Padrão I, ocupado por ODYLE TORRES DE BRITO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1692515, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável. (Processo SIPAR nº 25000.130651/2012-04).

A Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Nº 993 - Declarar, a partir de 14/08/2012, vacância do cargo de Analista Técnico Administrativo, Classe "A", Padrão II, ocupado por RAFAEL DA FONSECA CABRAL, matrícula SIAPE nº 1787326, do Quadro de Pessoal deste Ministério da Saúde, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável. (Processo SIPAR nº 25000.139554/2012-79).

HELOÍSA MARCOLINO

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 81, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, em exercício, no uso das prerrogativas constantes da Portaria GM/MS nº 3.965, de 14.12.2010, combinado com o inciso V do artigo 5º do Decreto 3.964/2001, e consoante o disposto na Portaria GM/MS nº 1.700/2012, resolve:

Art. 1º. Subdelegar competência a ANTONIO GUALBERTO VIANA CHIANCA na condição de Ordenador de Despesas Titular da Unidade Gestora do Núcleo Estadual na Paraíba, código 250027.

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28.09.2010, publicada no DOU nº 187, de 29.09.2010, resolve:

Nº 1.013 - Conceder Pensão Judicial nos percentuais de 65% (sessenta e cinco por cento) a AMADA GONÇALVES SOUZA DOS SANTOS, na condição de esposa e 35% (trinta e cinco por cento) a ELZA PEREIRA ALMEIDA, companheira do ex-servidor ANGELO JOSÉ DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula SIAPE 0532023, Classe C, Padrão V, a partir de 01.03.2012, data da determinação do Juiz da 5ª Vara de Família Suces. Orfãos Interd. e Ausentes, processo nº 0192016-85.2008.8.05.0001. Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I.

Nº 1.014 - Conceder Pensão Judicial nos percentuais de 70% (setenta por cento) a MARIA DOS SANTOS PIMENTEL, na condição de esposa e 30% (trinta por cento) a JOANA MARIA DA CRUZ, companheira do ex-servidor HERVAL DE DEUS PIMENTEL, AOSD, matrícula 1007492, Classe B, Padrão II, a partir de 23 de julho 2012, data da determinação do Juiz de Direito da Comarca de Entre Rios-Bahia, Ação de Rec. de Sociedade de Fato nº 0000156-27.2009.805.0076, Of. nº 187/2012. Com proventos de acordo com a Lei 10.887/2004, artigo 2º, inciso I.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Mandado de Injunção nº880 de 19/08/2008, na Orientação Normativa/SRH/MPOG nº10 de 5 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 213 de 08 de novembro de 2010, no Memorando Circular nº 15/2011/CGESP/SAA/SE/MS de 11 de julho de 2011 e em cumprimento da AÇÃO ORDINÁRIA nº2004.33.00.014254-1, Ofício nº4553/2012 - AGU/PU/BA-CG/MT resolve:

Nº 1.015 - Retificar a Portaria/NE/DICON/MS/BA nº1118 de 18/09/2009, publicada no DOU nº182 de 23/09/2009, seção 2, página 31, no interesse de ANETE SANTIAGO DA SILVA, matrícula SIAPE 0534760 onde se lê: proventos proporcionais a 28/30; leia-se 29/30. Processo 33027.02104/1994 (SIPAR 25022.005252/2009-44)

Nº 1.016 - Alterar a Portaria/SEPES/EREB/MS nº11.664 de 26/05/1997, publicada no DOU nº101 de 30/05/1997, no interesse de ELISIA MARIA CRUZ SANTANA, matrícula SIAPE 0533205, onde se lê: voluntária integral, com fundamento nos artigo 40, inciso III, letra "a" da CF/1988 e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, leia-se; voluntária integral, com fundamento nos artigo 40, inciso III, letra "a" da CF/1988 e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, c/c o Artigo 192 inciso II. Processo 25022.047335/1996 (SIPAR nº25022.007611/2009-06)

Nº 1.017 - Retificar a Portaria/NE/DICON/MS/BA nº626 de 26/06/2009, publicada no DOU nº141 de 27/07/2009, seção 2, página 36, no interesse de NÚBIA LEMOS FERNANDES DA SILVA, matrícula SIAPE 0532710 onde se lê: proventos proporcionais a 27/30; leia-se 28/30. Processo 25022.057055/1999-50 (SIPAR 25022.005763/2007-02)

ANA MARIA MORAES REBOUÇAS

NÚCLEO ESTADUAL NO CEARÁ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO CEARÁ, no uso de suas competências subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/MS nº. 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº. 187, de 29/09/2010 e tendo em vista o que consta do processo abaixo citado, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária integral a MARIA EUNICE VIEIRA, matrícula SIAPE 0231185, cargo Agente Administrativo, código 208019, classe "S", padrão III, do quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com proventos mensais da referida classe e padrão, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, da Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho - GDPST, Lei 11784/2008 (Processo SIPAR 25016.007538/2012-49).

SONIA MARIA VIEIRA DE SOUZA

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 791, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189, de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a CRISTINA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 560461, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I. (Processo nº 25003.002875/2012-99)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

PORTARIA Nº 794, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso da competência delegada pela PT/GM/MS nº 1.189,



de 19 de maio de 2010, publicada no DOU nº 95, de 20 de maio de 2010 e subdelegada pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28 de setembro de 2010, publicada no DOU nº 187, de 29 de setembro de 2010, resolve:

I - Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MARIA APARECIDA ALVES FLAURINDO, matrícula SIAPE nº 0466784, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento no Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescido das demais vantagens inerentes ao cargo efetivo.

II - Declarar vago o cargo referido no item I. (Processo nº 25003.005177/2011-64)

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DE SOUZA

NÚCLEO ESTADUAL EM PERNAMBUCO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 999/2010, publicada no DOU nº 187 de 29/09/2010, resolve:

Nº 10.894 - Alterar a contar de 29/06/2009, a Portaria DIAD/PE nº 6794, de 11/02/1999, publicada no DOU nº 34, de 22/02/1999, que concedeu aposentadoria a ANA BERNARDO DE BARROS, SIAPE 584184, para isentá-la de Imposto de Renda retido na fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, bem como integralizar seus proventos em razão do disposto no artigo 190 da Lei nº 8.112/1990. (Processo 25019.004327/2011-43).

Nº 10.985 - Alterar a contar de 29/12/2011, a Portaria NEMS/PE nº 9386, de 14/07/2008, publicada no DOU nº 137, de 18/07/2008, que concedeu aposentadoria a ANTONIO FERNANDO DE LACERDA PIRES, SIAPE 6582819, para isentá-lo de Imposto de Renda retido na fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004. (Processo 25019.008843/2012-28).

Nº 10.986 - Alterar a contar de 29/12/2011, a Portaria NEMS/PE nº 9387, de 14/07/2008, publicada no DOU nº 137, de 18/07/2008, que concedeu aposentadoria a ANTONIO FERNANDO DE LACERDA PIRES, SIAPE 582819, para isentá-lo de Imposto de Renda retido na fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004. (Processo 25019.008843/2012-28).

Nº 10.987 - Alterar a contar de 27/04/2010, a Portaria DIAD/PE nº 6259, de 25/01/1996, publicada no DOU nº 23, de 01/02/1996, que concedeu aposentadoria a JAYME BOTELHO CANTANHEDE, SIAPE 586062, para isentá-lo de Imposto de Renda retido na fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004. (Processo 25019.007298/2012-52).

Nº 10.988 - Alterar a contar de 05/09/2011, a Portaria INAMPS/PERH nº 4202, de 13/09/1991, publicada no DOU nº 186, de 25/09/1991, que concedeu aposentadoria a LAURINETE PEIXOTO PIRES, SIAPE 586281, para isentá-la de Imposto de Renda retido na fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004. (Processo 25019.008840/2012-94).

Nº 10.989 - Alterar a contar de 19/03/2012, a Portaria nº 279, de 15/10/1996, publicada no DOU nº 3, de 06/01/1997, que concedeu aposentadoria a MARIA INÊS DE LEMOS FERREIRA, SIAPE 480670, para isentá-la de Imposto de Renda retido na fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, bem como integralizar seus proventos em razão do disposto no artigo 190 da Lei nº 8.112/1990. (Processo 25019.007200/2012-67).

Nº 10.990 - Alterar a contar de 01/06/2012, a Portaria NEMS/PE nº 10.912, de 31/05/2012, publicada no DOU nº 106, de 01/06/2012, que concedeu aposentadoria a MAURÍCIO CLAUDINO DE OLIVEIRA, SIAPE 582930, para isentá-lo de Imposto de Renda retido na fonte, em razão do disposto no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004. (Processo 25019.009783/2012-61).

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO.

NÚCLEO ESTADUAL NO PIAUÍ SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/MS nº 999, de 28/09/2010, publicada no DOU nº 187, de 29/09/2010, e tendo em vista o que dispõe a PT/GM/MS-3155, de 24/12/08, publicada no DOU-252, DE 29/12/08, e conforme consta dos processos abaixo identificados, resolve:

Nº 52 - Alterar a PT/Nº INAMPS/DRRH-1.786, de 18/06/91, publicado no DOU -123 de 28/06/91, que aposentou o servidor JOSÉ ESTEVÃO SOBRINHO, matrícula SIAPE 571158, Artífice Especial de Eletricidade e Comunicação, classe "S", padrão III, para constar a proporcionalidade do tempo de serviço de 31/35(trinta e um trinta cinco) avos para 34/35(trinta e quatro trinta cinco) avos.

Tornar sem efeito a PT Nº75 /MS/SE/FNS/DICON-PI, de 15/10/2007, publicada no DOU 201, de 18/10/2007 na parte referente a PT/ Nº INAMPS/DRRH-1.786 de 18/06/91, publicado no DOU 123 de 26/06/91, que alterou a mudança do fundamento legal da aposentadoria (Processo 25015.002200/2007-43).

Nº 53 - Alterar a PT/Nº INAMPS/DRRH-1.844, de 02/10/91, publicado no DOU -206 de 24/10/91, que aposentou o servidor ILAURO BATISTA CARNEIRO, matrícula SIAPE 570860, Auxiliar de Enfermagem, classe "S", padrão III, para constar a proporcionalidade do tempo de serviço de 32/35(trinta e dois trinta cinco) avos para 33/35(trinta e três trinta cinco)avos.

Tornar sem efeito a PT Nº 1 /MS/SE/FNS/DICON-PI, de 08/01/2008, publicada no DOU 20, de 10/01/2008 na parte referente a PT/ Nº INAMPS/DRRH-1.844, de 02/10/91, publicado no DOU 206 de 24/10/91, que alterou a proporcionalidade do tempo de serviço de 33/35 (trinta e três trinta e cinco)avos para 34/35(trinta e quatro trinta e cinco)avos (Processo 25015.003077-88).

MARIA SILVANI RODRIGUES BARRETO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº INAMPS/DRRH-1.844 de 02/10/1991, publicada no DOU nº 206, de 24/10/1991, referente a ILAURO BATISTA CARNEIRO, mat. SIAPE 570860, onde se lê: 33/35 (trinta e três trinta e cinco avos) leia-se: 32/35 (trinta e dois trinta e cinco avos).

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 679, DE 28 DE MAIO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.039048/2011-90, resolve:

Conceder Pensão Civil Vitalícia, a pessoa divorciada com percepção de Pensão Alimentícia DÉA DE SOUZA SIQUEIRA, com fundamento no artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, em face do falecimento ocorrido em 20.05.2011, do ex-servidor PAULO SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 0.618.345 (Identificação Única nº 0.618.345-1), Motorista Oficial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão V, Aposentado do Quadro de Pessoal deste Ministério, correspondendo a 100% (cem por cento) do benefício destinado a Pensão Vitalícia, a partir da data do óbito.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.015189/2004-98, junto aos nº 25001.003782/2012-00 e nº 25001.003787/2012-24, resolve:

Nº 1.016 - Retificar a PT/MS/NERJ/SEPAI nº 0652 de 02.07.2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 129 de 06.07.2007, referente ao servidor EDSON CORREA FARIA, matrícula SIAPE nº 0.640.300 (Identificação Única 0.640.300.1), Técnico em Radiologia, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007, os Memorandos-Circulares/CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007, 15/2011 e 06/2012; e o Mandado de Injunção nº 1.059-5 do STF - Dje nº 108 de 12.06.2009 - Onde se lê: com fundamento no artigo 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98 com proventos proporcional a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos) - Leia-se: com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470 de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.047266/2011-06, junto ao nº 25001.039608/2011-14, resolve:

Nº 1.017 - Retificar a PT/MS/ERERJ/DAPIN nº 89 de 27.06.1997, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 126 de 04.07.1997, referente ao servidor JOSÉ LUÍS REIS ROSATI, matrícula SIAPE nº 0.304.096 (Identificação Única 0.304.096.8), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III, a fim de acrescentar o tempo insalubre no cômputo do tempo de Serviço, conforme a Ordem Normativa SRH/MPOG nº 03 de 18.05.2007, publicada no DOU de 21.05.2007, os Memorandos-Circulares/CGRH/SAA/SE/MS nº 37/2007, 15/2011 e 06/2012; e o Mandado de Injunção nº 1.059-5 do STF - Dje nº 108 de 12.06.2009 - Onde se lê: com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei 8.112/90, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos) - Leia-se: com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, com proventos integrais.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.033082/12 - 31, resolve:

Nº 1.019 - Integralizar o provento do servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE 0.527.311 (Identificação Única 0.527.311-0), Psicólogo, Nível Superior, Classe "S", Padrão III, a contar de 03.11.2010, passando sua aposentadoria ser fundamentada no artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009, bem como isentar do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), na forma do artigo 6º, Item XIV, da Lei nº 7.713/88.

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.022016/12 - 36, resolve:

Nº 1.020 - Integralizar o provento da servidora EUNICE MARTINS PEIXOTO, matrícula SIAPE 0.639.658 (Identificação Única 0.639.658-5), Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão III, a contar de 25.10.2011, passando sua aposentadoria ser fundamentada no artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 11.907/2009.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

PORTARIA Nº 1.025, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas pela PT/CGRH/SAA/SE/MS nº 470, de 04.06.2010, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 106 de 07.06.2010 e à vista das informações constantes no Processo nº 25001.035496/2004-95, resolve:

Retificar a PORTARIA/MS/NERJ/SEPAI Nº 088 de 31 de Janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União nº 30 de 15 de fevereiro de 2005, que declarou aposentado o servidor CALIL NICOLAU HEZIM, matrícula 0.645.278 (Identificação Única 0.645.278-7), Médico, Nível Superior, Classe S, Padrão III - Onde se lê: Aposentadoria Compulsória, a contar de 14.09.2004, com fundamento no artigo 186, inciso II e artigo 187, da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no artigo 3º da citada Emenda, bem como no artigo 3º e no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, - Leia-se: Aposentadoria Voluntária por Idade, a contar de 12.09.2004, com fundamento no artigo 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.

MARIA DE FATIMA MATHEUS ALVES

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SAA/CGRH/MS Nº 999 de 28.09.2010, publicada no DOU Nº 187 de 29.09.2010, resolve:

Nº 277 - Retificar a Portaria DICON/RS Nº 27, de 26.02.2007, publicada em DOU Nº 40, de 28.02.2007, página 18, que trata da aposentadoria voluntária integral do servidor CARLOS FRANCISCO STEIGLEDER, matrícula SIAPE 565119, Médico, Classe "S", Padrão III, do Nível Superior, onde se lê: "conceder aposentadoria voluntária integral de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, III da EC Nº41/2003", leia-se: conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais com base no Art. 3º da EC Nº 47/2005. (Proc nº 25025.004821/2006-61).

Nº 278 - Retificar a Portaria DICON/RS Nº 13, de 16.01.2008, publicada em DOU Nº 12, de 17.01.2008, página 18, que trata da aposentadoria voluntária integral do servidor FAUSTINO JOSÉ PEREIRA CORREA, matrícula SIAPE 0549431, Médico, Classe "S", Padrão III, do Nível Superior, onde se lê: "conceder aposentadoria voluntária integral de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, e artigo

6º da EC Nº41/2003", leia-se: conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais com base no Art. 3º da EC Nº 47/2005. (Proc nº 25025.012140/2007-58).

A CHEFE DE SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PT/SA/AGR/MS Nº 999 de 28.09.2010, publicada no DOU Nº 187 de 29.09.2010, resolve:

Nº 279 - Retificar a Portaria SEGEP/MS/RS Nº 101, de 21.03.2012, publicada em DOU Nº 57, de 22.03.2012, que trata da aposentadoria da servidora CRISTINA INACIA SCHNEIDER SCHORR, matrícula SIAPE 0485538, Auxiliar de Laboratório, Classe "S", Padrão III, do Nível Intermediário, ... onde se lê "... Com proventos mensais correspondentes a 26/30 avos do referido cargo, acrescidos de 11% de Adicional por Tempo de Serviço conforme artigo 67 da Lei 8.112/90 e Resolução nº 35/99 do Senado Federal, a GDPST - MP 431/2008, e demais vantagens a que fizer jus",... leia-se... com proventos mensais calculados com base no artigo 1º da Lei Nº 10.887/2004. (Processo nº 25025.001486/2012-98).

Nº 280 - Alterar a Portaria MS/GEREST/DIAD/SEPES Nº 1863, de 27.07.1998, publicada em DOU Nº 177 de 16.09.1998, que trata da aposentadoria voluntária proporcional do servidor IARTE ADAM, matrícula SIAPE 0545479, Médico, Classe "S", Padrão III, do Nível Superior, para fazer constar a alteração da proporcionalidade de 30/35 para 34/35 avos, devido à contagem ponderada de tempo insalubre judicial. (AÇÃO Nº 2002.71.00.009934-0). (Processo nº 25025.005691/2006-84).

MAGDA ELISA DE ASSIS

NÚCLEO ESTADUAL EM RORAIMA SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 39, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE SUBSTITUTA DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA/MS nº 1.616 de 24 de junho de 2010, publicada no DOU de 25 de junho de 2010, resolve:

Art.1º Conceder aposentadoria voluntária integral ao servidor Zoildo da Silva Castro, matrícula SIAPE nº 0483809, classe S, padrão III, ocupante do cargo de Agente de Saúde, do Quadro Permanente deste Ministério, na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003. Com os proventos do cargo efetivo e demais vantagens a que fizer jus, conforme processo (25012.001833/2012-21).

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

VANDA MARIA ALBUQUERQUE TÁVORA

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

PORTARIA Nº 5.166, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e III do art. 82 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa - RN nº 197, de 16 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Fica exonerado a partir de 09 de agosto de 2012, o Sr. Rui Justo do Val, registro de identidade nº 541263/39 - SSP/BA da função de Diretor Fiscal na empresa ODONTOCARD Assistência Odontológica Ltda, sem registro ANS, inscrita no CNPJ nº 04.556.810/0001-80, para a qual foi nomeado pela Portaria nº 4.530 de 09 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 10 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO CESCHIN

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de condução de 11 de outubro de 2011 do Presidente da República, publicado no DOU de 13 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto no inciso X do art. 11 do Regulamento da ANVISA aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, aliado ao que dispõem o inciso VIII do art. 11, o inciso V do art. 15, o inciso I, os §§1º, 3º do art. 54 e o inciso IV, §3º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, resolve autorizar o afastamento do país dos seguintes servidores:

Nº 1.203 - Jaimara Azevedo Oliveira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1491680, com a finalidade de Participar do 5º Workshop de Caracterização de Heparina, em Rockville, Maryland, Estados Unidos da América, no período de 13 a 17/8/12, com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme aprovação pelo circuito deliberativo em 2/8/2012 (Processo nº. 25351.389012/2012-81).

Nº 1.204 - Oswaldo Miguel Junior, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1491473, com a finalidade de inspecionar a empresa Erbe Elektrome Dizin GmbH, em Tubongrn, Alemanha, no período de 17 a 26/8/12, com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme autorização ad referendum. (Processo nº. 25351.432390/2012-23).

Nº 1.205 - Thiberio Mundim Ferreira Pires, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1320259, com a finalidade de inspecionar a empresa Erbe Elektrome Dizin GmbH, em Tubongrn, Alemanha, no período de 17/8 a 26/8/2012, com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme autorização ad referendum. (Processo nº. 25351.423952/2012-79).

Nº 1.206 - Marcos Antonio Ferreira Gomes, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1491442, com a finalidade de inspecionar a empresa Allmed Medical Products Co. Ltd., em Zhijiang City, China, no período de 23/8 a 2/9/2012, com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme autorização ad referendum. (Processo nº. 25351.437013/2012-39).

Nº 1.207 - Janglely Bahia Costa, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1568677-9, com a finalidade de inspecionar a empresa Allmed Medical Products Co. Ltd., em Zhijiang City, China, no período de 23/8 a 2/9/2012, com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme autorização ad referendum. (Processo nº. 25351.437003/2012-17).

Nº 1.208 - Anderson Vezali Montai, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1492826, com a finalidade de inspecionar a empresa LFB Biomedicaments, em Lille, França, no período de 24/8 a 1º/9/2012, com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme autorização ad referendum. (Processo nº. 25351.428214/2012-94).

Nº 1.209 - Rogério Luiz Ferreira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1493300, com a finalidade de Participar das reuniões: Plataforma Regional e Reunião de trabalho das Autoridades Reguladoras de Referência Regional ARNs, em Buenos Aires, Argentina no período de 12/8 a 18/8/12 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 31/7/2012 (Processo nº. 25351.434820/2012-48).

Nº 1.210 - Vivian Cardoso de Moraes Oliveira, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, matrícula SIAPE nº. 1492175, com a finalidade de Participar de reuniões dos grupos de trabalho do International Medical Device Regulatory Forum (IMDRF): Regulated Product Submission (RPS) e Medical Device Single Audit Program (MDSAP) em Ottawa, Canadá, no período de 06/9 a 16/9/12 com trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada em reunião realizada em 7/8/2012. (Processo nº. 25351.437083/2012-61).

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ

PORTARIA Nº 89, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, publicado no DOU de 20.10.2010, a subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 281, de 22.04.1999, publicada no DOU de 23.04.1999 e tendo em vista o que consta do processo nº 25115.006.049/2012-51, resolve:

Art. 1º - Conceder, a partir de 25.06.2012, pensão vitalícia e Temporária aos beneficiários do instituidor LEONILDO PAIXÃO DOS REIS, matrícula SIAPE nº 6478534, classe "S", padrão III, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de acordo com os artigos 215 e 217 da Lei nº 8.112/90 c/c com a Lei nº 10.887/2004, conforme relação abaixo:

Beneficiários	Cota-parte	Fundamento Legal
EDIANA DA SILVA	½	Art. 217, inciso I, alínea "c" da Lei nº 8.112/90
WEGNYR OCTÁVIO DA SILVA DOS REIS	¼	Art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90
LEANNY NATIELLY DA SILVA DOS REIS	¼	Art. 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO GALVÃO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13.12.1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200-013.092/2012-12, resolve:

Nº 177 - Art. 1º - Conceder a partir de 09.07.2012, pensão a beneficiária do instituidor Joaquim Lopes, matrícula SIAPE nº 0498505, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, de acordo com o Artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 215, 217 e 219, da Lei nº 8.112/90.

Beneficiários	Cota-Parte	Tipo de Pensão
Maria Lúcia Gonçalves Lopes	1/1	Vitalícia

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13.12.1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200-013.213/2012-18, resolve:

Nº 178 - Art. 1º - Conceder a partir de 24.05.2012, pensão aos beneficiários do instituidor Walvedo Brigido Costa, matrícula SIAPE nº 0505619, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, de acordo com o Artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 215, 217 e 219, da Lei nº 8.112/90.

Beneficiários	Cota-Parte	Tipo de Pensão
Julia Almeida Costa	1/2	Vitalícia
Jonatha de Almeida Costa	1/6	Temporária
Victor Brigido de Almeida Costa	1/6	Temporária
Juliana Natalia de Almeida Costa	1/6	Temporária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 542, de 29 de novembro de 1999, publicada no DOU de 13.12.1999 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25200-013.208/2012-13, resolve:

Nº 179 - Art. 1º - Conceder a partir de 27.07.2012, pensão a beneficiária do instituidor Luiz Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 0502533, ex-ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III, de acordo com o Artigo 2º, inciso I, parágrafo único da Lei nº 10.887/2004, combinado com o artigo 215, 217 e 219, da Lei nº 8.112/90.

Beneficiários	Cota-Parte	Tipo de Pensão
Raimunda Matos dos Santos	1/1	Vitalícia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ AUGUSTO MARANHÃO NEGRÃO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 363, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, combinado com o art. 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, publicada no DOU de 20 de outubro de 2010 e tendo em vista o que consta do Processo nº 25225.008.721/2012-04, resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária ao senhor David Braz da Silva, na qualidade de filho maior inválido, do ex-servidor José Orlando Braz da Silva, Matrícula SIAPE nº 0513251, correspondente a cota-parte 1/2 dos proventos referentes ao cargo de Agente de Saúde Pública, classe S, padrão III, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Reduzir em 1/2 cota-parte da Pensão Vitalícia da senhora Terezinha de Jesus Aguiar Braz viúva, do ex-servidor José Orlando Braz da Silva, matrícula SIAPE nº 0513251, falecido em 12 de maio de 2001, em virtude da inclusão da Pensão Temporária ao senhor David Braz da Silva, com base no artigo 217, da Lei 8112/90, inciso II, alínea "a", a partir de 11 de julho de 2012, data do requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINIZ BATISTA DA SILVA



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE
SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 229, de 22 de outubro de 1999, publicada no DOU de 11 de novembro de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25255.005.790/2012-09, resolve:

Nº 248 - Art. 1º - CONCEDER pensão a JOSILENE LOPES BARBOSA, referente ao instituidor ARLINDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0509000, Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III (NI), de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 combinado com o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - REDUZIR em 50% a cota-parte da pensão vitalícia de MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO, companheira do instituidor ARLINDO BARBOSA, tendo em vista a inclusão de JOSILENE LOPES BARBOSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE no Estado do RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 229, de 22 de outubro de 1999, publicada no DOU de 11 de novembro de 1999, com fundamento no artigo 215 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 25255.005.891/2012-71, resolve:

Nº 249 - Art.1º CONCEDER pensão a RUAN TÚLIO DE MEDEIROS DA SILVA, referente ao instituidor RENATO MIRANDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0509296, Agente de Saúde Pública, Classe "S", Padrão III (NI), de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 combinado com o artigo 2º da Lei nº 10.887/2004.

Art. 2º - REDUZIR em 50% a cota-parte da pensão vitalícia de IRACEMA MEDEIROS DE MIRANDA, viúva do instituidor RENATO MIRANDA DA SILVA, tendo em vista a inclusão de RUAN TÚLIO DE MEDEIROS DA SILVA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, resolve:

Nº 714 - Autorizar afastamento do país de GUILHERME CORRÊA DE OLIVEIRA, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Centro de Pesquisa René Rachou, para participar do 14º Simpósio Internacional de Ecologia Microbiana, em Copenhague, na Dinamarca, no período de 17 a 25 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000091/2012-19).

Nº 715 - Autorizar afastamento do país de FABRICIO KLERYNTON MARCHINI, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Carlos Chagas, para participar do Congresso Anual "Next Generation Diagnostics Summit", em Washington - DC, nos Estados Unidos, no período de 19 a 25 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25028.000039/2012-91).

Nº 716 - Autorizar afastamento do país de ANTONIO GOMES PINTO FERREIRA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar do Congresso Anual "Next Generation Diagnostics Summit", em Washington - DC, nos Estados Unidos, no período de 19 a 25 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000775/2012-71).

Nº 717 - Autorizar afastamento do país de PATRÍCIA ALVAREZ DA SILVA BAPTISTA, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar do Congresso Anual "Next Generation Diagnostics Summit", em Washington - DC, nos Estados Unidos, no período de 19 a 25 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25386.000776/2012-15).

Nº 718 - Autorizar afastamento do país de DINA CZERESNIA, Pesquisadora Titular em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar da 26ª Conferência da Sociedade Europeia para a filosofia da Medicina e Saúde, bem como, visita técnica a Universidade de Tel Aviv, em Nazareth e Tel Aviv, em Israel, no período de 19 a 30 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000503/2012-51).

Nº 719 - Autorizar afastamento do país de LUSIELE GUARALDO, Pesquisadora Titular em Saúde Pública do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas, para participar de estágio de Pós-Doutorado no INSTITUTO DE RICERCA FARMACOLÓGICA MARIO NEGRI, em Milão, na Itália, no período de 02 de setembro de 2012 a 01 de setembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.001548/2012-12).

PAULO ERNANI GADELHA VIEIRA

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 839, DE 1º DE AGOSTO DE 2012

A DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria da Presidência nº 037/92-PR, de 1º de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Declarar, com fulcro nos artigos 33 inciso I e 34, caput da Lei nº 8.112/90, a vacância, a pedido, do cargo de Técnico em Saúde Pública da servidora FRANCINE ZANOL, matrícula/SIAPE nº 1897413, do quadro efetivo desta Fundação, a partir de 19/7/2012, consoante o disposto no Processo nº 25386.000751/2012-11.

Art. 2º Declarar vago o cargo acima.

JULIANO CARVALHO DE LIMA

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso da competência subdelegada pela Portaria GM/MS nº 481, de 18 de março de 2011, resolve:

Dispensar, a partir de 05.07.2012, ANA PAULA ALVES DUBEUX, matrícula SIAPE nº 1784981, da Função Gratificada de Assistente III, FG-3, código nº 30.0125, da Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Sistemas, do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, da Secretaria de Atenção à Saúde, em virtude de vacância.

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE JULHO DE 2012

O Diretor do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia Jamil Haddad, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 750/GM/MS, de 23 de abril de 2008, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 78, de 24 de abril de 2008 e Portaria/CGRH/MS nº. 1041, de 30 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº. 209, de 03 de novembro de 2009 resolve:

I - Exonerar a pedido, a partir de 24 de julho de 2012 e considerando o disposto no Art.34 da Lei nº8.112/90, a servidora Mariana Malheiros Caroni, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 148.615-9, Classe A, Padrão I, do Quadro Efetivo de Pessoal do Ministério da Saúde;

II - Declarar vago o cargo referido no item I.

GERALDO DA ROCHA MOTTA FILHO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA

PORTARIA Nº 129, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A Diretora do Hospital Federal da Lagoa do Núcleo Estadual de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria MS/GM nº 1.041 de 30.10.2009, publicada no Diário Oficial da União de 03/11/2009, e a vista das informações constantes no Processo nº 33408.001440/2012-01. resolve:

Anular a Portaria nº 35 de 09 de Março de 2012, publicada no DOU nº 85 de 03 de Maio de 2012, página 40; que concede Aposentadoria Voluntária ao servidor Cláudio Romulo Siqueira Filho, matrícula 0.641.316.

ROBERLI HELENA BICHARRA PINTO

HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIAS DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/736/2011, publicada no DOU/Nº 70, de 12/04/2011, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 822 - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral à servidora ANGELA MARIA BELLA, Auxiliar de Enfermagem, SIAPE 0630515, Classe "S", Padrão "III", do Nível Intermediário, lotada no Hospital Federal dos Servidores do Estado, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05, observado

o disposto no parágrafo único da citada Emenda e demais vantagens a que fizer jus (Processo SIPAR: 33433-005783/2012-29; apensos 33433-014981/2007-16; 33433.001937/2012-11 e 33433.004297/2008-15).

O Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/736/2011, publicada no DOU/Nº 70, de 12/04/2011, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 834 - Conceder Pensão Vitalícia, a contar de 10/11/2011, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "c" da Lei 8.112/90, obedecido o disposto no art. 3º e no § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo o valor calculado com base no art. 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18/06/2004 à JAIME DANIEL DA SILVA DOS ANJOS, companheiro, o equivalente a 100% aos proventos a que fazia jus a ex-servidora aposentada AINÉ GUERRA PALMEIRA, matrícula 01088523, SIAPE 0627703, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe "S", padrão III (Processo SIPAR 33433-015449/2011-01; Aposensos:33433.009852/2011-92;33433.015070/2008-97;33433.012483/2007-39 e 33433.009334/2008-73).

FABIO GUIMARÃES DE MIRANDA

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/736/2011, publicada no DOU/Nº 70, de 12/04/2011, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 847 - Exonerar a pedido, a contar de 04/06/2012, o servidor ALVARO SOLON ARRUDA GUERRA, Médico, SIAPE 6.625.708, código 422069, Classe "S", Padrão "III", do Quadro de Pessoal Ativo deste Ministério, lotado no Hospital Federal dos Servidores do Estado (SIPAR 33433-007507/2012-03).

O Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/736/2011, publicada no DOU/Nº 70, de 12/04/2011, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 848 - Conceder Pensão Vitalícia, a contar de 03/07/2012, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "a" da Lei 8.112/90, obedecido o disposto no art. 3º e no § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo o valor calculado com base no art. 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18/06/2004 à IVONE FERNANDES LEAL, cônjuge, o equivalente a 100% aos proventos a que fazia jus o ex-servidor aposentado JOVIAL DOS SANTOS LEAL, matrícula 01082682, SIAPE 620752, Oficial de Previdência, Nível Intermediário, classe "S", padrão III (Processo SIPAR 33433-010020/2012-08; Aposensos:33433.021338/1980-78).

O Diretor-Geral do Hospital Federal dos Servidores do Estado, nomeado na forma da Portaria MS/736/2011, publicada no DOU/Nº 70, de 12/04/2011, no uso das atribuições subdelegadas pela Portaria CGRH/SAA/SE/MS/Nº 1041/2009, publicada no DOU/Nº 209 de 03 de novembro de 2009, resolve:

Nº 849 - Conceder Pensão Vitalícia, a contar de 03/07/2012, com fundamento no art. 217, inciso I, alínea "b" da Lei 8.112/90, obedecido o disposto no art. 3º e no § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo o valor calculado com base no art. 2º, inciso I, da Lei 10.887, de 18/06/2004 e §7º do artigo 40 da CF à CELI ROCHA NAKAMURA, separada judicialmente com percepção de pensão alimentícia, o equivalente aos proventos, considerando-se o redutor (Art. 40, §7º da CF), a que fazia jus o ex-servidor aposentado, YASUHIKO NAKAMURA, matrícula 01081879, SIAPE 619598 e matrícula 01123001 e SIAPE 6619598, Médico, Nível Superior, classe "S", padrão III (Processo SIPAR 33433-009575/2012-07; Aposensos:33433.006600/2010-21; 33433.009757/2011-99; 33433.009695/2012-04).

FABIO GUIMARÃES DE MIRANDA

RETIFICAÇÕES

Na PORTARIA/GEREST/RJ/DAPIN/Nº 777, de 15 de setembro de 1998, publicada no DOU/Nº 226 de 25 de novembro de 1998, o seguinte: onde se lê: "...acrescidos de 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço..." leia-se: "...acrescidos de 22% (vinte e dois por cento) de Adicional por Tempo de Serviço...".

Na Portaria PT/HFSE/MS/Nº 259, de 21/05/2003, publicada no DOU/Nº 106 de 04 de junho de 2003, o seguinte: onde se lê: "...Aposentadoria Voluntária Integral, com fundamento no art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no art. 3º da citada Emenda..." leia-se: "...Aposentadoria Voluntária Integral, com fundamento no art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea "a", da C.F./88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 3º da E.C. 41/2003, com proventos mensais correspondentes ao valor de seu cargo efetivo ...".

Ministério das Cidades

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Nº 375 - DESIGNAR LEONARDO DA SILVA PALMEIRA, CPF nº 694.409.801-68, para substituir ROSE CRISTINE SALOMÃO CARVALHO AMORIM, Coordenador, código DAS 101.3, da Secretaria Executiva, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, ficando revogada a Portaria nº 179/2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de abril de 2010.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso da competência prevista no inciso I, art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, da Casa Civil da Presidência da República, e o disposto no Decreto nº 4.930, de 23 de dezembro de 2003, resolve:

Nº 376 - DESIGNAR EVA MOREIRA LOPES, CPF nº 222.885.111-68, para exercer a Função Comissionada Técnica FCT-14, na Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.

AGUINALDO RIBEIRO

Ministério das Comunicações

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XIV, do art. 70, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e considerando o disposto no art. 93, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 74 - Tornar sem efeito a Portaria nº 55, de 29 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União, dia 02 de julho de 2012, Seção II, página 44, que autorizou a cessão do empregado pertencente ao Quadro da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, DANIEL FALCÃO LEMES, matrícula nº 8.013.599-4.

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Inciso XIV, do art. 70, Capítulo IV, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 seguinte, e considerando o disposto no art. 93, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão, pelo prazo de 1(um) ano, do empregado pertencente ao Quadro de Pessoal da Telecomunicações Brasileiras S. A. - TELEBRÁS, na forma abaixo indicada:

Nº 75 -
Nome: DANTE CORRÊA GOMES
Cargo efetivo: Assistente Técnico
Matrícula nº: 008611
Órgão cessionário: Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Função: Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV
Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão Cessionário
Processo nº: 53000.036687/2012-20

ELISA VIEIRA LEONEL PEIXOTO

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18, parágrafo 3º, do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, JOSÉ VIEGAS FILHO, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Roma para a Secretaria de Estado.

Remover, ex officio, RONALDO EDGAR DUNLOP, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, do Consulado-Geral do Brasil em Hartford para a Secretaria de Estado.

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 18 do Decreto nº 93.325, de 1º de outubro de 1986, e nos termos da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, resolve:

Remover, ex officio, CLÓVIS ABUHAMAD, Conselheiro do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, da Embaixada do Brasil em Nassau para a Secretaria de Estado.

ANTONIO DE AGUIAR PATRIOTA

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 474, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 4 de agosto de 2013, a cessão do servidor abaixo indicado, do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Nome: JOÃO FERREIRA DA SILVA

Cargo: Motorista Oficial, Classe S, Padrão III

Matrícula no SIAPE: 11636342

Para: Superior Tribunal de Justiça

Cargo a ser ocupado: Assistente IV, código FC-4

Amparo Legal: Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Processo: 48000.001347/2012-48

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente cessão findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão ou função de confiança, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência do servidor.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 69, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 35, de 10 de agosto de 2000, publicada no Diário Oficial da União, de 14 seguinte, resolve:

Conceder pensão de acordo com os artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 225 da Lei nº 8.112/90, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 41, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, publicada no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2004, a CONCEPCION MARTINEZ DA SILVA, na qualidade de viúva do instituidor LUIZ JULIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0453748, aposentado pela Portaria nº 24, de 04 de abril de 1990, falecido em 21 de julho de 2012, no cargo de Auxiliar em Assuntos Culturais, código 481131, classe S, padrão III, data da vigência da concessão (Processo MME nº 48000.001279/2012-17).

CARLOS EDUARDO MENDES GALVÃO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 705, de 3 de agosto de 2012,

Considerando que a Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural reúne as condições técnicas necessárias para autorizar as atividades objeto desta Portaria, dentro do requerido pela complexidade técnica da indústria do petróleo;

Considerando que a Diretoria da ANP tem como atribuição a delegação de competência aos superintendentes e chefes de assessorias, coordenadorias, núcleos e centros para deliberarem sobre assuntos de sua respectiva esfera de competência, conforme inciso IV, do artigo 6º da Portaria ANP nº 69, de 06 de abril de 2011;

Considerando, que de acordo com a legislação em vigor, em especial o Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, a Diretoria da ANP é competente para apreciar, em última instância, matéria interposta pelo agente econômico interessado; e

Considerando que a ANP tem a obrigação de assegurar a transparência de suas ações, resolve:

Nº 244 - Art. 1º Delegar competência ao titular da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural da ANP e, nos seus impedimentos, a seu substituto legal, para praticar os seguintes atos administrativos, consultando previamente a Procuradoria Geral, sempre que houver matéria controversa:

I - autorizar o exercício das atividades de modificação e ampliação de capacidade das Refinarias de Petróleo, nos termos do § 1º e seus incisos e do § 2º e seus incisos I e II, do art. 1º da Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

II - autorizar a publicação do sumário do projeto descrito no pedido de autorização das instalações referidas no inciso I, conforme previsto no art. 7º da Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

III - autorizar a operação das instalações referidas no inciso I;

IV - autorizar a unificação de autorizações de operação para unidades de processo distintas em uma única Refinaria de Petróleo, conforme previsto no art. 12 da Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

V - autorizar a transferência da titularidade da Autorização ANP, nos casos aplicáveis, para o exercício da atividade de refinador de petróleo, conforme previsto no art. 21 da Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

VI - autorizar a instalação e operação de unidades piloto, unidades temporárias e unidades especiais, nas instalações autorizadas pela Resolução ANP nº 16, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

VII - cancelar a autorização para o exercício da atividade de refinador de petróleo quando requerido pela própria empresa ou consórcio de empresas autorizado.

Art. 2º Após aprovação do titular da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e, nos seus impedimentos, do seu substituto legal, os atos administrativos citados no artigo 1º, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva, que providenciará sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Os atos administrativos mencionados no caput deverão ser informados à Diretoria da ANP, mensalmente, mediante relatório consubstanciado.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria ANP nº 139, de 01 de julho de 2010, publicada no DOU de 02 de julho de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 705, de 3 de agosto de 2012,

Considerando que a Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural reúne as condições técnicas necessárias para autorizar as atividades objeto desta Portaria, dentro do requerido pela complexidade técnica da indústria do petróleo;

Considerando que a Diretoria da ANP tem como atribuição a delegação de competência aos superintendentes e chefes de assessorias, coordenadorias, núcleos e centros para deliberarem sobre assuntos de sua respectiva esfera de competência, conforme inciso IV, do artigo 6º da Portaria ANP nº 69, de 06 de abril de 2011;

Considerando, que de acordo com a legislação em vigor, em especial o Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, a Diretoria da ANP é competente para apreciar, em última instância, matéria interposta pelo agente econômico interessado; e

Considerando que a ANP tem a obrigação de assegurar a transparência de suas ações, resolve:

Nº 245 - Art. 1º Delegar competência ao titular da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural da ANP e, nos seus impedimentos, a seu substituto legal, para praticar os seguintes atos administrativos, consultando previamente a Procuradoria Geral, sempre que houver matéria controversa:

I - autorizar o exercício das atividades de modificação e ampliação de capacidade de Unidades de Processamento de Gás Natural, nos termos do § 1º e seus incisos e do § 2º e seus incisos I e II, do art. 1º da Resolução ANP nº 17, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

II - autorizar a publicação do sumário do projeto descrito no pedido de autorização das instalações referidas no inciso I, conforme previsto no art. 7º da Resolução ANP nº 17, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

III - autorizar a operação das instalações referidas no inciso I;

IV - autorizar a unificação de autorizações de operação para Unidades de Processamento de Gás Natural distintas em um único Pólo de Processamento de Gás Natural, conforme previsto no art. 12 da Resolução ANP nº 17, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

V - autorizar a transferência da titularidade da Autorização ANP, nos casos aplicáveis, para o exercício da atividade de processador de gás natural, conforme previsto no art. 20 da Resolução ANP nº 17, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;

VI - autorizar a instalação e operação de unidades piloto, unidades temporárias e unidades especiais, nas instalações autorizadas pela Resolução ANP nº 17, de 10 de junho de 2010, publicada no DOU de 11 de junho de 2010;



VII - cancelar a autorização para o exercício da atividade de processador de gás natural quando requerido pela própria empresa ou consórcio de empresas autorizado.

Art. 2º Após aprovação do titular da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e, nos seus impedimentos, do seu substituto legal, os atos administrativos citados no artigo 1º, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva, que providenciará sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Os atos administrativos mencionados no caput deverão ser informados à Diretoria da ANP, mensalmente, mediante relatório consubstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 705, de 3 de agosto de 2012,

Considerando que a Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural reúne as condições técnicas necessárias para autorizar as atividades objeto desta Portaria, dentro do requerido pela complexidade técnica da indústria do petróleo;

Considerando que a Diretoria da ANP tem como atribuição a delegação de competência aos superintendentes e chefes de assessorias, coordenadorias, núcleos e centros para deliberarem sobre assuntos de sua respectiva esfera de competência, conforme inciso IV, do artigo 6º da Portaria ANP nº 69, de 06 de abril de 2011;

Considerando, que de acordo com a legislação em vigor, em especial o Decreto nº 2.953, de 28 de janeiro de 1999, a Diretoria da ANP é competente para apreciar, em última instância, matéria interposta pelo agente econômico interessado; e

Considerando que a ANP tem a obrigação de assegurar a transparência de suas ações, resolve:

Nº 246 - Art. 1º Delegar competência ao titular da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural da ANP e, nos seus impedimentos, a seu substituto legal, para praticar os seguintes atos administrativos, consultando previamente a Procuradoria Geral, sempre que houver matéria controversa:

I - autorizar o exercício das atividades de construção e operação de novas Plantas Produtoras de Biodiesel, conforme previsto no art. 1º da Resolução ANP nº 25, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU de 03 de setembro de 2008;

II - autorizar o exercício das atividades de modificação e ampliação de capacidade de Planta Produtora de Biodiesel, nos termos do § 1º e seus incisos, do art. 1º da Resolução ANP nº 25, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU de 03 de setembro de 2008;

III - autorizar a operação das instalações referidas no inciso II;

IV - autorizar a transferência da titularidade da Autorização ANP, nos casos aplicáveis, para o exercício da atividade de produção de biodiesel, conforme previsto no art. 30 da Resolução ANP nº 25, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU de 03 de setembro de 2008;

V - cancelar a autorização para o exercício da atividade de produção de biodiesel quando requerido pela própria empresa, cooperativa ou consórcio de empresas autorizado.

Art. 2º Após aprovação do titular da Superintendência de Refino e Processamento de Gás Natural e, nos seus impedimentos, do seu substituto legal, os atos administrativos citados no artigo 1º, deverão ser encaminhados à Secretaria Executiva, que providenciará sua publicação no Diário Oficial da União.

Parágrafo único. Os atos administrativos mencionados no caput deverão ser informados à Diretoria da ANP, mensalmente, mediante relatório consubstanciado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso III do Anexo I do Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, com base no art. 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº 40, de 26 de outubro de 2010, e tendo em vista a Resolução de Diretoria nº 733, de 3 de agosto de 2012, torna público o seguinte ato:

Nº 247 - Art. 1º Fica delegada competência ao servidor MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO, Chefe do Escritório Sede da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em Brasília, e na sua ausência, o servidor OSWALDO GONÇALVES NETO, Coordenador Administrativo do Escritório Sede, para autorização e subscrição do requerimento de parcelamento de débito, dos valores das multas aplicadas pela ANP no exercício de seu poder de polícia, até o limite de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 251, de 21 de novembro de 2006.

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL Nº 980

Em 13 de agosto de 2011

A DIRETORA-GERAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais, e com base na Resolução de Diretoria nº 753, de 9 de agosto de 2012, resolve autorizar o afastamento do País da servidora LAÍS PALAZZO ALMADA, no período de 17 de agosto a 14 de dezembro de 2012, para participar de intercâmbio na Universidade de Oklahoma, em Norman, Oklahoma - Estados Unidos da América, com ônus limitado, em complementação ao curso de Mestrado em Energia que vem sendo realizado no Instituto de Eletrotécnica e Energia da Universidade de São Paulo (IEE/USP).

MAGDA MARIA DE REGINA CHAMBRIARD

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL, DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA/INCRA, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2.000, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, resolve:

Aposentar compulsoriamente, a partir de 12 de agosto de 2012, JOSÉ LACERDA LEONEL, no cargo de Agente de Portaria, Classe "S", Padrão III, Matrícula SIAPE nº0723388, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 30/35 (trinta e cinco avos) na forma da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à vista das informações constantes no processo INCRA /54234.000329/2012-06.

MARIA DE FÁTIMA PESSOA SANTANA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 47, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/INCRA/P/Nº 649, de 08 de agosto de 2000, publicada no D.O.U. do dia 09 seguinte, resolve:

Conceder pensão vitalícia à MARIA CEOBANIUC GONÇALES, viúva do ex-servidor aposentado JOÃO GONÇALES FONSECA, falecido em 20/07/2012 matrícula SIAPE nº 0724590, ocupante do cargo Procurador Federal, Classe S, Re/Pad/Nível CAT, do Quadro de Pessoal deste Instituto, no valor integral dos proventos a que fazia jus o de cujus, a partir data o óbito, com fulcro no artigo 215, combinado com os artigos 217, inciso I, alínea "a" e 218, da Lei 8.112/90, e com artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.887/04, à vista das informações constantes no processo INCRA/ Nº 54293.000190/2012-98.

CELSE CESTARI PINHEIRO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria INCRA/SR-03/Nº 26, de 28 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2011, Seção 2, que alterou termos da concessão da aposentadoria de JOSE MARINHO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1009145, onde se lê: "... para considerá-lo aposentado com proventos proporcionais a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), dos vencimentos do seu cargo efetivo, ..." leia-se: "... para considerá-lo aposentado, com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos integrais do seu cargo efetivo, ...".

Na Portaria INCRA/SR-03/Nº 17 de 15 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 20 de junho de 2011, Seção 2, que alterou termos da concessão da aposentadoria de JOÃO MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 1021985, onde se lê: "... para considerá-lo aposentado com proventos proporcionais a 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), dos vencimentos do seu cargo efetivo, ..." leia-se: "... para considerá-lo aposentado, com fundamento no art. 40, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos integrais do seu cargo efetivo,..."

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, em conformidade com os artigos 2º e 4º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 7.493, de 02 de junho de 2011, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria CC/PR nº 1.056, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 175 - Exonerar, a contar de 25 de julho de 2012, a servidora NÍVIA MARIA POLEZER, CPF nº 630.916.079-68, do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Medidas Socioeducativas do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério.

Nº 176 - Nomear a servidora NÁDIA MÁRCIA CORREIA CAMPOS, CPF nº 391.660.155-53, para exercer o cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Medidas Socioeducativas do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Nacional de Assistência Social, deste Ministério.

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que confere o inciso IV, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o art. 2º da Lei 9.020, de 30 de março de 1995, combinado com o art. 1º, §3º, I, e art. 20, ambos da Lei nº 10.683/2003, resolve:

Nº 177 - Art. 1º Autorizar a seguinte cessão:
Servidor: MARCOS GERALDO ALVES MARIA
Matrícula SIAPE: 1639324
Cargo: Agente Administrativo
Para: Controladoria-Geral da União
Função/Cargo: GSISTE
Ônus: Órgão cedente
Processo: 71000.047020/2012-34

Nº 178 - Art. 1º Autorizar a seguinte cessão:
Servidor: WESLEY DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula SIAPE: 1635630
Cargo: Agente Administrativo
Para: Defensoria Pública da União
Função/Cargo: Não especificado
Ônus: Órgão cedente
Processo nº: 71000.046806/2012-34

TEREZA CAMPELLO

DESPACHO DA MINISTRA

Em 13 de agosto de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Considerar autorizado o afastamento do País de PRISCILLA CRAVEIRO DA COSTA CAMPOS, Assessora Técnica da Assessoria Internacional deste Ministério, para acompanhar e assessorar o Secretário de Avaliação e Gestão da Informação desta Pasta, Paulo de Martino Jannuzzi, na Reunião Técnica de Funcionários e Especialistas em Política Social e Desenvolvimento Humano, no dia 02 de agosto e no dia 03 de agosto de 2012 no período da manhã, e participar da Reunião da Instância Executiva do Conselho Sul-Americano de Desenvolvimento Social da UNASUL no dia 03 de agosto de 2012 no período da tarde, ambas a se realizarem na cidade de Cusco, Peru. O afastamento da servidora se dará no período de 01 a 04 de agosto de 2012, inclusive trânsito, com ônus conforme PCDP nº 2610/12.

TEREZA CAMPELLO

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Em 13 de agosto de 2012

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, IV da Portaria nº 81/GM/MDIC, de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 22 de março de 2012, AUTORIZA o(s) afastamento(s) do País, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, no art. 6º do Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979 e no artigo 7º, IV e §4º do Decreto nº 7.689, de 02 de março de 2012, de:

PAULO ROBERTO PAVÃO, Coordenador Geral de Produção e Estatística/SECEX, para participar da CXXVIII Reunião da Comissão de Comércio do Mercosul-CCM, em Montevideu, Uruguai, no período de 22 a 25/08/2012, inclusive trânsito, com ônus (PCDP 1085/12).

ALESSANDRO GOLOMBIEWSKI TEIXEIRA

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 9 de agosto de 2012

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente em exercício do BNDES em 09/08/2012, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 80, de 12 de março de 2012, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

JEFFERSON TEIXEIRA e TATIANA NOGUEIRA, Contadores, a fim de participarem do treinamento "Emerging Market Corporate Credit", em Nova York/Estados Unidos, no período de 14 a 21/10/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processos de Viagem ao Exterior nº 401 e nº 402/2012, respectivamente).

JOÃO CARLOS FERRAZ

Em 13 de agosto de 2012

Afastamentos do País autorizados pelo Presidente do BNDES em 13/08/2012, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nºs 2.349, de 15 de outubro de 1997, e 3.025, de 12 de abril de 1999 e de acordo com a subdelegação de competência prevista no art. 1º da Portaria nº 80, de 12 de março de 2012, do Exmo. Sr. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

ANDRÉ LUIZ CARVALHAL DA SILVA, Chefe de Departamento, a fim de participar do treinamento "Americas Government Funds Roundtable", em Nova York/Estados Unidos, no período de 11 a 15/09/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 403/2012).

PAULO SERGIO MOREIRA DA FONSECA, Economista, a fim de participar de reuniões e visitas técnicas a mina, usina e porto, em Maputo, Tete e Beira/Moçambique, no período de 22 a 25/08/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 404/2012).

LUÍSE ANGELA CUNHA VELLOSO, Chefe de Departamento, a fim de participar do treinamento "Alta Performance em Liderança", em Madri/Espanha, no período de 22 a 29/09/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 405/2012).

ANDRÉ LUIZ CARVALHAL DA SILVA, Chefe de Departamento, a fim de participar da Assembléia Anual Conjunta do Banco Mundial e do FMI, do "2012 IIF Annual Membership Meeting", de reuniões com investidores e de seminário de celebração dos 50 anos da parceria BNDES-JBIC, em Tóquio/Japão, no período de 07 a 16/10/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 406/2012).

FERNANDO PIMENTEL PUGA, Superintendente, a fim de participar das reuniões anuais do FMI e do IDFC, do "2012 IIF Annual Membership Meeting", do "Emerging Markets Advisory Council" e de seminário de celebração dos 50 anos da parceria BNDES-JBIC, em Tóquio/Japão, no período de 08 a 17/10/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 407/2012).

JOÃO CARLOS FERRAZ, Vice-Presidente, a fim de participar das "Jornadas Monetárias e Bancárias 2012", a convite do Banco Central de la República Argentina, em Buenos Aires/Argentina, no período de 30/09 a 01/10/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 408/2012).

VIVIAN MACHADO DOS SANTOS CORRÊA PEREIRA, Gerente, a fim de participar da Assembléia Anual Conjunta do Banco Mundial e do FMI, do "2012 IIF Annual Membership Meeting", de reuniões com investidores e de seminário de celebração dos 50 anos da parceria BNDES-JBIC, em Tóquio/Japão, no período de 06 a 16/10/2012, inclusive trânsito, com ônus (Processo de Viagem ao Exterior nº 409/2012).

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 420, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o parágrafo 3º do art.4º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e tendo em vista o disposto no item IV do Termo de Referência do Programa Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Pronametro), anexo a Portaria nº 391, de 25 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora do Pronametro, com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO INMETRO		
Nome	Titulação	Titular/Suplente
Prof. Wanderley de Souza	Professor Titular do Instituto de Biofísica da Universidade Federal do RJ (UFRJ), Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Membro Titular da Academia Nacional de Medicina e Membro da Academia de Ciências dos Países em Desenvolvimento (TWAS) e Diretor de Programas do Inmetro	Titular
Prof. Humberto Siqueira Brandi	Professor Titular aposentado do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); Membro Titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Presidente da Federação Iberoamericana das Sociedades de Física (Feiasofi) e Diretor de Metrologia Científica e Industrial do Inmetro.	Titular
Eloi de Souza Garcia	Pesquisador Titular da Fiocruz, Membro Titular do Conselho da Capes, Membro Titular da ABC e Gerente de Projetos do Inmetro	Suplente

REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NAS ÁREAS DE C, T & I		
Nome	Titulação	Titular/Suplente
Prof. Jorge Almeida Guimarães	Professor Titular Emérito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Presidente da Capes e Membro Titular da ABC	Titular
Prof. Angelo da Cunha Pinto	Professor Titular do Instituto de Química da UFRJ e Membro Titular da ABC	Titular
Prof. Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho	Professor Titular do Instituto de Física da UFRJ e Diretor-Geral do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM/ ABTLuS), Membro Titular da ABC e da TWAS.	Titular
Prof. Adalberto Ramon Vieyra	Professor Titular do Instituto de Biofísica da UFRJ	Suplente
Prof. Vitor Francisco Ferreira	Professor Titular do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Membro titular da ABC e Presidente da Sociedade Brasileira de Química;	Suplente

Art. 2º A Comissão será presidida pelo Prof. Wanderley de Souza, tendo como seu suplente na presidência o Prof. Humberto Siqueira Brandi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO ALZIRO HERZ DA JORNADA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 178, publicada no D.O.U., de 8 de agosto de 2012, onde se lê... "LINDINALVA SOUSA OLIVEIRA", leia-se... "LINDINALVA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA"...

Na Portaria nº 189, publicada no D.O.U., de 8 de agosto de 2012, onde se lê... "LINDINALVA SOUSA OLIVEIRA", leia-se... "LINDINALVA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA"...

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 282 - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2012, SIMONE MIRIAM MORAIS DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1947006, do cargo efetivo de Agente Administrativo, classe "A", padrão "I", do Quadro de Pessoal, deste Ministério, com fundamento no caput do artigo 34 da Lei nº 8.112/90 (Processo nº 02000.001789/2012-93).
Declarar vago o referido cargo.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990 e no Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, Anexo à Portaria nº 452, de 17 de novembro de 2011, resolve:

Nº 283 -Art. 1º As alíneas "a" e "b", do inciso XIII, do art. 1º, da Portaria nº 203, de 08 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º.....

XIII -

a) Titular: Rodolfo Tsunetaka Tamanaha;

b) Suplente: Thiago Pires Oliveira.

....."(NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 133, de 19 de abril de 2012, do

Ministério do Meio Ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA

DESPACHO DA MINISTRA

Em 13 de agosto de 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

ADRIANO SANTHAGO DE OLIVEIRA, Coordenador de Emissão de Gases de Efeito Estufa, da Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para participar do United Nations Climate Change Conference (G77 + China, AWG KP, AWG LCA, ADP - Informal additional sessions), em Bangcoc, Tailândia, no período de 25 de agosto a 6 de setembro de 2012, inclusive trânsito, com ônus.

IZABELLA TEIXEIRA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1.407, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento do servidor JAILSON NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 679440, ocupante do cargo de Técnico Ambiental, classe "S" Padrão III, a partir de 08 de julho de 2012, pensão vitalícia à companheira REGINA COSTA PINTO e temporária aos filhos JOÃO AUGUSTO PINTO SILVA e PEDRO WILSON PINTO SILVA, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e § 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 §§ 1º e 2º, 217, inciso I, alínea "c" e II, alínea "a" e 218 § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, declarando vago o referido cargo. (Processo 02006.001512/2012-19).

SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ NOGUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

PORTARIA Nº 15, DE 2 DE AGOSTO DE 2012

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no Estado do Paraná, designado pela Portaria nº. 103/2012, publicado no DOU de 27 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 262, de 14 de abril de 2008. Considerando o disposto na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, na Lei nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981 e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e demais instrumentos legais e normativos que estabelecem e regulamentam as Infrações Administrativas Ambientais; Considerando o que dispõe o Art. 123, parágrafo 3º, do Decreto nº. 6.514, de 22 de julho de 2008; Considerando ainda o disposto no Art. 2º da Instrução Normativa nº. 14, de 15 de junho de 2009, que regula os procedimentos para apuração das infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, a imposição das sanções, a defesa ou impugnação, o sistema recursal e a cobrança da multa e sua conversão em prestação de serviços de recuperação, preservação e melhoria da qualidade ambiental no âmbito do IBAMA/PR. resolve:

1- Designar a servidora Alexandra Luíza Schutz Gatti, Analista Ambiental, Matrícula nº. 1.487.808, com RG nº. 4.972.310-57/PR para exercer a função de Autoridade Julgadora, no âmbito da Superintendência do IBAMA no Estado do Paraná, com as atribuições elencadas no Art. 2º e incisos da referida Instrução Normativa nº. 14/2009.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, em Diário Oficial da União.

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO



INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTA, SUBSTITUTA, DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 21 do Decreto nº. 7.515, de 08 de julho de 2011, e pela Portaria nº. 411, de 29 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 01 de novembro de 2010, resolve:

Nº 310-Nomear HUELITON DA SILVEIRA FERREIRA, CPF 521.529.522-00, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Unidade de Conservação II, Código DAS-101.1, da Reserva Biológica de Pedra Talhada/AL, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

Nº 311-Designar MIRIAN MAGALHAES LUCATELLI, CPF 649.746.263-53, para exercer a Função Gratificada de Assistente I da Unidade de Conservação II, Código FG-1, da Reserva Extrativista Acaú Goiana/PB, do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 340, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e considerando o que consta dos autos do processo administrativo nº 03400.001133/2012-21, resolve:

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.400-

Servidor	: ARIELTO CONCEIÇÃO ALVES
Matrícula SIAPE	: 0343868
Cargo	: Impressor
Origem	: Universidade Federal do Paraná
Para	: Câmara dos Deputados
Função/cargo	: Secretário Parlamentar CD-CC-SP-28
Ônus	: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23123.000511/2012-82

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.401-

Servidor	: EDUARDO CARLOS DE MELO
Matrícula SIAPE	: 0348030
Cargo	: Assistente em Administração
Origem	: Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Para	: Senado Federal
Função/cargo	: Assistente Parlamentar AP06
Ônus	: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23123.000478/2012-91

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora MARCELA SANTOS DE CARVALHO, Coordenadora-Geral da Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para participar da "Reunião de Coordenadores do Grupo Mercado Comum (GMC) no âmbito do Mercosul", em Montevideu - URUGUAI, nos dias 14 e 15 de agosto de 2012, incluído trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM BELCHIOR

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelas Portarias GM nº 24 e 25, de 4 de março de 2004, publicadas no Diário Oficial da União de 5 de março de 2004, resolve:

Nº 938 - Nomear WANESSA ANASTÁCIA RODRIGUES RIZZO, matrícula SIAPE nº 1594757, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, no Gabinete da Ministra deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa. (Cód. UORG nº 56850)

Nº 939 - Nomear EDUARDO HENRIQUE ELLERY NETO, matrícula SIAPE nº 1058830, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Informática, código DAS 101.3, da Assessoria Técnica e Administrativa, do Gabinete da Ministra deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa. (Cód. UORG nº 56852)

Nº 940 - Nomear DENISE CHRISTINE DA SILVA ZACARIAS, matrícula SIAPE nº 1593273, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código DAS 102.3, no Gabinete da Ministra deste Ministério, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa. (Cód. UORG nº 56850)

Nº 941 - Nomear LÊNIO SILVA FONSECA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1567635, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Publicidade e Promoção, código DAS 101.3, da

Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa. (Cód. UORG nº 56864)

Nº 942 - Nomear JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 0127669, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Internet e Produção Gráfica, código DAS 101.3, da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete da Ministra deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa. (Cód. UORG nº 56863)

EVA MARIA CHIAVON

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 448, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria GM nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 13 de julho de 2010, considerando o disposto no Processo nº 21000.001611/93-63, resolve:

Alterar a Portaria/SAG/CGRH/MAPA nº 144, de 27 de abril de 1993, publicada no DOU de 30 de abril de 1993, que concedeu aposentadoria a JOSÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 28671, no cargo de Técnico de Planejamento, Classe "C", Padrão III, para integralizar os proventos, com a inclusão do artigo 190 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, em razão do disposto no Acórdão 278/2007-Plenário, publicado no DOU de 9 de março de 2007, e conceder-lhe a isenção do desconto do Imposto de Renda, conforme previsto na Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2004, face ao Laudo Médico Pericial da Junta Médica Oficial deste Ministério, que reconheceu estar o inativo enquadrado no § 1º, inciso I do art. 186 da Lei nº 8.112/90, com vigência a partir 10 de outubro de 2011, data do diagnóstico.

AYALA DO CARMO TANIOS NEMER

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e tendo em vista o que consta no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 5º da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, resolve

Nº 1.402- Efetivar o exercício do servidor ABELARDO SANDES SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1077626, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, no Ministério do Desenvolvimento Agrário - Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário, no Estado de Pernambuco.(Processo nº 54000.000743/2012-51).

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.403-

Servidora	: MARIA CRISTINA DA PAIXAO
Matrícula SIAPE	: 1143934
Cargo	: Técnico em Farmácia
Origem	: Universidade Federal de Minas Gerais
Para	: Estado de Minas Gerais
Função/cargo	: Chefe da Unidade de Credenciamento, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, código DAI-26 SE 1100168
Ônus	: Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo	: 23072.022847/2012-49

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e o que consta do Processo nº 03000.003251/2012-86, resolve:

Nº 1.404-Art. 1º Tornar insubsistente a Portaria SEGEP/MP nº 1.169, de 11 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2012, seção 2, página 37, referente à cessão do servidor EDNEWTON VIANA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 0438586, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social do Quadro de Pessoal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001,

que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.405-

Servidora : CLAUDIA MARCIA PEREIRA ALVES
Matrícula SIAPE : 1026285
Cargo : Técnico em Secretariado
Origem : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Para : Município de Macaé/RJ
Função/cargo : Subsecretária Municipal de Educação, Símbolo CC-1, na Secretaria Municipal de Educação
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23044.001688/2012-86

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.406-

Servidor : BENEDITO ENOQUE DA SILVA
Matrícula SIAPE : 0075791
Cargo : Motorista Oficial
Origem : Comando do Exército
Para : Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Função/cargo : Assistente Técnico III, Código FC-03
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 64446.031281/2012-38

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.407-

Servidora : LUZIA MARA CARNEIRO NOVAES
Matrícula SIAPE : 0383445
Cargo : Assistente em Administração
Origem : Universidade Federal Rural de Pernambuco
Para : Tribunal Regional do Trabalho - 6ª Região
Função/cargo : Assistente, Código FC-2
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 23082.007229/2012-50

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.408-

Servidor : UMBERTO RAMOS RODRIGUES
Matrícula SIAPE : 1281485
Cargo : Delegado de Polícia Federal
Origem : Departamento de Polícia Federal
Para : Estado do Amazonas
Função/cargo : Secretário Executivo de Segurança Pública
Ônus : Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 08064.003655/2011-68

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.409-

Servidora : JUSSARA ATHAYDE ZUNIGA
Matrícula SIAPE : 1420183
Cargo : Escrivão de Polícia Federal
Origem : Departamento de Polícia Federal
Para : Estado do Rio de Janeiro
Função/cargo : Superintendente de Infraestrutura, símbolo DG, da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Segurança
Ônus : Órgão Cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 08001.007775/2011-79

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1(um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.410-

Servidora : JOSEFA PINHEIRO LOPES SOARES
Matrícula SIAPE : 2039543
Cargo : Auxiliar de Serviços Gerais
Origem : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
Para : Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Função/cargo : Assistente Técnico V, Código FC-05, na Seção Judiciária do Distrito Federal
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 25T00.021614/2010-16

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.418-

Servidor : SILVIO DE OLIVEIRA DIAS
Matrícula SIAPE : 1071230
Cargo : Policial Rodoviário Federal
Origem : Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Para : Estado do Bahia
Função/cargo : Coordenador II, símbolo DAS-3, na 3ª Circunscrição Regional de de Trânsito - CIRETRAN, em Feira de Santana/BA, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
Ônus : Órgão cessionário (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 08001.006237/2012-48

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelos incisos II e III, art 23, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012 e inciso II, art. 3º, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão:

Nº 1.419-

Servidora : ANDREA ALVES DO CARMO RORIZ
Matrícula SIAPE : 0095329
Cargo : Agente Administrativo
Origem : Ministério da Fazenda
Para : Câmara dos Deputados
Função/cargo : Secretário Parlamentar, CD-CC-SP-27
Ônus : Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)
Processo : 19603.000982/2004-19

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.



Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.]

ANA LUCIA AMORIM DE BRITO

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e na Lei nº 12.529/2011, de 30 de novembro de 2011, resolve

Nº 1.411-Alterar o exercício do servidor AUGUSTO CÉSAR MORAES RIBEIRO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1237401, do Quadro de Pessoal desta Pasta, para o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, exclusivamente em Brasília.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve

Nº 1.412-Autorizar o exercício do servidor EDMILSON DIAS PEREIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 2479692, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Justiça, exclusivamente em Brasília.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e na Lei nº 12.529/2011, de 30 de novembro de 2011, resolve

Nº 1.413-Alterar o exercício do servidor LUIZ RENATO LIMA DA COSTA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 659501, do Quadro de Pessoal desta Pasta, do Instituto Brasileiro de Museus, para o Ministério da Cultura, exclusivamente em Brasília.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve

Nº 1.414-Autorizar o exercício do servidor JUCELINO MOREIRA BISPO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1355032, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério da Educação, exclusivamente em Brasília.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve autorizar a cessão da seguinte servidora pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma abaixo indicada:

Nº 1.415-
Nome: SARA DE SOUSA COUTINHO
Matrícula SIAPE nº 1373587
Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
Para: Ministério da Educação
Cargo a ser ocupado: Coordenadora-Geral, DAS 101.4
Amparo legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001
Responsabilidade do ônus: Órgão cedente

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve

Nº 1.416- Alterar o exercício da servidora TASSIANA CUNHA CARVALHO, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 2666214, do Quadro de Pessoal desta Pasta, da Casa Civil, para a Secretaria de Direitos Humanos, na Presidência da República, exclusivamente em Brasília.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE GESTÃO PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria/MP nº 395, de 18 de dezembro de 2008, e Portaria/SE nº 311, de 1º de junho de 2011, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, resolve

Nº 1.417-Autorizar o exercício da servidora ROMILDA RESENDE MOREIRA, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula SIAPE nº 1283949, do Quadro de Pessoal desta Pasta, no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, exclusivamente em Brasília.

MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SRH/MP nº 159, de 27 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União, de 30 de janeiro de 2012, página 41, seção 2,

onde se lê: Ônus: Órgão Cedente;
leia-se: Ônus: Órgão cessionário.(Processo nº 23074.008052/2011-27)

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004 e em face do disposto no § 4º do art. 2º da Portaria SSST nº 02, de 10 de abril de 1996, resolve:

Art. 1º A alínea "d" do inciso II do art. 1º da Portaria SIT nº 282, de 17 de novembro de 2011 (DOU de 18/11/11 - Seção 2, pág. 53) passa a vigorar com a seguinte alteração:

"d) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

- Cristiano Barreto Zaranza (Titular)

- Elimara Aparecida Assad Sallum (Suplente) "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 105, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego, no Estado de Mato Grosso do Sul, usando da atribuição que lhe é conferida pela Portaria Ministerial nº 153, de 12 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2009, resolve:

Art. 1º - Alterar a portaria nº. 31 de 22 de março de 2011, publicada no D.O.U de 23 de março de 2011, incluir como pregoeiro o servidor Lauro Sodré de Lima Merigue, Matrícula SIAPE 17007881, Administrador, ficando o mesmo excluído da equipe de apoio.

Art. 2º - Excluir da portaria nº. 31 de 22 de março de 2011, publicada no D.O.U de 23 de março de 2011 a servidora Kelly Daiana Muller, matrícula SIAPE nº 1700704, Administradora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

ANÍZIO PEREIRA TIAGO

Ministério do Turismo

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 10 de agosto de 2012

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 139, de 11 de agosto de 2011, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o Afastamento do País da servidora ANA AMELIA PEREIRA DE CASTRO, Chefe da Divisão da Divisão de Apoio ao Mercado Norte-Americano da Coordenação-Geral do Mercado Americano da Diretoria de Mercados Internacionais, Código DAS 101.2, para participar do Roadshow Brasil Sensacional, a realizar-se nas cidades de Chicago, Minneapolis e Detroit/EUA, com ônus, incluindo trânsito, no período de 22 a 29 de setembro de 2012.

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 139, de 11 de agosto de 2011, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21

de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o Afastamento do País da servidora FERNANDA HUMMEL PALUMBO, Coordenadora-Geral dos Mercados Europa/Ásia/África da Diretoria de Mercados Internacionais, Código DAS - 101.4, para participar de Roadshow em Madrid e Barcelona/Espanha e de Workshop, em Palma de Mallorca/Espanha, com ônus, incluindo trânsito, no período de 16 a 22 de setembro de 2012.

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 139, de 11 de agosto de 2011, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o Afastamento do País da servidora JULIANA MORENO FAGUNDES, Chefe da Divisão de Apoio ao Mercado Europeu da Coordenação-Geral dos Mercados Europeu/Ásia/África, Código DAS - 101.2, para participar de Roadshow e Workshop, em Milão, Turim, Veneza e Firenze/Itália e em Braga, Porto, Viseu, Coimbra, Lisboa e Faro/Portugal, com ônus, incluindo trânsito, no período de 17 a 29 de setembro de 2012.

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 139, de 11 de agosto de 2011, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o Afastamento do País da servidora MILLENA LAURENTINO DE ALMEIDA MACHADO, Assistente Técnico da Diretoria de Produtos e Destinos, Código DAS - 102.1, para participar do Roadshow nas cidades de Viena/Austria e Dusseldorf, Hamburgo, Wiesbaden e Frankfurt/Alemanha, com ônus, incluindo trânsito, no período de 22 a 30 de setembro de 2012.

O Presidente da EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria do Ministério do Turismo nº 139, de 11 de agosto de 2011, pela Portaria do Ministério do Turismo nº 128, de 21 de março de 2012, no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e suas alterações, autoriza o Afastamento do País da servidora MILLENA LAURENTINO DE ALMEIDA MACHADO, Assistente Técnico da Diretoria de Produtos e Destinos, Código DAS - 102.1, para participar de Roadshow nas cidades de Strasbourg, Paris, Lille, Lyon e Nice/França, com ônus, incluindo trânsito, no período de 14 a 27 de outubro de 2012.

PAULO GUILHERME DE ARAÚJO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 189, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da competência que lhe confere o art. 87, Parágrafo Único, da Constituição Federal, c/c os artigos 143 e 152, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a contar do período estabelecido na Portaria/GM-MT de recondução nº 136, de 14/6/2012, publicada no DOU nº 115, de 15/6/2012, com objetivo de dar continuidade à apuração das possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 50000.055151/2011-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO PASSOS

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2.325, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SAAD nº 202, art. 1º, item VII, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2010, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a MIRANDOLINA EVANGELISTA DOURADO, matrícula SIAPE nº 0778671, com fundamento no artigo 3º, inciso I, II e III da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, no cargo Datilógrafo, Código 481, Classe S, Padrão III (NI), do quadro em extinção deste Ministério (Processo nº 50000.030965/2012-47).

ROBSON DE SOUZA ANDRADE

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS****PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 646, de 06 de outubro de 2006, alterado pela Resolução nº 2321-ANTAQ, de 20/12/2011, resolve:

Nº 174 - Art. 1º Dispensar SÉRGIO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1518392, do encargo de substituto do titular da Unidade Administrativa Regional de Vitória - UARVT, em suas eventuais ausências e impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do art. 54 do Regimento Interno - Resolução 646 de 06 de outubro de 2006, alterado pela Resolução nº 2321-ANTAQ, de 20/12/2011 e considerando o que foi deliberado na 319ª Reunião Ordinária da Diretoria, ocorrida em 09 de agosto de 2012, resolve:

Nº 175 - Art. 1º Nomear, SÉRGIO AUGUSTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1518392, para exercer o Cargo de Gerente de Terminais de Uso Privativo- GTP, Código CGE III, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO PEREIRA LIMA

**DEPARTAMENTO NACIONAL
DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA EXECUTIVA****PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições previstas no artigo 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução C.A nº 10, de 31 de janeiro de 2007, publicada no D.O.U. de 26/02/2007; considerando a subdelegação de competência constante da Portaria/DNIT nº 1.035, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2011, e tendo em vista a subdelegação de competência constante da Portaria/MT nº 400, de 14/07/2004, publicada no Diário Oficial da União de 16/07/2004, resolve: 78

Nº 820 - Dispensar o servidor RAIMUNDO GUILHERME MACIEL CORREA, matrícula SIAPE nº 0847691, CPF nº 014.631.792-00, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Serviço de Administração e Finanças, código DAS-101.1, da Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá desta Autarquia.

Nº 821 - Designar a servidora CARMEN ROSANE BRASIL DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0848495, CPF nº 101.655.091-04, para substituir o Chefe do Serviço de Administração e Finanças, código DAS-101.1, da Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Nº 822 - Dispensar o servidor RAIMUNDO BRITO FAÇANHA, matrícula SIAPE nº 0848030, CPF nº 019.270.352-87, dos encargos de substituto eventual do Chefe do Serviço de Engenharia, código DAS-101.1, da Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá desta Autarquia.

Nº 823 - Designar a servidora LAURA SALIME HAGE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1547550, CPF nº 432.235.322-34, para substituir o Chefe do Serviço de Engenharia, código DAS-101.1, da Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá desta Autarquia, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

Nº 824 - Dispensar o servidor JOÃO BOSCO LOBO, matrícula SIAPE nº 0847494, CPF nº 005.984.702-63, dos encargos de substituto eventual do Superintendente Regional nos Estados do Pará e Amapá desta Autarquia, código DAS-101.4.

Nº 825 - Designar o servidor RAIMUNDO BRITO FAÇANHA, matrícula SIAPE nº 0848030, CPF nº 019.270.352-87, para substituir o Superintendente Regional nos Estados do Pará e Amapá desta Autarquia, código DAS-101.4, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 206, DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, da Portaria nº 550, de 19/05/2006, do Diretor Geral, publicada no DOU de 23/05/2006, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS EVANDRO COELHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1547943, SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA, matrícula SIAPE nº 1547694, DANILO DE SÁ VIANA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1565065, ALTAMIR AUGUSTO COSTA, matrícula SIAPE nº 1547888 e PAULO CESAR LOPES MONTEIRO, matrícula SIAPE nº 1547849, sendo todos integrantes do Quadro de Pessoal Específico da Autarquia, para, sob a presidência do primeiro e, no seu impedimento, sob a presidência do segundo, constituírem a Comissão Permanente de Licitação na área de obras e serviços de engenharia, pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8666/93 e conforme Plano de Trabalho aprovado pela Diretoria Executiva do DNIT.

Art. 2º - A comissão de que trata esta Portaria funcionará com o Quorum mínimo de três membros, inclusive o Presidente, sendo pelo menos dois qualificados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSÉ MARIA DA CUNHA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ
E AMAPÁ****PORTARIA Nº 71, DE 6 DE AGOSTO DE 2012**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 550 de 19 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2006, e tendo em vista o constante do processo nº 50602.000581/2011-30, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor GABRIEL GONÇALVES LUMA, matrículas DNIT nº 2.232 e SIAPE nº 847623, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Classe Especial Padrão III, Nível Intermediário, pertencente ao Quadro de Pessoal Específico desta Autarquia, lotado na Superintendência Regional nos Estados do Pará e Amapá, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais.

DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 481, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 536, de 24 de outubro de 2008, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 384, de 9 de agosto de 2010, resolve:

AUTORIZAR, até 1º de junho de 2013, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão do servidor CLÁUDIO SIQUEIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, SF02, da Comissão de Assuntos Sociais, com exercício no Gabinete do Senador Casildo Maldaner, no Senado Federal.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 131, DE 3 DE AGOSTO DE 2012**

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PGR nº 382, de 13 de julho de 2011 e a Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando a Portaria SG/MPF nº 857 de 12 de julho de 2012, publicada no DOU de 16 de julho de 2012, Seção 2, pag. 64, resolve:

Dispensar o servidor LUIZ AFONSO ROBALLO MARIA-NO, Técnico de Apoio Especializado/Segurança, matrícula nº 03392-8, da função de Chefe da Seção Temática 3, FC- 02, da Divisão de Ofícios Regionais, da Coordenadoria Jurídica da Procuradoria Regional da República da 4ª Região.

JOÃO CARLOS DE CARVALHO ROCHA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO DISTRITO FEDERAL****PORTARIA Nº 201, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 737, de 26 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA para responder interinamente pela Chefia desta Unidade do Ministério Público Federal, nos dias 16 e 17 de agosto de 2012.

LUCIANA MARCELINO MARTINS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO****PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Nº 278 - Dispensar HUGO HENRIQUE LUBE DA SILVA, matrícula 17548, ocupante do cargo Técnico Administrativo, código TC-201.00, da função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, junto ao Gabinete da Procuradora da República Dra. Elisandra de Oliveira Olímpio, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Nº 279 - Designar DANIELA THOMES COELHO, matrícula 17745, ocupante do cargo Analista Processual, código AN- 101.00, para exercer a função de confiança de Assessor - Nível I, FC-2, junto ao Gabinete da Procuradora da República Dra. Elisandra de Oliveira Olímpio, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

NADJA MACHADO BOTELHO

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE GOIÁS****PORTARIA Nº 102, DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008) e pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer o cargo em comissão de Assessor - Nível II, CC-2, da Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria da República no Estado de Goiás, ELOISA ARMINDA DUARTE BATISTA, matrícula nº 3723-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC20100, Classe C Padrão 15, em vaga decorrente da exoneração de TATIANA MORAES TABORDA, matrícula 21991-6.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DO PARANÁ****PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 564 - Dispensar KAROLYNE OLIVEIRA SIQUEIRA, matrícula 19081-1, Técnico Administrativo, da função de Assessor - Nível I, FC-2, do Gabinete da Dra. Rhayssa Castro Sanches Rodrigues, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Nº 565 - 1. Dispensar MARCOS ANTONIO LOPEZ STAMM, matrícula 22567-3, Analista Processual da função de Assessor - Nível I, FC-2, do Gabinete da Dra. Andréia Pistono Vitalino, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

2. Designar RAFAEL CARDOSO DE MORAES BATISTA, matrícula 21796-4, Técnico Administrativo, para exercer a função de Assessor - Nível I, FC-2, junto ao Gabinete da Dra. Andréia Pistono Vitalino, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:



Nº 566 - Designar LORENA DOMINGOS FRAIZ MORAIS, matrícula 21610-1, Analista Processual, para exercer a função de Assessor - Nível I, FC-2, junto ao Gabinete do Dr. Ercias Rodrigues de Sosa, da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu.

JOÃO VICENTE BERALDO ROMÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 406, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 368, de 27 de junho de 2012, publicada no DOU Seção 2, de 28 de junho de 2012, e da competência delegada pela Portaria PGR nº 458, de 02 de julho de 1998, publicada no DOU Seção 2, de 6 de julho de 1998, resolve:

1. REVOGAR a Portaria PR/RS nº 144, de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 30/3/2012, pág. 70, que designou o Doutor ALEXANDRE SCHNEIDER, lotado na Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, neste Estado, em cumprimento a decisão unânime proferida em 14/3/2012 pela Egrégia 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, para dar prosseguimento à persecução penal nos autos do Inquérito Policial nº 5003954-32.2011.404.7114-RS (Ação Penal nº 5001594-90.2012.404.7114), que tramita pela Vara Federal e Juizado Especial Federal Criminal Adjunto da Subseção Judiciária de Lajeado/RS.

2. Designar o Doutor ENRICO RODRIGUES DE FREITAS, lotado na Procuradoria da República no Município de Lajeado, para exercer o encargo referido no item 1 desta Portaria.

3. A presente Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

FABIOLA DÖRR CALOY

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 358 - Dispensar a servidora DENISE RIBEIRO BENTO CARVALHO, matrícula 3498-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, do encargo de Substituto Eventual de Chefe de Gabinete - Nível I, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, inciso III, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Nº 359 - Designar o servidor VALÉRIO PINTO REINHEIMER, matrícula 6088, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 20100, classe C, padrão 15, para o encargo de Substituto Eventual de Chefe de Gabinete - Nível I, CC-2, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

MARCELO DA MOTA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/SC nº 365/2012, de 09/05/2012, publicada no DOU - Seção 2, de 13/08/2012, página 44, onde se lê: "perante o 4º Ofício Criminal da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina", leia-se: "perante o 2º e 4º Ofícios Criminais da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina".

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 915, DE 3 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições previstas no inciso II do artigo 50, da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993; considerando os termos da Resolução nº 01, de 12 de novembro de 2010, aprovada pelo Colegiado de Procuradores da Procuradoria da República no Estado de São Paulo - unidade da Capital e homologada pelo Conselho Superior do Ministério Público Federal; considerando os termos da Portaria PR-SP nº 0888, de 27 de julho de 2012; considerando despacho exarado em 13 de setembro de 2011 pela então Procuradora Chefe desta unidade, o qual define as lotações de Procurador da República ora lotado provisoriamente nesta unidade, bem como a ata de reunião do Núcleo Criminal ocorrida em 18 de junho de 2012; resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador da República RICARDO MAGALHÃES DE MENDONÇA para officiar no 1º Ofício do Grupo IV do Núcleo Cível, e no Ofício I do 6º Grupo de Distribuição do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado de São Paulo (unidade Capital), no período compreendido entre 06 de agosto de 2012 e 19 de junho de 2013, .

Art. 2º - Determinar seja dado conhecimento ao Procurador da República acima referidos, aos Procuradores Coordenadores dos Núcleos Cível e Criminal, ao Juiz Federal Coordenador dos Fóruns Cível, Criminal, de Execuções Fiscais, Previdenciário e do Juizado Especial Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como à Coordenadoria Jurídica desta Procuradoria da República.

AUREO MARCUS MAKIYAMA LOPES

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 50, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

I - Tornar sem efeito a Portaria PRT/8 Região n.º 16, de 17 de fevereiro de 2012.

II - Designar a servidora LUCIANA MARTINS CORRÊA, ocupante do cargo de Analista de Informática - Banco de Dados, Matrícula nº 6005740-8, para o encargo de substituto eventual da Diretora da Divisão de Informática, Código CC-1, ELIZABETH MARIA DE MELO E SILVA LOBATO, Matrícula nº 6005594-4.

RITA MOITTA PINTO DA COSTA

**PROCURADORIA REGIONAL
13ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 105, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR DO TRABALHO, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os membros do Ministério Público do Trabalho, abaixo nominados, para atuarem nas sessões do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 2012.

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA
14/08, das 08:30 às 12:00 horas, 2ª turma
14/07, das 13:30 às 17:00 horas, 2ª turma
15/08, das 08:30 às 12:00 horas, 2ª turma
15/08, das 13:30 às 17:00 horas, 2ª turma
16/08, das 08:30 às 12:00 horas, Pleno
16/08, das 13:30 às 17:00 horas, Pleno
JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO
14/08, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª turma
14/08, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª turma
15/08, das 08:30 às 12:00 horas, 1ª turma
15/08, das 13:30 às 17:00 horas, 1ª turma

EDUARDO VARANDAS ARARUNA

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 347, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar o Doutor José Garcia de Freitas Júnior, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para officiar na Sessão Extraordinária de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 13 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 954, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PDJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PDJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, resolve:

Designar a servidora DANIELLE ALVES BATISTA, matrícula 3192-5, Analista de Arquivologia - Perito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Serviço de Arquivo do Departamento de Gestão de Pessoas, código FC-02.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATO DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 106, de 26 de novembro de 1998, resolve:

Alterar o Ato do Presidente de 16 de março de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2011, que concedeu aposentadoria ao ex-Deputado Federal Jorge Khoury Hedaya, para acrescentar aos seus proventos, a partir de 31 de maio de 2012, um trinta e cinco avos da remuneração fixada para os membros do Congresso Nacional, nos termos do artigo 1º, §6º, inciso IV, da Lei n. 9.506, de 30 de outubro de 1997, e da Decisão da Mesa Diretora exarada no Processo Administrativo n. 138.403/2010.

MARCO MAIA

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL**

ATO Nº 2.631, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, de acordo com o Ato nº 2, de 2008, artigo 6º, da Comissão Diretora, e tendo em vista o que consta do Processo nº 019285/12-4, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Gestão de Contratos da Secretaria Especial de Informática - GCONT, instituída pelo Ato da Diretoria-Geral nº 3.817, de 2010, para gestão do acordo de cooperação técnica a ser celebrado entre o Senado Federal e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, mat. 105500, e SILVÉRIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSENTHAL, mat. 104829, como fiscais técnicos do referido acordo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATO Nº 2.637, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 021963/12-6, resolve:

Tornar sem efeito o Ato da Diretoria-Geral nº 2286, publicado no Diário Oficial da União, dia 13/07/2012, Seção 2, que exonerou ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR, mat. 253070, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP06, do Gabinete do Senador Cícero Lucena.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.664 - nomear BRUNO GONÇALVES RUSSO, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 2487, de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 14 de março de 2003.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.665 - nomear RENATA BLAESE WUNRAM, aprovada no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 891, de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2007.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.666 - nomear ERIC WILLIAM KIMURA, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 36,



vel III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 6164, de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.687 - nomear RENATO DE ALMEIDA MARTINS, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 6165, de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.688 - nomear MARCELO AMARANTE FERREIRA GOMES, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Analista Legislativo, Área de Tecnologia da Informação, Especialidade Informática Legislativa, Nível III, Padrão 36, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 6465, de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 2011.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.689 - nomear JOÃO TRINDADE CAVALCANTE FILHO, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 1159, de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2006.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.690 - nomear DANIEL OSTI COSCRATO, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 1161, de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.691 - nomear MARCO ANDRÉ RAMOS VIEIRA, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 1768, de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2006.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.692 - nomear JOSÉ EDMAR DE QUEIROZ, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de exoneração, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 1841, de 2006, publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2006.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.693 - nomear LUIZ ALBERTO DA CUNHA BUSTAMANTE, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 193, de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 17 de janeiro de 2007.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.694 - nomear MARCOS PAULO DA ROCHA EIRADO, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de exoneração, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 4402, de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2007.

A DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Inciso IX do art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, resolve:

Nº 2.695 - nomear RODRIGO RIBEIRO NOVAES, aprovado no concurso público homologado pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 20, publicado no Diário Oficial da União nº 128, Seção 1, de 04 de julho de 2012, para o cargo de Consultor Legislativo, Área de Consultoria e Assessoramento Legislativo, Especialidade Assessoramento Legislativo, Nível III, Padrão 41, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em vaga decorrente de aposentadoria, conforme Ato da Diretoria-Geral nº 200, de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 20 de fevereiro de 2008.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO

Poder Judiciário

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com base nos incisos II e III do art. 1º da Portaria nº 193, de 1º de outubro de 2010, bem como no inciso II do artigo 9º e no inciso I do artigo 35, ambos da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Fica exonerada Cássia Cascão de Almeida do cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro, nível CJ-3.

Art. 2º Fica nomeada Cássia Cascão de Almeida, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro, nível CJ-3.

FRANCISCO ALVES JUNIOR

DIRETORIA GERAL

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 284 - Designar LEONARDO LEMES ROSA como substituto do Chefe da Seção de Sistemas de Apoio, nível FC-6.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 285 - Designar ROSFRAN LINS BORGES como substituto do Chefe da Seção de Sistemas Nacionais, nível FC-6.

O DIRETOR-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, nos termos do caput do art. 38 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista a alínea "d" do inciso XI do art. 3º da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Nº 285 - Designar BRUNO ALESSANDRO DAMASCENO DOS ANJOS como substituto da Secretária de Gestão de Pessoas, nível CJ-3, no período de 13 a 16/8/2012.

MIGUEL AUGUSTO FONSECA DE CAMPOS

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA

PORTARIA Nº 445, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 16.807/2012, resolve:

Declarar vago, a partir de 6 de agosto de 2012, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por ALEXANDRE CRUVINEL LOPES, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

ALCIDES DINIZ DA SILVA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 293, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXVI, do Regimento Interno e considerando o disposto nos arts. 20, § 3º, e 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução STJ n. 2 de 2 de abril de 2009, alterada pela Resolução n. 4 de 28 de fevereiro de 2011, assim como o que consta no Processo Administrativo STJ n. 8016/2012, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora CÁSSIA CASCÃO DE ALMEIDA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe de Gabinete de Conselheiro, nível CJ-3, no Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA

PORTARIA Nº 407, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Designar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ONEIDA TARRAGO JAQUES, matrícula S014472, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Massami Uyeda, em vaga decorrente da dispensa de Maria do Socorro Marques Veras.

SILVIO FERREIRA

PORTARIA Nº 408, DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Dispensar, a partir de 9 de agosto de 2012, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CARLOS PIRES DE LIMA, matrícula S007000, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, da Coordenadoria de Assistência Médica, da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, em virtude de sua aposentadoria.

SILVIO FERREIRA

PORTARIA Nº 410, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de função comissionada do Gabinete do Ministro Herman Benjamin:

KÊNIA LEILA BATISTA DOS REIS, matrícula S050177, Assistente IV, código FC-4;

ANNA KARINA BARROS LEAEBAL, matrícula S056604, Assistente II, código FC-2.

Art. 2º Designar ANNA KARINA BARROS LEAEBAL, matrícula S056604, para a função comissionada de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Herman Benjamin, em vaga decorrente da dispensa de Kênia Leila Batista dos Reis.

SILVIO FERREIRA

PORTARIA Nº 413, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, matrícula S048725, da função comissionada de Assistente V, código FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º Designar para função comissionada:

PAULO DE SENA LOPES RODRIGUES RIBEIRO, matrícula S048725, Assessor C, código FC-6, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, em vaga decorrente da dispensa de Ednalva Aparecida Ferreira;

KÊNIA LEILA BATISTA DOS REIS, matrícula S050177, Assistente V, código FC-5, da Coordenadoria de Orçamento e Finanças, da Secretaria de Administração e Finanças, em vaga decorrente da dispensa de Paulo de Sena Lopes Rodrigues Ribeiro.

SILVIO FERREIRA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

ATOS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 77, de 10/8/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, e do memorando nº 33, de 8/8/2012, do Gabinete da Ex.ma S.ra Ministra Maria de Assis Calsing, resolve:

Nº 474 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora KAREM CAMPOS DE MIRANDA, código 31301, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012.

2 - Designar a servidora KAREM CAMPOS DE MIRANDA, código 31301, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma S.ra Ministra Maria de Assis Calsing, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2012, em vaga decorrente da dispensa da servidora Anamaria de Queiroz Barreto.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando nº 49, de 10/8/2012, do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, e do memorando nº 34, de 10/8/2012, do Gabinete da Vice-Presidência, resolve:

Nº 475 - 1 - Dispensar, a pedido, a servidora ANAPAUOLA MARTINS BARBOSA JANUZZI, código 49997, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete do Ex.mo Sr. Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos.

2 - Designar a servidora ANAPAUOLA MARTINS BARBOSA JANUZZI, código 49997, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ministra Vice-Presidente Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, em vaga decorrente da dispensa do servidor Jorge Eduardo de Araújo Reis.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 1ª REGIÃO

ATOS DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 7.837/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.041 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora LENIR FERREIRA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 5.786/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.042 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora CLÉONICE DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.166/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.043 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora REGINA MOREIRA NEVES DA ROCHA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 7.046/2006 - TRF1, resolve:

Nº 1.044 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora TÂNIA ALMEIDA LIMA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.844/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.045 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ORLANDO FERRER DE SANTANA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 4.236/2012 - TRF1, resolve:

Nº 1.046 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor CESAR AUGUSTO MONTEIRO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 92/2009 - TRF1, resolve:

Nº 1.047 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor RAIMUNDO JOSÉ PORTELA DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Maranhão, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 4.541/2012 - TRF1, resolve:

Nº 1.048 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora HELOÍSA HELENA COELHO MANZANO RIBEIRO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Uberaba, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 9.189/2007 - TRF1, resolve:

Nº 1.049 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor IVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 7.828/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.050 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ANTÔNIO CARLOS PORTO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 1.515/2005 - TRF1, resolve:

Nº 1.051 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ADÃO LEITE MOREIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 7.950/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.052 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ROMÃO NUNES DA SILVA FILHO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira

Instância, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 5.798/2004 - TRF1, resolve:

Nº 1.053 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor LUIZ CARLOS SOARES SILVA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 5.653/2005 - TRF1, resolve:

Nº 1.054 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora DIVINA DE FÁTIMA PEREIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 4.600/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.055 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora IZABETE SANTINA LAZARIN, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.918/2009 - TRF1, resolve:

Nº 1.056 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da concessão de pensão civil temporária de ALBERTO PINHEIRO NETO E PAULO RICARDO DA SILVA PINHEIRO, beneficiários do ex-servidor aposentado PAULO SÉRGIO CARVALHO PINHEIRO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 5.390/2009 - TRF1, resolve:

Nº 1.057 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora ROSELAINE DAS NEVES FIGUEIREDO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 72/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.058 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor MARCUS PESSOA DE ARAÚJO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Pará, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 6.276/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.059 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor FRANCISCO CLEMILTON RODRIGUES LEITÃO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 8.846/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.060 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ANTÔNIO DE PÁDUA FIGUEIRA QUEIROZ, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.



O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.649/2009 - TRF1, resolve:

Nº 1.061 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora ANDREA BALSINI GHISI, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.709/2009 - TRF1, resolve:

Nº 1.062 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA MATILDE OLIVEIRA DE SOUSA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 10.428/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.063 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS PRAXEDES, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 6.734/2011 - TRF1, resolve:

Nº 1.064 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora LEISLE SILVEIRA ARAÚJO, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 377/2012 - TRF1, resolve:

Nº 1.065 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor JOSÉ RONALDO MASCARENHAS DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 8.149/2011 - TRF1, resolve:

Nº 1.066 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da concessão de pensão civil vitalícia de JACQUELINE PONTES DIAS, beneficiária do ex-servidor aposentado MURILO LIZARDO DE SOUZA FILHO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.987/2009 - TRF1, resolve:

Nº 1.067 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora TÂNIA RODRIGUES DE SOUZA ENOKIBARA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, Subseção Judiciária de Rio Verde, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 9.754/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.068 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ROBERTO ROSSATO RODRIGUES, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012, e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 4.915/2004 - TRF1, resolve:

Nº 1.069 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ORLANDINO CHRISÓSTOMO DE PAULA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 3.345/2006 - TRF1, resolve:

Nº 1.070 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor RONALDO ROSA SILVA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 5423/2006 - TRF1, resolve:

Nº 1.071 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora SARA JANE DE RESENDE, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 6.773/2011 - TRF1, resolve:

Nº 1.072 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor MARCELO RORIZ SOARES DE CARVALHO E TOLEDO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Goiás, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 75/2012 - TRF1, resolve:

Nº 1.073 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor ÁLVARO NOGUEIRA DE MELLO NETO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 4.515/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.074 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da concessão de pensão civil vitalícia de TEREZINHA PERES DE CARVALHO, beneficiária do ex-servidor aposentado PAULO ROBERTO CAVALCANTI DE CARVALHO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 6.699/2006 - TRF1, resolve:

Nº 1.075 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da concessão de pensão civil vitalícia de ANA KÁTIA DA COSTA MOTA e temporária de ANA CAROLINA VIEIRA MOTA, LEONARDO MIKAEL VIEIRA MOTA e DAYANNA MOTA CAVALCANTE, beneficiários do ex-servidor aposentado José Clerton Bezerra Mota, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 619/2007 - TRF1, resolve:

Nº 1.076 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora RITA DE CÁSSIA MOTA ARAGÃO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 6.774/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.077 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora ANDRÉA TÁVORA DE ALBUQUERQUE TAVEIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 6.350/2011 - TRF1, resolve:

Nº 1.078 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora KARLA NOGUEIRA DURAND, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 7.287/2007 - TRF1, resolve:

Nº 1.079 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora MARIA SOCORRO MARQUES MOUTINHO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 954/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.080 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora IRACY CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 719/2006 - TRF1, resolve:

Nº 1.081 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor DOMINGOS FRANCISCO DOURADO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 5.143/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.082 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor JOEL OLIVEIRA PAPA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 10.474/2008 - TRF1, resolve:

Nº 1.083 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora LAURA PETRONILHA DE OLIVEIRA, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.802/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.084 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria do servidor JÚLIO CÉSAR FURTADO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, §§ 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA 2.803/2010 - TRF1, resolve:

Nº 1.085 - ALTERAR, a partir de 30 de março de 2012, o fundamento legal da aposentadoria da servidora ELAÍDES REINALDA DOS SANTOS CASTRO, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, para incluir o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003 e o art. 2º da Emenda Constitucional 70/2012; e excluir o art. 1º, § 1º ao 5º da Lei 10.887/2004.

Des. MÁRIO CÉSAR RIBEIRO

3ª REGIÃO

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 05549/12-SEGE, resolve:

Nº 6.761 - AUTORIZAR, até 31/12/2012, a cessão da servidora IARA APARECIDA DAS CHAGAS, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 06614/12-SEGE, resolve:

Nº 6.762 - AUTORIZAR a cessão do servidor JACQUES SIMÕES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal desta Corte, para o E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e no Processo Administrativo nº 08134/12-SEGE, resolve:

Nº 6.763 - REVOGAR, a partir de 27/06/2012, a cessão da servidora KÁTIA REGINA URBANETZ DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, autorizada pela Portaria nº 6307, de 09/03/2011, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 11/03/2011, Caderno Administrativo, página 3.

Des. NEWTON DE LUCCA

CONSELHO DE JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 2012.03.0146-CJF (05618/12-SEGE), resolve:

Nº 1.822 - AUTORIZAR, até 30/11/2012, a cessão do servidor ELIAS MARCELO SLEIMAN, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Prefeitura Municipal de Botucatu, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8112/90, com ônus para o órgão cessionário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 06974/12-SEGE, resolve:

Nº 1.823 - REVOGAR, a partir de 01/08/2012, a requisição do servidor MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, autorizada pela Portaria nº 1619, de 13/08/2010, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, de 17/08/2010, Caderno Administrativo, páginas 06/07.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 07541/12-SEGE, resolve:

Nº 1.824 - AUTORIZAR a cessão, a partir da publicação desta até 31/10/2012, da servidora DEISE CAMARA BARCELLOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8112/90.

Des. NEWTON DE LUCCA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 391, de 26.07.12, publicado no Dou em 01.08.12, Seção 2, página 66, do Excelentíssimo Senhor Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, onde se lê: Murilo Ribeiro Filho, leia-se: Murilo Ribeiro Ferreira; onde se lê: Giovanna Machado Kuster, leia-se: Giovanna Machado Kuster.

No Ato nº 395, de 26.07.12, publicado no Dou em 01.08.12, Seção 2, página 67, do Excelentíssimo Senhor Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça, onde se lê: Raquel Metzker Dias Soares, leia-se: Rachel Metzker Dias Soares.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o n.º 83.939/2012, resolve:

Nº 12.870 - Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a contar de 05.07.2012, a servidora requisitada MARIA ALICE MONTE VIEGAS, das atribuições de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral - Melgaço.

Art. 2º DESIGNAR, em caráter excepcional, a servidora requisitada LENILDA PACHECO DE SOUZA, para exercer as atribuições de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral - Melgaço, no período de 05 a 18.07.2012, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 10.842/2004, convalidando os atos praticados.

Art. 3º DESIGNAR a servidora GISELLE ROCHA DA SILVA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, no período de 19.07.2012 a 01.11.2012, as atribuições de Chefe de Cartório da 9ª Zona Eleitoral - Melgaço, com fulcro no § 2º do art. 4º da Lei nº 10.842/2004, art. 14 da Resolução TSE nº 21.832/2004 e art. 97, parágrafo único, da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, convalidando os atos praticados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 13 de agosto de 2012.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e a vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o n.º 87.884/2012, resolve:

Nº 12.872 - Art. 1º DISPENSAR, com efeitos a partir de 24.07.2012, a servidora requisitada LUCILENE ALVES DE SOUZA, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 68ª Zona Eleitoral - Rurópolis, com fulcro no art. 35, I, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º DESIGNAR, nos termos art. 1º, III, da Lei nº 10.842/2004, art. 13 da Resolução TSE nº 21.832/2004, e art. 25 da Resolução TRE/PA nº 3.771/2005, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs. 3.811/2006 e 3.831/2006, a servidora FERNANDA FARIAS PORDEUS, Analista Judiciário da Área Judiciária do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, nível FC-1, da 68ª Zona Eleitoral - Rurópolis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. RICARDO FERREIRA NUNES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA Nº 1.023, DE 8 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.434/2012, resolve:

Designar ELLEN CAROLINE BANDEIRA PIEDADE, matrícula N. 314.974, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação.

Des. SERGIO BITTENCOURT
Em exercício

PORTARIAS DE 9 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.516/2012, resolve:

Nº 1.024 - Art. 1º Dispensar SOFIA BAESSE GREGÓRIO, matrícula N. 314.607, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Administração, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico/SUMAG/SEIF.

Art. 2º Designar LUANA PIMENTA DE ANDRADA, matrícula N. 315.383, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Pedagogia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico/SUMAG/SEIF, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-03, do referido Núcleo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.518/2012, resolve:

Nº 1.025 - Designar o Bacharel em Direito JOSE OSMAR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula N. 311.742, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 12ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília, ficando dispensada MARIA THERESA MAZZILLI AL-CANTARA, matrícula N. 313.966, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.520/2012, resolve:

Nº 1.026 - Designar SOLANGE LEIRO SANTOS, matrícula N. 437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante, do 2º Juizado Especial Cível e Criminal e 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Santa Maria, ficando dispensada LOHANA PRISCILLA DE CASTRO FRAZÃO, matrícula N. 316.956, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.519/2012, resolve:

Nº 1.027 - Designar NILTON CESAR DA COSTA, matrícula N. 315.689, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania dos Juizados Especiais Cíveis de Brasília, ficando dispensada MARJOREE DE JESUS ALMEIDA CHOIRY, matrícula N. 308.020, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.522/2012, resolve:

Nº 1.028 - Designar REBECCA RIBEIRO MUCCI, matrícula N. 312.513, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Serviço de Pesquisas e Projetos/SUAQ/SEPSI, ficando dispensada, a pedido, a partir de 1º de agosto de 2012, TERESA CRISTINA CARVALHO ARAUJO, matrícula N. 311.536, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.551/2012, resolve:

Nº 1.029 - Designar MARJOREE DE JESUS ALMEIDA CHOIRY, matrícula N. 308.020, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, da Subsecretaria de Apoio aos Juizados Especiais e às Turmas Recursais/SOAJ, ficando dispensada VANESSA FONTOURA FIGUEIREDO, matrícula N. 309, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.549/2012, resolve:

Nº 1.030 - Designar o Bacharel em Direito LUCAS MORENO BERTANI, matrícula N. 317.136, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SILVANO BARBOSA DOS SANTOS, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

Des. JOÃO MARIOSI



PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.550/2012, resolve:

Nº 1.045 - Designar o Bacharel em Direito BRUNO UTSCH VALLE MESQUITA, matrícula N. 315.948, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LECIO RESENDE DA SILVA, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do referido Gabinete.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.547/2012, resolve:

Nº 1.046 - Designar PAULO CESAR XAVIER GUIMARAES, matrícula N. 311.490, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LECIO RESENDE DA SILVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.602/2012, resolve:

Nº 1.047 - Art. 1º Nomear a Bacharela em Direito ANGELA MARIA VELOSO PARRA, matrícula N. 310.869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LECIO RESENDE DA SILVA, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, do referido Gabinete.

Art. 2º Dispensar ANGELA MARIA VELOSO PARRA, matrícula N. 310.869, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da substituição do titular do Cargo em Comissão, CJ-02, de Assessor de Desembargador, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador LECIO RESENDE DA SILVA, nos seus impedimentos legais e eventuais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.600/2012, resolve:

Nº 1.048 - Designar ROSANGELA PINTO OLIVEIRA, matrícula N. 312.899, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-01, de Executante, do 1º Juizado Especial Cível e Criminal e 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Circunscrição Judiciária de Samambaia, ficando dispensado NILO MENDONÇA RIBEIRO, matrícula N. 313.870, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.601/2012, resolve:

Nº 1.049 - Designar THIAGO DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula N. 315.230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, do Núcleo de Apoio Logístico/SUMAG/SEIF.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.680/2012, resolve:

Nº 1.050 - Designar SAVIO HENRIQUE DE ARAUJO SPINDOLA, matrícula N. 316.438, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-04, de Assistente de Gabinete, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SILVANO BARBOSA DOS SANTOS, ficando dispensado da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz, da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no PA N 13.699/2012, resolve:

Nº 1.051 - Dispensar, a partir de 12 de julho de 2012, DOMINIQUE DE PAULA RIBEIRO, matrícula N. 312.696, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete, destinada ao Secretário do Juiz da 23ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília.

Des. JOÃO MARIOSI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

ATO Nº 378, DE 6 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário/Administrativa, Classe "A", Padrão 3, do quadro único de pessoal da secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, ocupado pela servidora EMANUELA PINHO BRUNO DE CARVALHO, com efeitos a partir de 02/08/2012, em razão de posse em cargo inacumulável.

VÂNIA J. T. CHAVES

ATO Nº 402, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nomear o servidor FÁBIO CARDOSO ARARIPE para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ 03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região com lotação na Vara do Trabalho de Eunápolis, na vaga decorrente da exoneração do servidor André Fagundes Freitas.

VÂNIA J. T. CHAVES

7ª REGIÃO

ATO Nº 240, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o Processo TRT nº 1467/2012, resolve:

Declarar vago o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente deste Tribunal, ocupado pela ex-servidora GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 9 de janeiro de 2012.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

12ª REGIÃO

PORTARIA Nº 231, DE 7 DE AGOSTO DE 2012

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

CESSA OS EFEITOS, a partir de 13-08-2012, da Portaria nº PRESI 1063/2008, no que se refere ao item I, encerrando a remoção do servidor HERACLIDES JOSE CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe B, padrão 10, matrícula nº 2818, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com a servidora Sílvia Regina Costódio.

GARIBALDI TADEU PEREIRA FERREIRA

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE AGOSTO DE 2012

A DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº PRESI 196/2010, e considerando o disposto no artigo 10 do Ato CONJUNTO.TST.CSJT.GP nº 20/07 e o que consta no expediente PROAD nº 1100/2012, resolve:

I - REMOVER, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2012, o servidor HERACLIDES JOSE CORDEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe B, padrão 10, matrícula nº 2818, integrante do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com a servidora Ana Paula Göedert;

II - LOTAR, em virtude do disposto no item I, ANA PAULA GÖEDERT, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no Gabinete do Exmo. Desembargador do Trabalho Graciano Ricardo Barboza Petrone, a partir de 13 de agosto de 2012.

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria SERHU nº 232/2012.

VANESSA GESSER DE MIRANDA.

18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 204, DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 1508/2012, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Egrégio Tribunal, ocupado pela servidora Juliana Ferreira de Moraes, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 6 de agosto de 2012, nos termos do disposto no art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO

21ª REGIÃO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Ofício TRT GP nº 313/2012, resolve:

Nº 299 - Dispensar RUBEM BOTELHO MEDEIROS, matrícula nº 308.21.9080, da Função Comissionada de Assistente-Chefe da Seção de Controle de Publicação de Acórdãos, Certidões e Resoluções (FC-04), com efeitos a contar de 01/08/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Protocolo TRT nº 071.418/2012, resolve:

Nº 300 - Designar MARCOS ANTONIO BEZERRA DE FRANÇA, Técnico Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, matrícula nº 308.21.0620, para ocupar a Função Comissionada de Assistente-Chefe da Seção de Controle de Publicação de Acórdãos, Certidões e Resoluções (FC-04), com efeitos a contar de 08/08/2012. Revoga-se a Portaria TRT GP nº 296/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Ofício GAB-09-VTNT Nº 13/2012, Protocolo TRT Nº 072186/2012; resolve:

Nº 301 - Designar MÊNIME DALY LOPES TOMÉ SIMÕES, Técnico Judiciário, matrícula nº 308.21.1108, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05) da 9ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 09.08.2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, Considerando as disposições contidas no art. 25, Inciso XV, do Regimento Interno; Considerando, finalmente, os termos do Ofício GAB-09-VTNT Nº 13/2012, Protocolo TRT Nº 072186/2012; resolve:

Nº 302 - Dispensar EDUARDA DE ANDRADE SCARPIN, Analista Judiciário, matrícula nº 308.21.1126, da Função Comissionada de Assistente de Juiz (FC-05) da 9ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 09.08.2012.

RONALDO MEDEIROS DE SOUZA

24ª REGIÃO

PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 663 - Tornar sem efeito a nomeação do candidato ANTONIO MARCOS GALBETTI, para o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, nomeado pela PORTARIA TRT/GP/DGCA/ nº 495/2012, publicada no Diário Oficial da União, número 131, página 55, de 9 de julho de 2012, por não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 13, parágrafo 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 664 - Nomear o candidato LUIZ PAULO DA SILVA, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de ANALISTA JUDICIÁRIO, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo enquadrado nos termos do parágrafo 2º, do art. 6º da RA 12, de 4 de dezembro de 1984, até então ocupado pelo servidor Wilson Farias do Rego aposentado pela RA nº 45/2012 e pelo motivo do candidato Antônio Marcos Galbetti não ter tomado posse dentro do prazo estabelecido pelo art. 13, parágrafo 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Des. MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA

Editais e Avisos**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****EDITAL Nº 15, DE 13 DE AGOSTO DE 2012**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, em cumprimento aos arts. 91, XI, alínea "a", e 212, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, à decisão proferida pelo CNMP no Processo nº 0.00.000.000373/2012-22 (nomeação de candidata aprovada no 13º Concurso Público para Procurador do Trabalho) e à decisão do CSMPT adotada na Sessão Ordinária nº 165, de 7/8/2012, faz saber aos Membros do Ministério Público do Trabalho, para efeito de provimento, a existência de 1 (uma) vaga na sede da PRT 10ª Região.

Serão disponibilizadas, no concurso, também as vagas abertas em outras unidades, como decorrência do provimento da vaga de Brasília (PRT 10ª Região). Serão objeto de remoção apenas as vagas decorrentes do presente processo.

Os interessados deverão habilitar-se, indicando suas opções em rigorosa ordem de preferência, mediante inscrição diretamente no formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico <https://dti.pgt.mpt.gov.br/remocao>, no período de 14.08.2012 a 20.08.2012, com início às 10h do dia 14.08.2012 e término às 18h do dia 20.08.2012, horários de Brasília.

Os Membros do Ministério Público do Trabalho, em lotação provisória, deverão obrigatoriamente participar do concurso de remoção, no intuito de buscar tornar definitiva a lotação na unidade onde exercem suas funções institucionais, conforme estabelecido na Portaria nº 422, de 7/10/2010, publicada no BS Especial 10-B 2010.

Concluído o processo de remoção, os Membros removidos terão direito a 5 (cinco) dias de período para trânsito.

O acesso ao sistema informatizado para o concurso de remoção se dará mediante identificação da matrícula e senha do contracheque.

A participação no certame está condicionada à inscrição realizada exclusivamente pelo meio eletrônico indicado, sendo vedada qualquer outra forma de inscrição.

LUÍS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
9ª REGIÃO****EDITAL Nº 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2012
ABERTURA DE PROCESSO DE REMOÇÃO PARA
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a decisão proferida pelo Órgão Especial em Sessão realizada em 09/11/2009, nos termos da Resolução Administrativa 140/2009, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 13/11/2009, resolve:

Tornar público o Edital de abertura de processo de remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no cargo de Juiz do Trabalho Substituto:

I - O processo de remoção obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução nº 21/2006 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, publicada no Diário da União em 2 de junho de 2006.

II - O processo de remoção destina-se ao provimento de dois cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto.

III - O requerimento de inscrição deverá ser dirigido à Presidência deste Regional, no período de 13/08/2012 a 11/09/2012. Para efeitos de tempestividade do pedido, será considerada: a) a data de protocolo neste Tribunal, na Av. Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba/PR; b) a data da postagem junto aos Correios, sendo a correspondência endereçada à Secretaria-Geral da Presidência, com endereço na Alameda Carlos de Carvalho, n.º 528, 12º andar, Centro, Curitiba, Paraná, CEP 80430-180; c) a data do envio do malote digital à Presidência do TRT-PR; d) a data do envio da correspondência eletrônica endereçada a sgp@trt9.jus.br, por e-mail de uso exclusivo do Magistrado e obrigatoriamente vinculado ao Tribunal de Origem do Requerente.

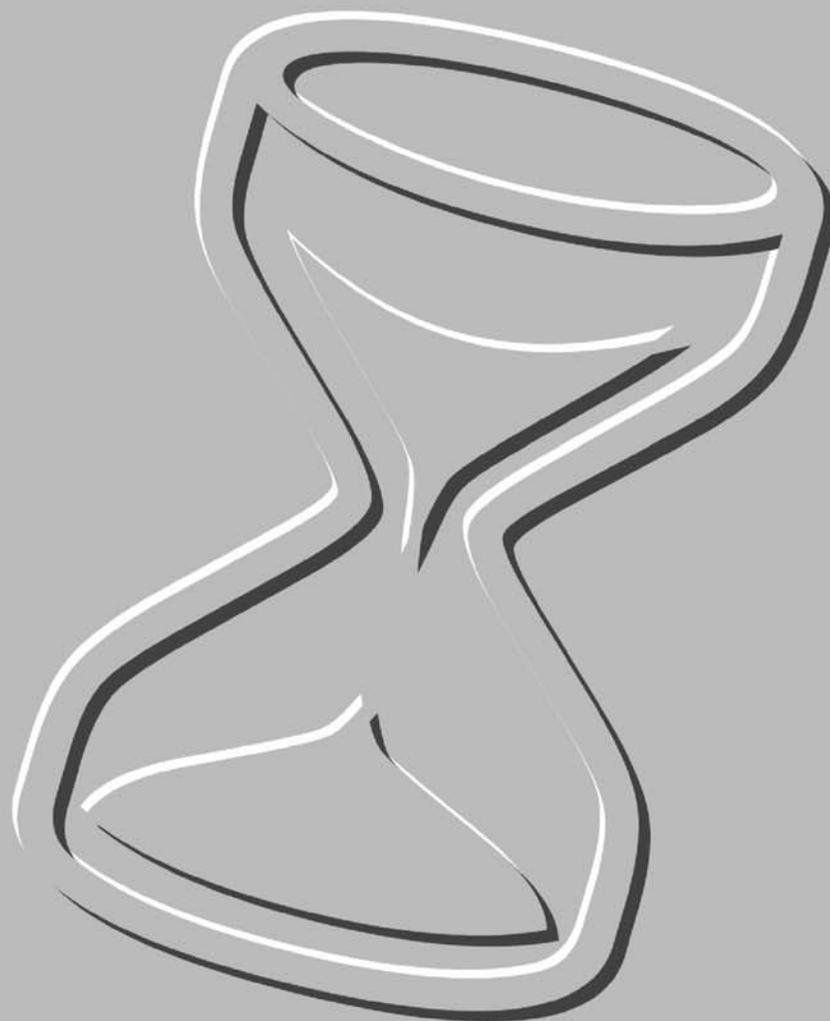
IV - O requerimento de inscrição ao processo de remoção deverá ser instruído com certidão expedida pelo Órgão de Origem, contendo as seguintes informações sobre o interessado: a) de obtenção do vitaliciamento; b) de formulação de pedido de remoção junto ao Tribunal de Origem; c) de que não responde a processo disciplinar; d) de que não retém, injustificadamente, autos em seu poder além do prazo legal.

V - A inobservância ao disposto no item III e a ausência de quaisquer das informações solicitadas no item IV acarretará o indeferimento da inscrição no processo de remoção. Curitiba, 10 de agosto de 2012.

Desª ROSEMARIE DIEDRICHS PIMPÃO

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.